



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

CANCELAMENTOS INDEVIDOS COLOCAM EM RISCO ÁREAS ESSENCIAIS DE CT&I

A importância da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) para o desenvolvimento de uma Nação soberana, sadia e pujante mostrou-se incontestável depois de quase dois anos de pandemia da Covid-19. Sob a orientação da ciência e graças às vacinas, a humanidade pouco a pouco retoma à normalidade. Mas muito ainda precisa ser feito, como nos revela o surgimento da nova variante Ômicron, exigindo vigilância contínua da ciência para que esta e outras pandemias não prosperem.

Com tamanhas evidências da importância da ciência para o mundo, surpreende-nos que o Congresso Nacional ao invés de ampliar investimentos nesta área sugira cortar recursos do já exíguo orçamento do setor. Em seu relatório preliminar, o relator-geral do PLN 19/21 – PLOA 2022, deputado Hugo Leal, sugere um corte de R\$ 126.741.131,00 na verba do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI.

Estes cancelamentos, que servem para abrir espaço fiscal para as emendas de relator (RP 9), terão impacto negativo em muitas áreas fundamentais da ciência. Pretende-se cortar R\$ 60.265.334,00 do CNPq, R\$ 52.775.331,00 destinados às bolsas. Na Capes, o corte sugerido é de R\$ 33.219.449,00, sendo R\$ 2.337.483,00 das bolsas. O relator-geral quer cortar ainda R\$ 7.545.350,00 da Fiocruz e R\$ 8.005.137,00 da Embrapa, entidades públicas que tem se mostrado fundamentais para a saúde e o desenvolvimento econômico do País. Entidades de apoio à ciência, como a SBPC e a ABC, também tiveram suas contribuições reduzidas em R\$ 210.000,00 e R\$ 240.000,00 respectivamente, prejudicando a divulgação científica.

Os cancelamentos atingem o Ministério do Meio Ambiente – MMA, que terá subtraído de seu orçamento R\$ 17.102.511,00, sendo o maior corte justamente na fiscalização ambiental, prevenção de incêndios e gestão de unidades de conservação federal realizados pelo ICMBio (R\$ 12.151.315,00). As universidades federais, que arcarão com novos custos para adaptar suas estruturas para o retorno pleno das atividades presenciais, também foram alvo dos cancelamentos sugeridos pelo relator-geral, com diversos cortes no Ministério da Educação – MEC.

Apelamos ao bom senso dos congressistas para que os cancelamentos feitos no MCTI, MMA, MEC Embrapa e Fiocruz **não sejam aprovados pela Comissão Mista do Orçamento – CMO**. Todas estas áreas têm sofrido com diversos cortes nos últimos anos, colocando em xeque a própria subsistência do sistema científico brasileiros. O orçamento previsto para 2022 possui acréscimos que estão longe de equalizar estas perdas. É incompreensível que estas áreas não sejam consideradas prioritárias pelo Congresso Nacional, colocando-as em uma lista de cortes para atender demandas de bancadas específicas.

Todos tratam ciência, saúde, educação e meio ambiente como prioridades. É preciso, então, proteger os orçamentos destas áreas. A abertura de espaço fiscal para as emendas de relator não pode ser mais um meio de atacar as bases científicas deste País.

RENATO JANINE RIBEIRO

Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

OFÍCIO Nº239-A4.5/A4/GabCmtEx
EB: 64536.028900/2021-99

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal HUGO LEAL
Relator Geral da LOA 2022
Câmara dos Deputados
Anexo 4, Gabinete 631, Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Pleitos do Exército Brasileiro ao PLOA/2022

Senhor Relator Geral da LOA 2022,

1. Cumprimentando cordialmente V Exa, passo a tratar das necessidades do Exército Brasileiro no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022 – PLOA 2022 (PLN 19/2021).
2. Os recursos destinados ao Exército Brasileiro precisam estar dentro de uma perspectiva de previsibilidade e que não sofram cortes nos créditos previstos para os projetos e atividades durante a tramitação do PLOA no Congresso, mas, caso ocorram, que sejam recompostos durante a tramitação da proposição na Comissão Mista do Orçamento.
3. Nas despesas discricionárias ressaltadas, que sustentam os Projetos Estratégicos Prioritários da Defesa, há uma necessidade mínima de R\$ 1,50 bilhões; porém o valor atual previsto no PLOA é de R\$ 1,27 bilhões, gerando a necessidade de um aporte de R\$ 230 milhões (GND 4) para o Programa Forças Blindadas na Ação Orçamentária (14T4).
4. Nas demais despesas discricionárias o valor mínimo é de R\$ 2,46 bilhões; porém considerando que o valor atual do PLOA é de R\$ 1,92 bilhões, há uma demanda de R\$ 540 milhões, que seriam assim destinados:

- R\$ 130 milhões (GND 4) na AO 21D3 para modernização de 4 (quatro) aeronaves;

Comissão Mista do Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização - CMO

Recebido em 28/10/2021 às 11h14

Por  Ponto: 5445

De ordem, encaminhar
p/ elaboração técnica
ao PLOA 2022.

Em 28/10/21
Brasília, 25 de outubro de 2021.

 5445.

- R\$ 336 milhões na AO 21A0 (GND 3) para aquisição de munição, combustível e atividades de manutenção de equipamentos militares; e

- R\$ 74 milhões na AO 4528 (GND 3 e GND 4) para a IMBEL modernizar a linha de produção de munições e adquirir insumos.

5. Ademais, no ano de 2022, o Exército Brasileiro iniciará a construção do Hospital Geral de Salvador (H Ge S), obra de grande vulto para a cidade de Salvador – BA. Neste contexto, solicito ao Senhor a possibilidade de realizar estudos no sentido de que seja incluída no PLOA 2022 a ação orçamentária para a implantação do H Ge S, bem como o remanejamento de R\$ 15.000.000,00 da ação orçamentária 156M – Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro para a ação orçamentária criada, conforme proposta anexa. Tal solicitação tem motivo dar transparência na execução desse projeto de grande vulto, a partir do próximo ano. A citada proposta não foi possível ser inserida durante a fase qualitativa do PLOA 2022, em razão do projeto executivo não estar pronto, naquela oportunidade, e por não haver, à época, uma precisão dos custos totais do empreendimento.

6. Por oportuno, apresento protestos de estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição.

Respeitosamente,

General de Divisão FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército



Gen Dte Francisco Humberto Montenegro Junior
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército



Assinado digitalmente por
FRANCISCO HUMBERTO
MONTENEGRO JUNIOR:

80882749749

Razão: Eu sou o autor deste
documento

Data: 2021-10-25 16:49:56



Programa

6012 - Defesa Nacional

Ação Orçamentária

XXXX – Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

Produto:	Hospital Ampliado	Unidade de medida:	Unidade	Tot. Fis: 1	Tot. Fin: 85.006.784,00
Momento da ação:	Lei+Créditos				
Programa:	6012 - Defesa Nacional				
Unidade Orçamentária Responsável:	52121 - Comando do Exército				
Esfera:	10 – Orçamento Fiscal				
Função:	05 - Defesa Nacional				
SubFunção:	153 – Defesa Terrestre				
Unidade Responsável:	Estado-Maior do Exército				
Tipo de Ação:	Projeto				
Origem:	PLOA				

Ação de Insumo Estratégico: Não Regionalização na Execução: Não

Beneficiário:

Sociedade e Exército Brasileiro

Base legal:

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
- Lei nº 9.394, de 20 DEZ 96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nº 9.786, de 08 FEV 99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;
- Portaria nº 73-Cmt Ex, de 27 FEV 03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;
- Portaria nº 349-EME/C Ex, de 15 MAR 21 – Diretriz para a transformação das Escolas de Saúde do Exército e de Formação Complementar do Exército em Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército;
- Portaria nº 1.505-C Ex, de 25 MAR 21 – Transfere a Escola de Saúde do Exército, com sede no Rio de Janeiro-RJ, para Salvador-BA;
- Portaria nº 1.506-C Ex, de 25 MAR 21 – Transforma a Escola de Formação Complementar do Exército e de Saúde do Exército em Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército.

Descrição:

O Projeto de Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) visa a construção de um novo edifício de Unidades Âncora e a reforma das instalações antigas, de modo a adequar os processos hospitalares e as instalações hospitalares às normas técnicas vigentes, além de melhorar o atendimento das demandas atuais dessa Organização Militar de Saúde (OMS).

Engloba a contratação de serviços relacionados à elaboração e gerenciamento de projetos, gestão de contratos, e gestão jurídica; obras diversas (construção do novo edifício de unidades âncora e estruturas de apoio; reforma das antigas instalações); aquisição de equipamentos, materiais e serviços para a execução das obras e o funcionamento do hospital (veículos administrativos e de transporte coletivo e de materiais, mobiliário, locações, material de tecnologia da informação, hardwares, softwares, equipamentos de saúde, entre outros); aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para apoio à implementação da ação; adequação à legislação ambiental vigente; transportes; diárias e passagens; e de contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários para obras e serviço de engenharia.

Especificação do Produto:

- O projeto de Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) tem como objetivo principal o atendimento à família militar da Guarnição de Salvador, por meio do incremento da qualidade do apoio de saúde na região.
- Além disso, proporcionará ao Comando Militar do Nordeste (CMNE), em geral, atendimento de saúde de excelência.
- O projeto também permitirá a ampliação de OMS que servirá como hospital base para o treinamento dos profissionais de Saúde do Exército Brasileiro, durante o período de sua formação na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx).

Forma de implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação:

As ações serão conduzidas pelo Comando Militar do Nordeste (CMNE) com apoio do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), sob supervisão do Estado-Maior do Exército (EME).

Participação social: Não

Início da Ação: 01/01/2022 Término da Ação: 31/12/2028



Plano Orçamentário

0000 - Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

85.006.784,00

100

01/01/2022

31/12/2028

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR VIEIRA DE MELO (PP/ES)
VICE-LÍDER DE GOVERNO

Ofício n.º 520/GAB443/2021

Brasília, 27 de outubro de 2021.

A Sua Excelência, a Senhora.

Senadora da República ROSE DE FREITAS
Presidente da Comissão Mista de Orçamento-CMO

**Assunto: SUGESTÃO DE APRESENTAÇÃO DE EMENDA NA LOA DE 2022
PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA.**

Senhora Presidente

Cumprimentando-a cordialmente, na qualidade de Presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo – Frencoop e da Frente Parlamentar do Comércio Internacional e Investimentos – FrenComex e de Vice Presidente da Frente Parlamentar do Café e da Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA, reportamo-nos à Carta nº 36/2021-CNPCA/CHGE, enviada ao meu gabinete pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, cópia anexa, na qual nos foi apresentada sugestão de emenda na LOA de 2022, visando à suplementação no montante de R\$ 22 milhões para o Programa Pesquisa Café da Embrapa Café.

Diante disso, informamos que submetemos previamente à demanda à Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Conof), ao corpo técnico da Embrapa, consultamos ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e, finalmente, apresentamos a Vossa Excelência a minuta de emenda, também anexa, que ao nosso ver está pronta para ser inserida na LOA 2022.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR VIEIRA DE MELO (PP/ES)
VICE-LÍDER DE GOVERNO

Assim, por acreditarmos que esta ação orçamentária é de extrema pertinência temática, de grande importância para a pesquisa e desenvolvimento de um dos mais importantes produtos do nosso Brasil, o café e, ademais, considerando a relevância deste produto para o nosso Estado do Espírito Santo, é que pedimos à Vossa Excelência que, na qualidade de Presidente da CMO adote todas as providências necessárias a garantir o êxito do pleito em tela.

Diante disso, reiteramos nosso respeito e consideração.

EVAIR VIEIRA DE MELO
Deputado Federal (PP/ES)
Vice-Líder de Governo



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Embrapa Café

Parque Estacao Biologica PqEB Avenida W3 Norte final - Bairro Asa Norte
CEP 70770-901 - Brasília-DF
Telefone:
www.embrapa.br

Carta nº 36/2021-CNPCA/CHGE

Brasília, 07 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Evair Vieira de Melo
Câmara Federal dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: FUNCAFÉ PLOA 2022 – Proposta de Emenda de Comissão de Apropriação visando suplementação no montante de R\$ 22 milhões para o Programa Pesquisa Café, coordenado pela Embrapa Café.

Senhor Deputado,

1. O Brasil é o maior produtor, exportador e segundo maior consumidor de café do mundo, e conta atualmente com aproximadamente 300 mil estabelecimentos produtores em 1448 municípios de 15 estados da Federação e do Distrito Federal. A safra brasileira de 2020 foi de 63,1 milhões de sacas de 60kg e a produção mundial em torno de 168 milhões. No nosso País, aproximadamente 82% das fazendas produtoras de café são de base familiar, e o setor gera em torno de 8 milhões de empregos diretos e indiretos, faturamento bruto em torno de R\$ 35 bilhões anualmente e US\$ 5,8 bilhões de receita com as exportações.

2. A evolução expressiva da cafeicultura brasileira, nas últimas duas décadas, decorre em grande parte dos avanços tecnológicos obtidos pelas instituições de pesquisa, ensino e extensão rural do Consórcio Pesquisa Café, coordenado pela Embrapa Café, cujos projetos de pesquisa executados no âmbito do Programa Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café - PNP&D/Café são financiados pelo Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé. Contudo, para manter esse protagonismo do Brasil na cafeicultura mundial, faz-se necessário assegurar o contínuo financiamento das pesquisas cafeeiras em curso.

3. A propósito, cumpre esclarecer que o Funcafé foi criado pelo Decreto-lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, regulamentado pelo Decreto 94.874, 15 de setembro de 1987 e ratificado pela Lei nº 9.239, 22 de dezembro de 1995. Os recursos do Funcafé destinam-se, entre outras finalidades, ao custeio e investimento em “pesquisas tecnológicas, estudos e diagnósticos sobre a cafeicultura brasileira” e “aprimoramento da mão-de-obra visando à absorção de novas tecnologias de cultivo e beneficiamento”.

4. Neste contexto, desde a criação do Consórcio Pesquisa Café, em 1997, e, particularmente, da Embrapa Café em 1999, os recursos do Funcafé é que têm financiado o PNP&D/Café. Entretanto, a partir da LOA 2013, até a LOA 2020, a maior parte das despesas discricionárias do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé (mais de R\$ 30 milhões anuais), principalmente as

previstas para o custeio e investimento do Programa Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café - PNP&D/Café, o qual é executado no âmbito do Consórcio Pesquisa Café, sob a coordenação da Embrapa Café, foi objeto de 'Reserva de Contingência'. Essa circunstância, sob vários aspectos, prejudicou seguidamente a execução e a manutenção de projetos contemplados nos desafios de inovação demandados pelo setor cafeeiro nacional, o que poderá retrair a participação e a liderança brasileira no mercado mundial.

5. Nesse sentido, sugerimos que seja submetida uma proposta de emenda de Comissão de Apropriação visando à suplementação do orçamento do Funcafé 2022, especificamente da UO 22906, de maneira que a Função Agricultura, Sub-função “Promoção da Produção Agropecuária”, que consta do PLOA 2022 seja suplementada com o montante de R\$ 22 milhões.

6. Com essa suplementação, o Programa Pesquisa Café, executado no âmbito do Consórcio Pesquisa Café, coordenado pela Embrapa Café, passaria a contar com orçamento suficiente, em 2022, para dar continuidade à execução dos projetos de pesquisa aprovados pelo Conselho Deliberativo da Política do Café – CDPC, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Assim, com esse reforço, o Plano Orçamentário 0006 – Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura passaria a contar com R\$ 17 milhões e o Plano Orçamentário 0002 – Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café com o montante de R\$ 5 milhões, no PLOA 2022.

7. Por fim, agradecemos antecipadamente o apoio dessa liderança parlamentar da cafeicultura nacional e colocando-nos à disposição de Vossa Excelência para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários para contribuir com medidas estratégicas para garantir a sustentabilidade do setor cafeeiro nacional e, obviamente, para manter o protagonismo do Brasil na cafeicultura mundial.

Atenciosamente,

Antonio Fernando Guerra

Chefe-Geral da Embrapa Café



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando Guerra, Chefe-Geral**, em 07/10/2021, às 15:02, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6012784** e o código CRC **11D0C704**.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento da Cafeicultura		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000000896	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.608.1031.20Y8.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA	
1031 - Agropecuária Sustentável	
AÇÃO	
20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Produtor beneficiado (unidade)	2.000	8.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	22.000.000
TOTAL:			22.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001020	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	22.000.000
000001020	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	0
000001020	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
TOTAL:						22.000.000

JUSTIFICATIVA

A evolução expressiva da cafeicultura brasileira, nas últimas duas décadas, decorre em grande parte dos avanços tecnológicos obtidos pelas instituições de pesquisa, ensino e extensão rural do Consórcio Pesquisa Café, coordenado pela Embrapa Café, cujos projetos de pesquisa executados no âmbito do Programa Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café - PNP&D/Café são financiados pelo Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé. Contudo, para manter esse protagonismo do Brasil na cafeicultura mundial, faz-se necessário assegurar o contínuo financiamento das pesquisas cafeeiras em curso.

Nesse sentido, sugerimos que seja submetida uma proposta de emenda de Comissão de Apropriação visando à suplementação do orçamento do Funcafé 2022, especificamente da UO 22906, de maneira que a Função Agricultura, Sub-função "Promoção da Produção Agropecuária", que consta do PLOA 2022 seja suplementada com o montante de R\$ 22 milhões.

6. Com essa suplementação, o Programa Pesquisa Café, executado no âmbito do Consórcio Pesquisa Café, coordenado pela Embrapa Café, passaria a contar com orçamento suficiente, em 2022, para dar continuidade à execução dos projetos de pesquisa aprovados pelo Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Assim, com esse reforço, o Plano Orçamentário 0006 - Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura passaria a contar com R\$ 17 milhões e o Plano Orçamentário 0002 - Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café com o montante de R\$ 5 milhões, no PLOA 2022.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Ofício nº 54/2021 – GSJBAR

Brasília-DF, em 28 de outubro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

SENADORA ROSE DE FREITAS

Presidente

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Câmara dos Deputados

Brasília - DF

Assunto: Alerta para o comprometimento na prestação de serviços públicos essenciais à sociedade em 2022.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, alerto Vossa Excelência para o risco de comprometimento da capacidade operacional dos órgãos federais na prestação de serviços públicos essenciais à sociedade se o Projeto de Lei Orçamentária Anual da União para o ano de 2022 for aprovado da forma como foi encaminhado pelo Poder Executivo.

De acordo com o relatório do Ministro Jorge Oliveira, do Tribunal de Contas da União, processo 038.188/2021-0, acórdão nº 2535/2021, o Poder Executivo reduziu os gastos das despesas discricionárias, previstas no cálculo da meta de resultado primário, que pode colocar em risco o funcionamento da máquina pública. Isso porque o valor previsto para essas despesas para o ano de 2022 está R\$20,7 bilhões menor do que dos exercícios anteriores, o que implica risco de viabilidade da manutenção dos serviços prestados ao cidadão com o mesmo nível de qualidade.

No grupo dos serviços prestados ao cidadão estão enquadrados gastos essenciais para o funcionamento dos serviços públicos, como energia elétrica, telefonia, conservação e limpeza, obras e demais investimentos.

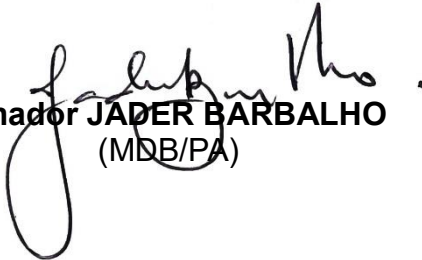
Se a Lei Orçamentária for aprovada da forma como está, eventual necessidade de ampliação das despesas discricionárias estará condicionada, dentre outros fatores, a medidas legislativas capazes de reduzir, já em 2022, o montante das despesas obrigatórias fixadas.

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

Ou seja, caberá ao Congresso Nacional o ônus para reduzir os gastos das principais despesas obrigatórias, que são: as transferências constitucionais, sobretudo aquelas associadas aos fundos de participação dos estados (FPE) e municípios (FPM); as despesas de pessoal e encargos sociais; as transferências realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (transferências do Sistema Único de Saúde – SUS); pelo Fundo Nacional de Assistência Social (transferências da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS); pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (salário-educação, Programa Dinheiro Direto na Escola, programa da merenda escolar); benefícios previdenciários, abono salarial, seguro-desemprego e débitos judiciais (precatórios e outras sentenças), entre outros.

Não podemos deixar, Senhora Presidente, que tal fato aconteça sob pena de trazer mais prejuízos à população brasileira, além das dificuldades impostas pela pandemia da covid-19, com elevação da taxa de inflação, diminuição do poder de compra, desemprego, mortes e pelos desacertos do atual governo federal.

Atenciosamente,


Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Ofício nº 55/2021 – GSJBAR

Brasília-DF, em 28 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO HUGO LEAL

Relator-Geral do Orçamento Anual da União de 2022

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Câmara dos Deputados

Brasília - DF

Assunto: Alerta para o comprometimento na prestação de serviços públicos essenciais à sociedade em 2022.

Senhor Relator-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, alerto Vossa Excelência para o risco de comprometimento da capacidade operacional dos órgãos federais na prestação de serviços públicos essenciais à sociedade se o Projeto de Lei Orçamentária Anual da União para o ano de 2022 for aprovado da forma como foi encaminhado pelo Poder Executivo.

De acordo com o relatório do Ministro Jorge Oliveira, do Tribunal de Contas da União, processo 038.188/2021-0, acórdão nº 2535/2021, o Poder Executivo reduziu os gastos das despesas discricionárias, previstas no cálculo da meta de resultado primário, que pode colocar em risco o funcionamento da máquina pública. Isso porque o valor previsto para essas despesas para o ano de 2022 está R\$20,7 bilhões menor do que dos exercícios anteriores, o que implica risco de viabilidade da manutenção dos serviços prestados ao cidadão com o mesmo nível de qualidade.

No grupo dos serviços prestados ao cidadão estão enquadrados gastos essenciais para o funcionamento dos serviços públicos, como energia elétrica, telefonia, conservação e limpeza, obras e demais investimentos.

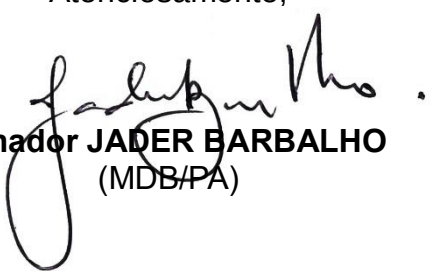
Se a Lei Orçamentária for aprovada da forma como está, eventual necessidade de ampliação das despesas discricionárias estará condicionada, dentre outros fatores, a medidas legislativas capazes de reduzir, já em 2022, o montante das despesas obrigatórias fixadas.

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

Ou seja, caberá ao Congresso Nacional o ônus para reduzir os gastos das principais despesas obrigatórias, que são: as transferências constitucionais, sobretudo aquelas associadas aos fundos de participação dos estados (FPE) e municípios (FPM); as despesas de pessoal e encargos sociais; as transferências realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (transferências do Sistema Único de Saúde – SUS); pelo Fundo Nacional de Assistência Social (transferências da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS); pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (salário-educação, Programa Dinheiro Direto na Escola, programa da merenda escolar); benefícios previdenciários, abono salarial, seguro-desemprego e débitos judiciais (precatórios e outras sentenças), entre outros.

Não podemos deixar, Senhor Relator-Geral, que tal fato aconteça sob pena de trazer mais prejuízos à população brasileira, além das dificuldades impostas pela pandemia da covid-19, com elevação da taxa de inflação, diminuição do poder de compra, desemprego, mortes e pelos desacertos do atual governo federal.

Atenciosamente,



Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)

Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização/DECOM

De: Sen. Rose De Freitas <sen.rosedefreitas@senado.leg.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 17:14
Para: Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização/DECOM
Assunto: ENC: Aprovação da LOA, Regulamentação e a Homologação, Títulos Verdes "Green Bonds".

Prioridade: Alta

De: alexandre victor Scavardoni [mailto:alexandrescavardoni@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 16:54
Para: Sen. Rose De Freitas <sen.rosedefreitas@senado.leg.br>
Assunto: Aprovação da LOA, Regulamentação e a Homologação, Títulos Verdes "Green Bonds".

Sua excelência a Presidente da Comissão Mista de Orçamentos, Senadora Rose de Freitas,

Em conversa correlata no do gabinete de vossa excelência, haja vista a necessidade de aprovação da LOA, foi levantado algumas questões em referência a possibilidade de regulamentação e a homologação de títulos verdes "Green Bonds", títulos esses em discussão na COP 26 em Glasgow - Escócia, em integralizar como fonte de receita líquida para a admissão e compensação em órgãos internacionais, tais como a ONU.

Apresenta-se a necessidade de análise desta possibilidade, pois refere-se a uma quantia grande e que poderá dar aos estados que compõem a bacia amazônica, mata atlântica e pantanal tenham um valor de mercado em relação a biomassa preservada.

Para tanto, é necessário criar um marco regulatório dentro da legislação ambiental, vinculando parte dos recursos a serviço florestal e a ações de monitoramento e preservação da biodiversidade, com o enfrentamento de queimadas, com a eliminação dos focos em seu início, economizando além de recursos naturais a geração de receita ao erário público, e empregos.

Solicito encarecidamente uma reunião expositiva para a implementação desta modalidade de emissão titular de valores ao mercado, com a análise qualificada, gestão ambiental e a positivação e homologação destes títulos pelo banco central, por lei objetiva que regule e que haja tributação para possíveis operações destes títulos pelos estados e municípios.

Nos termos acima, solicito o deferimento da solicitação supracitada.

Respeitosamente:

Alexandre Victor Borges Scavardoni

61-9-8329-7765

--

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou

entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGINHO MELLO

Ofício nº 180B/2021-GSJMELLO

Brasília-DF, 11 de novembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
ROSE DE FREITAS
Senadora
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: **Inclusão de recursos – Orçamento Geral da União – OGU de 2022.**

Senhora Senadora,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a inclusão de sugestão de emendas de minha autoria de **forma integral** à peça orçamentária, conforme quadro abaixo:

Ação	Ementa	Valor
20UC	Estudos e, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Construção da Ponte sobre o Rio Uruguai – Ligando os municípios de Itapiranga-SC a Barra do Guarita – RS).	20.000.000,00
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – No Estado de SC.	30.000.000,00
14UB.4545	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - no Município de Joaçaba - SC	5.000.000,00
14UB.4545	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - no Município de Caçador	5.000.000,00

Desde já agradeço a atenção de Vossa Excelência, colocando-me à disposição para as ações que se fizerem necessárias, para a inclusão das emendas apresentadas ao OGU 2022.

Atenciosamente,

JORGINHO MELLO
SENADOR - PL/SC
PRESIDENTE DA FPMPE
VICE-LÍDER DO GOVERNO NO SENADO FEDERAL
VICE-LÍDER DO GOVERNO NO CONGRESSO NACIONAL
ELEITO O MELHOR SENADOR DO BRASIL PELO RANKING DOS POLÍTICOS

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN – CGTB – CNTSS – CONDSEF/FENADSEF – CSPB – CSP/CONLUTAS – CTB – CUT – FASUBRA – FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL – PROIFES – SINAIT – SINAL – SINASEFE – SINDCT – SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

Ofício FONASEFE nº 153/2021.

Brasília, 23 de novembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora ROSE DE FREITAS

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Brasília – Distrito Federal

De ordem, a coordenação técnica da LOA 2022 e do RG

Assunto: Solicitação de reunião para esclarecimentos a respeito do PLOA 2022 e recentes declarações do Poder Executivo.

Excelentíssima Senhora Senadora,

O FONASEFE - Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais, composto pelas centrais sindicais (CGTB; CSP/CONLUTAS; CTB; CUT, e INTERSINDICAL) e entidades nacionais representativas do funcionalismo federal (ANDES-SN; ANFFA-Sindical; ASFOC-SN; ASMETRO-SN; ASSIBGE-SN; CNTSS; CONDSEF/FENADSEF; CSPB; FASUBRA; FENAJUFE; FENAPRF; FENASPS; PROIFES; SINAIT; SINAL; SINASEFE; SINDCT; SINDIFISCO-Nacional; SINDIRECEITA; SINTBACEN; UNACON-Sindical), vem, perante Vossa Excelência, solicitar reunião com o propósito de obter maiores informações relativas ao PLOA 2022 enviado pelo Poder Executivo no final do mês de agosto desse ano, como também, declarações recentes divulgadas pelo Presidente da República quanto à possibilidade de reajuste geral para os servidores públicos federais.

As entidades citadas acima representam mais de 1,2 milhão de servidores públicos federais ativos, aposentados e pensionistas, de todo o território nacional, funcionários responsáveis por garantir, com eficiência e qualidade, a implementação de políticas públicas e a prestação de serviços públicos indispensáveis para assistir à população brasileira, contribuindo para reforçar a coesão social, a distribuição de renda e a soberania nacional.

Dessa forma, reforçamos o pedido de reunião com Vossa Excelência, com a urgência que o caso requer, a fim de obtermos os esclarecimentos necessários relativos ao PLOA 2022 e as recentes declarações do Poder Executivo, já que, o presidente da República sinalizou com a possibilidade de conceder reajuste para todos os servidores públicos por conta, dentre outros fatores, dos projetos que vem sendo debatidos no Congresso Nacional, como por exemplo, a PEC dos Precatórios.

Em relação à anteriormente mencionada PEC dos Precatórios, a proposta inicial foi enviada pelo governo em agosto e tem por objetivo parcelar o pagamento das dívidas da União reconhecidas pela Justiça. O texto depende ainda de aprovação do Senado, já que passou pela Câmara dos Deputados. De acordo com estimativas do próprio governo, por conta das modificações verificadas no texto da PEC, poder-se-á abrir um espaço de R\$ 91,6 bilhões no orçamento.

De acordo com estimativas divulgadas pelo governo, os R\$ 91,6 bilhões incluem: R\$ 44,6 bilhões decorrentes do limite a ser estipulado para o pagamento das dívidas judiciais do governo

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN – CGTB – CNTSS – CONDSEF/FENADSEF – CSPB – CSP/CONLUTAS – CTB – CUT – FASUBRA – FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL – PROIFES – SINAIT – SINAL – SINASEFE – SINDCT – SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

federal (precatórios); e R\$ 47 bilhões gerados pela mudança no fator de correção do teto de gastos, incluída na mesma PEC.

Ainda segundo o governo, o dinheiro poderá ser usado para: ajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo; elevação de outras despesas obrigatórias; Auxílio Brasil; despesas de vacinação contra a Covid; como também vinculações do teto aos demais poderes e subterfúgos.

No entanto, o governo ao fazer todas essas declarações, ignora os alertas que vem sendo sinalizados pela sua área técnica para o fato de que, mesmo com a eventual aprovação da PEC dos precatórios, não haverá espaço no orçamento para bancar as despesas adicionais pretendidas, inclusive o reajuste para os servidores, pois, parte será direcionada sobretudo ao pagamento do Auxílio Brasil.

Além disso, outros projetos que estão em discussão no Parlamento e que poderiam supostamente assegurar os recursos pretendidos para tal iniciativa, o que se constata, é que essas eventuais fontes de recursos começam a se contrair, tais como: o PL do Imposto de Renda que ficou parado no Senado; o PL da CBS (Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços), na qual sequer saiu da Câmara.

Ou seja, diante do atual cenário orçamentário, o governo aposta na economia com a PEC Emergencial (Emenda à Constituição 109), a PEC dos Precatórios, inventada após o fracasso das outras proposições, como alternativa às outras fontes, além de eventuais interpretações judiciais que retirem grandes despesas do teto de gastos.

No tocante especificamente ao reajuste dos servidores públicos, especialistas e categorias do funcionalismo federal indicam que há espaço no Orçamento de 2022 para reajuste. Com isso, os servidores públicos da União pretendem tratar da campanha salarial do próximo ano com o governo.

Para tanto, cabe recordar que foi enviado pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais – FONASEFE à Sua Excelência Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro da Economia, a partir do Ofício nº 003/2021, de 24 de março de 2021, e reiterado pelo Ofício FONASEFE nº 098/2021 de 28 de junho de 2021, a pauta nacional de reivindicações dos servidores públicos e pedido de abertura de negociação com audiência.

Inclusive, um dos pontos que compõe a referida pauta diz respeito à reposição das perdas salariais do período 2010-2021 e preservação do poder de compra, nas quais foram apresentados os seguintes índices a título de recomposição salarial:

1-a) reposição de 48,1% equivalentes à defasagem salarial de julho de 2010 a dezembro de 2021, calculada pelo IPCA- IBGE, para as categorias que tiveram reajuste de 5% em 2013/2014/2015 e que em 2015 assinaram acordos de reposição em duas parcelas (5,5% em agosto de 2016 e 5% em janeiro de 2017);

1-b) reposição de 28,2% equivalentes à defasagem salarial de julho de 2010 a dezembro de 2021, calculada pelo IPCA- IBGE, para as categorias que tiveram reajuste de 5% em 2013/2014/2015 e que em 2015 assinaram acordos de reposição em quatro parcelas (5,5% em agosto de 2016, 6,98% em janeiro de 2017, 6,64% em janeiro de 2018 e 6,31% em janeiro de 2019).

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN – CGTB – CNTSS – CONDSEF/FENADSEF – CSPB – CSP/CONLUTAS – CTB – CUT – FASUBRA – FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL – PROIFES – SINAIT – SINAL – SINASEFE – SINDCT – SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

Além disso, somam-se aos índices apresentados acima as seguintes reivindicações que, igualmente, compõe a pauta protocolada:

1-c) Política salarial permanente com correção das distorções e revisão geral anual que garanta reposição das perdas inflacionárias;

1-d) Aprovação do Projeto de Lei nº 711, de 2019, que trata da negociação coletiva no âmbito do serviço público.

1-e) Incorporação de todas as gratificações, respeitados os acordos assinados com o Governo Federal.

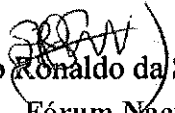
A propósito, registramos que transcorreram vários meses desde a protocolização de nosso ofício sem qualquer manifestação do Ministério da Economia, ao tempo em que o cenário econômico aponta para o recrudesimento da inflação, conforme anunciado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE na qual informou que a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em outubro/2021, foi uma das maiores dos últimos 25 anos e a inflação medida nos últimos 12 meses alcançou os preocupantes 10,67%, e pelo Relatório de Mercado Focus que vem anunciando sucessivas elevações na projeção da inflação para o ano de 2021, sendo a última (do dia 19/11/2021) de 10,12%, portanto acima do teto da meta de inflação estabelecida pelo Banco Central do Brasil. Nesse caso, cabe lembrar que o centro da meta de inflação deste ano é 3,75%, sendo que, pelo sistema, entre 2,25% até 5,25% é considerado dentro da meta.

Assim, houve agravamento da perda salarial apontada em nosso supracitado ofício, que representa severo comprometimento do poder aquisitivo dos servidores, consequência da política de arrocho salarial, deliberadamente adotada pelo governo federal, marcada nos últimos anos pela não concessão de qualquer reajuste ou recomposição da remuneração dos servidores civis, tratamento oposto à política empregada pelo atual governo para com os militares, conforme se verifica na Lei nº 13.954/2019.

Por fim, analisando-se o orçamento previsto para o ano que vem, não há previsão de reajuste no Projeto da Lei Orçamentária Anual enviada ao Congresso. Embora estejam autorizados pela LDO (Lei Diretrizes Orçamentária) 2022 tanto a revisão geral dos salários dos servidores e empregados públicos, quanto reestruturações de carreiras.

Assim, diante de tantas dúvidas e incertezas, como também, dada a importância de tais esclarecimentos, reforçamos a necessidade urgente de que possa ser marcada uma reunião com o propósito de que tais explicações possam ser elucidadas.

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva

**Entidades do Fonasefe - Fórum Nacional das Entidades dos
Servidores Públicos Federais**

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

**ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN – CGTB – CNTSS –
CONDSEF/FENADSEF – CSPB – CSP/CONLUTAS – CTB – CUT – FASUBRA – FENAJUFE –
FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL – PROIFES – SINAIT – SINAL – SINASEFE – SINDCT
– SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical**

ANDES-SN

ANFFA-Sindical

ASFOC-SN

ASMETRO-SN

ASSIBGE-SN

CGTB

CNTSS

CONDSEF/FENADSEF

CSPB

CSP-Conlutas

CTB

CUT

FASUBRA

FENAJUFE

FENAPRF

FENASPS

INTERINDICAL

PROIFES

SINAIT

SINAL

SINASEFE

SINDCT

SINDIFISCO-Nacional

SINDIRECEITA

SINTBACEN

UNACON-Sindical

Fátima Pêlaes

Ofício SN/F.Pêlaes

Macapá-AP, 25 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Deputado Federal HUGO LEAL
Relator-geral do Orçamento de 2022
Nesta

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Orçamento de 2022 para solicitar a Vossa Excelência, a indicação de emenda ao Orçamento do Ministério da Cidadania Conforme a denominação a seguir:

ÓRGÃO	PROGRAMA	AÇÃO	GND	VALOR
Ministério da Cidadania	5026 – Esporte	20YA - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	3 (CUSTEIO)	R\$ 1.000.000,00
		20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	3 (CUSTEIO)	R\$ 1.000.000,00
Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos	5034 – Proteção à vida, Fortalecimento da Família, Promoção e defesa dos Direitos Humanos	21AR – Promoção e defesa de direitos humanos para todos	3 (CUSTEIO)	R\$ 2.000.000,00

Assim, contado com o apoio de Vossa Excelência para o desenvolvimento das ações no Esporte e Direitos Humanos em nosso país renovo meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Fátima Luciana Pêlaes
FÁTIMA PELAES

Endereço: Rua Procópio Rola, 1878 – Santa Rita
CEP: 68901-076 - Macapá – AP
e-mail: fatimapelaesap@gmail.com



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 1490/2021/GAB-GM/MAPA

Brasília, 02 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal HUGO LEAL
RELATOR-GERAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2022
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília - DF

C/c para o Deputado Federal Sérgio Souza

Assunto: Indicações Orçamento 2022.

Senhor Deputado,

1. O Projeto de Lei para o Orçamento de 2022 – PLOA 2022 prevê a destinação de R\$ 2.130,3 milhões a este Ministério, a título de despesas discricionárias.
2. Importante registrar que algumas frentes de trabalho, apesar de todo o esforço de alocação orçamentária realizado no âmbito do Governo Federal, restaram contempladas de forma ainda tímida frente aos desafios previstos para o próximo exercício.
3. Nesse contexto, informo, a seguir, as áreas prioritárias que devem ser reforçadas, de modo a cumprir os compromissos assumidos pelo Governo com diversos segmentos do Agro e, em especial, com a sociedade.

R\$ 1,00

Unidade	Ação		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Título	
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	95.023.931
	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais	2.000.000
	215C	Manutenção e modernização da Infraestrutura física das Unidades da Embrapa	20.780.000
	8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação Agropecuária	31.114.000

Subtotal			148.917.932
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF	210T	Promoção da Educação no Campo	2.500.000
	210V	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais	4.425.326
	21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	8.000.000
	21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados	3.000.000
	8622	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário	2.000.000
	21B7	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil	3.337.968
	8425	Apoio ao Projeto Rondon	200.000
Subtotal			23.463.294
Secretaria de Política Agrícola - SPA	099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	410.000.000
Subtotal			410.000.000
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação - SDI	20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	3.000.000
	2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	14.591.000
	21DU	Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste	1.500.000
	214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos	1.270.000

	8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	900.000
Subtotal			21.961.000
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA	214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	95.300.000
	214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuária	5.000.000

	214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	50.000.000
	8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	6.000.000
Subtotal			156.300.000
Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP	20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	4.165.000
	20Y1	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira	5.000.000
	20Y2	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira	8.000.000
Subtotal			17.165.000
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	2000	Administração da Unidade	11.430.000
	20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	2.750.000
Subtotal			14.180.000

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	229.000
	211A	Consolidação de Assentamentos Rurais	166.985.443
	211C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária	340.917.146
	219N	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural	825.382
Subtotal			508.956.971
Gabinete do Ministro	20ZV	Fomento ao setor agropecuário (Apoio ao pequeno e médio produtor rural)	94.500.000
Subtotal			94.500.000
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ	20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	16.746.060
Subtotal			16.746.060
Secretaria-Executiva - SE	2000	Administração da Unidade Logística e Suporte da Infraestrutura	20.298.109
	2000	Administração da Unidade Tecnologia da informação	17.891.142

Subtotal	38.189.251
TOTAL	1.450.379.508

4. Por oportuno, ressalto que a equipe técnica desta Pasta está à disposição dessa Casa Legislativa para complementar as informações já apresentadas, e as que vierem a ser necessárias, para o adequado encaminhamento do assunto.

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS
Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, em 02/12/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18859224** e o código CRC **5F97D542**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar – Telefone: (61) 3218-2800
70043900 Brasília/DF - <http://www.agricultura.gov.br>



Ofício nº 132 /2021 – GDRG

Brasília (DF), 02 de Dezembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA ROSE DE FREITAS
Presidente da CMO
Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 01

Senhora Presidente,

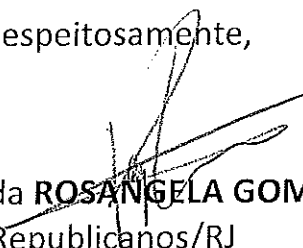
Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho a Vossa Excelência uma solicitação de alteração de Ação Orçamentária nas emendas impositivas de minha autoria, haja vista a intenção e interesse em atender o Espaço da Mulher Brasileira (EMuB), conforme compromisso firmado com a Embaixada Brasileira nos Estados Unidos, assim peço a alteração da Ação:

	De:	Para:
Ação:	20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Tal solicitação foi tratada por minha assessoria junto à CMO e assessoria da Senhora Senadora.

Desde já agradeço a Vossa Excelência.

Respeitosamente,


Deputada **ROSÂNGELA GOMES**
Republicanos/RJ
4ª Secretária da Câmara dos Deputados



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 171 /2021/CMO

Brasília, 8 dezembro de 2021.

A Sua Excelência
Deputado Hugo Leal
Relator-Geral do Orçamento 2022 – PLOA2022
Congresso Nacional

Assunto: **Ajuste de emenda individual da Deputada Federal Rosângela Gomes.**

Senhor Relator-Geral,

Em atendimento a solicitação da Deputada Federal Rosângela Gomes – Republicanos/RJ, encaminhada por meio do Ofício 132/2021 – GDRG (cópia anexada), **autorizo** alterar a ação orçamentária em emenda da Deputada que visa a destinar dotação orçamentária no sentido a atender o Espaço da Mulher Brasileira (EMuB), em consonância com entendimento firmado com a Embaixada Brasileira nos Estados Unidos.

Assim, na emenda da Parlamentar, onde se lê a Ação “20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior”, leia-se “2015 – Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior”.

Atenciosamente,


Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente da CMO

De ordem, cópia a coord.
da LOA 2022 e ao RG.

Em 07/12/21

P
5645.

Ofício Nº 57 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

Brasília, 3 de dezembro de 2021.

Senhora Senadora,

Dirijo-me a Vossa Excelência para cumprimentá-la por sua eleição, pela segunda vez, ao cargo de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização (CMO). A sua vasta experiência no parlamento, que remonta à constituinte de 1988, aliada a sua competência e temperança assegurarão uma boa condução dos trabalhos da Comissão.

2. Assim como em anos anteriores, estamos atentos à tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual. Para 2022, preocupa-nos assegurar a preservação dos valores destinados ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) que constam da proposta original do governo. No ano passado, sofremos um corte de R\$ 34,43 milhões no valor que havia sido encaminhado ao Congresso Nacional pelo Ministério da Economia.

3. Cabe destacar que o Itamaraty conta com dois compromissos mensais de grande monta que, apesar de discricionários no plano orçamentário, não são passíveis

À Sua Excelência a Senhora
Senadora Rose de Freitas
Senado Federal



Fls. 2 do Ofício Nº 57 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

de contingenciamento para fins de despesa no exterior: salários de funcionário locais e auxílio residência dos integrantes do serviço exterior brasileiro. Resta, assim, pouca margem para gastos efetivamente relacionados com as atividades de política externa e com a prestação de serviços consulares. Essa circunstância é particularmente sensível neste contexto de desvalorização cambial e de redução, nos últimos anos, do orçamento do MRE em termos nominais.

4. Como deve ser do conhecimento de Vossa Excelência, para cumprir suas atribuições legais, o Itamaraty executa a maior parte do seu orçamento no exterior. Considerando-se que 80% de suas despesas discricionárias são em moeda estrangeira, o MRE foi impactado pela recente desvalorização do real como nenhum outro órgão do governo federal. A título de exemplo, em 2 de dezembro de 2019, US\$ 1 custava R\$ 4,22; dois anos depois, em 2 de novembro de 2021, US\$ 1 alcançou R\$ 5,67, com desvalorização de 34,36%. Por essa razão, o aumento de recursos para despesas discricionárias do MRE para o próximo exercício financeiro apenas recompõe parcialmente perdas orçamentárias acumuladas em anos recentes.

5. O MRE conta com rede de 217 representações diplomáticas e consulares brasileiras, por meio das quais promove os mais diversos interesses do Brasil no exterior. Entre suas atribuições institucionais, destacam-se: (i) defender os interesses nacionais do Brasil; (ii) prestar assistência a cidadãos brasileiros no exterior; (iii) promover exportações brasileiras em mercados estrangeiros; (iv) atrair



Fls. 3 do Ofício Nº 57 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

investimentos; (v) promover a cooperação internacional; (vi) divulgar a cultura brasileira; e (vii) produzir inteligência comercial e política para subsidiar a atuação doméstica e internacional do governo brasileiro.

6. Do ponto de vista da atuação diplomática brasileira, o ano de 2022 será marcado, no campo multilateral, pela participação do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, depois de onze anos ausente daquele órgão. No plano bilateral, há, ademais, previsão da retomada das visitas internacionais e do recebimento de chefes de estado e de governo, assim como de delegações estrangeiras, em consequência do esperado controle da pandemia da covid-19.

7. Entre as despesas previstas para o ano de 2022 incluem-se gastos adicionais relativos à prestação de serviços consulares e de assistência à comunidade de brasileiros expatriados e de nacionais viajantes no exterior. Dentre as iniciativas nesse âmbito, destacam-se a criação de repartições consulares do Brasil em Chengdu (China), Edimburgo (Reino Unido), Marselha (França) e Orlando (Estados Unidos), além do apoio aos torcedores brasileiros que viajarão ao Catar para participar da Copa do Mundo FIFA 2022.

8. Com o melhor cenário de controle da pandemia em 2022, serão também retomadas as atividades de promoção comercial, que incluem a realização de missões comerciais e de atração de investimentos, a volta da participação em feiras



Fls. 4 do Ofício Nº 57 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

especializadas e a produção de informações comerciais.

9. Do mesmo modo, em 2022, há expectativa de novo impulso às missões e viagens de parlamentares, membros do Poder Judiciário e missões de representantes de entes federativos. Tais missões recebem apoio da rede de postos do Itamaraty no exterior.

10. Cumpre ainda mencionar a realização de eventos de grande porte, de caráter inadiável, previstos para o próximo exercício, dentre os quais se sobressaem as celebrações, no Brasil e no exterior, do Bicentenário da Independência. No segundo semestre de 2022 terão curso, igualmente, os trabalhos preparativos da posse presidencial, programada para 1º de janeiro de 2023.

11. O Itamaraty executa esse amplo leque de atribuições com recursos que correspondem a apenas 0,10% do Orçamento Geral da União (dados de 2020). Alcançando índice de execução orçamentária acima de 95% historicamente, o Ministério tem-se pautado pelo uso eficiente, racional e responsável dos recursos públicos.

12. À luz do que precede, agradeceria poder contar com o fundamental apoio de Vossa Excelência na manutenção dos recursos orçamentários atribuídos ao Itamaraty para 2022. A preservação dos valores do orçamento nos termos do projeto

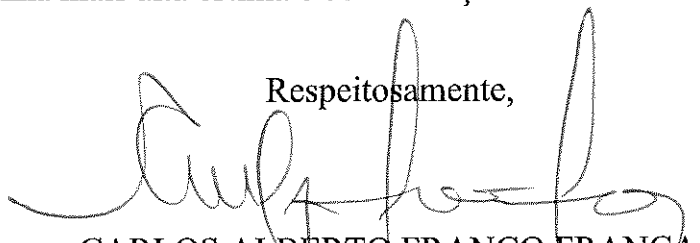


Fls. 5 do Ofício Nº 57 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

original encaminhado ao Congresso Nacional é vital para as ações do MRE no próximo exercício.

13. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,



CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA
Embaixador
Ministro de Estado das Relações Exteriores



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

OFÍCIO SEI Nº 676/2021/MTP

À Sua Excelência, o Senhor
HUGO LEAL
Deputado Federal
Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022

Assunto: Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022 das Ações do Ministério do Trabalho e Previdência e do Instituto Nacional do Seguro Social.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.102619/2021-30.

Senhor Deputado,

1. Cumprimendo-o, cordialmente, refiro-me ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022, em especial aos valores previstos nas ações orçamentárias para custeio de despesas discricionárias do Ministério do Trabalho e Previdência e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
2. Após análise pelas áreas técnicas deste Ministério e do INSS, foi identificada a necessidade de suplementação dos valores indicados no PLOA 2022, no montante de R\$ 1.157.781.263,42 (um bilhão, cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme relatado na Nota Técnica 57.805/2021 e Nota Técnica nº 16/2021/CGOFC/DGPA-INSS.
3. A destinação desse montante será assim dividida:
 - a) R\$ 113.188.009,00 (cento e treze milhões, cento e oitenta e oito mil nove reais) serão destinados à Unidade Orçamentária Ministério do Trabalho - Administração Direta;
 - b) R\$ 56.563.928,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e oito reais) serão destinados à Unidade Orçamentária Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
 - c) R\$ 988.029.326,42 (novecentos e oitenta e oito milhões, vinte e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) serão destinados à Unidade Orçamentária Instituto Nacional do Seguro Social.
4. Por fim, informo que este Ministério está à disposição para maiores esclarecimentos.

Anexos:

I - Nota Técnica nº 16/2021/CGOFC/DGPA-INSS (SEI nº 20714091);

II - Nota Técnica 57.805/2021 (SEI nº 20734984).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ONYX DORNELLES LORENZONI

Ministro de Estado do Trabalho e Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Onyx Dornelles Lorenzoni, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Previdência**, em 03/12/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20789985** e o código CRC **1ED308B9**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sala 500 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70056-900 - Brasília/DF



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

MINUTA DE OFÍCIO

À Sua Excelência, o Senhor
HUGO LEAL
Deputado Federal
Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022

Assunto: Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022 das Ações do Ministério do Trabalho e Previdência e do Instituto Nacional do Seguro Social.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.102619/2021-30.

Senhor Deputado,

1. Cumprimendo-o, cordialmente, refiro-me ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022, em especial aos valores previstos nas ações orçamentárias para custeio de despesas discricionárias do Ministério do Trabalho e Previdência e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

2. Após análise pelas áreas técnicas deste Ministério e do INSS, foi identificada a necessidade de suplementação dos valores indicados no PLOA 2022, no montante de R\$ 1.157.781.263,42 (um bilhão, cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme relatado na Nota Técnica 57.805/2021 e Nota Técnica nº 16/2021/CGOFC/DGPA-INSS. A destinação desse montante será assim dividida:

- a) R\$ 113.188.009,00 (cento e treze milhões, cento e oitenta e oito mil nove reais) serão destinados à Unidade Orçamentária Ministério do Trabalho - Administração Direta;
- b) R\$ 56.563.928,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e oito reais) serão destinados à Unidade Orçamentária Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
- c) R\$ 988.029.326,42 (novecentos e oitenta e oito milhões, vinte e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) serão destinados à Unidade Orçamentária Instituto Nacional do Seguro Social.

3. Por fim, informo que este Ministério está à disposição para maiores esclarecimentos.

Anexos:

- I - Nota Técnica nº 16/2021/CGOFC/DGPA-INSS (SEI nº 20714091);
- II - Nota Técnica 57.805/2021 (SEI nº 20734984).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ONYX DORNELLES LORENZONI

Ministro de Estado do Trabalho e Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Valotto, Subsecretário(a)**, em 02/12/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20754246** e o código CRC **29B1818C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sala 500 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70056-900 - Brasília/DF

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.102619/2021-30.

SEI nº 20754246



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Corporativos

Nota Técnica SEI nº 57805/2021/ME

Assunto: **Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022 das Ações do Ministério do Trabalho e Previdência e do Instituto Nacional do Seguro Social.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

- Trata-se da necessidade de suplementação dos valores apresentados no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022 das ações para custeio de despesas discricionárias do Ministério do Trabalho e Previdência e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
- O Ministério do Trabalho e Previdência foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021. Com isso, o INSS passou a ser vinculado ao novo órgão.
- Até 31 de dezembro de 2021, a execução orçamentária e financeira do Ministério do Trabalho e Previdência ocorrerá de forma integrada com o Ministério da Economia, que até a edição da MP 1.058/2021 concentrava a gestão das políticas de trabalho e previdência.
- O INSS encaminhou, por meio da Nota Técnica nº 16/2021/CGOFC/DGPA-INSS (SEI nº 20714091), informações detalhadas acerca da necessidade orçamentária da Autarquia, referente às despesas discricionárias.
- A necessidade de suplementação de ações para custear despesas discricionárias do Ministério do Trabalho e Previdência será de R\$ 1.157.781.263,42 (um bilhão, cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), dos quais:
 - R\$ 113.188.009,00 (cento e treze milhões, cento e oitenta e oito mil nove reais) serão destinados à Unidade Orçamentária Ministério do Trabalho - Administração Direta;
 - R\$ 56.563.928,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e oito reais) serão destinados à Unidade Orçamentária Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
 - R\$ 988.029.326,42 (novecentos e oitenta e oito milhões, vinte e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) serão destinados à Unidade Orçamentária Instituto Nacional do Seguro Social.

ANÁLISE

Unidade Orçamentária 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

Ação 2000 - Administração da Unidade

- O PLOA 2022 prevê o total de R\$ 52,9 milhões para administração da unidade central do Ministério do Trabalho e Previdência. No entanto, a partir de 2022 o Ministério do Trabalho e Previdência será administrador do Bloco F da Esplanada dos Ministérios. Ademais, diversos outros gastos para funcionamento da Pasta se utilizam de recursos da Ação Orçamentária 2000.
- Na tabela a seguir, foram sintetizados os gastos nos dois Planos Orçamentários principais que compõem a Ação 2000. Se acrescentado, ainda, o PO TR01, o total necessário para o exercício de 2022 nessa Ação é de R\$ 105.567326,00 (cento e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais).

Ação 2000 - Ministério do Trabalho e Previdência			
Secretariado e apoio administrativo	8.000.000,00	Serviço de dados	27.000.000,00
Limpeza, conservação e copeiragem	5.000.000,00	Licenças de softwares	8.000.000,00
Vigilância e brigadista	7.000.000,00	Serviço de cópias, digitalização e impressão	1.500.000,00
Assessoria de comunicação	4.000.000,00	Serviço de desenvolvimento de softwares	5.000.000,00
Transporte, seguro e manutenção de veículos	1.000.000,00	Suporte técnico e serviços especializados de TI	7.000.000,00
Diárias e passagens	2.000.000,00	Infraestrutura de TI	6.000.000,00
Correios e remessa de notificações	5.000.000,00	Telefonia	500.000,00
Engenharia e manutenção predial	10.000.000,00		
Gestão documental	3.000.000,00		
Almoxarifado e despesas diversas	2.000.000,00		
Água e energia elétrica	3.000.000,00		

Subtotal PO TR05	50.000.000,00	Subtotal PO TR0A	55.000.000,00
------------------	---------------	------------------	---------------

8. Portanto, para cobrir as despesas do exercício de 2022, **é necessária a complementação na Ação 2000 do Ministério do Trabalho e Previdência na ordem de R\$ 52.650.140,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil cento e quarenta reais).**

Ação 21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

9. Por meio do e-Social, os empregadores comunicam ao Estado, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

10. A transmissão eletrônica desses dados simplifica a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia para as empresas e órgãos públicos. A prestação das informações ao e-Social substitui o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente, quais sejam Ministério do Trabalho e Previdência, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB e Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS.

11. O eSocial é mantido por meio de contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. O PLOA 2022 prevê o total de R\$ 96.227.590,00 (noventa e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa reais) para manutenção do sistema, no entanto, para o exercício de 2022, serão necessários R\$ 151.765.459,00 (cento e cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), que inclui, ainda, o custeio do serviço de atendimento ao usuário e execução de melhorias no sistema.

12. Portanto, para cobrir as despesas do exercício de 2022, **é necessária a complementação na Ação 21AZ na ordem de R\$ 55.537.869,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais).**

Ação 20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

13. Os recursos alocados nessa Ação são utilizados para custear as atividades da Inspeção do Trabalho, que inclui a fiscalização das normas de segurança e saúde no trabalho, do recolhimento do FGTS, do cumprimento das cotas de inserção de Pessoas com Deficiência e de aprendizagem, do combate ao trabalho infantil, à informalidade e ao trabalho análogo ao de escravo.

14. Além disso, esses recursos mantêm em funcionamento os sistemas da Inspeção do Trabalho.

15. O PLOA 2022 prevê o total de R\$ 30.416.410,00 (trinta milhões, quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e dez reais), valor que será utilizado para custear as atividades acima.

16. No entanto, há necessidade de aquisição e renovação de equipamentos utilizados nas fiscalizações. Dessas, destaca-se a aquisição de novos veículos para utilização nas ações de combate ao trabalho análogo ao de escravo. Isso porque essas operações são realizadas, de maneira geral, em locais de difícil acesso, especialmente em zonas rurais. Ou seja, esses veículos transitam em estradas em péssimas condições, o que acarreta em grande desgaste e depreciação.

17. Para ilustrar, uma ação fiscal do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, que atua no combate ao trabalho análogo ao de escravo, utiliza em média quatro veículos. Os veículos atualmente utilizados já possuem mais de cinco anos de uso nas condições relatadas, sendo necessária sua imediata substituição. Atualmente, podem atuar simultaneamente até cinco Grupos. Na última pesquisa realizada, o preço de um veículo utilizado no Grupo girava em torno de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

18. Portanto, para cobrir as despesas do exercício de 2022, **é necessária a complementação na Ação 20YU na ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).**

Unidade Orçamentária 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Ação 4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas

19. O Ministério do Trabalho e Previdência dispõe de 27 Superintendências Regionais do Trabalho em cada Unidade da Federação, além de 89 Gerências e 323 Agências. O PLOA 2022 prevê o total de R\$ 102.208.523,00 (cento e dois milhões, duzentos e oito mil quinhentos e vinte e três reais) para manutenção dessas unidades, o que inclui pagamento de aluguel de imóveis, serviços de limpeza, vigilância, recepção e demais despesas correntes.

20. Nos últimos anos, houve um grande esforço para adequar os gastos dessas unidades à redução orçamentária na Ação 4815, no entanto, para o exercício de 2022, será necessário pelo menos R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais). Com isso, **será necessária a complementação na Ação 4815 na ordem de R\$ 17.791.477,00 (dezessete milhões, setecentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e sete reais).**

Ação 20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

21. Por meio dos recursos alocados na Ação 20Z1 são executadas ações de qualificação dos trabalhadores, com vistas à recolocação profissional e à promoção do primeiro emprego aos jovens. Para isso, são disponibilizados programas de qualificação, diretamente ou por meio de parcerias com outros órgãos públicos, estados e municípios.

22. O PLOA 2022 prevê o total de R\$ 22.241.008,00 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil oito reais). Contudo, o período de recuperação dos efeitos da pandemia de Covid-19 tem entre seus principais desafios a geração de emprego e renda para a população. Dessa forma, a qualificação profissional constitui-se em importante ferramenta para promover a empregabilidade.

23. Assim, as ações de qualificação demandarão pelo menos R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) no próximo ano, o que perfaz a **necessidade de complementação na Ação 20Z1 na ordem de R\$ 12.758.992,00 (doze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais).**

Ação 4741 - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

24. Os recursos dessa ação mantêm diversos sistemas necessários à execução das políticas públicas do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Por meio de contratos com a Dataprev e com o Serpro, são mantidos os sistemas do Seguro-Desemprego, Abono Salarial, RAIS, CAGED, Carteira de Trabalho, Classificação Brasileira de Ocupações, Intermediação de Mão de Obra, Microcrédito Produtivo Orientado e qualificação profissional.

25. O PLOA 2022 prevê o total de R\$ 117.937.443,00 (cento e dezessete milhões, novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais). Será necessário, porém, R\$ 143.950.902,00 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta mil novecentos e dois reais). Com isso, **há necessidade de complementação da Ação 4741 na ordem de R\$ 26.013.459,00 (vinte e seis milhões, treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).**

Unidade Orçamentária 40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

26. A necessidade de suplementação das ações orçamentárias do INSS foi detalhada na Nota Técnica nº 16/2021/CGOFC/DGPA-INSS (SEI nº 20714091), anexa. A partir dela, foi elaborado o quadro a seguir com os valores apurados pela Autarquia.

Ação Orçamentária	PLOA 2022	Necessidade	Suplementação
2000 - Administração da Unidade	736.540.000	1.446.382.333	709.842.333
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	46.600.000	50.000.000	3.400.000
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	428.100.000	608.748.588	180.648.588
2563 - Gestão da Melhoria Contínua	153.000.000	247.138.406	94.138.406

CONCLUSÃO

27. A suplementação dos valores previstos no PLOA 2022 para o Ministério do Trabalho e Previdência é fundamental para o correto funcionamento de suas unidades e execução das políticas públicas de previdência, trabalho e promoção do emprego. A partir do próximo exercício, o novo órgão assumirá funções administrativas até então executadas pelo Ministério da Economia, no entanto, os valores previstos no Projeto de Lei não serão suficientes para tal.

28. Os valores necessários em cada Ação Orçamentária foram sintetizados a seguir:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 40101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA			
Ação Orçamentária	PLOA 2022	Necessidade	Suplementação
2000 - Administração da Unidade	52.917.186	105.567.326	52.650.140
21AZ - eSocial	96.227.590	151.765.459	55.537.869
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	30.416.410	35.416.410	5.000.000
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 40901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			
Ação Orçamentária	PLOA 2022	Necessidade	Suplementação
4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas	102.208.523	120.000.000	17.791.477
20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	22.241.008	35.000.000	12.758.992
4741 - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	117.937.443	143.950.902	26.013.459
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 40201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			
Ação Orçamentária	PLOA 2022	Necessidade	Suplementação
2000 - Administração da Unidade	736.540.000	1.446.382.333	709.842.333
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	46.600.000	50.000.000	3.400.000
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	428.100.000	608.748.588	180.648.588
2563 - Gestão da Melhoria Contínua	153.000.000	247.138.406	94.138.406

RECOMENDAÇÃO

29. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência com sugestão de envio desta Nota Técnica e da Nota Técnica nº 16/2021/CGOFC/DGPA-INSS (SEI nº 20714091) ao Relator do PLOA 2022 na Câmara dos Deputados.

Documento assinado eletronicamente

FÁBIO VALOTTO

Subsecretário de Assuntos Corporativos



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Valotto, Subsecretário(a)**, em 02/12/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20734984** e o código CRC **4F34F9BE**.

Referência: Processo nº 19955.102619/2021-30.

SEI nº 20734984

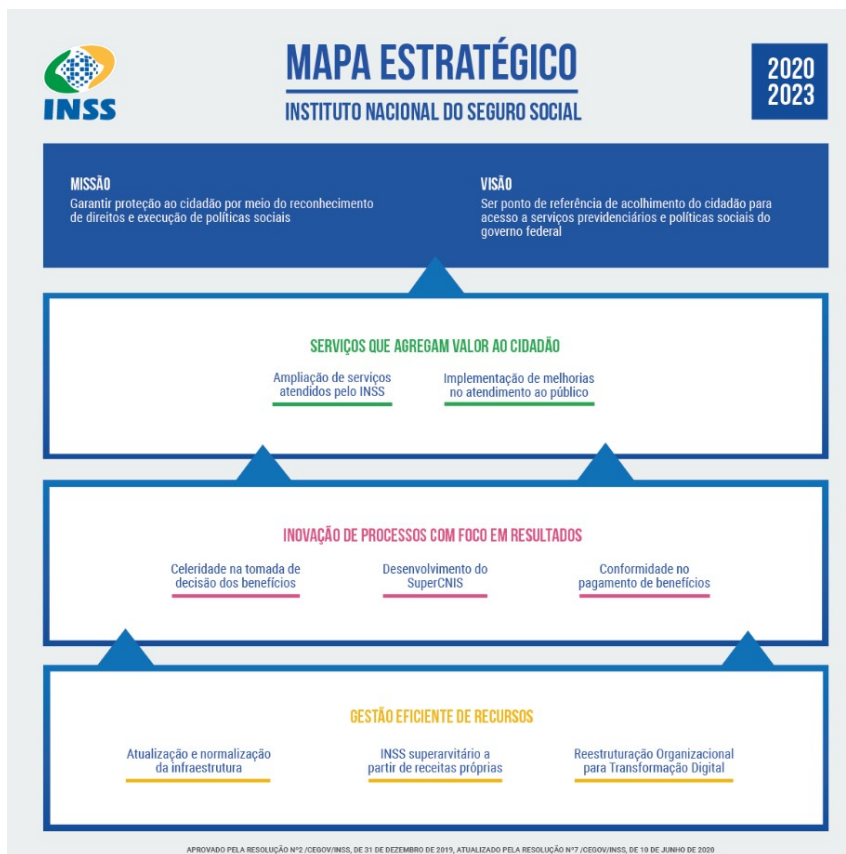


INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

NOTA TÉCNICA Nº 16/2021/CGOFC/DGPA-INSS
PROCESSO Nº 35014.428768/2021-11
INTERESSADO: INSS

Fundamentos técnicos e gerências para solicitação de suplementação das dotações orçamentárias do Instituto Nacional do Seguro Social.

1. Trata-se de Nota Técnica para demonstrar a necessidade de suplementação das dotações orçamentárias do Instituto Nacional do Seguro Social.
 - 1.1. O INSS, autarquia federal criada pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, a partir do art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, possui a capacidade de autoadministração, ou seja, "de se autoadministrar a respeito das matérias específicas que lhes foram destinadas pela pessoa pública política que lhes deu vida", tendo como missão os serviços e a operacionalização do reconhecimento e manutenção dos direitos previdenciários do Regime Geral de Previdência Social – RGPS conforme as Leis n.º 8.212/1991 e n.º 8.213/1991, assim como do benefício assistencial da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS conforme Lei n.º 8.742/1993, e outro serviços previstos em diversas leis como n.º 10.779/2003, n.º 11.520/2007, n.º 13.985/2020, dentre outras.
 - 1.2. A Estrutura Regimental do INSS aprovada pelo Decreto nº 9.746/2019 reorganizou o INSS, mas mantendo a estrutura descentralizada na forma de 5 Superintendências Regionais assim distribuídas: Sudeste - I (São Paulo) , Sudeste - II (Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo), Sul - III (Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina) , Nordeste - IV (Sergipe, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão) e Norte e Centro-Oeste – V (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, DF, Rondônia, Pará, Tocantins, Amapá, Amazonas, Roraima e Acre), com Gerências Executivas e Agências da Previdência vinculadas as Superintendências.
2. **MISSÃO DO INSS:**
 - 2.1. Garantir proteção ao cidadão por meio do Reconhecimento de direitos e execução de políticas sociais.
3. **VISÃO DO INSS:**
 - 3.1. Ser o ponto de Referência de acolhimento do cidadão para acesso a serviços previdenciários e políticas sociais do governo federal
4. **SERVIÇOS QUE AGREGAM VALOR AO CIDADÃO**
 - 4.1. Desde o ano de 2015, o Governo Federal vem atuando em diretrizes de modernização da administração para aprimoramento dos processos de destinação de serviços públicos ao cidadão. De forma similar ao ocorrido com a Reforma Administrativa do Estado nos anos 1990, temas como parcerias, racionalização de processos e desburocratização retornaram à agenda estatal com prioridade, como se pode observar nas seguintes normas publicadas no período:
 - I - Alterações na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 – Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
 - II - Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
 - III - Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015 – Dispõe sobre o uso de meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
 - IV - Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016 – Dispõe sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal;
 - V - Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública;
 - VI - Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 – Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e inexistência de autenticação e entrega de documentos desnecessários pelo cidadão;
 - VII - Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018 – Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
 - VIII - Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 – Institui o programa especial para análise de benefícios com indícios de irregularidade e dá outras disposições;
 - IX - Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019 – Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de dados.
 - X - Decreto nº 10.047, de 09 de outubro de 2019 – Dispõe sobre a governança do Cadastro Nacional de Informações Sociais
 - XI - Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta autárquica e fundacional e dá outras providências.
 - 4.2. É importante salientar que vivemos em um tempo no qual os contextos do trabalho, econômico, social, tecnológico e ambiental estão em constante transformação, de forma ser imprevisível uma organização como o INSS, que operacionaliza o atendimento de um público vulnerável, permanecer viva, competitiva e sustentável, precisando interagir e adaptar-se ao complexo cenário de transformações globais.
 - 4.3. Neste diapasão, verifica-se que foram realizados alguns ajustes estruturais no período de 2006 a 2019, principalmente relativos a forma dos contratos que apoiam o atendimento, mas, apesar de todos os novos processos de trabalho com o INSS Digital e sua “nova forma de atender”, existe a necessidade de sustentação da atual rede de atendimento, mesmo todos os avanços no modelo de gerenciamento de processos trazidos pela transformação digital e na coordenação por resultados em curso.
 - 4.4. Uma organização, como a Autarquia Previdenciária, que está em busca da excelência, deve continuamente passar por etapas e diferentes níveis de maturidade das suas práticas administrativas. O caminho em busca da excelência apresenta marcos relevantes, que definem os estágios de maturidade para o sistema de gestão da instituição.
 - 4.5. Com a Transformação Digital, e a automatização de atividades, a Autarquia elevou seu patamar administrativo, mudando na prática todas as atribuições originais das agências, migrando as atividades de análise de requerimentos das agências para as unidades de suporte *BackOffice*. Nesse processo, buscando conferir maior celeridade e eficiência, não apenas na área do reconhecimento de direitos, mas no cumprimento das demandas judiciais, foram instituídas as Centrais de Análise de Benefício (CEAB), conforme a Resolução 691/PRES/INSS, de 25/07/2019, semelhante a distribuir as demandas judiciais em número concentrado de unidades descentralizadas especializadas, tornando o cumprimento mais célere e equalizando a força de trabalho de modo a viabilizar a uniformização dos prazos de atendimento. Este fato possibilitou mais controle e gerenciamento dos processos pendentes, por conseguinte, gerou economia aos cofres públicos com a redução do dispêndio com multas processuais.
 - 4.6. Há que se destacar que a proposta apresentada coaduna com a Portaria ME nº 13.623, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece diretrizes para redimensionamento do quantitativo de unidades administrativas descentralizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, contemplando as reduções previstas no dispositivo legal.
5. **MAPA ESTRATÉGICO DO INSS 2020 A 2023**



6. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BASE LEGAL

6.1. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

2000 Administração da Unidade

- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

- Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
- Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;
- Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);
- Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.
- Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
- Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIOIG;
- Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
- Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e
- Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

- Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
- Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

- Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e
- Portaria MPS nº 296 de 09 de novembro de 2009 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

- Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;

- Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
- Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
- Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
- Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

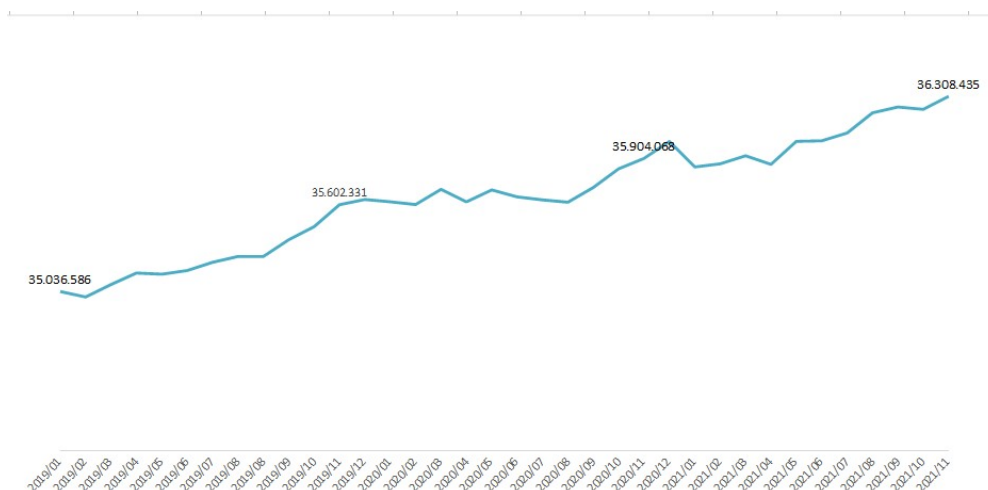
- Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
- Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
- Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
- Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
- Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade, entre outros;
- Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
- Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
- Decreto nº 3.048, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
- Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
- Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
- Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

7. EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS MANTIDOS (PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS)

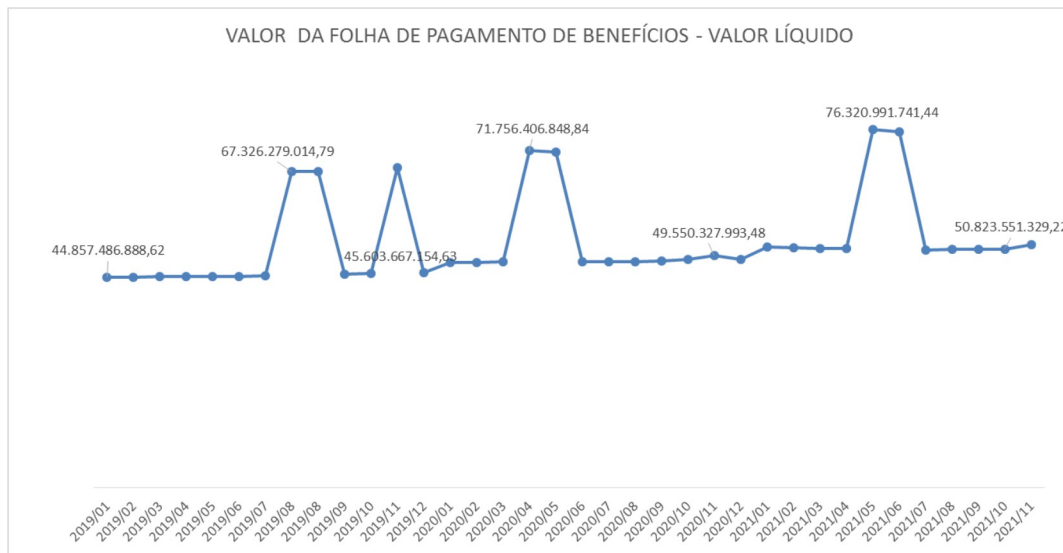
7.1. Além dos benefícios já operacionalizados pela Autarquia Federal, deve-se ater às alterações trazidas com o advento do de que trata o § 20 do art. 40 da Constituição Federal, que culminou na edição do Decreto 10.620, de 8 de fevereiro de 2021, o qual centralizou no INSS a competência para gerir todos os processos de aposentadorias e pensões relacionados ao Regime Jurídico Único dado pela Lei nº 8.112/1990 quanto às autarquias e às fundações públicas.

7.2. Esta nova competência dada ao INSS traz consigo a igualdade de condições de análise dos pedidos de aposentadoria e pensão em todo o âmbito federal, pois o servidor, independentemente de sua vinculação ou carreira, receberá o mesmo tratamento que qualquer outro cidadão. Isso reforça o determinado no artigo 5º da Carta Magna sobre a igualdade de tratamento dispensado aos brasileiros. Ademais, o INSS é a Instituição de maior capilaridade no país, já possuindo, por parte dos brasileiros, o sentimento de pertencimento, dado que já é a responsável pela análise dos trabalhadores do Regime Geral da Previdência Social, passará também, a ser a responsável pela análise desse novo rol de benefícios, dispensando a todos sua experiência de quase 100 (cem) anos de existência.

7.3. Atualmente, em relação ao Regime Geral de Previdência, verifica-se a crescente quantidade de benefícios em manutenção, em virtude do envelhecimento da população, processo esse discutido no Congresso Nacional por conta da Emenda Constitucional 103/2019. Sem considerar as novas competências de análise de benefícios, dado pelo Decreto 10.620/2021, temos a crescente de serviços impostos ao instituto em virtude da necessidade do controle e manutenção de benefícios já operacionalizados, demandando, teoricamente, maior necessidade de mão de obra e suporte financeiro para as áreas de sustentação da operacionalização, o que, conforme informado anteriormente, objeto que não vem ocorrendo na última década.



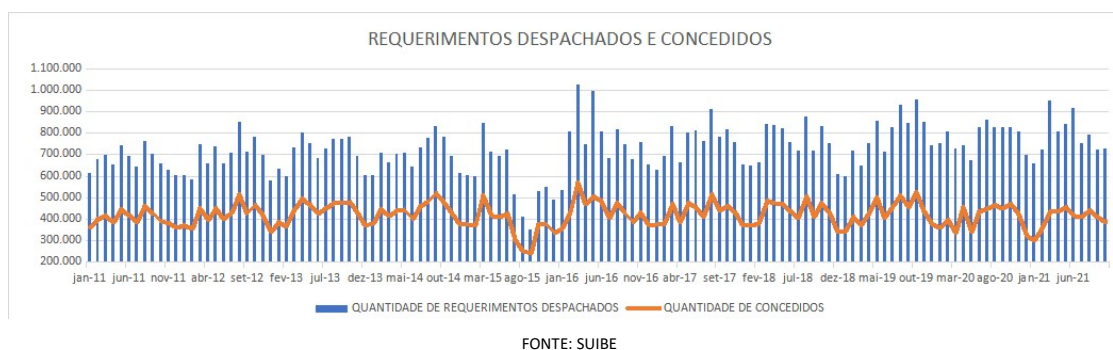
8. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO



FONTE: SUIBE

9. REQUERIMENTOS DESPACHADOS x CONCEDIDOS

9.1. No quadro abaixo verifica-se que em média chegamos analisar quase 1 (um) milhão de requerimentos.



10. EVOLUÇÃO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ação Orçamentária	LOA 2022									
	2017		2018		2019		2020		2021	
	DOTAÇÃO INICIAL (LEI)	EMPENHADO	DOTAÇÃO INICIAL (LEI)	EMPENHADO	DOTAÇÃO INICIAL (LEI)	EMPENHADO	DOTAÇÃO INICIAL (LEI)	EMPENHADO	DOTAÇÃO INICIAL (LEI)	empenhado
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	856.773.854,00	882.423.790,43	956.565.216,00	971.622.392,94	1.122.129.067,00	961.121.556,33	731.040.637,00	818.450.828,96	801.934.017,00	848.733.977,53
2292 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	474.127.745,00	674.788.240,25	709.973.000,00	581.242.950,11	709.973.000,00	613.092.788,45	424.770.359,00	408.878.589,00	451.750.983,00	334.108.583,63
2563 - GESTÃO DA MELHORIA CONTÍNUA	7.000.000,00	4.195.884,72	5.705.000,00	3.524.565,60	7.000.000,00	3.165.003,56	3.118.275,00	3.038.730,63	2.000.000,00	1.939.566,00
2591 - RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	42.000.000,00	28.360.849,56	26.648.481,00	23.461.411,32	42.000.000,00	21.001.969,75	129.753.500,00	143.212.180,04	234.100.000,00	164.663.194,49
T O T A L	1.430.401.599,00	1.631.190.399,01	1.746.486.697,00	1.625.507.942,30	1.937.589.267,00	1.641.314.914,18	1.314.042.188,00	1.393.541.645,85	1.525.785.000,00	1.349.445.321,65

FONTE: Consiafi de 26/11/2021

11. RECEITA ADMINISTRATIVA

11.1. O INSS é superavitário com relação às despesas discricionárias. Isto significa arrecadar com receitas próprias mais do que gasta com seu funcionamento, investimentos e custeio da Autarquia. Em uma realidade em que há escassez de recursos, ter um fluxo de receitas próprias que supere os gastos no mesmo período pode ser fator decisivo na sobrevivência de uma organização. Não depender de tributos arrecadados da sociedade para administrar o RGPS, o BPC, o seguro-defeso e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores da União, será um grande diferencial do INSS e uma importante contribuição para o resultado primário do Governo Central.

11.2. Nesse ponto, o INSS vem promovendo ações que visam ao aumento de suas receitas próprias, tais como a realização de pregões para operacionalização de sua folha de pagamento de benefícios e a remuneração pelos custos derivados de atendimentos decorrentes de empréstimos consignados. Merecem destaque, ainda, a ampliação de receita decorrente do acordo firmado com a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) para revisão dos valores pagos nos contratos do estoque da folha de benefícios anterior ao primeiro pregão, o novo contrato com a Dataprev, que inova ao trazer conceito de rateio de custos fixos da plataforma previdenciária, e o plano de centralização de contratações públicas.

11.3. Receitas oriundas da operacionalização dos empréstimos consignados

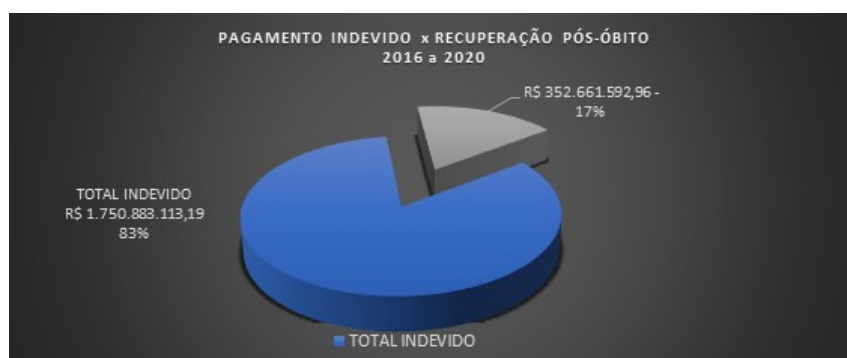
11.3.1. São ressarcimentos dos encargos apurados após o levantamento dos custos operacionais decorrentes das operações de empréstimos consignados na folha de pagamento de benefícios administrados pela Autarquia, visando seu ressarcimento pelas Instituições Financeiras que efetivaram tais operações.

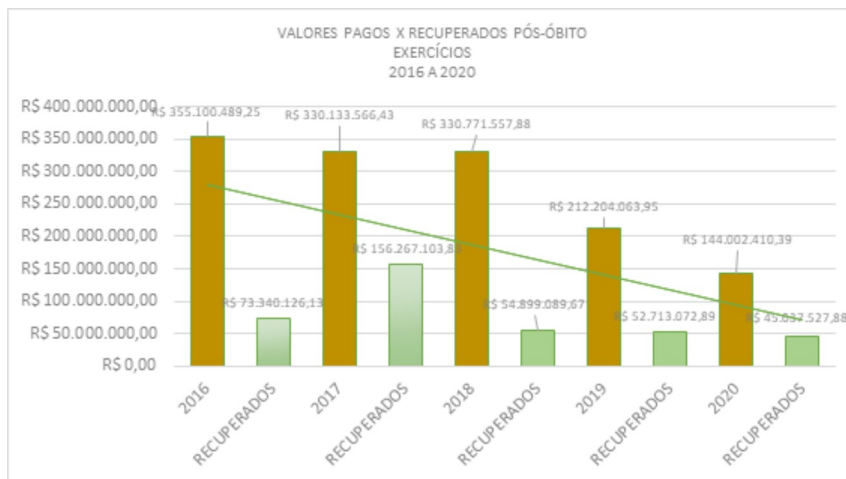
11.3.2. Mediante a previsão dos §§1º e 2º da IN nº 28, de 2008, com a publicação da IN nº 100, de 28 de dezembro de 2018, em 2020 foram implementados procedimentos para o ressarcimento dos custos operacionais relacionados à manutenção de empréstimos consignados na folha de pagamento de benefícios administrados pelo INSS no período de 2014 a 2019, com a instauração dos processos divididos da seguinte forma:

- Exercício 2014-2017 - R\$ 351.768.035,10
- Exercício 2018 - R\$ 71.869.268,56
- Exercício 2019 - R\$ 45.289.190,66
- Exercício 2020 - R\$ 45.697.427,83

11.4. Recuperação de créditos não tributários e cobrança administrativa

11.4.1. A ocorrência de pagamento após o óbito do segurado vem sendo objeto de aprimoramento legislativo e normativo no INSS e nos últimos anos culminou com a publicação da Lei 13.846/2019, que passou a determinar a remessa das informações por parte dos cartórios em até 1 dia útil, acarretando redução expressiva no pagamento indevido. Conforme dados obtidos por meio de extração junto à DATAPREV, nos últimos 05 anos foram pagos indevidamente após o óbito R\$ 1,75 bilhão, sendo que desses valores foram recuperados R\$ 352 milhões, representando 17% do montante despendido.





11.4.2. Outra vertente está na proposição de Ações Regressivas. A propositura de Ações Regressivas tem por objeto o ressarcimento ao INSS de despesas previdenciárias determinadas pela ocorrência de atos ilícitos e são propostas como Ações Regressivas Acidentárias, de Trânsito e Maria da Penha.

11.4.3. Em 2019 houve inovação legislativa permitindo também que o INSS proponha Ação Regressiva contra o Cartório que por atrasar o envio das informações dos registros de óbito, nascimento e casamento causar prejuízo em razão do pagamento indevido de benefício após o óbito do segurado.

11.4.4. Nessa linha, o INSS vem gradativamente aumentando os valores recuperados vinculados a esse objeto, conforme gráfico a seguir:

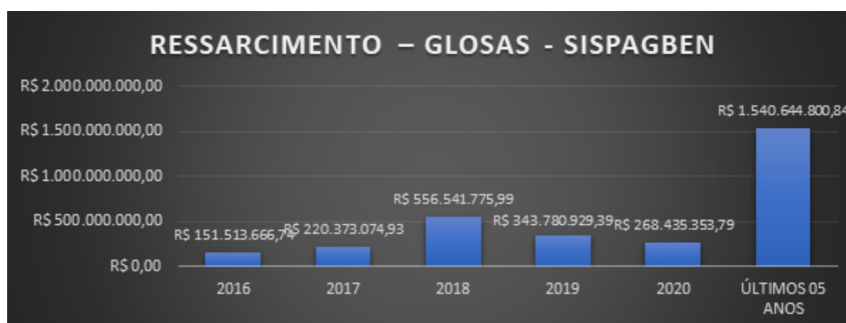


11.4.5. Esgotadas as medidas administrativas visando recuperação e cobrança dos valores, tem início a fase judicial e no ano de 2020 foi dado início ao monitoramento e acompanhamento dos valores recuperados. Em 2020 o fluxo de processos de cobrança judicial foi reformulado visando maior resolutividade e eficiência. Os valores recuperados nos últimos exercícios são:



11.4.6. Os dados abaixo mostram a evolução da recuperação de valores decorrentes da operação automática do SISPAGBEN desde 2016, totalizando cerca de 1,5 bilhão de reais recuperados sem intervenção de um servidor do INSS. Lançado em 2014, por meio da Resolução PRES/464, de 24 de Dezembro de 2014 e implantado a partir de 02/01/2015, o sistema de transferência e controle dos recursos encaminhados pelo órgão às instituições financeiras para pagamento de benefícios - SISPAGBEN, além do acompanhamento e controle da receita da folha de benefícios administrados pelo INSS, realiza o acerto de contas perante as instituições financeiras.

11.4.7. Com o SISPAGBEN foi possível implantar a recuperação de créditos de maneira automatizada sem a intervenção direta do servidor do INSS, evitando a constituição de processos administrativos que seriam tratados individualmente, por benefício pelo servidor administrativo, permitindo assim a disponibilização dessa força de trabalho para o reconhecimento do direito.



11.4.8. Como resultados das ações elencadas, o INSS restituiu em 2020 R\$ 531 milhões em todas suas iniciativas considerando os valores segundo o objeto:

- SIGPAGBEN: R\$ 268.435.353,79

- PÓS ÓBITO: R\$ 45.037.527,88
- CUSTO CONSIGNADOS: R\$ 45.289.190,66
- OUTRAS RECEITAS, MULTAS E INDENIZAÇÕES DIVERSAS: R\$ 19.108.227,49
- AÇÕES REGRESSIVAS: R\$ 150.948.349,00
- DÍVIDA ATIVA: R\$ 2.711.823,04
- TOTAL: R\$ 531.530.471,86

11.4.9. Ainda temos como receita as advindas do leilão da Folha de Benefícios do INSS. A Receita da Folha de Benefícios decorre do processo de reconhecimento do direito do segurado que se finaliza com o pagamento do benefício ao segurado. Os pagamentos são realizados por meio das Instituições Financeiras – IFs contratadas.

11.4.10. Até o exercício financeiro de 2009, o INSS realizava despesa, em torno de R\$ 250 milhões anuais para disponibilizar aos segurados os pagamentos junto às IFs. A partir de janeiro de 2010, o INSS inverteu a ótica e as IFs passaram a remunerar a Autarquia por cada benefício pago. Todo o processo de contratação foi amplamente debatido, por meio de audiências públicas, visando à melhoria e garantindo a transparência necessária.

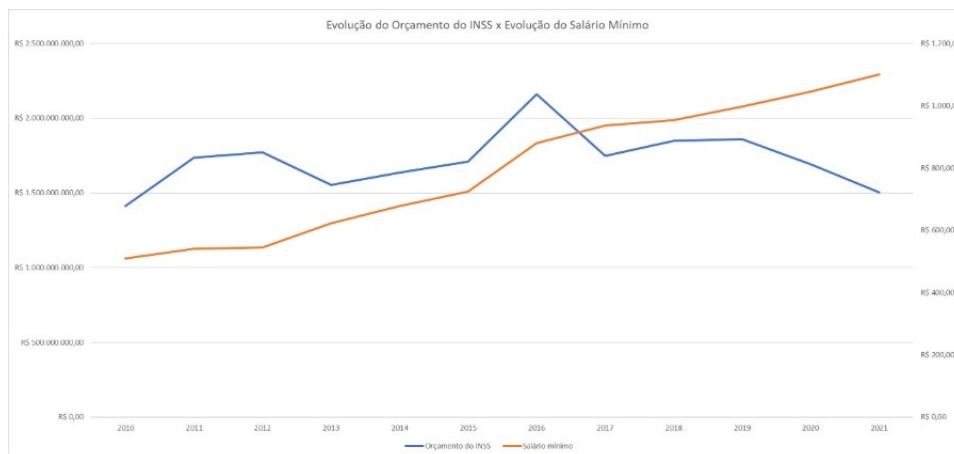
11.4.11. Realizou-se então o processo licitatório que culminou com a anuência e aprovação do modelo pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Inicialmente, o contrato contemplou somente as novas concessões, assim as IFs remuneravam o INSS estritamente, no tocante aos valores pagos referentes aos benefícios de novas concessões, não englobando o estoque de benefícios.

11.4.12. Em 2011, novo contrato foi assinado com as IFs, permitindo a cobrança de tarifas também nos pagamentos referentes ao estoque. Desta forma, a receita da folha passou a contemplar 100% da folha de benefícios administrada pelo INSS.

	Valor Arrecadado Leilão da Folha
2019	R\$ 1.478.382.001,70
2020	R\$ 1.981.260.904,98
2021	R\$ 2.408.115.868,86 (*)
(*) Até a competência 10/2021	

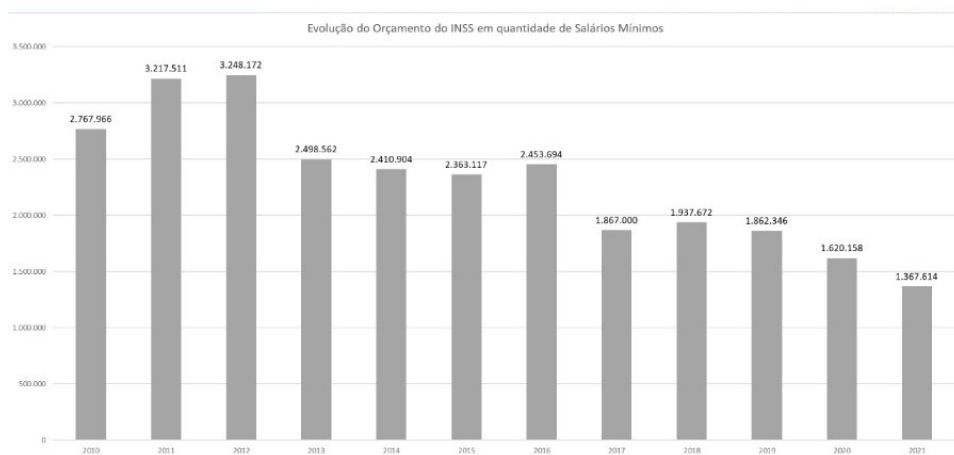
12. Evolução do Orçamento X Salário Mínimo

12.1. Além disso, verificamos que o orçamento do INSS não acompanhou o aumento do salário mínimo. Considerando que o orçamento da manutenção das unidades é praticamente gasto com mão de obra terceirizada, como vigilância e limpeza, a defasagem gera um impacto considerável no orçamento. O INSS nos últimos anos otimizou ao máximo, ajustando horário de unidades, enxugando quantidade de terceirizados, mas estamos diante de um momento em que está se tornando inviável o pagamento completo dos contratos.



FONTE: CONSAFI DE 26/11/2021

12.2. Normalizando os valores de empenho pelo salário mínimo vigente na época, uma vez que os contratos mantidos pelo INSS contém mão de obra (em sua maioria), logo mantém correlação com o salário mínimo vigente, por força dos reajustes ou correção monetária anual de **contratos administrativos** nos termos do arts. 40, inc. XI, da **Lei 8.666 /93** e 3º da Lei 10.192 /01, observamos a queda do valor empenhado em número de SM, como consequência há a perda do poder orçamentário do órgão.



FONTE: CONSAFI DE 26/11/2021

13. Plano de Centralização de Contratações Públicas do INSS

13.1. O INSS, diante dos dilemas postos ao seu modelo tradicional de gestão descentralizada e os avanços tecnológicos, especialmente com a informatização dos processos administrativos, vem implantando um conjunto de iniciativas inovadoras buscando modernizar, desburocratizar e melhorar a qualidade de seus processos internos e de seu modelo de gestão.

13.2. Desde 2015 a Autarquia enfrenta dificuldades para manter o modelo tradicional de gestão descentralizada, com pulverização de servidores entre diversas unidades operacionais na ponta, seja voltada a áreas meio ou finalísticas.

13.3. No exercício de 2020, em razão da edição da Portaria nº 13.623/Seges/MP o INSS implantou o Plano de Centralização de Contratações Públicas do INSS, de modo que das 108 Unidades de Administração de Serviços Gerais, permaneceram tão somente 6 (seis) ativas e aptas para a realização de licitações e contratações, reduzindo em 94,5% o quantitativo de UASGs ativas.

13.4. Com tal medida, tem-se, como resultados imediatos:

- I - racionalização e redução de despesas administrativas;

- II - centralização/especialização de processos e servidores;
- III - maior eficiência;
- IV - redução da burocracia;
- V - padronização de processos; e
- VI - melhoria da gestão.

13.5. A racionalização e os procedimentos de padronização realizados no instituto, em conjunto com a baixa movimentação nas agências ocorrida em 2020 em virtude da Pandemia, resultaram em uma economia da ordem de R\$ 163 milhões.

Despesas EXECUTADAS	2019	2020	Diferença %
Água e Saneamento	R\$ 12.408.745,28	R\$ 10.663.126,08	-14,07%
Apoio Administrativo	R\$ 846.795,73	R\$ 1.831.203,85	116,25%
Ascensorista	R\$ 264.219,83	R\$ 216.043,83	-18,23%
Assinatura de Periódicos	R\$ 2.832,12	R\$ 3.080,00	8,75%
Avaliação de Imóveis	R\$ 307.418,09	R\$ 232.999,19	-24,21%
Brigadista	R\$ 2.547.524,70	R\$ 2.669.829,55	4,80%
Call Center	R\$ 136.995.270,33	R\$ 144.786.977,59	5,69%
Chaveiro	R\$ 1.584,38	R\$ 232,50	-85,33%
Condomínio	R\$ 3.877.703,22	R\$ 438.263,76	-88,70%
Construção com emenda parlamentar - PEX	R\$ 24.946,41	R\$ 0,00	-100,00%
Construção decorrente de LOA	R\$ 430.025,89	R\$ 95.954,76	-77,69%
Construção decorrente de LOA - PEX	R\$ 1.118.352,73	R\$ 0,00	-100,00%
Copeiragem	R\$ 1.855.441,17	R\$ 888.570,05	-52,11%
Correspondência	R\$ 88.307.602,50	R\$ 38.913.281,10	-55,93%
Dedetização	R\$ 343.164,94	R\$ 270.871,36	-21,07%
Energia Elétrica	R\$ 91.476.480,48	R\$ 65.966.712,85	-27,89%
Estivador/Carregador	R\$ 4.447.289,13	R\$ 5.016.920,43	12,81%
Frete e Transporte de Encomendas	R\$ 2.686.172,23	R\$ 1.895.402,90	-29,44%
Gás Encanado	R\$ 2.683,53	R\$ 1.834,87	-31,62%
Gerenciamento de Frota	R\$ 1.348.115,71	R\$ 814.847,30	-39,56%
Limpeza e Conservação	R\$ 137.160.863,79	R\$ 133.538.937,85	-2,64%
Locação de Imóvel	R\$ 51.761.944,56	R\$ 49.530.932,31	-4,31%
Manutenção de Ar-condicionado	R\$ 18.192.477,91	R\$ 15.154.107,69	-16,70%
Manutenção de Elevadores	R\$ 3.441.679,74	R\$ 2.977.955,10	-13,47%
Manutenção de Equipamentos	R\$ 553.603,01	R\$ 472.527,19	-14,65%
Manutenção de Rede de Telefonia	R\$ 3.201.780,84	R\$ 2.944.676,56	-8,03%
Manutenção de Software	R\$ 275.662,92	R\$ 0,00	-100,00%
Manutenção de Veículos	R\$ 527.037,44	R\$ 263.133,17	-50,07%
Manutenção Predial	R\$ 64.241.275,01	R\$ 56.697.583,32	-11,74%
Material de Consumo	R\$ 15.690.933,14	R\$ 52.223.259,91	232,82%
Material Permanente	R\$ 14.344.179,44	R\$ 2.526.258,62	-82,39%
Passagens	R\$ 7.984.763,80	R\$ 2.878.738,72	-63,95%
Pedágio	R\$ 4.243,26	R\$ 8.543,62	101,35%
Reabilitação Profissional	R\$ 6.841.474,76	R\$ 2.370.927,77	-65,34%
Recepcionista	R\$ 3.687.876,61	R\$ 2.461.150,97	-33,26%
Reforma	R\$ 11.535.002,76	R\$ 8.579.118,19	-25,63%
Reprografia	R\$ 4.018.260,02	R\$ 1.278.537,39	-68,18%
Serviço de Telefonia	R\$ 9.810.325,28	R\$ 7.395.852,98	-24,61%
Serviços Técnicos	R\$ 610.603.956,52	R\$ 585.275.760,21	-4,15%
Transporte	R\$ 27.456.070,13	R\$ 18.397.980,98	-32,99%
Vigilância Eletrônica	R\$ 52.555.981,28	R\$ 43.710.999,02	-16,83%
Vigilância Ostensiva	R\$ 297.281.985,41	R\$ 263.365.398,62	-11,41%
Total Geral	R\$ 1.690.463.746,03	R\$ 1.526.758.532,16	-9,68%

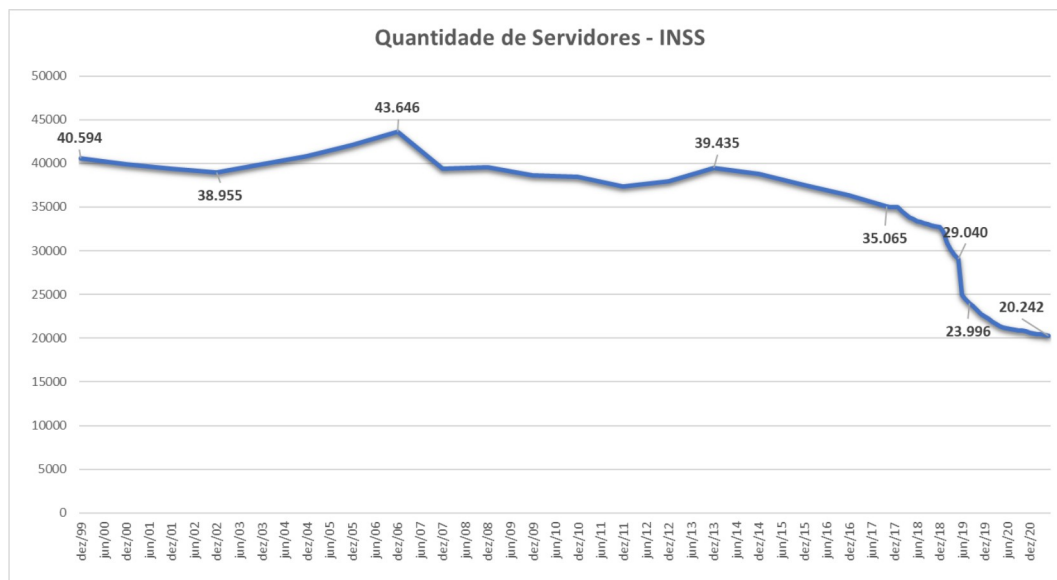
13.6. Da análise dos dados pode-se observar que algumas despesas sofreram significativa variação. Tal fato se deve, de um lado, à atipicidade vivenciada por conta das medidas restritivas para contenção da disseminação da Pandemia Covid-19 e, de outro, à adoção do teletrabalho, na medida em que grande parte dos servidores passaram a atuar em *home-office*, houve a redução de despesas/consumo nas unidades descentralizadas. Desta forma, despesas vinculadas a consumo, como fornecimento de água, energia elétrica, correios, reprografia, telefonia e transporte sofreram significativa redução.

13.7. Já algumas ações mereceram reforços contratuais de forma a manter as unidades em condições salubres de atendimento. Serviços como limpeza e conservação tiveram de ser redimensionados a fim de atender as novas necessidades impostas. Mesmo assim, essa despesa permaneceu em 2020 em patamar inferior ao de 2019. O maior incremento se deu em aquisições de material de consumo, onde o INSS se viu obrigado a adquirir produtos como álcool gel, máscaras respiratórias, aventais, dentre outros.

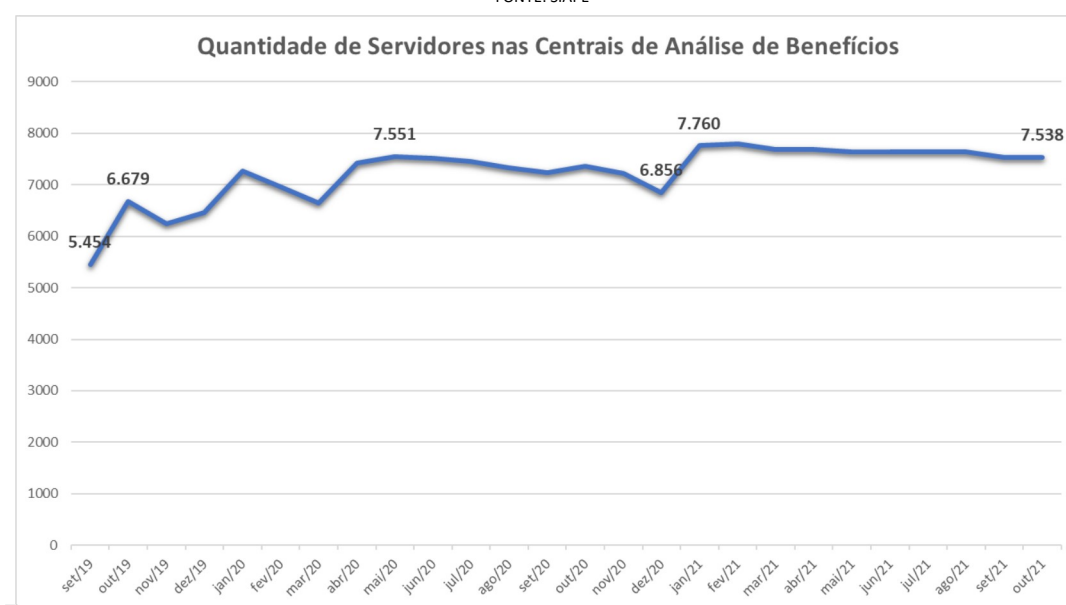
13.8. **Saliente-se que a redução ocorrida no ano de 2020, não tem o condão de limitar, o já limitado, orçamento necessário do INSS, já que 2020 foi um ano atípico, onde as agências do INSS em grande maioria se mantiveram fechadas. Desta forma, mesmo com toda a racionalização e maior eficiência do gasto público, assim como o aumento da arrecadação própria, o INSS precisa da recomposição orçamentária para retomar o atendimento ao cidadão.**

14. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

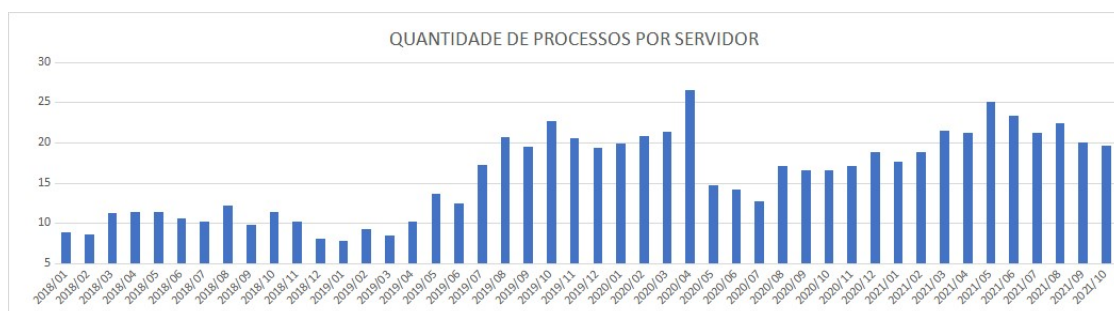
14.1. Mesmo com a significativa redução no nosso quadro de servidores o INSS se reinventou e conseguiu aumentar sua capacidade produtiva, através de melhoria nos fluxos de trabalho e gestão eficiente. Como 2020 as agências permaneceram fechadas por conta da pandemia de COVID-19 e ao longo de 2021, ainda que abertas realizaram atendimentos parciais, o INSS conseguiu manter boa parte do seu quadro de servidores (cerca de 40%) trabalhando exclusivamente na análise de processos, mas agora, para retomada plena do atendimento presencial, o Instituto fez um projeto para contratação de mão de obra terceirizada para apoio ao atendimento nas agências, podendo dessa forma retomar o atendimento presencial pleno para a população que necessita sem perder capacidade de análise de processos.



FONTE: SIAPE



FONTE: DIRBEN



FONTE: SUIBE



15. MEDIDAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS COM MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

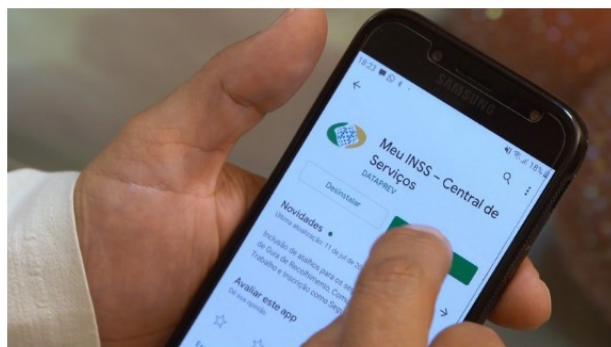
15.1. A plataforma Meu INSS e a Automatização de benefícios: transformação digital ponta a ponta receberam o reconhecimento externo da Associação Internacional de Seguridade Social (ISSA) no Prêmio de Boas Práticas das Américas 2020 com Certificado de Mérito com Menção Especial do Júri.

PREMIAÇÃO

Meu INSS recebe reconhecimento internacional

A plataforma e outras iniciativas do Governo foram contempladas no Prêmio de Boas Práticas das Américas 2020

Publicado em 14/12/2020 13h10



Lançado em 2017, o Meu INSS está em constantes melhorias para garantir o rápido e o correto atendimento ao público

FONTE: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PT-BR/NOTICIAS/FINANCAS-IMPOSTOS-E-GESTAO-PUBLICA/2020/12/MEU-INSS-RECEBE-RECONHECIMENTO-INTERNACIONAL](https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/12/meu-inss-recebe-reconhecimento-internacional)

15.2. Helô, assistente virtual do INSS

15.2.1. Visando ampliar e melhorar o acesso dos cidadãos aos serviços do INSS sem a necessidade de deslocamento a uma unidade de atendimento, principalmente, diante da situação de pandemia decorrida da COVID-19, o INSS introduziu uma série de medidas, e entre essas medidas o desenvolvimento da Helô, seu assistente virtual - um "chatbot" que inicialmente se destinava a responder a dúvidas sobre a utilização do aplicativo Meu INSS, mas que surtiu tanto efeito positivo que agora está se expandindo para incorporar serviços remotos prestados por funcionários que podem oferecer uma resposta mais completa às perguntas dos cidadãos (embora este aspecto ainda se encontre na fase piloto). (fonte: <https://ww1.issa.int/pt/gp/198036>)

Chat

Olá, sou a Helô, assistente virtual do INSS.

Digite seu Nome e CPF para que eu possa te ajudar.

Advogado(a), para utilizar o atendimento exclusivo, informe o seu próprio Nome e CPF.

Nome CPF

Enviar

INSS | Dataprev

FONTE: [HTTPS://MEU.INSS.GOV.BR/#/LOGIN](https://MEU.INSS.GOV.BR/#/LOGIN)

15.3. Projeto Escuta: serviço de escuta online qualificado para acolher servidores do INSS durante a pandemia

15.3.1. O Projeto Escuta do Instituto Nacional de Segurança Social foi idealizado e desenvolvido pela Equipe do INSS de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho localizada na região Sul do

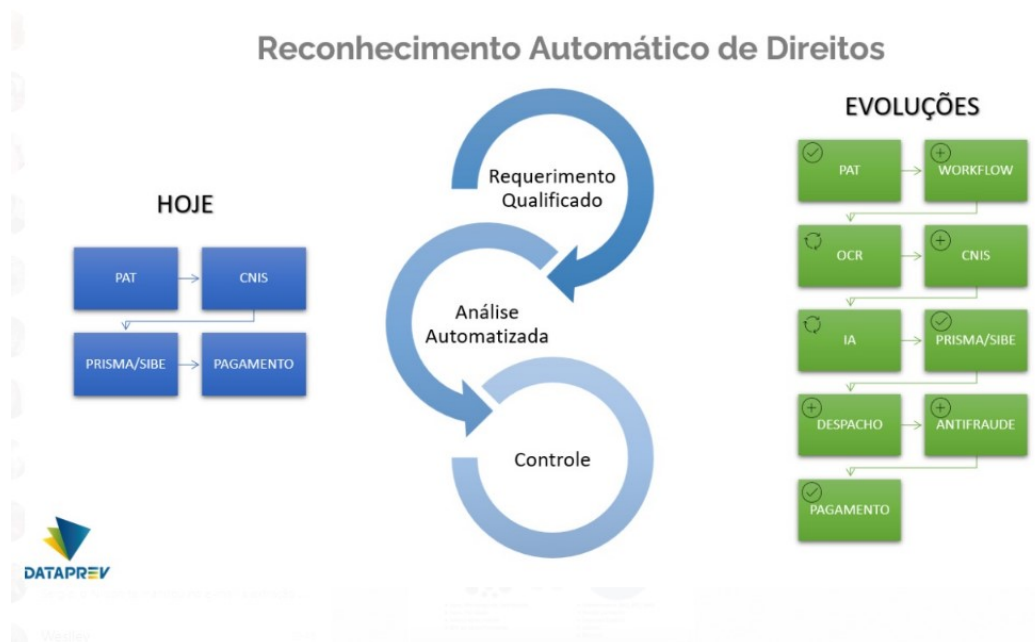
Brasil, visando atender as necessidades dos colaboradores que, no contexto da pandemia da COVID-19, têm que observar o distanciamento social ao exercer suas atividades profissionais.



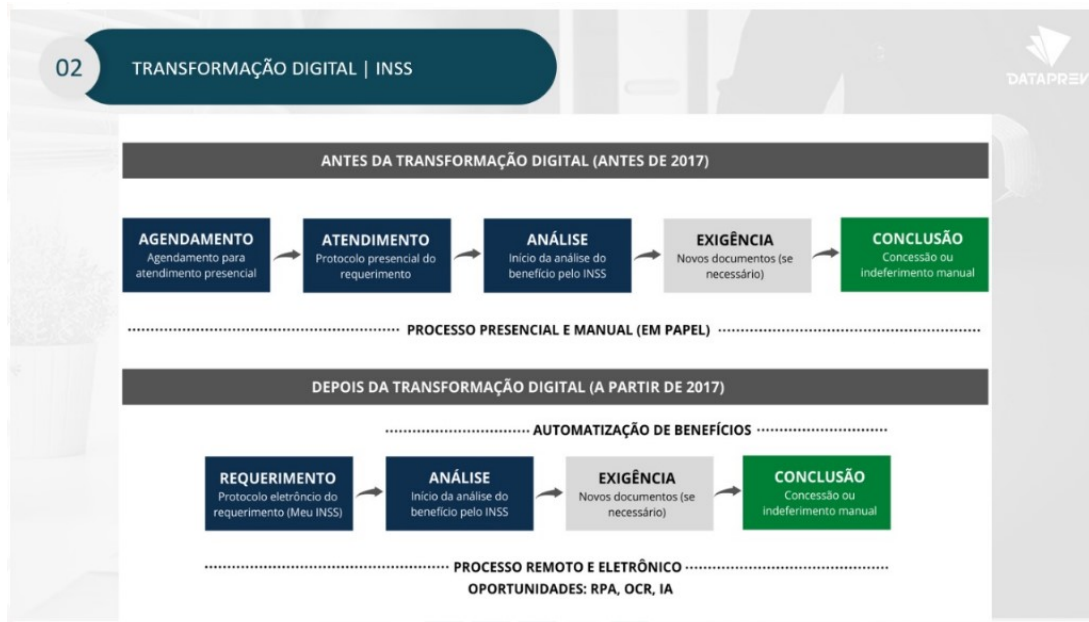
FONTE: WWW-INTRAPREV

15.4. **Automatização de benefícios: transformação digital de ponta a ponta**

15.4.1. O foco na automatização de benefícios tem permitido ao INSS reduzir custos operacionais e oferecer mais rapidez no atendimento ao cidadão.



15.5. **Transformação Digital**



FORNTE: DATAPREV/SEMANA DA INOVAÇÃO/NOVEMBRO2021

15.6.

Outras medidas contempladas com **Certificados de Méritos**:

- I - Desafios para a reintegração ao trabalho de pessoas com forte redução da capacidade de trabalho: relato de caso de um trabalhador tetraplégico que voltou ao trabalho (<https://ww1.inss.int/pt/gp/198686>);
- II - Inteligência artificial e gestão da saúde: o combate à fraude na previdência (<https://ww1.inss.int/pt/gp/198273>);
- III - Trilhas de aprendizagem (<https://ww1.inss.int/pt/gp/198882>); e
- IV - Portal de Atendimento: revolucionando o trabalho do Instituto Nacional do Seguro Social (<https://ww1.inss.int/pt/gp/198039>).

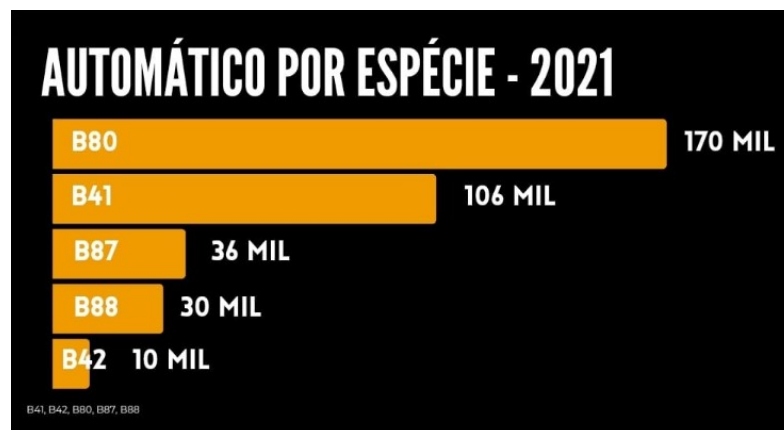
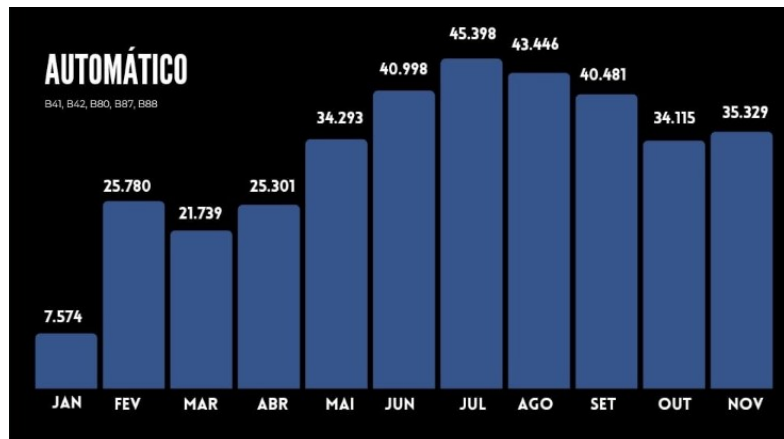
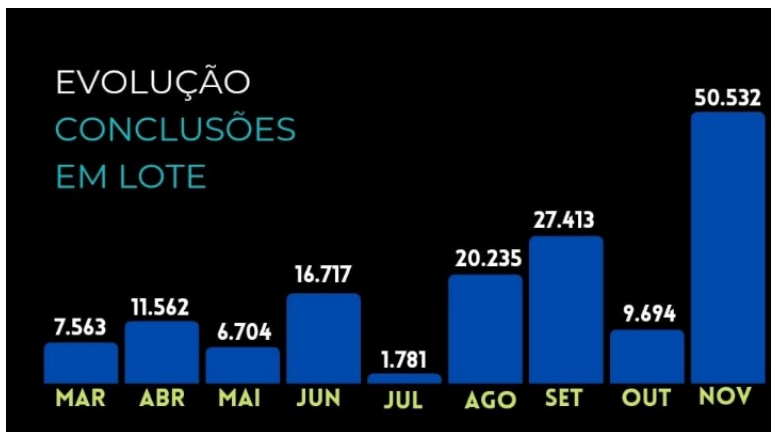


FORNTE: DATAPREV/SEMANA DA INOVAÇÃO/NOVEMBRO2021

16.

AÇÕES EM LOTES DESENVOLVIDAS PELA DIRBEN E DECISÕES AUTOMÁTICAS





FONTE: CGMAT

17.

VALOR MÉDIO DAS CONTRATAÇÕES POR SERVIÇOS

CONTRATOS VIGENTES	Mensal (R\$)
Serviços Técnicos	47.612.570,88
Vigilância Ostensiva	22.721.925,48
Limpeza e Conservação	16.308.543,40
Correspondência	15.947.853,69
Total mês	153.396.236,24

CONTRATOS VIGENTES	Mensal (R\$)
Call Center*	13.957.078,68
Energia Elétrica	11.304.113,07
Vigilância Eletrônica	5.858.763,06
Manutenção Predial	4.454.960,08
Locação de Imóvel	4.105.655,88
Transporte	2.110.229,47
Água e Saneamento	1.662.126,84
Manutenção de Ar-condicionado	1.541.039,80
Serviço de Telefonia	1.138.913,81
Passagens	826.240,49
Reabilitação Profissional*	437.054,81
Condomínio	396.298,32
Estivador/Carregador	374.986,25
Frete e Transporte de Encomendas	371.061,35
Gerenciamento de Frota	338.785,70
Apoio Administrativo	313.899,17
Recepcionista	295.563,25
Manutenção de Rede de Telefonia	281.065,33
Brigadista	213.171,00
Assinatura de Periódicos	211.842,84
Manutenção de Elevadores	211.714,30
Material de Consumo	93.924,92
Reprografia	92.077,17
Avaliação de Imóveis	80.531,23
Copeiragem	74.407,51
Manutenção de Equipamentos	35.563,75
Ascensorista	17.927,66
Manutenção de Veículos	4.972,63
Pedágio	717,42
Chaveiro	357,00
Gás Encanado	300,00
Total mês	153.396.236,24

fonte: GCWeb de 25/11/2021 - valores sem repactuações e reajustes de 2021

*Contratos não estão na ação 2000

18. PRIORIDADES PARA 2022

18.1. Capacitação dos Servidores

18.1.1. Elaboração e aplicação de uma política de capacitação para todos os servidores e colaboradores do Instituto Nacional do Seguro Social, trazendo agilidade e conformidade na análise de processos e excelência no atendimento presencial.

18.2. Retomada do Atendimento Presencial

18.2.1. Retomada plena do atendimento presencial nas mais de 1500 agências do INSS, levando os serviços ofertados pelo Instituto através com profissionais devidamente qualificados.

18.3. Redução do Estoque de Processos de Reconhecimento de Direito

18.3.1. Atendimento tempestivo dos requerimentos feitos ao INSS em cumprimento a legislação.

19. PROJETOS A IMPLANTAR COM NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA

19.1. Gratuidade nas Ligações para Central 135

19.1.1. A dificuldade dos cidadãos foi identificada pelos nossos representantes do Congresso Nacional, passando o INSS a ofertar a gratuidade da ligação 135 por meio da Lei nº 14.199, de 2 de setembro de 2021 que alterou as [Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991](#) e [8.213, de 24 de julho de 1991](#).

"Art. 124-A.

§ 4º As ligações telefônicas realizadas de telefone fixo ou móvel que visem à solicitação dos serviços referidos no § 1º deste artigo deverão ser gratuitas e serão consideradas de utilidade pública." (NR)

19.1.2. Valor suplementar na ação 2563 - GESTÃO DA MELHORIA CONTINUA: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões ano)

19.2. Apoio para o Atendimento Presencial

19.2.1. O atendimento ao cidadão nas Agências do INSS para a concessão de benefícios necessita atualmente de deslocamento dos servidores do INSS em razão da redução no número de servidores ativos, destaque-se que os servidores do INSS que analisam os requerimentos de benefícios são profissionais capacitados no reconhecimento de direito e o deslocamento necessário para este atendimento, provoca atrasos nas análises dos processos e gera encargos com pagamento de atualização monetária e juros, além de infringir o Acordo homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por meio da decisão do Recurso Extraordinário (RE) nº 1171152.

19.2.2. Atualmente, em razão da pandemia decorrente da COVID 19, os serviços previdenciários estão sendo realizados por meio dos canais remotos, entretanto, a Casa entende a necessidade de oferecer o atendimento presencial nas agências, e desse modo justifica-se a contratação de pessoas.

19.2.3. Quantidade de Pessoas a serem contratadas:

ESTADO	Nº DE TERCEIRIZADOS
AC	20
AL	99
AM	58
AP	17
BA	388
CE	234
DF	31
ES	92
GO	139
MA	126
MG	477
MS	83
MT	81
PA	120
PB	100
PE	178
PI	85
PR	207
RJ	318
RN	95
RO	44
RR	12
RS	266
SC	161
SE	48
SP	731
TO	32
Total Geral	4.242

(FONTE: SEI/INSS - 4828475 - Nota Técnica Conjunta - PROCESSO Nº 35014.314501/2021-39)

19.2.4. Valor suplementar na ação 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE : R\$ 251.974.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões novecentos e setenta e quatro mil reais), tendo em vista o custo estimado de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) para cada contratado.

19.3. **Apoio para prova de vida aos beneficiários com mais de 80 anos**

19.3.1. A dificuldade dos cidadãos foi identificada pelos nossos representantes do Congresso Nacional, passando o INSS e os Bancos a ofertarem meios para realização da prova de vida, em casa, para os beneficiários com mais de 80 (oitenta) anos, conforme a Lei nº 14.199, de 2 de setembro de 2021 que alterou as [Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991](#), e [8.213, de 24 de julho de 1991](#).

Art. 2º

IV - os órgãos competentes deverão dispor de meios alternativos que garantam a realização da prova de vida do beneficiário com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos ou com dificuldade de locomoção, inclusive por meio de atendimento domiciliar quando necessário;

IV-A - as instituições financeiras deverão, obrigatoriamente, envidar esforços a fim de facilitar e auxiliar o beneficiário com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos ou com dificuldade de locomoção, de forma a evitar ao máximo o seu deslocamento até a agência bancária e, caso isso ocorra, dar-lhe preferência máxima de atendimento, para diminuir o tempo de permanência do idoso no recinto e evitar sua exposição a aglomeração;

IV-B - a instituição financeira, quando a prova de vida for nela realizada, deverá enviar as informações ao INSS, bem como divulgar aos beneficiários, de forma ampla, todos os meios existentes para efetuar o procedimento, especialmente os remotos, a fim de evitar o deslocamento dos beneficiários; e

19.3.2. Valor suplementar na ação 2591 - RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS : R\$ 3.400.000,00 (três milhões quatrocentos mil reais)

19.4. **Manutenção das Agências da Previdência Social**

19.4.1. O INSS tem 1.570 (um mil quinhentos e setenta) unidades de atendimento distribuídas pelo território brasileiro para atender ao cidadão que busca os serviços disponibilizados pela Autarquia.

19.4.2. As unidades de atendimento são de extrema importância para a população dos municípios, beneficiando indiretamente, inclusive, a economia local.

19.4.3. Considerando que visto no item 12.2 houve perda considerável do orçamento ao compararmos com a quantidade de salários mínimos.

19.4.4. Para garantir a tranquilidade das pessoas que dependem diretamente e indiretamente das agência do INSS é necessário que se garanta a previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual na sua totalidade já tratada.

19.4.5. A fixação orçamentária na íntegra pode alavancar o investimento local, gerando segurança ao pequeno comerciante em ampliar seu estabelecimento ou até surgirem novos com o público que procuram as Agências.

19.4.6. Valor da suplementação da ação orçamentária 2000- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE de R\$ 447.868.333,04 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e quatro centavos) na LOA de 2022.

19.5. **Capacitação**

19.5.1. A Capacitação dos servidores é medida de extrema importância para que a Autarquia preste um serviço de excelência no prazo adequado e com conformidade na decisão, evitando-se retrabalhos e judicialização de processos.

19.5.2. O Orçamento utilizado será ação 2000- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, não precisando de um reforço suplementar.

19.6. **Contrato com a Empresa DATAPREV**

19.6.1. A contratação de serviços de Processamento de Dados, sustentação e desenvolvimento de software tem sido utilizada amplamente pela Administração Pública Federal para suprir a necessidade de soluções sistêmicas quando não se possui quadro próprio capacitado e em quantidade necessária para atendimento das demandas dessa natureza.

19.6.2. No INSS essa situação não é diferente, pois há uma grande demanda de desenvolvimento de sistemas estratégicos e finalísticos, que é atendida atualmente pelo contrato nº 049/2018, firmado com a DATAPREV, além de uma quantidade expressiva de demandas por soluções departamentais e de apoio à gestão do órgão.

19.6.3. Apesar de o INSS possuir alguns servidores com habilidades para desenvolvimento e manutenção de sistemas, a quantidade de agentes com esse perfil não é suficiente para atender a necessidade de manutenção e sustentação de todos os sistemas do INSS.

19.6.4. É entendimento comum o de que a continuidade dos serviços finalísticos e estratégicos, prestados pelo INSS à sociedade, deve ser assegurada pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, empresa pública criada para atender às necessidades de TIC da Previdência Social, contemplando os requisitos para atendimento e sustentação da política pública previdenciária.

19.6.5. O INSS alcança hoje grande parte das famílias brasileiras, sobretudo por meios eletrônicos. E para facilitar a vida de quem busca os serviços e benefícios do INSS, a Dataprev desenvolveu o aplicativo e site Meu INSS, com mais de 90 funções/opções de serviços remotos e e cerca de 38 milhões de acessos mensais. (fonte: <https://dataprev.gov.br/dataprev-abordareconhecimento-automatico-de-direitos-do-inss-na-semana-de-inovacao>)

19.6.6. Para enriquecer esta Nota Técnica citamos a afirmação do gestor no painel "Atuação da Dataprev no Reconhecimento Automático de Direitos do INSS": Facilitar o acesso do cidadão a serviços públicos é uma das metas dos trabalhos realizados na parceria de negócios entre a Dataprev e o Instituto.

19.6.7. A empresa que é a responsável pela manutenção do Cadastro Nacional Informações Sociais e não tem medidos esforços na busca tecnológica para o reconhecimento de direito automático, dos sistemas para o atendimento e processamento da folha de benefícios.

19.6.8. O site do INSS na internet, www.inss.gov.br, é o único meio de comunicação oficial do Instituto que possibilita a "comunicação externa" ([Resolução nº 592/2017](#)). Segundo estimativas, é o terceiro site de governo mais acessado no país, com média de 34 milhões de visualizações por mês. Teve um total de 409.965.133 visualizações de páginas no ano de 2019. O sítio do [Portal Único do INSS](#) é ferramenta de comunicação interna oficial pela [Portaria nº 600 /PRES/INSS, de 11 de maio de 2016](#) e tem como objetivo estabelecer a gestão e disseminação de conteúdos que agreguem informações institucionais em âmbito nacional, de forma a permitir que o servidor encontre e utilize, com mais facilidade, as ferramentas que necessita no exercício das suas atividades profissionais. É imprescindível a existência, disponibilidade e manutenção do Portal Único do INSS para o Instituto.

19.6.9. A Política de Dados Abertos instituída com a publicação do Decreto nº 8.777, de 2016, em consonância com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, impõe ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a manutenção de um Plano de Dados Abertos, cuja sustentabilidade e atualização deve ser necessariamente prevista em contrato com a Dataprev, considerando se tratar da empresa responsável pelo processamento e hospedagem dos dados da Autarquia Previdenciária.

19.6.10. Atualmente os conjuntos de dados disponibilizados no Plano de Dados Abertos do INSS, se encontram hospedados na página <http://dadosabertos.dataprev.gov.br/organization/instituto-nacional-de-seguro-social> e torna-se imperativa a manutenção desta plataforma para a atualização dos dados do atual PDA e para o desenvolvimento do novo PDA cuja elaboração e tratativas se encontram a cargo da Diretoria de Benefícios do INSS.

19.6.11. **A contratação desse serviço, hoje já prestado pela Dataprev, no mercado é inviável, uma vez que não é possível realizar a comparação direta dos custos cobrados entre o mercado e a atual prestadora. Pelo fato dos sistemas que estão sustentados na Dataprev não possuírem seus tamanhos funcionais determinados, que garanta a prestação do serviço desde a demanda até a sustentação pós produção e o suporte.**

19.6.12. Valor da suplementação da ação orçamentária 2292 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS de R\$ 624.000.000,00 (seiscentos e vinte e quatro milhões de reais) na LOA de 2022 para atender o atual contrato.

19.7. Reconhecimento de Direito no prazo do Acordo homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF)

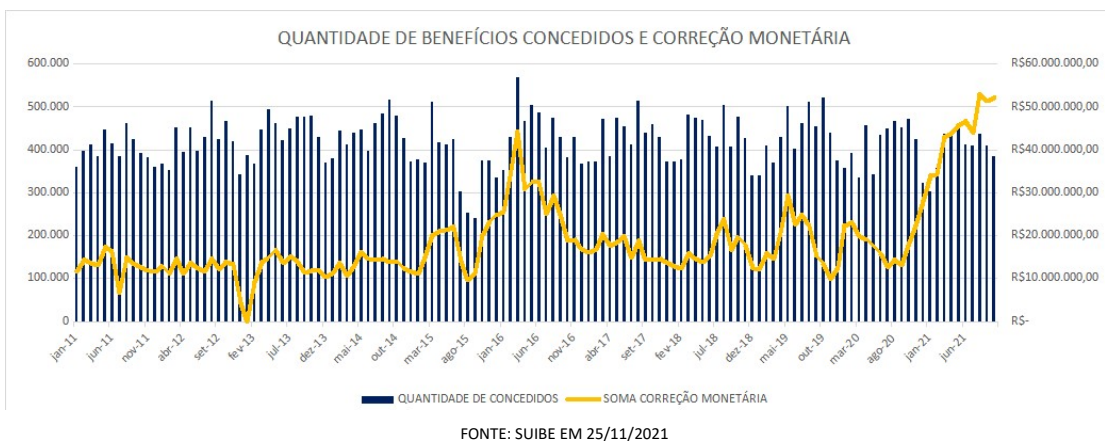
19.7.1. O Supremo Tribunal Federal (STF) homologou, por unanimidade, um acordo que estabelece novos prazos, de 30 a 90 dias, para que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) analise pedidos de benefícios assistenciais, com o objetivo de zerar a fila de espera. O INSS tem seis meses para se adaptar às novas regras.

19.7.2. A decisão do Recurso Extraordinário (RE) nº 1171152 foi tomada em sessão plenária virtual.

19.7.3. Os prazos para o INSS concluir a análise da concessão de auxílios e benefícios:

- Benefício assistencial à pessoa com deficiência – 90 dias
- Benefício assistencial ao idoso - 90 dias
- Aposentadorias, salvo por invalidez - 90 dias
- Aposentadoria por invalidez comum e acidentária (aposentadoria por incapacidade permanente) - 45 dias
- Salário maternidade - 30 dias
- Pensão por morte - 60 dias
- Auxílio reclusão - 60 dias
- Auxílio doença comum e por acidente do trabalho (auxílio temporário por incapacidade) - 45 dias
- Auxílio acidente 60 dias

19.7.4. O cumprimento do prazo estabelecido gerará uma economia orçamentária com juros e atualização, mas depende também da suplementação das demais ações.



20. DA ORIGEM DO RECURSO PARA ATENDER A SUPLEMENTAÇÃO

20.1. O leilão da Folha de Pagamento de Benefícios

20.1.1. O leilão da Folha de Pagamento de Benefícios gerou vantagens aos beneficiários e ao Governo Federal, entre elas:

- a) Vantagens operacionais para o INSS e para os segurados: Os bancos participantes do pregão, além do pagamento de benefícios, terão que cumprir outras obrigações, como a realização da prova de vida e a notificação dos beneficiários em caso de suspeita de irregularidades, por exemplo. Outra novidade é a obrigatoriedade de os bancos emitirem de forma gratuita o primeiro cartão de saque com função de débito.... (fonte: <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/noticias/leilao-da-folha-do-inss-deve-gerar-arrecadacao-de-r-24-bilhoes-em-5-anos>).
- b) **O segurado não terá custos:** A realização do pregão e o fato de haver uma grande arrecadação de valores para o INSS não representa qualquer custo para os beneficiários do INSS. De acordo com as regras que regularam o pregão, os custos do pagamento da folha são exclusivos das instituições pagadoras, não existindo nenhum ônus ou valor que recaia sobre o benefício concedido ao cidadão... (fonte: <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/noticias/leilao-da-folha-do-inss-deve-gerar-arrecadacao-de-r-24-bilhoes-em-5-anos>).

20.1.2. Em cumprimento ao §1º do art.17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para amparar esta solicitação de suplementação orçamentária, sugerimos como origem de recursos para seu custeio das despesas a receita obtida com o leilão dos pagamentos de benefícios Previdenciários e Assistenciais, tendo em vista a previsão aproximada **para 2022 é de 5,8 bilhões de reais recebidos dos Agentes Pagadores.**

21. MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A SUPLEMENTAÇÃO

21.1. Tabela com o valor Fixado na PLOA 2022 e o valor real necessário.

21.2. O valor fixado na PLOA 2022 é inferior ao montante já contratado e não prevê o reajuste/repactuação dos atuais contratos, sendo que a maioria possuem mão de obra ou possuem

índice de reajuste, com base na inflação do período ou decorrente do reajuste do salário mínimo.

21.3. Foi incluído a previsão da gratuidade das ligações para Central 135 e prova de vida aos beneficiários com mais de 80 (oitenta anos), conforme estabelecido pela Lei nº 14.199, de 2 de setembro de 2021, bem como um apoio administrativo para o atendimento presencial nas 1.570 unidades pelo Brasil.

21.4. O orçamento para implantação da Teleperícia é muito importante para reduzir as dificuldades de deslocamentos vivenciadas pelos segurados.

Memória de Cálculo						
Ação	Serviços	Valor Fixado PLOA	Valor dos atuais Contratos	Reajuste Contrato 2022 (8%)	Valor Necessário	Valor a Suplementar
2563	Centrais de Atendimento 135	153.000.000,00	191.794.820,02	15.343.585,60	207.138.405,62	54.138.405,62
	Gratuidade das ligações das centrais 135	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
	Total	153.000.000,00	191.794.820,02	15.343.585,60	247.138.405,62	94.138.405,62
2000	Atuais Contratos	736.540.000,00	1.096.674.382,44	87.733.950,60	1.184.408.333,04	447.868.333,04
	Apoio do Atendimento	0,00	0,00	0,00	251.974.000,00	251.974.000,00
	Teleperícia	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	Total	736.540.000,00	1.096.674.382,44	87.733.950,60	1.446.382.333,04	709.842.333,04
2292	DATAPREV Administrativo	428.100.000,00	43.970.054,45	3.517.604,36	47.487.658,81	180.648.587,76
	DATAPREV Previdenciário		519.686.045,33	41.574.883,63	561.260.928,96	
	Total	428.100.000,00	563.656.099,78	45.092.487,98	608.748.587,76	180.648.587,76
2591	Deslocamento para REDUÇÃO DO ESTOQUE e Prova de Vida mais de 80 anos	46.600.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00
	Total	46.600.000,00			3.400.000,00	3.400.000,00
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	30.000.000,00			0,00	0,00
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	5.000.000,00			0,00	0,00
Total		1.399.240.000,00			2.387.269.326,41	988.029.326,41

22. RISCOS DA DOTAÇÃO INSUFICIENTE

22.1. A ausência da suplementação das ações acima podem causar ao INSS os seguintes riscos:

- Descumprimento da Lei nº 14.199, de 2 de setembro de 2021 não ofertando o atendimento no canal 135 de forma gratuita para todas as ligações;
- Descumprimento da decisão do Tribunal de Contas da União, processo TC 033.778/2020-5, para realização de Teleperícia em Municípios que estão sem Perito Médico Federal ou sem consultório médico;
- Não retomada do pleno atendimento presencial;
- Não realização dos pagamentos de benefícios, atendimento e transformação digital por ausência de pagamento à Dataprev;
- Interrupção do atendimento em unidades ao longo do ano por perda de contratos;
- Prejuízo na imagem da Autarquia e do Governo Federal por falta de atendimento e atrasos nas análises;
- Questionamentos de Órgãos de controle por uma fixação de dotação insuficiente aos atuais contratos.

23. DA CONCLUSÃO

23.1. Diante do exposto, para que o INSS possa cumprir sua missão e prestar um serviço público eficiente à população brasileira, solicitamos ao Sr. Presidente do INSS, Sr. Ministro de Estado da Previdência e Trabalho, ao Sr. Presidente da República, Srs. Deputados, Srs. Senadores e em especial ao Sr. Deputado Relator para que as ações orçamentárias abaixo sejam suplementadas com os respectivos valores:

LOA 2022 - INSS			
Ação Orçamentária	DOTAÇÃO INICIAL (LEI)	DOTAÇÃO IDEAL	VALOR A suplementar
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	736.540.000,00	1.446.382.333,04	709.842.333,04
2292 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	428.100.000,00	608.748.587,76	180.648.587,76
2563 - GESTÃO DA MELHORIA CONTINUA	153.000.000,00	247.138.405,62	94.138.405,62
2591 - RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	46.600.000,00	50.000.000,00	3.400.000,00
2294 - Defesa Judicial da Previdência Social Básica	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00
2562 - Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
Total	1.399.240.000,00	2.387.269.326,41	988.029.326,41

Brasília/DF, 30 de novembro de 2021.

LISSANDRA HOLANDA BONFIM
Coordenadora de Orçamento e Finanças

LUIZ CLÁUDIO SENA SANTOS
Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

1. Ciente.
2. Encaminhe-se os autos ao Gabinete da Presidência para conhecimento e análise, visando submeter a solicitação de Créditos Suplementares e seu envio à consideração do Sr. Presidente do INSS.

ROGÉRIO SOARES DE SOUZA
Diretor de Gestão de Pessoas e Administração



Documento assinado eletronicamente por **LISSANDRA HOLANDA BOMFIM**, **Coordenador de Orçamento e Finanças**, em 30/11/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO SENA SANTOS**, **Coordenador(a) Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 30/11/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SOARES DE SOUZA**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas e Administração**, em 30/11/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5719848** e o código CRC **3FE0F467**.

Referência: Processo nº 35014.437434/2021-20

SEI nº 5719848



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Angelo Coronel

OFÍCIO Nº 170/2021 - GSACORON

Brasília, 7 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência

HUGO LEAL

Deputado Federal

Brasília, DF

Assunto: Emendas de Relator-Geral destinadas a ações de saúde, educação, esporte, infraestrutura e desenvolvimento regional.

Prezado Deputado,

Em primeiro lugar, parabeno o eminente deputado pela aprovação do Relatório Preliminar do PLOA 2022 e aproveito o ensejo para renovar os meus votos de estima e consideração.

Neste diapasão, informo que como Relator Setorial da Área Temática X – Economia pretendo disponibilizar à Relatoria Geral os recursos previamente distribuídos, adicionados dos valores correspondentes a cortes realizados em investimentos para funcionamento da máquina administrativa.

Tal montante, sugiro que sejam alocados como emendas de Relator Geral, respaldadas no item 12, inciso I, alíneas a, e, g, h e item 12, inciso II da Parte Especial do Parecer Preliminar, conforme realizado no ano de 2021 pelo então Relator Geral e Relator Setorial da Área X.

Mais especificamente, sugiro a aplicação dos recursos em ações na saúde, educação, esporte, infraestrutura e desenvolvimento regional como:

- Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (20RG);
- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (8535);
- Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas (2E89);
- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (00SX);
- Fomento ao Setor Agropecuário (20ZV); e
- Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer (00SL).

Certo de sua compreensão, desejo boa sorte na condução dos trabalhos do orçamento para o ano de 2022.

Cordialmente,


ANGELO CORONEL
Senador (PSD/BA)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Professora Dorinha Seabra Rezende

OFÍCIO N.º 219/2021-PDSR

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO HUGO LEAL (PSD/RJ)
Relator-Geral Orçamento da União/2022
Brasília-DF

Assunto: Acréscimo de Recursos para o Estado do Tocantins

Senhor Relator,

1. Com o prazer de cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência sugestões para acréscimo de recursos ao Estado do Tocantins, conforme dados abaixo:

Área Temática II - Saúde

Tipo de Realização	Programa	Ação
Custeio – Incremento Temporário	5019 - Atenção Primária à Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - PAB Emenda Bancada do Tocantins nº 71280011 Valor: R\$ 6.000.000,00
Estruturação Unidades Saúde (constr/adeq/aparelh/unid. móvel)	5018 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - MAC Emenda Bancada do Tocantins nº 71280005 Valor: R\$ 6.000.000,00

Área Temática III – Desenvolvimento Regional

Tipo de Realização	Programa	Ação
Implantação e Qualificação Viária p/ Desenvolvimento Urbano	2219 - Mobilidade Urbana	00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - CODEVASF R\$ 15.000.000,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Professora Dorinha Seabra Rezende

(Folha 2 do OF. 219/2021 – PDSR, de 7 de dezembro de 2021)

Área Temática IV - Educação

Tipo de Realização	Programa	Ação
Educação Profissional e Tecnológica	5012 - Educação Profissional e Tecnológica	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Emenda Bancada Tocantins nº 71280015 R\$ 10.000.000,00
Ensino Superior	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Emenda Bancada Tocantins nº 71280014 R\$ 25.000.000,00

Área Temática XVI - Mulheres, Família e Direitos Humanos

Tipo de Realização	Programa	Ação
Direitos Fundamentais	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	21AR – Promoção e Defesa de Direitos para Todos – Equipamentos e Materiais Permanentes Emenda Bancada do Tocantins nº 71280004 Valor: R\$ 3.000.000,00

2. Contando com o apoio de Vossa Excelência, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Professora Dorinha Seabra Rezende
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR – PL/BA

OF/GAB. JCB Nº 142/21

Brasília, 08 de dezembro de 2021

Ao senhor
HUGO LEAL
Relator- Geral do Orçamento
Brasília - DF

Senhor Relator Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar alocação de recurso no Projeto de Lei nº19 de 2021- LOA 2022 visando a implementação dos projetos de esgotamento sanitário elaborados pela FUNASA e aptos a serem utilizados na planilha em anexo, no valor de R\$ 238.151.165,80(Duzentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

A Implantação deste objeto é de grande relevância para o estado da Bahia, tendo em vista que além dos benefícios na melhoria da qualidade de vida e saúde vai incentivar a geração de empregos da população.

Agradeço pela atenção dispensada e permaneço ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Deputado João Carlos Bacelar PL/BA

Vice-líder do Governo no Congresso Nacional



CD/21345.97205-00



* C D 2 1 3 4 5 9 7 2 0 5 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **João Carlos Bacelar** - PL/BA
Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional

OF/GAB. JCB Nº 145/21

Brasília, 09 de dezembro de 2021

Ao senhor
HUGO LEAL
Relator- Geral do Orçamento
Brasília - DF

*De ordem, cópia ao RG
e a coord. Técnica do
PWA 2022.*

5445

Em 09/12/21

Senhor Relator Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar alocação de recurso na ação 13X7 – Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia no valor de R\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais), sendo R\$ 100.000.000,00 no lote 1 e R\$ 100.000.000,00 no lote 2.

A BR-116 compõe o rol das principais rodovias brasileiras, por ser de integração e cortar o país de norte a sul, passando por vários estados da Federação. A adequação do trecho vai atender a necessidade do aumento de capacidade da rodovia, melhorando a trafegabilidade e velocidade de tráfego, favorecendo a geração de emprego e arrecadação dos municípios da região.

Agradeço pela atenção dispensada e permaneço ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Deputado João Carlos Bacelar PL/BA
Vice-líder do Governo no Congresso Nacional



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **João Carlos Bacelar** - PL/BA
Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional

OF/GAB. JCB Nº 147/21

Brasília, 09 de dezembro de 2021

Ao senhor
HUGO LEAL
Relator- Geral do Orçamento
Brasília - DF

*De ordem, cópia do RG
e a Coord. Técnica do
POA 2022.*

PS445

Em 09/12/21

Senhor Relator Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar alocação de recurso na ação
7XJ4 – Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-
030/BA - No Estado da Bahia no valor de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)
visando a contratação e início das obras. A obra é de grande importância devido ao
potencial turístico e a grande movimentação de turistas da região.

Agradeço pela atenção dispensada e permaneço ao inteiro dispor para qualquer
esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Deputado João Carlos Bacelar PL/BA
Vice-líder do Governo no Congresso Nacional



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **João Carlos Bacelar** - PL/BA
Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional

OF/GAB. JCB Nº 146/21

Brasília, 08 de dezembro de 2021

Ao senhor
HUGO LEAL
Relator- Geral do Orçamento
Brasília - DF

*De ordem, copia ao RG
e à Coord. Técnica do
PLOA 2022*

P 5445

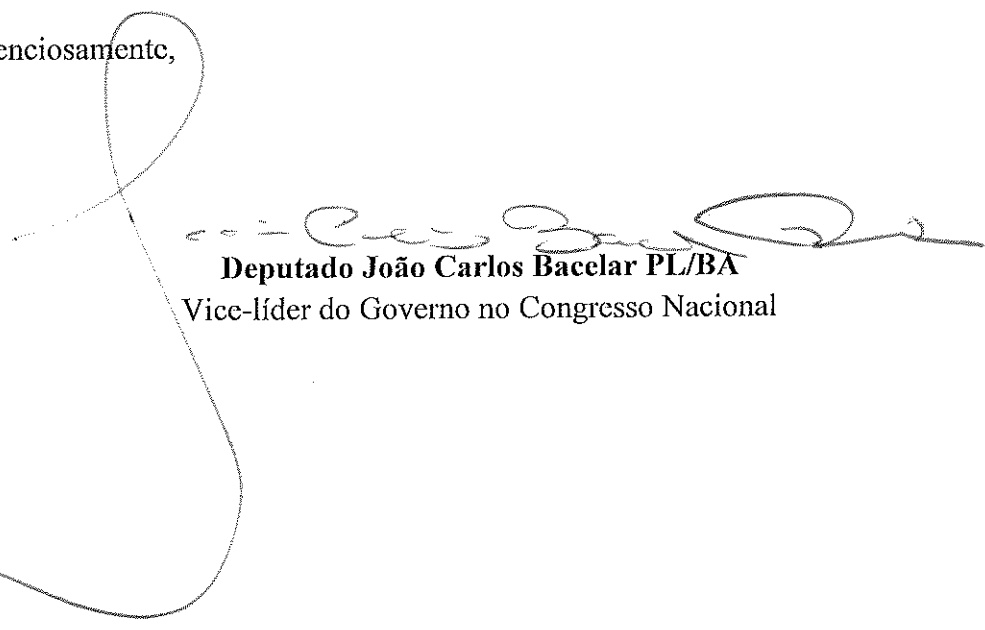
Em 09/12/21

Senhor Relator Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar alocação de recurso na ação 7F51 – Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - na BR-235 - No Estado da Bahia no valor de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais) visando dar continuidade às obras e licitação do remanescente. A BR 235 é uma rodovia transversal de grande importância para a Bahia e para o Brasil e depois de finalizada beneficiará a população e o polo industrial da região.

Certo de poder contar com o seu importante empenho na execução dessa demanda, agradeço pela atenção dispensada e permaneço ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Deputado João Carlos Bacelar PL/BA
Vice-líder do Governo no Congresso Nacional



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Domingos Sávio - PSDB/MG

Of. 0998/2021/GDDS

Brasília, 08 de dezembro de 2021.

Ilmo. Sr. Relator
Hugo Legal
Deputado Federal

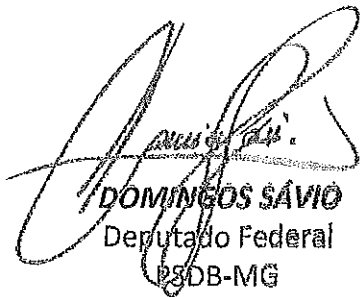
Senhor Relator Geral da LOA2022,

Sirvo-me do presente, com fundamento no art. 1º, da Resolução nº 2 de 2021 do Congresso Nacional, para solicitar a inclusão de emenda de relator no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor do DNIT/MINFRA, para obras de melhorias e duplicação da BR 494/MG, no trecho urbano do município de Divinópolis/MG.

Tal obra é imprescindível, pois devido ao elevado tráfego desta BR em área urbana desta grande cidade os acidentes são constantes ceifando vidas e travando o desenvolvimento.

Na expectativa de merecer sua atenção, renovo meus votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


DOMINGOS SÁVIO
Deputado Federal
PSDB-MG

Recebido em 09/12/2020
P.5378
09/12/2021



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Domingos Sávio - PSDB/MG

Of. 0999/2021/GDDS

Brasília, 08 de dezembro de 2021.

Ilmo. Sr. Relator
HUGO LEGAL
Deputado Federal

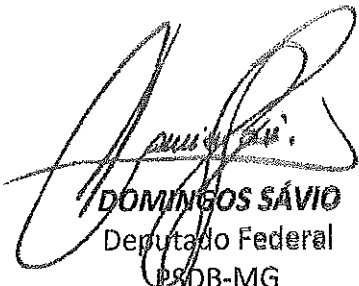
Senhor Relator Geral da LOA2022,

Sirvo-me do presente, com fundamento no art. 1º, da Resolução nº 2 de 2021 do Congresso Nacional, para solicitar a inclusão de emenda de relator no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor do DNIT/MINFRA, para obras de melhorias e duplicação da BR 265/MG, no trecho urbano do município de Lavras/MG.

Tal obra é imprescindível, pois devido ao elevado tráfego desta BR em área urbana desta grande cidade, os acidentes são constantes ceifando vidas e travando o desenvolvimento.

Na expectativa de merecer sua atenção, renovo meus votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


DOMINGOS SÁVIO
Deputado Federal
PSDB-MG

Recibido en 09/19/20
P5378
18A03



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Domingos Savio - PSDB/MG

Of. 1000/2021/GDDS

Brasília, 08 de dezembro de 2021.

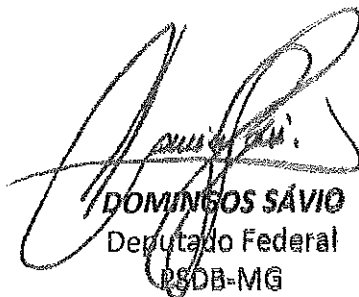
Ilmo. Sr. Relator
HUGO LEGAL
Deputado Federal

Senhor Relator Geral da LOA2022,

Solicito por meio deste, com fundamento no art. 1º, da Resolução nº 2 de 2021 do Congresso Nacional, a inclusão na LOA/2022 de emenda de relator destinado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, ação 202V no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Tal iniciativa objetiva o fomento ao setor agropecuário em diversos municípios do estado de Minas Gerais.

Na expectativa de merecer sua atenção, renovo meus votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


DOMINGOS SÁVIO
Deputado Federal
PSDB-MG

PS378
09/12/2021



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Domingos Sávio - PSDB/MG

Of. 1001/2021/GDD

Brasília, 08 de dezembro de 2021.

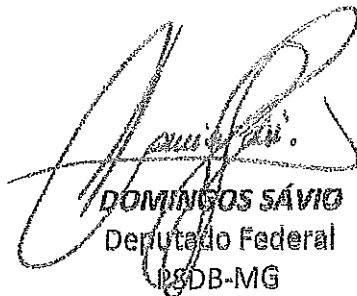
Ilmo. Sr. Relator
HUGO LEGAL
Deputado Federal

Senhor Relator Geral da LOA2022,

Solicito por meio deste, com fundamento no art. 1º, da Resolução nº 2 de 2021 do Congresso Nacional, a inclusão na LOA/22 de emenda de relator destinada ao Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR, ação 00T1 no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Tal iniciativa tem propósito de auxiliar diversos municípios de Minas Gerais em ações de melhorias da infraestrutura urbana.

Na expectativa de merecer sua atenção, renovo meus votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


DOMINGOS SÁVIO
Deputado Federal
PSDB-MG

Recebido em 22/02/2021
RS378
15h03



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Domingos Sávio - PSDB/MG

Of. 1002/2021/GDDS

Brasília, 08 de dezembro de 2021.

Ilmo. Sr. Relator

HUGO LEGAL

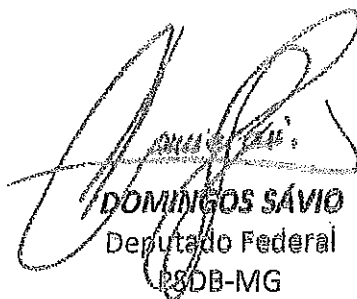
Deputado Federal

Senhor Relator Geral da LOA2022,

Solicito por meio deste, com fundamento no art. 1º, da Resolução nº 2 de 2021 do Congresso Nacional, a inclusão de **emenda** de relator destinada ao FNDE, ação 20 RP no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com o objetivo de apoio a diversos municípios mineiros em obras e ações da educação básica.

Na expectativa de merecer sua atenção, renovo meus votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


DOMINGOS SÁVIO
Deputado Federal
PSDB-MG

Quintero m 01/12/24
#5376
1815



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Sala 303 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8159 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 167/2021/DIFES/ESU/ESU-MEC

Brasília, 9 de dezembro de 2021.

À Senhora

Senadora Rose de Freitas

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Praça dos Três Poderes

70100-000 – Brasília/DF

Assunto: Relatório Geral PLOA 2022 - Solicitação de inclusão no Anexo V em referência ao Projeto de Lei sobre a criação de Universidades e Institutos Federais.

Senhora Senadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, submete-se à consideração proposta de alteração do Relatório Geral referente à Proposta de Lei Orçamentária de 2022, para incluir no Anexo V do PLOA 2022 o que se segue:

Discriminação	Criação	Provimento						
		Qtde	Despesa			Anualizada		
			Primária	Financeira	Total	Primária	Financeira	Total
5.1.1 – Cargos de Direção e Funções segundo proposta de Projeto de Lei de criação de novas Instituições (Universidades)	1.746	1.746	29.969.687,00	--	29.969.687,00	30.738.140,00	--	30.738.140,00
5.1.2 – Cargos TAE segundo proposta de Projeto de Lei de criação de novas Instituições (Universidades)	335	335	14.149.960,00	3.961.989,00	18.111.949,00	14.512.779,00	3.961.989,00	18.474.768,00
5.1.3 - Cargos de Direção e Funções segundo proposta de Projeto de Lei de criação de novas Instituições (Institutos Federais)	354	354	18.795.629,97	--	18.795.629,97	19.277.569,20	--	19.277.569,20
5.1.4 - Cargos TAE segundo proposta de Projeto de Lei de criação de novas Instituições	1.208	1.208	52.085.305,48	14.583.885,53	66.669.191,01	53.420.826,13	14.583.885,53	68.004.711,67

(Institutos Federais)								
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

2. Isso porque está em fase de encaminhamento pelo Executivo Federal uma proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cinco novas Universidades Federais e de nove novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como a integração do Instituto Benjamin Constant (IBC) à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Referida medida se insere no contexto de realização de iniciativas voltadas à expansão da rede de ensino superior em atenção à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).
3. Acredita-se que referida criação trará benefícios diretos para todas as regiões do país, ampliando a oferta e a interiorização do ensino público gratuito e de qualidade e oportunizará o novo arranjo administrativo para as unidades de Educação Profissional e Tecnológica. Significará, sobretudo, a possibilidade de atendimento de forma mais ágil e eficaz das demandas crescentes por formação e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como o aumento da oportunidade de acesso ao ensino superior para milhares de pessoas, famílias com renda insuficiente para manter seus filhos em Universidades Públicas Federais geograficamente distantes ou para assumir compromissos com mensalidades em universidades que não sejam públicas.
4. Assim, a criação dessas novas instituições será pautada por princípios orientadores que visem à expansão da educação para todo o Brasil, à integração das regiões a serem contempladas e ao desenvolvimento dos municípios que perfazem as respectivas microrregiões e seu entorno. Dentre esses princípios, destacam-se o desenvolvimento regional integrado, condição essencial para a permanência dos cidadãos na região; o acesso ao ensino superior como fator decisivo para o desenvolvimento das capacidades econômicas e sociais da região; a qualificação profissional e o compromisso de inclusão social que devem pautar todo o projeto político-pedagógico e que dão sentido ao conhecimento; o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão como condição de existência de um ensino crítico, investigativo e inovador.
5. Ressalta-se que a solicitação em questão se trata de uma ampliação nas despesas obrigatórias de pessoal deste Ministério para o ano de 2022.
6. Sendo somente para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração ao passo que o Ministério da Educação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VICTOR GODOY VEIGA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Victor Godoy Veiga, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/12/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3030612** e o código CRC **408D23EB**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.032220/2021-31

SEI nº 3030612



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Sala 303 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8159 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 168/2021/DIFES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 9 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
Deputado Hugo Leal
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Praça dos Três Poderes
70100-000 – Brasília/DF

Assunto: Relatório Geral PLOA 2022 - Solicitação de inclusão no Anexo V em referência ao Projeto de Lei sobre a criação de Universidades e Institutos Federais.

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, submete-se à consideração proposta de alteração do Relatório Geral referente à Proposta de Lei Orçamentária de 2022, para incluir no Anexo V do PLOA 2022 o que se segue:

Discriminação	Criação	Provimento						
		Qtde	Despesa					
			No Exercício			Anualizada		
			Primária	Financeira	Total	Primária	Financeira	Total
5.1.1 – Cargos de Direção e Funções segundo proposta de Projeto de Lei de criação de novas Instituições (Universidades)	1.746	1.746	29.969.687,00	--	29.969.687,00	30.738.140,00	--	30.738.140,00
5.1.2 – Cargos TAE segundo proposta de Projeto de Lei de criação de novas Instituições (Universidades)	335	335	14.149.960,00	3.961.989,00	18.111.949,00	14.512.779,00	3.961.989,00	18.474.768,00
5.1.3 - Cargos de Direção e Funções segundo proposta de Projeto de Lei	354	354	18.795.629,97	--	18.795.629,97	19.277.569,20	--	19.277.569,20

de criação de novas Instituições (Institutos Federais)								
5.1.4 - Cargos TAE segundo proposta de Projeto de Lei de criação de novas Instituições (Institutos Federais)	1.208	1.208	52.085.305,48	14.583.885,53	66.669.191,01	53.420.826,13	14.583.885,53	68.004.711,67

2. Isso porque está em fase de encaminhamento pelo Executivo Federal uma proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cinco novas Universidades Federais e de nove novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como a integração do Instituto Benjamin Constant (IBC) à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Referida medida se insere no contexto de realização de iniciativas voltadas à expansão da rede de ensino superior em atenção à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).

3. Acredita-se que referida criação trará benefícios diretos para todas as regiões do país, ampliando a oferta e a interiorização do ensino público gratuito e de qualidade e oportunizará o novo arranjo administrativo para as unidades de Educação Profissional e Tecnológica. Significará, sobretudo, a possibilidade de atendimento de forma mais ágil e eficaz das demandas crescentes por formação e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como o aumento da oportunidade de acesso ao ensino superior para milhares de pessoas, famílias com renda insuficiente para manter seus filhos em Universidades Públicas Federais geograficamente distantes ou para assumir compromissos com mensalidades em universidades que não sejam públicas.

4. Assim, a criação dessas novas instituições será pautada por princípios orientadores que visem à expansão da educação para todo o Brasil, à integração das regiões a serem contempladas e ao desenvolvimento dos municípios que perfazem as respectivas microrregiões e seu entorno. Dentre esses princípios, destacam-se o desenvolvimento regional integrado, condição essencial para a permanência dos cidadãos na região; o acesso ao ensino superior como fator decisivo para o desenvolvimento das capacidades econômicas e sociais da região; a qualificação profissional e o compromisso de inclusão social que devem pautar todo o projeto político-pedagógico e que dão sentido ao conhecimento; o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão como condição de existência de um ensino crítico, investigativo e inovador.

5. Ressalta-se que a solicitação em questão se trata de uma ampliação nas despesas obrigatórias de pessoal deste Ministério para o ano de 2022.

6. Sendo somente para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração ao passo que o Ministério da Educação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VICTOR GODOY VEIGA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Victor Godoy Veiga, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/12/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3030844** e o código CRC **5810E79E**.



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 671/2021/COEP/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Leal
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Reiteração - Relatório Geral PLOA 2022.

Senhor Deputado,

Trata-se de uma proposta de Projeto de Lei que está em fase de encaminhamento pelo Executivo Federal e que dispõe sobre a criação de cinco novas Universidades Federais e de nove novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como a integração do Instituto Benjamin Constant (IBC) à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Referida medida se insere no contexto de realização de iniciativas voltadas à expansão da rede de ensino superior em atenção à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).

Assim, reitera-se a solicitação quanto à consideração da proposta de alteração do Relatório Geral referente à Proposta de Lei Orçamentária de 2022, para incluir no Anexo V do PLOA 2022 o que consta no ofício nº 168/2021/DIFES/SESU/SESU-MEC em anexo.

Respeitosamente,

MARCELO MENDONÇA
Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares
Gabinete do Ministro de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mendonça, Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares**, em 13/12/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3036509** e o código CRC **30D9A007**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Luizianne Lins - PT/CE

Ofício nº: 20/2021-GDLL

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Rose de Freitas
Presidente Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos

Assunto: Retificação Emenda Parlamentar 37100013 – LOA 2022

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência os devidos ajustes, na emenda parlamentar de número 37100013, por ter ocorrido erro material.

Conforme descrições constantes no **espelho da emenda**, nos campos da ementa e justificativa, o recurso será destinado para Universidade Federal do Cariri - UFCA, na forma de investimento para recompor o orçamento da referida instituição fortemente afetada pelos sucessivos cortes impostos às universidades.

Sendo assim se fazem necessários as adequações abaixo

DE

Emenda	Beneficiário	UO
37100013	Universidade Federal do Ceará	26233

Para

Emenda	Beneficiário	UO
37100013	Universidade Federal do Cariri	26449

Agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para maiores informações.

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Diretoria Executiva de Gestão Institucional
 Parque Estação Biológica - PqEB s/n, 1º Andar - Bairro Asa Norte
 CEP 70770-901 - Brasília-DF
 Telefone: 3448-4433
 www.embrapa.br

Carta nº 118/2021-DEGI

Brasília, 09 de dezembro de 2021.

Exmo. Senhor

Deputado **HUGO LEAL**

M. D. Relator-Geral do PLN nº 19/2021-CN - PLOA 2022

Câmara dos Deputados

Brasília, DF

Assunto: **Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022**

Senhor Deputado,

Após a aprovação, na CMO, do Relatório Setorial da Agricultura ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021, PLOA 2022, reiteramos a solicitação de apoio para fortalecermos o orçamento do programa temático **2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária**, cujos importantes objetivos são realizados por esta Embrapa, sob a supervisão do Ministério da Agricultura e em conjunto com diversos parceiros dos setores público e privado.

Ressaltamos que a agropecuária é extremamente importante na agenda climática nacional e mundial. Dois temas, **Metano e Florestas**, os quais foram intensamente abordados na Conferência das Partes - **COP 26** realizada em Glasgow/Escócia este ano, afetam diretamente o setor agropecuário. O Brasil se comprometeu com corte nas emissões de metano até 2030 e a erradicação do desmatamento ilegal até 2028. **Esses compromissos só serão alcançáveis por meio de avanços significativos na fronteira do conhecimento e pela incorporação de novas tecnologias no campo.** Há necessidade de aprimoramentos no melhoramento genético e terminação dos rebanhos, bem como o desenvolvimento de novos insumos para a alimentação de bovinos de modo a viabilizar a redução de metano na pecuária brasileira. Ademais será preciso acelerar desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis na Amazônia, como os sistemas agroflorestais para produção de cacau e açaí, criando as bases para uma bioeconomia de base florestal.

Para recompor o orçamento da Embrapa e da pesquisa agrícola nacional, é necessário ampliar seu orçamento dos atuais R\$ 182 milhões (após relatório setorial) para o mínimo de R\$ 320 milhões patamar necessário face as demandas tecnológicas do setor agropecuário.

Recomposição solicitada para o orçamento 2022 da Embrapa, após Relatório Setorial (em R\$)

Ações Orçamentárias - Programa Pesquisa e Inovação	Valor Atual	Acréscimo	Valor Necessário
---	--------------------	------------------	-------------------------

20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento	138.705.921	92.684.975	231.390.896
8924 - Transferência de Tecnologias	29.602.540	27.176.562	56.779.102
215C - Modernização Infraestrutura	9.950.001	15.830.001	25.780.002
212H - Contrato de Gestão com OS	3.807.000	2.243.000	6.050.000
Total	182.065.462	137.934.538	320.000.000

Certos de contarmos mais uma vez com seu reconhecimento e apoio à pesquisa e inovação agropecuária, pelo relevante papel que desempenha para o desenvolvimento do Brasil, gerando novos negócios, promovendo a retomada do crescimento econômico, agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,

TIAGO TOLEDO FERREIRA

Diretor-Executivo de Gestão Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Toledo Ferreira, Diretor-Executivo**, em 09/12/2021, às 18:25, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6333284** e o código CRC **542C3E8C**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal JÚNIOR FERRARI (PSD/PA)

Ofício Nº 0603/21- JFGab.

Brasília, 09 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência
Deputado HUGO LEAL
Relator- Geral do Orçamento
Brasília - DF

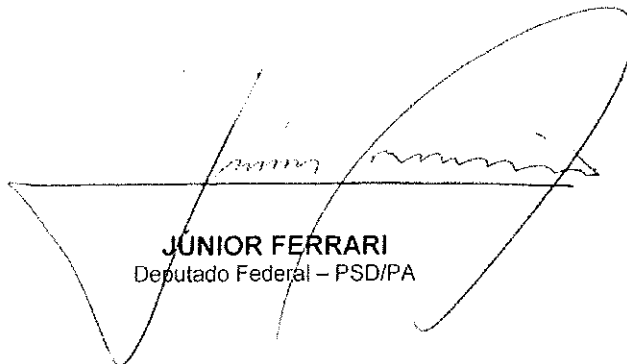
Assunto: Alocação de recursos no Orçamento Geral da União para 2022

Senhor Relator Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar alocação de recurso na ação **00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**, no valor de **R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)**, visando a construção do Cais da Orla fluvial do Município de Oriximiná no Estado do Pará.

Agradeço pela atenção dispensada e permaneço ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



JÚNIOR FERRARI
Deputado Federal – PSD/PA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal JÚNIOR FERRARI (PSD/PA)

Ofício Nº 0604/21- JFGab.

604

Brasília, 09 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência
Deputado HUGO LEAL
Relator- Geral do Orçamento
Brasília - DF

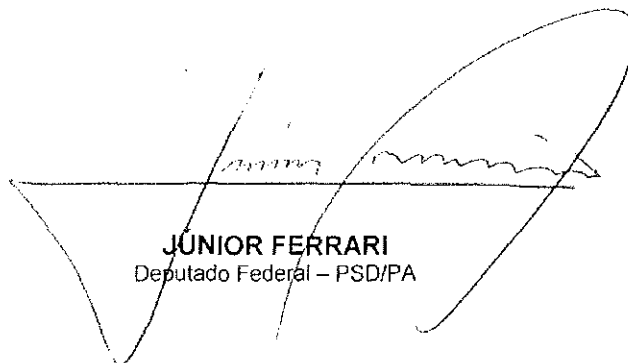
Assunto: Alocação de recursos no Orçamento Geral da União para 2022

Senhor Relator Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar alocação de recurso na ação **00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**, no valor de **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, visando a construção do Cais da Orla fluvial do Município de Óbidos no Estado do Pará.

Agradeço pela atenção dispensada e permaneço ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



JÚNIOR FERRARI
Deputado Federal – PSD/PA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. RB nº 337/2021

Brasília, 9 de dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Deputado Hugo Leal
Relator-Geral do OGU 2022
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Relator,

Cumprimentando cordialmente, solicito a Vossa Excelência a manutenção do valor de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) na emenda de Bancada do Paraná nº 71170002 – RP 2, para Construção do Contorno Rodoviário na BR 376/PR – Contorno Sul Metropolitano de Maringá, Paraná.

FUNCIONAL	EMPREENDIMENTO	SOLICITAÇÃO PLOA 2022
Ação Atípica (anexo)	Construção de Contorno Rodoviário na BR 376/PR – Contorno Sul Metropolitano de Maringá-PR	R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

Agradecendo antecipadamente a atenção, coloco-me à disposição para esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

Deputado Ricardo Barros – PP/PR
Líder do Governo na Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 19/2021 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022

Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	APROPRIAÇÃO	71170002

EMENTA
Contorno Sul Metropolitano de Maringá - Na BR 376/PR

MODALIDADE DE EMENDA
Bancada Estadual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
16 - Transportes - Rodovias Federais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
868 - Construção/Pavimentação	528 - Contorno Rodoviário

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.9999.
------------------------	-------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
9999 - Ação Atípica

SUBTÍTULO
- Construção de Contorno Rodoviário na BR- BR 376/PR - Contorno Sul Metropolitano de Maringá - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
4100000 - Paraná	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	0	36

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - 9999 - No Estado do Paraná
------	---

PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Contorno construído (km)
-----------------------------	--------------------------

TIPO DA AÇÃO	Projeto
--------------	---------

INÍCIO DA AÇÃO	12/2021	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2022
----------------	---------	-----------------	---------

CUSTO TOTAL (R\$)	150000000	META TOTAL	
-------------------	-----------	------------	--

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2		150.000.000
TOTAL:				150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000000385	100	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0	2		150.000.000
TOTAL:							150.000.000

JUSTIFICATIVA

Melhorar o tráfego na rodovia BR 376, LOA 2019 - AÇÃO 7M91
--

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
7117 - Bancada do Paraná	Bancada Estadual



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. RB nº 339/2021

Brasília, 9 de dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Deputado Hugo Leal
Relator-Geral do OGU 2022
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Relator,

Cumprimentando cordialmente, solicito a Vossa Excelência o aporte orçamentário no valor de R\$2.860.000,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta mil reais) na **Funcional Programática 04.129.0032.2238.0001 – GND 3 – 90 – RP 9 – fonte 144** - Ministério da Economia – Receita Federal, para atendimento de renúncia fiscal para aumento do limite de valor global de isenção tributária do Regime Aduaneiro Especial de Loja Franca de Fronteira Terrestre, de U\$ 300 para U\$ 500 e para extensão do regime de loja franca para municípios limites considerados cidades gêmeas.

FUNCIONAL	EMPREENDIMENTO	SOLICITAÇÃO PLOA 2022
04.129.0032.2238.0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional	R\$ 2.860.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais)

Agradecendo antecipadamente a atenção, coloco-me à disposição para esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

Deputado Ricardo Barros – PP/PR
Líder do Governo na Câmara dos Deputados



OFÍCIO n.º 25/2021

Brasília, 09 de dezembro de 2021

A sua Excelência o Senhor
Relator Geral Hugo Leal
Comissão Mista de Orçamento

ASSUNTO: Solicitação de recursos para manutenção de trecho da BR 267

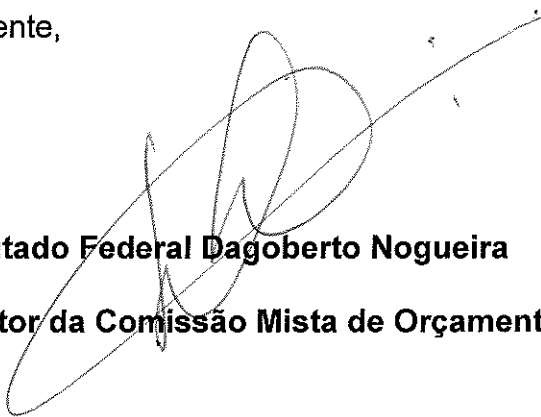
Senhor Relator Geral,

Ao cumprimentá-lo, venho à presença de Vossa Excelência, solicitar a disponibilização urgente de recursos para obras de Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na Região Centro-Oeste – Manutenção Rodoviária sobre a supervisão da Superintendência Regional do DNIT / Mato Grosso do Sul, no valor de 100 milhões de reais, para atendimento da BR 267 entre Maracaju e Porto Murtinho, importante rota de escoamento de produtos da região e principal caminho para a rota Bioceânica.

Ante o exposto, pugna-se para que Vossa Excelência envide os esforços necessários no sentido de acatar o presente pleito.

Na oportunidade, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Deputado Federal Dagoberto Nogueira
Sub-relator da Comissão Mista de Orçamento



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Ofício GSZMARIN nº 196/2021

Brasília, 09 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado Hugo Leal
Relator Geral do Orçamento
Nesta

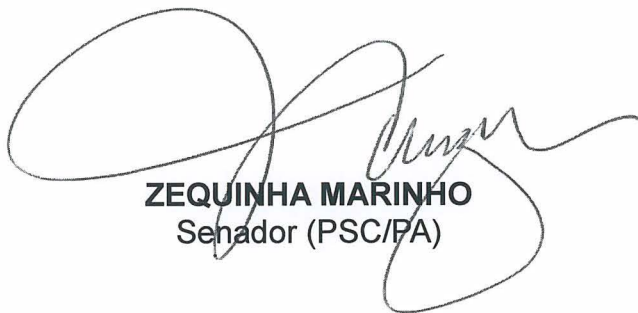
Senhor Relator,

Tenho satisfação em cumprimenta-lo, oportunidade em que me dirijo a Vossa Excelência para solicitar que inclua na Emenda de Relator, no Relatório Geral do Orçamento da União/OGU – 2022.

Nesse sentido, encaminho em anexo a planilha com todas as demandas e pleitos do Estado do Pará/Pa.

Sendo o que se apresenta no momento, me despeço, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de elevada estima.

Atenciosamente,



ZEQUINHA MARINHO
Senador (PSC/PA)

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PLOA 2022	PROPOSTA DE EMENDA	JUSTIFICATIVA PARA EMENDA
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - no Estado do PA	R\$ 180.234.344,00	R\$ 100.000.000,00	Dar continuidade à manutenção/restauração das BRs-158/155 e BR-316, e melhorar a condição de trafegabilidade das rodovias
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	R\$ 11.885.656,00	R\$ 40.000.000,00	Dar continuidade às obras no segmento coincidente com a BR-230/PA (executar 20 km de pavimentação).
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/P	R\$ 29.550.000,00	R\$ 50.000.000,00	Dar continuidade aos contratos das pontes, iniciar Ponte sobre o Rio Xingu e do remanescente da pavimentação (executar 20 km de pavimentação).
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	R\$ 39.570.000,00	R\$ 25.000.000,00	Dar continuidade aos contratos de pontes e retomada do remanescente da pavimentação entre Medicilândia e Uruará.
7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	R\$ 8.680.000,00	R\$ 23.000.000,00	Dar continuidade às obras. (executar 20 km de pavimentação).
7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	R\$ 8.210.000,00	R\$ 23.000.000,00	Dar continuidade às obras. (executar 10 km de pavimentação).
7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	R\$ 2.870.000,00	R\$ 20.000.000,00	Dar continuidade às obras. (executar 20 km de pavimentação).
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	R\$ 1.000.000,00	R\$ 150.000.000,00	Iniciar o Derrocamento do Pedral do Lourenço.
2E76	Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA)	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	Concluir a remoção do Navio Haidar.
20UC	Estudo, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	Elaborar projetos de CREMA/Restauração.
	total	R\$ 282.000.000,00	R\$ 439.000.000,00	



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

OF. GSEAMI nº 111/2021.

Brasília, 9 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado HUGO LEAL
Relator da PLOA 2021 na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e
Fiscalização
Gabinete 631 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
CEP.: 70160-900 - Brasília - DF.

Assunto: Solicita acréscimo em Ação no orçamento na PLOA 2022 - IPHAN

Excelentíssimo Senhor Relator,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito ao prezado deputado que estude a possibilidade de determinar o acréscimo do valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais) na Ação 20ZH do orçamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN (54206), conforme consta do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Esse pedido justifica-se diante da necessidade do IPHAN continuar a executar os programas de preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, especialmente no Estado de Santa Catarina, onde realiza belíssimo trabalho de Restauração, recuperação e preservação de vários sítios Históricos e Culturais.

Na certeza de merecer a atenção de Vossa Excelência, subscrevo-me.

Cordialmente,


Esperidião Amin
Senador da República



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

OF. GSEAMI nº 112/2021.

Brasília, 9 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado HUGO LEAL
Relator da PLOA 2021 na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e
Fiscalização
Gabinete 631 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
CEP: 70160-900 - Brasília - DF.

Assunto: **Solicita acréscimo no orçamento da UFSC/2022.**

Excelentíssimo Senhor Relator,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito ao prezado Deputado que estude a possibilidade de determinar o acréscimo acrescente na Proposta do Poder Executivo, uma Emenda de Relatoria no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais) na **Funcional Programática 5013.8282.0042. – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – Universidade Federal de Santa Catarina (Unidade: 26246).**

Este pedido se justifica diante da necessidade da UFSC desenvolver e executar os projetos e atividades de Ensino com a qualidade que lhe é característica com o valor proposto originalmente no PLOA 2022.

Na certeza de merecer a atenção de Vossa Excelência, subscrevo-me.

Cordialmente,

Esperidião Amin
Senador da República



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

OF. GSEAMI nº 109/2021.

Brasília, 9 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor

Deputado HUGO LEAL

Relator da PLOA 2021 na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Gabinete 631 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

CEP.: 70160-900 - Brasília - DF.

Assunto: Solicita a manutenção das emendas da Bancada e da Comissão de Infraestrutura às Rodovias Catarinenses na PLOA 2022

Excelentíssimo Senhor Relator,

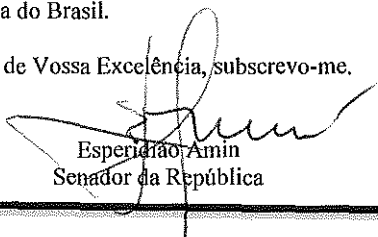
Com os meus cordiais cumprimentos, permita-me a liberdade de solicitar ao prezado deputado que mantenha no Relatório Final da PLOA 2022 a proposta do Governo Federal, acrescida das emendas apresentadas pela Bancada de Santa Catarina e pela Comissão de Infraestrutura do Senado Federal às Rodovias Federais do nosso Estado conforme seguem descritas abaixo:

AÇÃO	PROPOSTA EXECUTIVO	BANCADA DE SC		CI - SENADO	TOTAL (RP2+RP7+RP8)
		RP2 (R\$)	RP7 (R\$)	RP8 (R\$)	
12KF - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR-163/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	28.380.000	80.000.000	237.500	100.000.000	208.617.500
10JQ - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO FRANCISCO DO SUL - JARAGUÁ DO SUL - NA BR-280/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	75.970.000	20.000.000	237.500		96.207.500
7XJ5 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	5.080.000	60.000.000	437.500		65.517.500
7N85 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TIMBÉ DO SUL - DIVISA SC/RS - NA BR-285/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	10.770.000	20.000.000	437.500		31.207.500
7530 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	84.880.000	80.000.000	237.500	100.000.000	265.117.500

Preciso destacar que a infraestrutura rodoviária Catarinense está muito aquém da sua capacidade produtiva. Todas as rodovias federais transversais responsáveis pelo escoamento da produção para os portos, ainda são de faixas simples e precisam muito das adequações acolhidas nas emendas acima. O volume de investimentos proposto pelo Governo Federal pode parecer uma generosidade, mas na verdade é uma necessidade para compensar anos de inadiplência com a sexta maior economia do Brasil.

Na certeza de merecer a atenção de Vossa Excelência, subscrevo-me.

Cordialmente,


Esperidião Amin
Senador da República



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Da Vitória** - CIDADANIA/ES

OF-GABDV N.º152/2021

Brasília, 09 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Hugo Leal

Relator-geral do Orçamento de 2022.

Assunto: Recurso para a obra do Contorno do Mestre Álvaro no Estado do Espírito Santo.

Senhor Relator,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me ao Excelentíssimo Senhor para solicitar em nome da bancada federal do Estado do Espírito Santo, recurso para a obra em andamento do Contorno do Mestre Álvaro.

Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência, nota técnica onde pontua a importância de aporte financeiro no valor de **R\$ 150.000.000,00** para darmos continuidade as obras já em andamento do Contorno do Mestre Álvaro – ES.

NOTA TÉCNICA BR-101/ES – CONTORNO DO MESTRE ÁLVARO
(CONTRATO Nº TT-461/2017)

Objeto

Contratação, por meio de RDCi, da Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Variante do Mestre Álvaro (Contorno Rodoviário de Serra) na Rodovia BR-101/ES, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT-ES, subtrecho Ent. BR-101 (km 249) – Ent. BR-101 (km 275), com extensão de 19,70km.

Importância

A implantação da rodovia do Contorno do Mestre Álvaro visa retirar o tráfego pesado da BR-101/ES, do trecho urbano do município de Serra, o que trará significativas melhorias ao intenso tráfego da região, única alternativa rodoviária para escoamento de cargas que tem origem e/ou destino às Regiões Sul, Nordeste e Norte do Estado, reduzindo a duração das rotas e trazendo melhores condições de trafegabilidade, segurança para veículos e pedestres.



Principais Características Técnicas da Rodovia:

A rodovia possui extensão total de 19,70 km em pista dupla. Suas principais características são:

➤ Geometria:

- Pista dupla contendo, cada pista, 2 faixas rolamento de 3,60 m de largura;
- Acostamentos externos com 2,50m de largura;
- Acostamentos internos com 0,80m de largura;
- Canteiro central com 3,00 m de largura;

➤ Pavimentação:

- Pavimento rígido na pista principal;
- Pavimento flexível nos entroncamentos e interseções;

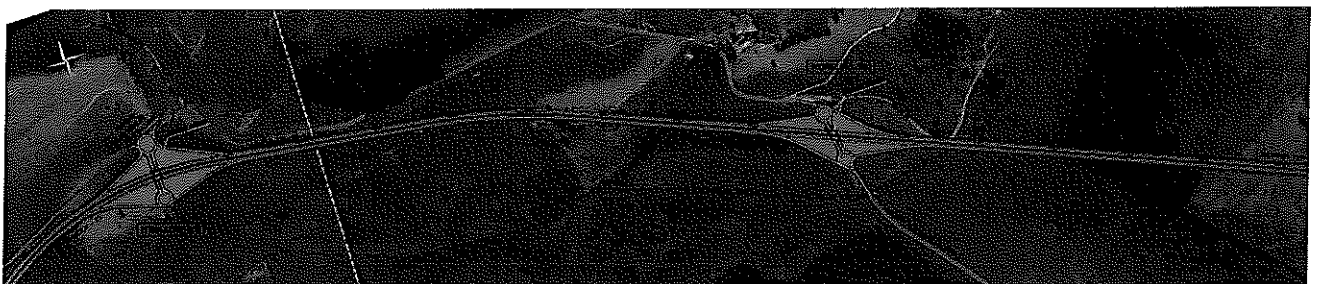
➤ Obras de arte especiais: 2,37 km de vias elevadas sobre áreas de alagado e 7 Interseções:

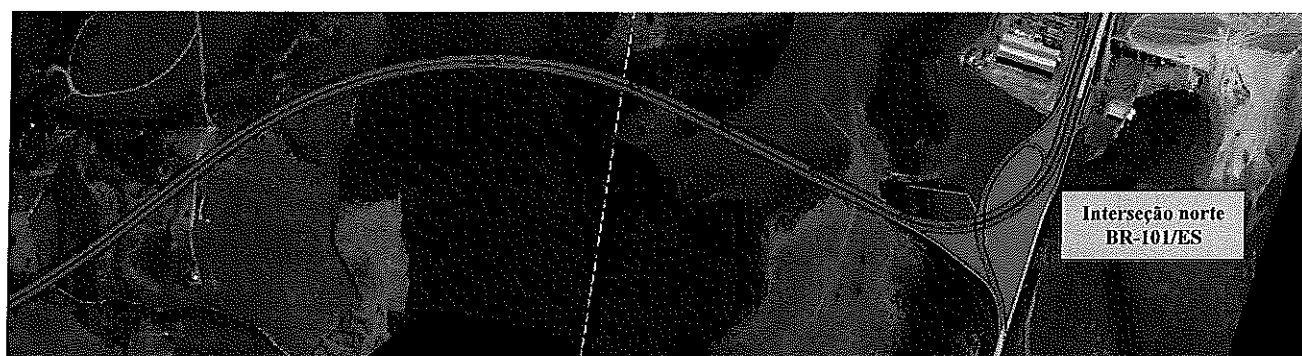
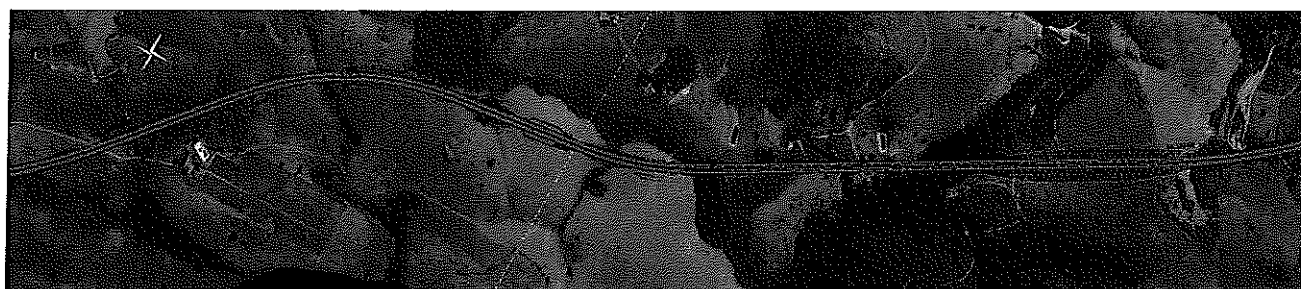
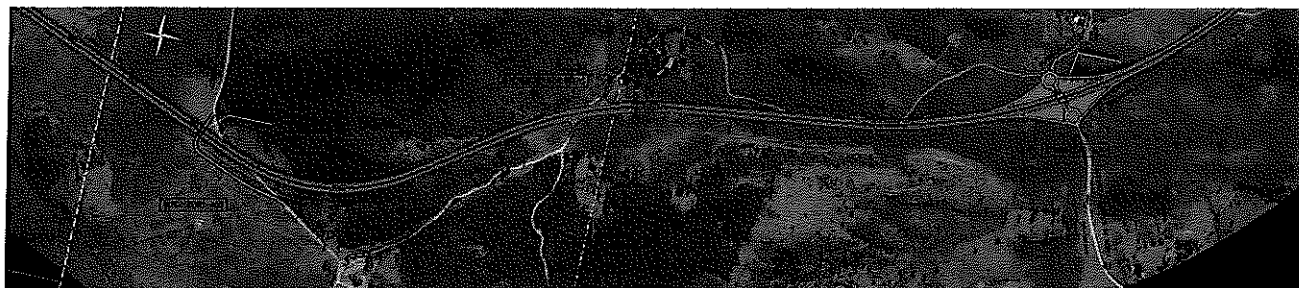
- Interseção sul com a rodovia BR-101 (interseção 100A) – E-1033+0,00;
- Via elevada 01 – E-1055+00,00 à E-96+00,00 (E-1069+4,94 = E-40+0,00);
- Via elevada 02 – E-200+0,00 à E-216+15,00;
- Via elevada 03 – E-267+00,00 à E-300+00,00;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Da Vitória** - CIDADANIA/ES

- Interseção com estrada municipal (interseção 100B) – E-1040+0,00;
- Interseção penitenciária/retorno (interseção 200) – E-320+10,00;
- Interseção com estrada municipal/retorno (interseção 300) – E-411+10,00;
- Interseção com estrada municipal (interseção 400) – E-501+10,00;
- Interseção com estrada municipal/retorno (interseção 500) – E-620+0,00;
- Interseção norte com a rodovia BR-101 (interseção 600) – estaca 907+15+0,00;





Histórico do Contrato

Através do Edital de Licitação RDCi Nº 001/2013 o Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo – DER-ES, por meio do Termo de Compromisso Nº. 891/2013-00, na qualidade de interveniente executor, contratou o Consórcio Contractor-Sulcatarinense-Enecon para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Variante do Mestre Álvaro (Contorno Rodoviário de Serra) na Rodovia BR-101/ES, ao valor de R\$ 289.999.999,42, com extrato do Contrato Nº 081/2013 publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 12/12/2014.

Em 24/07/2017, através do Termo de Sub-rogação Nº TT-461/2017, o contrato Nº 081/2013 foi sub-rogado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes – DNIT.

➤ Aditivos contratuais:

- 1º aditivo: Alteração da participação e composição das empresas do consórcio;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Da Vitória - CIDADANIA/ES

- 2º aditivo: Prorrogação de prazo de obra e vigência de contrato;
- 3º aditivo: Adequação de critério de pagamento;
- 4º aditivo: Adequação de critério de pagamento;
- 5º aditivo: Prorrogação de prazo de obra e vigência de contrato;
- 6º aditivo: Prorrogação de prazo de obra e vigência de contrato.

Avanço da obra

Apresentamos a seguir as datas de início e término previsto da obra, bem como o seu avanço geral e avanço de cada setor:

➤ Datas:

- Ordem de início emitida em 30/04/2019.
- Término da obra: previsto para 31/12/2022.

➤ Avanço Geral da Obra:

- Avanço atual da obra: 51%.
- Avanço necessário para conclusão da obra: 49%

➤ Avanço por Família de Serviços:

- Projetos: 100%.
- Fundação de aterros sobre solos moles: 100%.
- Terraplenagem: 85%.
- Obras de arte corrente: 85%.
- Pavimentação: 0%.
- Drenagem: 0%.
- Obras complementares: 18%
- Sinalização: 0%
- Interseções:
- Obras de arte especiais (interseções): 65%.
- Obras de arte especiais (vias elevadas): 27%.
- Infraestrutura: 50%.
- Mesoestrutura: 0%.
- Superestrutura:
- Confecção de longarinas pré-moldadas de concreto: 100%.
- Confecção de pré-lajes pré-moldadas de concreto: 85%.
- Tabuleiro: 0%.
- Barreira de concreto: 0%.

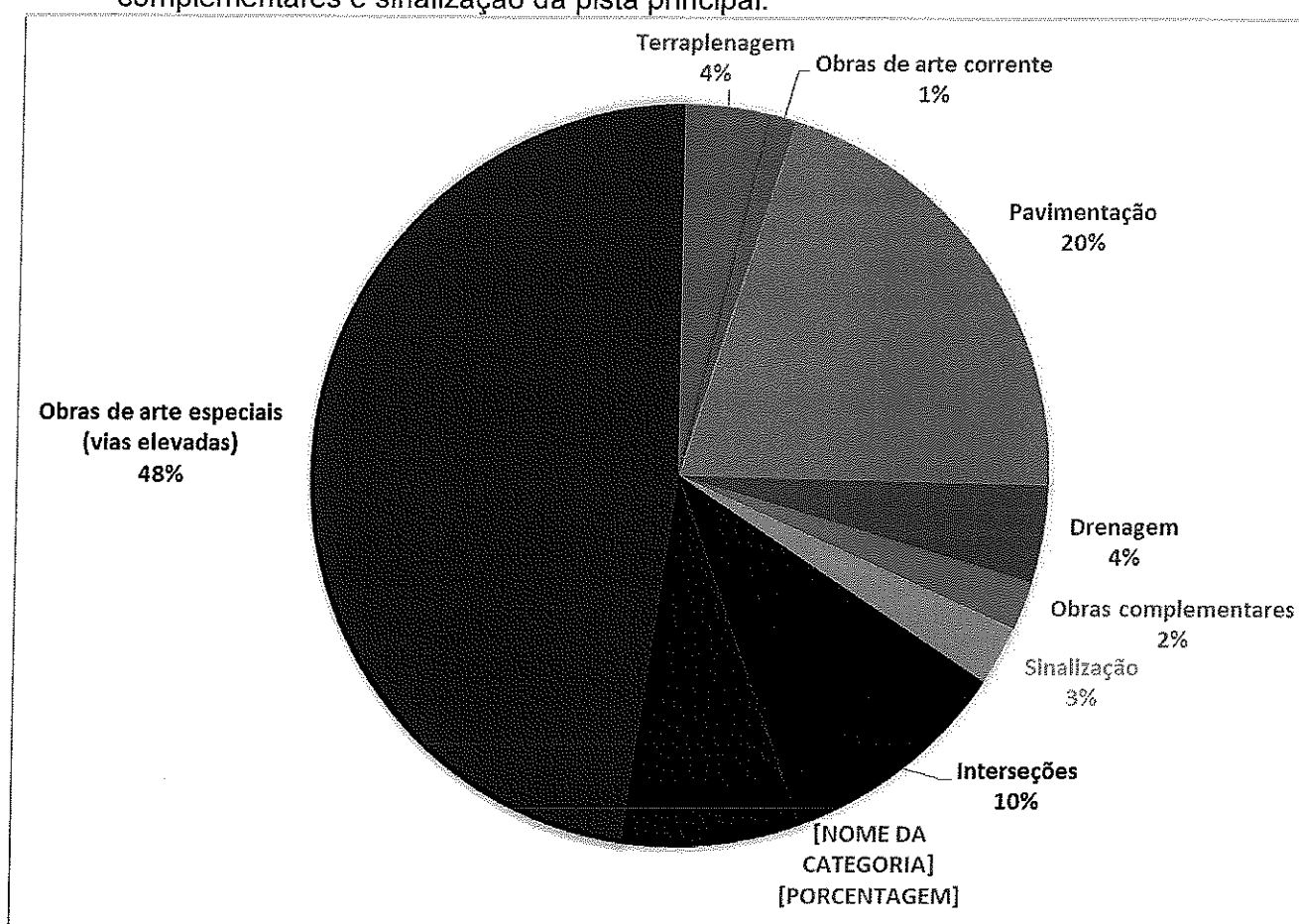
Saldo de serviços a executar

Para conclusão da obra são necessários cerca de R\$ 260.000.000,00 (preços iniciais mais reajustamento).

Como pode ser observado no gráfico a seguir, a conclusão do empreendimento requer a alocação dos recursos da seguinte forma:



- **55% do orçamento** para conclusão das obras de arte especiais (onde estão inseridos os viadutos das interseções e as vias elevadas). Para tanto, é previsto para o ano de 2022 a conclusão da confecção dos pré-moldados, a conclusão da infraestrutura e o início e conclusão da meso e superestrutura das vias elevadas.
- **30% do orçamento** para conclusão da terraplenagem e obras de arte corrente da pista principal, bem como para o início e conclusão da pavimentação e drenagem da pista principal. Para tanto, a obra possui instalada e licenciada em seu canteiro de obras central de produção de concreto para execução do pavimento rígido da pista principal.
- **10% do orçamento** para conclusão das interseções (incluindo a conclusão da terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras complementares e sinalização).
- **5% do orçamento** para as demais atividades da obra, como obras complementares e sinalização da pista principal.



Capacidade produtiva instalada na obra



Atualmente a obra possui capacidade produtiva instalada com potencial para conclusão do empreendimento no ano de 2022.

Para os 2,37 km de vias elevadas e obras de arte especiais das interseções (responsáveis por 55% do orçamento): até o presente momento, optou-se por priorizar a fabricação de vigas e pré-lajes e execução das fundações profundas, por se tratar de etapas com períodos de duração mais longos, o que possibilitará, dado seus expressivos avanços em relação às demais atividades, a conclusão das fundações, execução da mesoestrutura, montagem do tabuleiro e execução das lajes e barreiras de concreto, além da conclusão das obras de arte especiais das interseções em 2022.

Para os 17,33 km de pista principal (responsáveis por 30% do orçamento): até o presente momento, optou-se por priorizar a execução da terraplenagem e drenagem profunda da via, por se tratar de etapas com períodos de duração mais longos, o que possibilitará, dado seus expressivos avanços em relação às demais atividades, o início e término do pavimento rígido e drenagem superficial da via no ano de 2022.

Para os demais serviços (responsáveis por 15% do orçamento): estão inseridos neste grupo os serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem das interseções, além dos serviços de obras complementares, sinalização, componente ambiental e manutenção do canteiro de obras, a serem executados no ano de 2022.

Obs.: Importante destacar que, sob o ponto de vista técnico e econômico, é desejável que as etapas de trabalho tenham sequência ininterrupta, após o seu início, até o seu término e que, obrigatoriamente, devem ser planejadas visando aproveitar as janelas de tempo seco (com baixos índices pluviométricos), historicamente, na região, dispostas entre os meses de abril e outubro, evitando assim, paradas e retomadas de serviços entre estes períodos.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DO AVANÇO DAS OBRAS EM DEZEMBRO/2021



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Da Vitória - CIDADANIA/ES



Foto 01 – Vista geral da central de concreto instalada no canteiro de obras.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Da Vitória** - CIDADANIA/ES

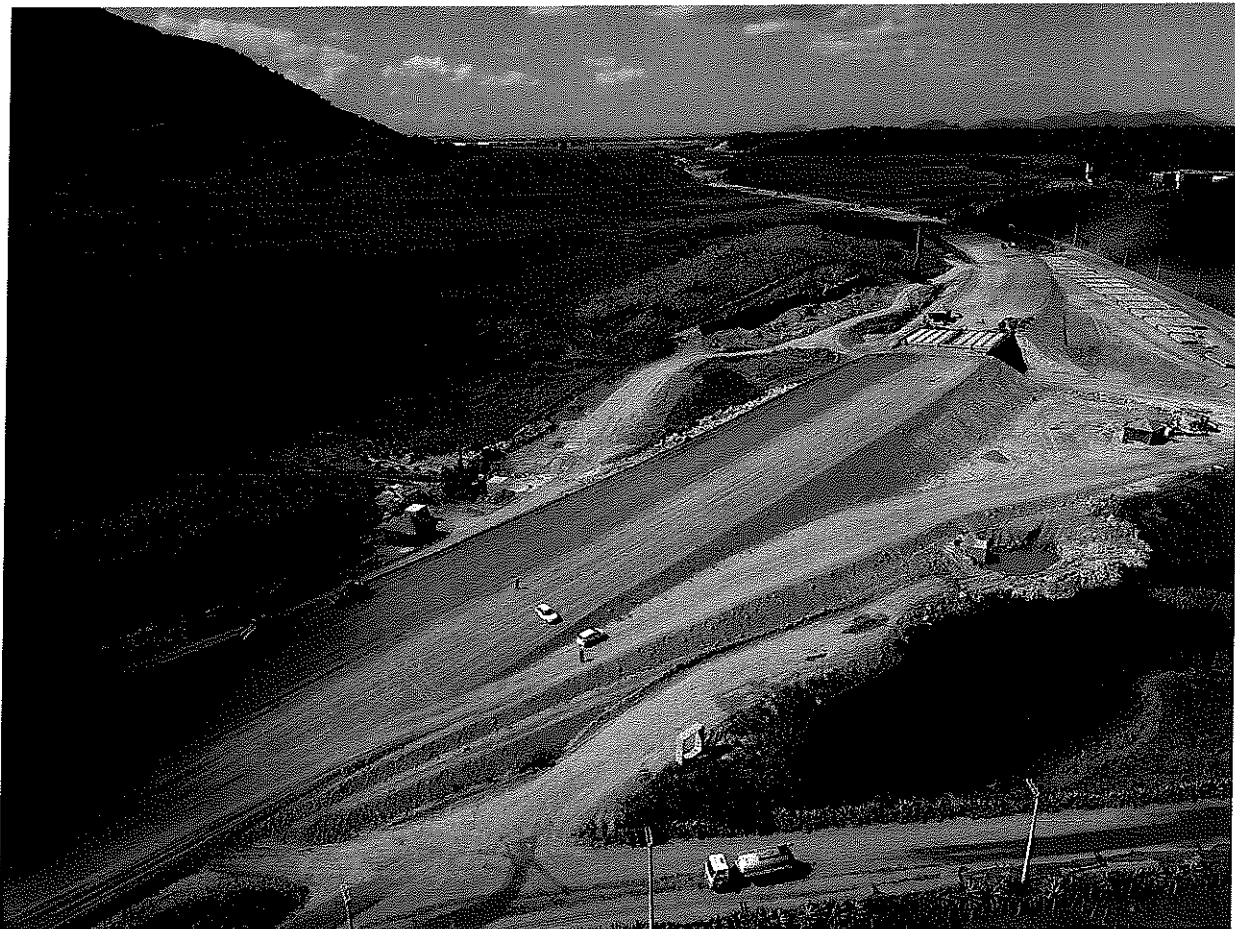


Foto 02 – Vista geral da estaca 320 (terraplenagem em estágio avançado, preparando para início da pavimentação).



Foto 03 – Vista geral da estaca 450 (terraplenagem em estágio avançado, preparando para início da pavimentação).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Da Vitória** - CIDADANIA/ES



Foto 04 – Vista geral da via elevada 03 (estacas arrasadas, preparadas para início dos blocos de c

Certo de podermos contar com vossa compreensão e apoio, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DA VITÓRIA
Deputado Federal
Cidadania - ES
Coordenador da Bancada Capixaba

8
09/12/2021
also polo email



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Da Vitória** - CIDADANIA/ES

OF-GABDV N.º153/2021

Brasília, 09 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Hugo Leal

Relator-geral do Orçamento de 2022.

Assunto: Recurso para a obra da BR- 447 no Estado do Espírito Santo.

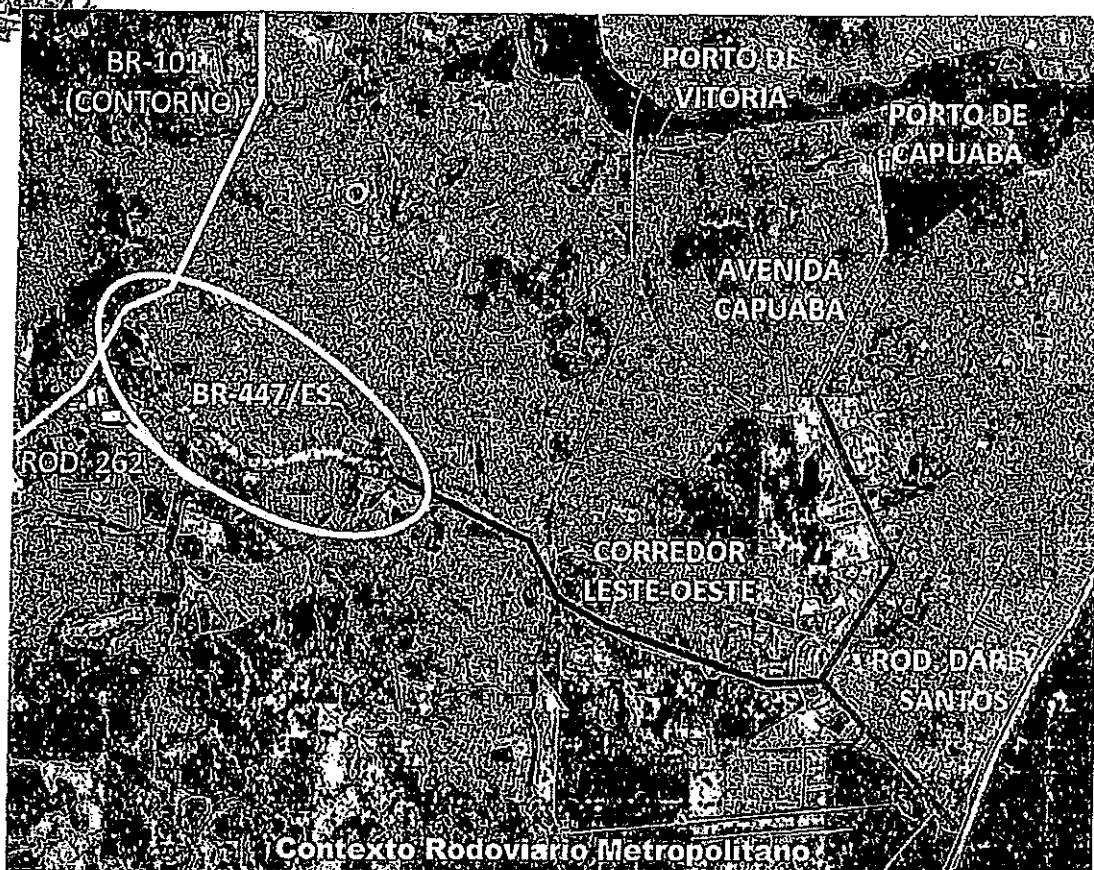
Senhor Relator,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me ao Excelentíssimo Senhor para solicitar em nome da bancada federal do Estado do Espírito Santo, recurso para a obra em andamento da BR- 447.

Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência, nota técnica onde pontua a importância de aporte financeiro no valor de **R\$ 50.000.000,00** para darmos continuidade as obras já em andamento da **BR-447-ES**

Nota Técnica BR-447/ES – DEZ/2021

A implantação da rodovia BR-447/ES concluirá a interligação do município de Vila Velha com a BR-101/262, melhorando sensivelmente a logística da zona de retro porto existente em Vila Velha. Esta obra, depois de concluída, passará a ser chave para escoamento de mercadorias que entram e saem do Porto de Vitória por via terrestre, segregando o tráfego pesado com destino à retro área de Capuaba, tráfego este hoje inserido dentro de vias urbanas nos municípios de Cariacica, Vila Velha e Viana, reduzindo significativamente a duração das rotas e trazendo melhores condições de trafegabilidade, segurança para veículos e pedestres, além das melhorias na integração metropolitana.



O segmento da BR-447/ES efetivamente estabelecerá corredor logístico para o transporte de passageiros e cargas, podendo ser caracterizado como "projeto estruturante", referindo-se ao seu potencial transformador do contexto socioeconômico a que sejam acrescentados, também tornando atrativa para a instalação de armazéns e indústrias nos municípios de Viana e Cariacica. A rodovia coincide com traçado devidamente planejado conforme estabelece o Art. 15º da lei complementar nº 018/2007 de Cariacica. Trata-se de eixo de dinamização que objetiva integrar zonas e permitir instalação de polos de atendimento de comércio, serviços e indústrias.

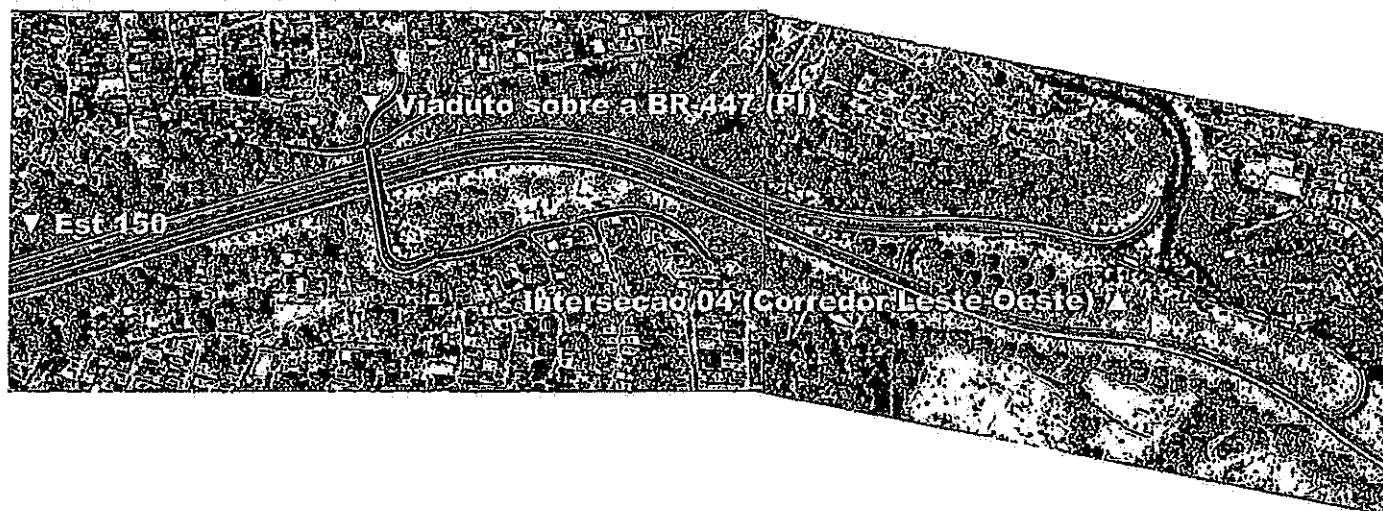
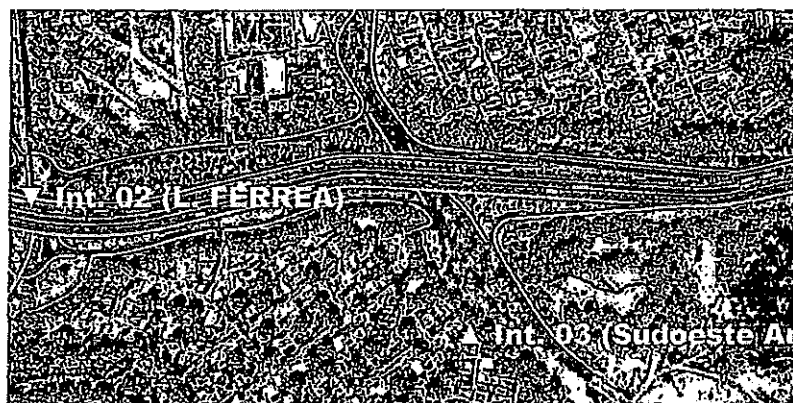
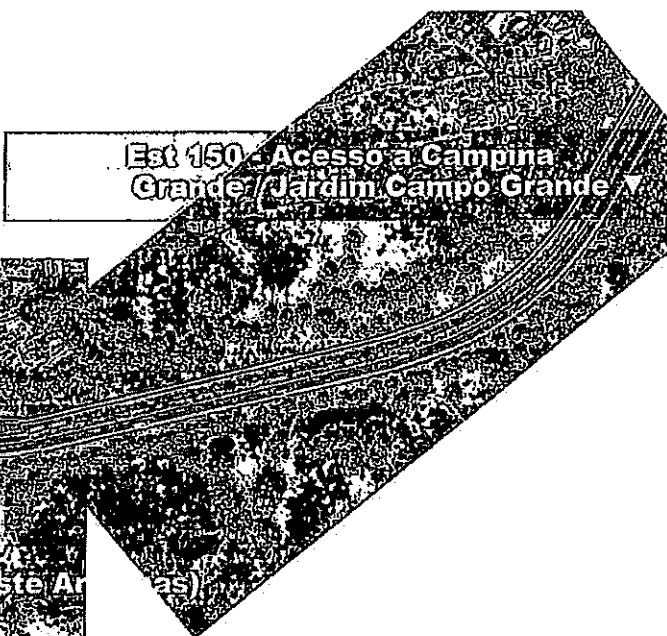
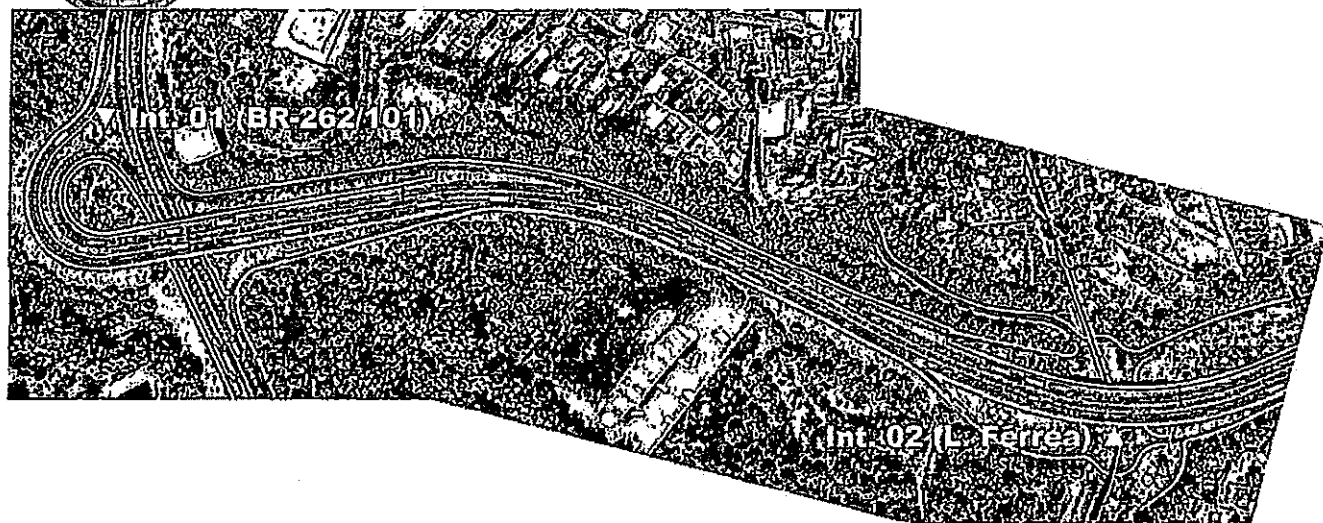


Principais Características Técnicas da Rodovia:

- 4.260,00m de pista dupla;
- 8.232,00m de ruas laterais e ramos de interseções;
- 4 Interseções:
 - Interseção da BR-262/101 (incluindo OAEs – Viadutos);
 - Interseção com a Ferrovia (Incluindo OAEs – Viadutos);
 - Interseção com o Corredor Areinha (Incluindo OAEs – Viadutos);
 - Interseção com o Corredor Leste-Oeste (Incluindo Passarela de acesso ao Hospital Estadual).
- 1 Passagem Inferior de Ligação dos Bairros Santa Bárbara e Campo Novo;

Seção Transversal - Foi adotada seção transversal que permite a ampliação de capacidade do eixo principal, inserindo-se uma faixa de rodagem em cada sentido na área atualmente reservada para o canteiro central:

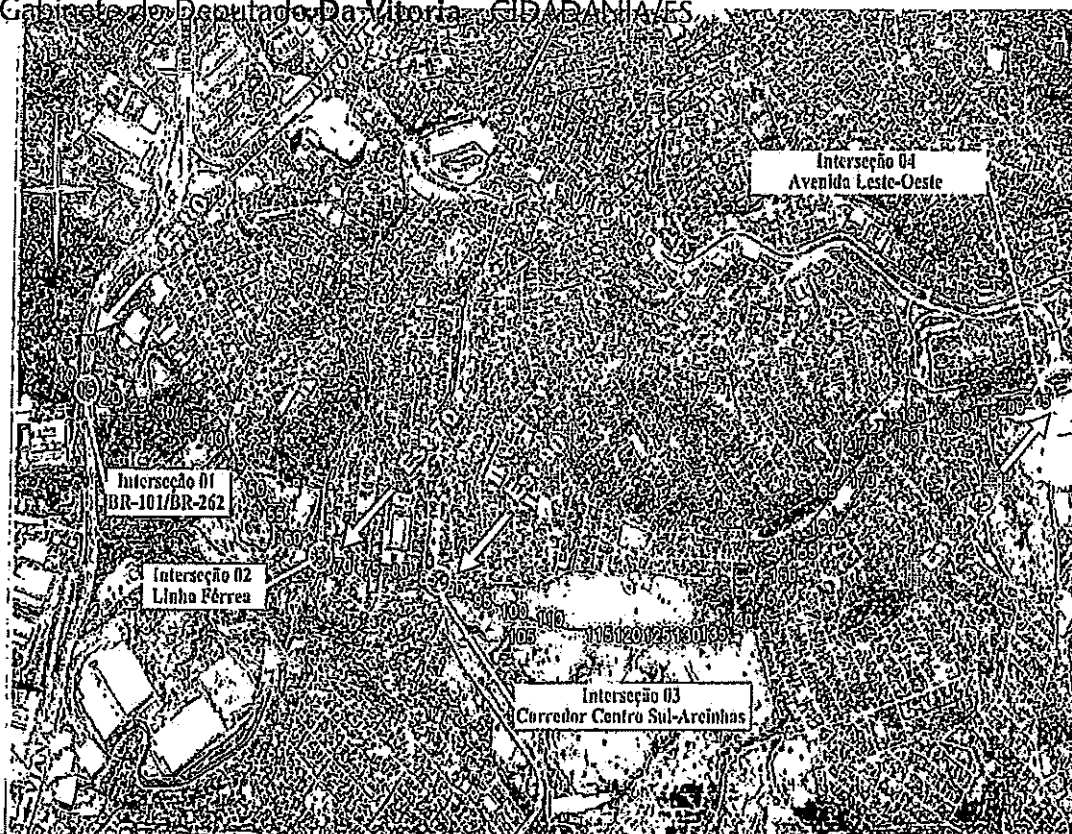
- Duas pistas de rolamento com 7,20m de largura cada, com 2 faixas de 3,60m;
- Acostamentos externos com 2,50m de largura;
- Acostamentos internos e folgas internas de 0,80m e 0,50m de largura, respectivamente;
- Calçada com 2,00 m de largura no lado esquerdo e 2,40 m no lado direito;
- Canteiro central com 7,30 m de largura;
- Canteiro lateral na pista da esquerda com 1,10m de largura;
- Ciclovia com 3,00 m de largura na pista esquerda da rodovia.





IMPLANTAÇÃO DA BR-447/ES

Gabinete do Deputado Da Vitória - CIDADANIA/ES



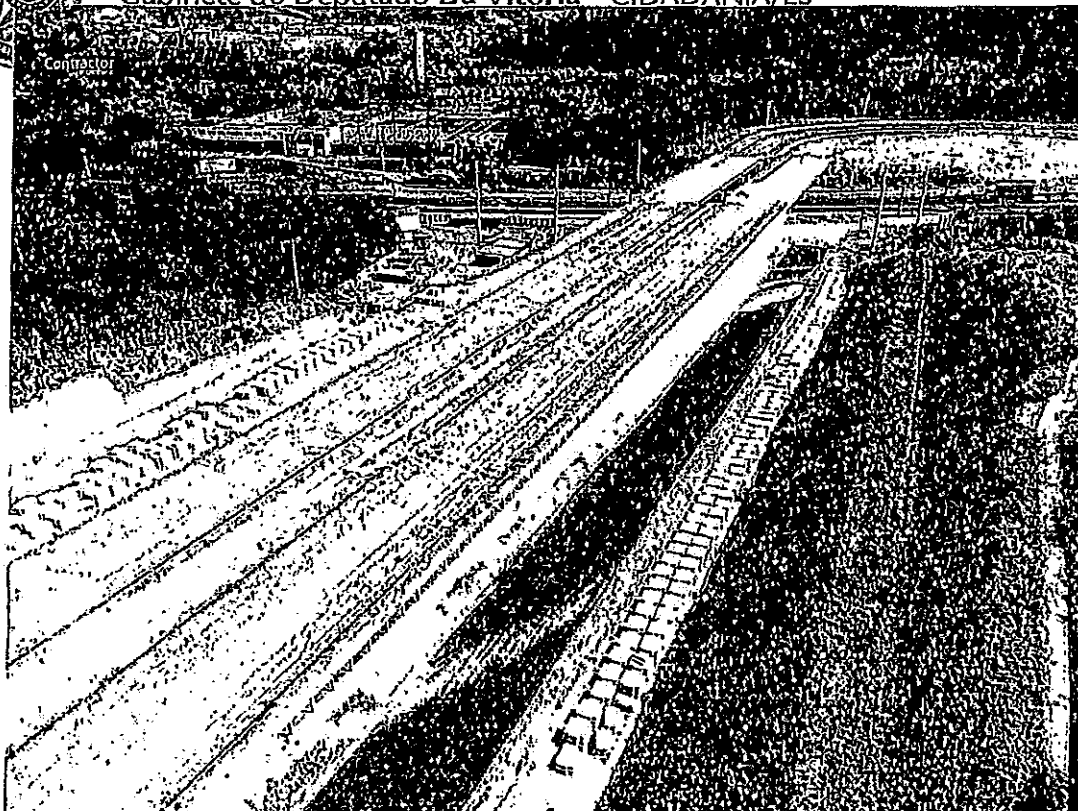
PREVISÃO DE AVANÇO FÍSICO EM 2022

	INTERSEÇÃO 01 BR-101/262						INTERSEÇÃO 02 LINHA FÉRREA				INTERSEÇÃO 03 CORREDOR ARENHAS				LIGAÇÃO STA BÁRBARA CAMPO NOVO				INTERSEÇÃO 04 LESTE-OESTE				
	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	110	120	130	140	150	160	170	180	190	200	210	220
1 TERRAPLENAGEM					100%													100%					
2 PAVIMENTAÇÃO					100%													100%					
3 DRENAGEM E OAC					100%													100%					
4 OBRAS DE ARTES ESPECIAIS																							
VIADUTOS BR-101/262	100%																						
VIADUTOS VIA FÉRREA								100%															
VIADUTOS ARENHAS																							
OAC EST 166																		100%					
OAC EST 213																							
5 OBRAS DE CONTENÇÃO					100%													100%					
6 SINALIZAÇÃO, OCE E MEIO AMB					100%													100%					
7 SERVIÇOS NO CANTEIRO					100%													100%					

REALIZAÇÃO FINANCEIRA EM 2022 (PI + R)

CONFORME PLANEJAMENTO DE OBRAS REVISÃO AGOSTO/2021

	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1 TERRAPLENAGEM	2.399.689,51	11.827.041,17	11.627.781,24	3.970.200,60
2 PAVIMENTAÇÃO	1.026.425,63	256.606,41	6.696.097,35	6.597.530,85
3 DRENAGEM E OAC	370.267,68	2.729.290,79	5.837.409,19	2.071.030,58
4 OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	870.539,58	3.048.308,18	3.899.055,23	8.131.988,75
5 OBRAS DE CONTENÇÃO	497.001,62	497.001,64	564.494,94	0,07
6 SINALIZAÇÃO, OCE E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	2.778.736,49
7 SERVIÇOS NO CANTEIRO	136.187,71	484.160,44	754.970,30	588.422,63
	5.300.111,74	18.842.408,63	29.879.758,25	24.137.409,96
		77.659.688,58		



Fotos das Obras 447/ES – Dezembro/2021

Vista geral da interseção com as BR-101/262



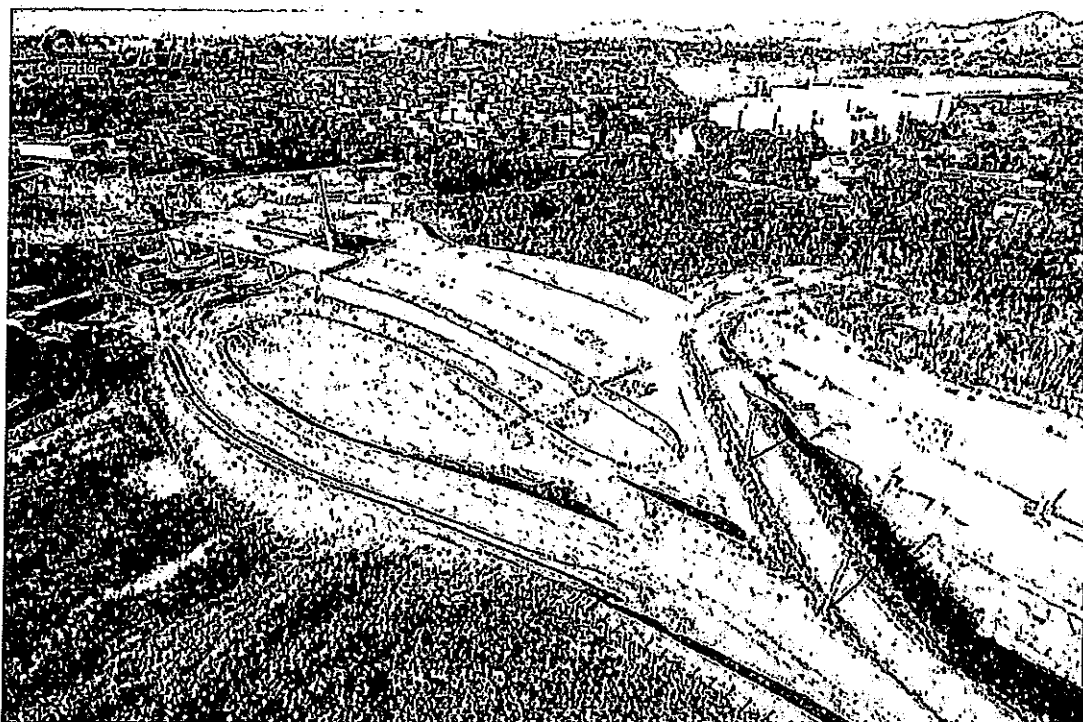
Segmento da estaca 0 (Interseção com as BR-101/262) à estaca 50



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Da Vitoria - CIDADANIA/ES



Segmento da est 0 (Interseção com as BR-101-262) à est 75 (Interseção com Via Férrea)



Vista geral da interseção com a Via Férrea

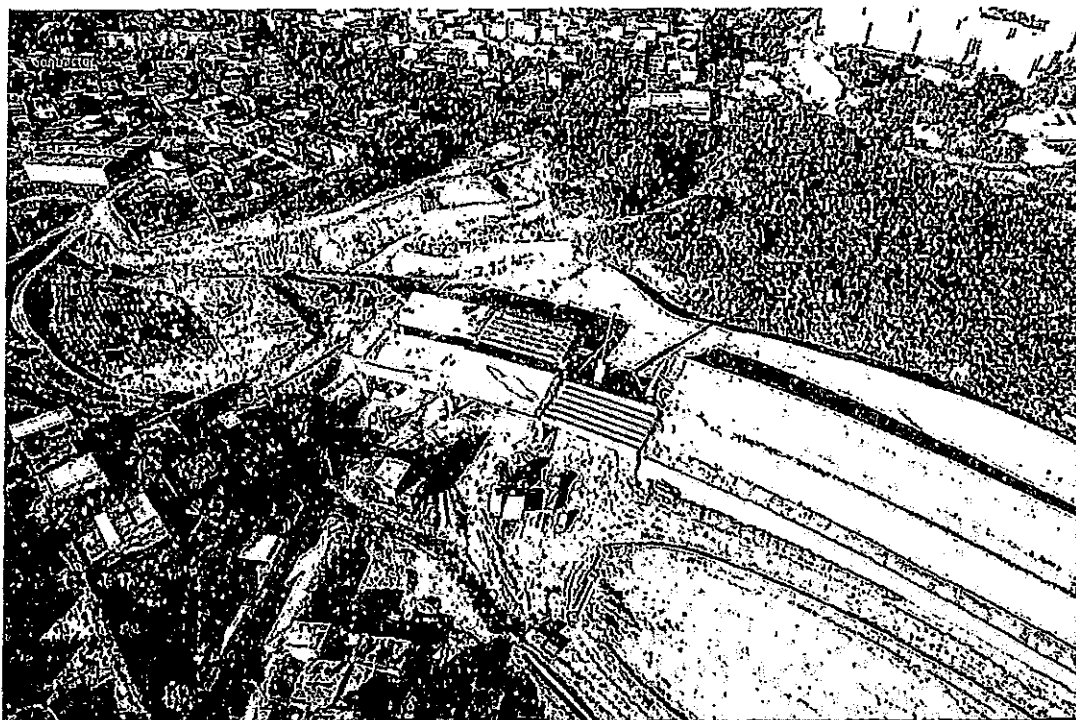


CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Da Vitoria - CIDADANIA/ES

DNIT



Vista geral da interseção com a Via Férrea



Vista geral da interseção com a Via Férrea



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Da Vitoria - CIDADANIA/ES

Certo de podermos contar com vossa compreensão e apoio, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DA VITÓRIA
Deputado Federal
Cidadania - ES
Coordenador da Bancada Capixaba

25w pelo email
09/12/2021
B



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 204/2021/SECNS/MS

Brasília, 09 de dezembro de 2021.

Aos(as) Senadores(as) da República
Aos(as) Deputados(as) Federais

Assunto: Recomendação nº 037 de 02 de dezembro de 2021 - Recomenda a adoção de medidas de aumento dos recursos do Ministério da Saúde no Projeto de Lei Orçamentária da União para 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), encaminhamos a Vossa Excelência, para ciência e providências cabíveis, a **Recomendação nº 037 de 02 de dezembro de 2021**, que trata da adoção de medidas de aumento dos recursos do Ministério da Saúde no Projeto de Lei Orçamentária da União para 2022.

Certos de que a mesma seja considerada, agradecemos.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA DANTAS SOUZA
Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Dantas Sousa, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional de Saúde**, em 10/12/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024291944** e o código CRC **01720C28**.

Referência: Processo nº 25000.180348/2021-35

SEI nº 0024291944

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde - SECNS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

RECOMENDAÇÃO Nº 037, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Recomenda a adoção de medidas de aumento dos recursos do Ministério da Saúde no Projeto de Lei Orçamentária da União para 2022.

O Presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CNS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando que é atribuição do Conselho Nacional de Saúde, através de sua Comissão de Orçamento e Financiamento (COFIN), avaliar a programação de despesas com ações e serviços públicos de saúde que integram o Projeto de Lei Orçamentária da União para 2022 (PLOA 2022), que atualmente está em tramitação no Congresso Nacional;

Considerando que, exceto as despesas para o enfrentamento da Covid-19, o valor destinado para atender as necessidades de saúde da população foi 2,8% maior que o programado para 2021, isto é, abaixo da variação do IPCA de 8,35%, o que representa queda real na alocação de recursos para 2022;

Considerando que essa mesma situação de queda real de programação de despesas em 2022 acontece com o valor total das despesas classificadas como Outros Custeio e Capital (OCC) e, no caso de Pessoal, a queda também foi nominal (variação anual negativa);

Considerando que foram observadas despesas programadas para 2022 com variações abaixo do IPCA, em parte das ações relacionadas a Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Média e Alta Complexidade, Hospitais próprios, Saúde Indígena, HIV/AIDS, Hematologia, Câncer e Ortopedia, dentre outras;

Considerando que a inclusão das despesas Covid-19 na PLOA 2022 dentro do limite do piso federal do SUS para esse exercício pode ter contribuído para a redução da alocação de recursos em outras ações e serviços de saúde, quando comparada com a situação de 2021, em que não houve a programação de despesas para enfrentamento da Covid-19 no PLOA 2021;

Considerando que não está sendo respeitada a Recomendação nº 041/2019 do CNS, com orientações, dentre outros, ao Ministério da Saúde, para incorporar as deliberações da 16ª Conferência Nacional de Saúde nas programações de saúde do Plano Plurianual da União (PPA) 2020-2023 e no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2020-2023, as quais deveriam nortear a

programação das despesas com ações e serviços públicos de saúde do PLOA 2022;

Considerando que os valores programados para despesas de enfrentamento à Covid-19 no PLOA 2022 são insuficientes para o atendimento das necessidades de saúde da população, inclusive para imunizar 100% da população brasileira, além de contemplar as eventuais doses de reforço e recursos para enfrentamento a novos cenários da pandemia frente a novas cepas (como a Ômicron, e outras que porventura poderão surgir) de preocupação nacional e mundial;

Considerando as despesas decorrentes da retomada de cirurgias eletivas, do enfrentamento aos impactantes números de procedimentos e exames represados (demanda reprimida), tratamentos interrompidos com a pandemia e sequelas da Covid-19 não foram contempladas e nem foram programadas no PLOA 2022 para o Ministério da Saúde, o que comprometerá o cumprimento do princípio constitucional que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

Considerando que as regras de cálculo do piso federal do SUS estabelecidas pela Emenda Constitucional 95/2016 foram responsáveis pela redução de recursos para o atendimento das necessidades de saúde da população (exceto Covid-19) em R\$ 42,5 bilhões nos anos de 2018, 2019 e 2022, segundo estudo publicado por especialistas da Economia da Saúde, inclusive em termos per capita;

Considerando que a Resolução CNS nº 617, de 23 de agosto de 2019, contendo as diretrizes, propostas e moções aprovadas na 16ª Conferência Nacional de Saúde não está sendo respeitada;

Considerando que a Resolução CNS nº 655, de 13 de abril de 2021, contendo as diretrizes para o estabelecimento de prioridades para 2022 não está sendo respeitada;

Considerando que não estão sendo respeitados os apontamentos que ensejaram a reprovação pelo Conselho Nacional de Saúde (da versão revisada para 2021) do PNS 2020-2023, conforme constam na Ata da 68ª Reunião Extraordinária do CNS, realizada em 21 de maio de 2021 (da linha 2308 na página 39 à linha 2636 na página 45), e na Recomendação nº 026, de 09 de setembro de 2021; e

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do Conselho Nacional de Saúde pela Resolução CNS nº 407, de 12 de setembro de 2008, art. 13, Inciso VI, que lhe possibilita decidir, *ad referendum*, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Recomenda *ad referendum* do Pleno do Conselho Nacional de Saúde

Aos Deputados Federais e Senadores da República:

I – Que envidem esforços e assegurem o aumento dos recursos do Ministério da Saúde no Projeto de Lei Orçamentária da União para 2022, de modo a garantir que todas as programações de despesas (exceto Covid-19) para 2022 sejam maiores que os valores programados para 2021, conforme índice apurado pela regra de cálculo do piso federal de 2022, bem como que sejam alocados adicionalmente recursos para enfrentamento da Covid-19 nos valores dos créditos adicionais suplementares e extraordinários abertos (inclusive os reabertos do exercício de 2020) em 2021; e

II – Que garantam o valor da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde em 2022 de R\$ 200 bilhões, de modo a atender os aspectos tratados no item anterior e contemplem o impacto de crescimento de 3,8% ao ano da população idosa, recompondo minimamente assim os valores empenhados em 2020.

FERNANDO ZASSO PIGATTO
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Brasília, 10 de dezembro de 2021

Pauta de reivindicações – PLOA 2022

As entidades abaixo representam os setores que compõem o sistema nacional de Ciência, Tecnologia, Inovação, Ensino Superior e de Pós-graduação e desejam – por meio deste documento – apresentar propostas de alterações aos valores contidos no projeto original da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2022, Projeto de Lei nº 19/2021-CN.

1) Universidades federais

Depois dos expressivos cortes efetuados nos recursos de caráter discricionário destinados às universidades federais nos anos de 2020 e 2021, o grande desafio a ser enfrentado por essas instituições será voltar ao funcionamento normal e à plena retomada das atividades presenciais.

Segundo cálculos efetuados pela Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), para superar esses obstáculos, em uma perspectiva que prevê apenas a sobrevivência do sistema, será necessária no mínimo a recomposição desses recursos aos níveis do ano de 2019, com a reposição das perdas inflacionárias, com o seguinte quadro de valores:

	A	B	A - B
Unidade Orçamentária	Valor PLOA 2019 atualizado pelo IPCA até 2022 (R\$ milhões)	PLOA 2022 (R\$ milhões)	Valor a ser Acrescentado à PLOA 2022 (R\$ milhões)
Universidades Federais	6.922	5.134	1.788

2) Institutos Federais

Da mesma forma, a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica (Institutos Federais) sofreu redução drástica em seus recursos de caráter discricionário nos exercícios de 2020 e 2021, tornando impossível retomar o pleno funcionamento das suas

centenas de campi espalhados pelo Brasil sem uma recomposição dos valores a, pelo menos, os executados no ano fiscal de 2019.

Segundo o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica (CONIF), os valores destinados aos institutos federais devem passar pela seguinte correção:

	A	B	A - B
Unidade Orçamentária	Valor PLOA 2019 atualizado pelo IPCA até 2022 (R\$ milhões)	PLOA 2022 (R\$ milhões)	Valor a ser Acrescentado à PLOA 2022 (R\$ milhões)
Institutos Federais	2.960	2.420	540

3) CAPES e CNPq

Para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), nossa proposta é recompor os valores orçamentários praticados no exercício fiscal de 2019 – ano em que o funcionamento de ambas as instituições, apesar do atraso nas bolsas PIBID-CAPES e do bloqueio de milhares de bolsas desta agência, esteve acima dos anos seguintes. Propomos então o seguinte quadro de valores:

	A	B	A - B
Unidade Orçamentária	Valor LOA 2019 atualizado pelo IPCA até 2022 (R\$ milhões)	PLOA 2022 (R\$ milhões)	Valor a ser Acrescentado à PLOA 2022 (R\$ milhões)
CAPES	4.863	3.141	1.722
CNPq	1.492	1.319	173

4) Reajuste nas bolsas de estudos CAPES e CNPq

Desde 2013, as bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) estão com seus valores congelados, causando dificuldades para sobrevivência e manutenção das pesquisas a esses trabalhadores da ciência que detêm o benefício. Para obtê-lo, é necessário a apresentação e aprovação de projeto de pesquisa, passar por processo seletivo, é exigida dedicação exclusiva do contemplado, além de cumprimento de cronogramas, prazos e a entrega do resultado final. E, desde o último reajuste, em março de 2013, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE, acumula 63,47% de alta, corroendo os valores reais das bolsas. Nossa proposta é recompor os valores das bolsas - praticados no exercício de 2013 - corrigindo-os até o presente momento, conforme a tabela de valores propostos para serem inseridos na PLOA 2022:

Unidade Orçamentária	Montante total a ser acrescentado na PLOA 2022 (R\$ milhões)
CAPES – Bolsas de estudos	1.192
CNPq – Bolsas de estudos	540
Total	1.732

5) FNDCT

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) é a principal fonte de financiamento da Ciência, Tecnologia e Inovação brasileira. Com a Lei Complementar nº 177/2021 em vigor, o governo se viu obrigado a propor a liberação total dos recursos na LOA 2022, já que a lei proíbe o contingenciamento dos valores recolhidos para o fundo. Entretanto, a proposta mantém os valores distribuídos igualmente entre recursos reembolsáveis e não reembolsáveis, o que - ao nosso ver - é um erro.

Ocorre que o estoque de recursos destinados a empréstimos (recursos reembolsáveis) para o setor é elevado, 50% do total disponível, acarretando um represamento das demandas para recursos em projetos sem reembolso, o consequente sucateamento da infraestrutura da pesquisa científica e a paralisação de milhares de projetos em andamento. Além disso, o Conselho Diretor do FNDCT, que tem representantes do Governo Federal, da academia e da indústria, aprovou a redução dos recursos reembolsáveis para 15% do total disponível no FNDCT. Essa decisão teve o apoio dos representantes da indústria, uma vez que esses recursos não são interessantes para as empresas inovadoras, que conseguem crédito em outras instituições e preferem a modalidade de subvenção, contemplada com os recursos não reembolsáveis. Dependem também, essas empresas, das pesquisas científicas realizadas nas universidades e demais instituições de ciência e tecnologia, essenciais para o desenvolvimento do ecossistema de inovação.

O foco do FNDCT deve ser, portanto, não em empréstimos, mas em subvenção para a indústria inovadora e em investimento na atualização do enorme e valioso parque de pesquisa da ciência brasileira, construído com muita dedicação e com dinheiro público. A repartição de recursos apresentada no PLOA compromete o futuro desses programas. Desta forma propomos as seguintes alterações, necessárias para evitar o colapso do sistema nacional de ciência e tecnologia:

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT					
	PLOA 2022		Nossa proposta		(A-B)
Tipo de despesa	%	R\$ (milhões)	%	R\$ (milhões)	Diferença R\$ (milhões)
Despesa financeira	50	4.233,	15	1.270,	(-) 2.963,
Despesa primária	50	4.233,	85	7.196,	(+) 2.963,
Total	100	8.466,	100	8.466,	

6) Unidades de pesquisas vinculadas ao MCTI

É fundamental que as unidades de pesquisas vinculadas ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) tenham seus valores restaurados e corrigidos para valores executados em 2019, conforme a tabela a seguir:

	A	B	A - B
Unidade Orçamentária	Valor executado 2019 atualizado pelo IPCA até 2022 (R\$ mil)	PLOA 2022 (R\$ mil)	Valor a ser Acrescentado à PLOA 2022 (R\$ mil)
CBPF - Centro Brasileiro de Pesquisa Físicas	22.537	18.000	4.537
CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	27.781	23.000	4.781
CETEM - Centro de Tecnologia Mineral	13.143	12.000	1.143
CTI - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer	10.049	9.000	1.049
IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	18.548	15.000	3.548
INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	41.575	38.000	3.575
INPE - Instituto Nacional de	68.701	63.000	5.701

Pesquisas Espaciais			
INT – Instituto Nacional de Tecnologia	15.369	15.000	369
LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica	24.417	24.000	417
MPEG - Museu Paraense Emílio Goeldi	18.284	17.000	1.284
ON – Observatório Nacional	14.464	13.000	1.464
TOTAL	274.868	247.000	27.868

Esperamos que a Comissão Mista do Orçamento ajude a recuperar o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, prejudicado por sucessivos cortes orçamentários. Ciência, Tecnologia e Inovação são elementos essenciais para que o país encontre uma saída sustentável da crise em que se encontra.

Atenciosamente,

Academia Brasileira de Ciências (**ABC**)

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (**Andifes**)

Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (**Confies**)

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (**Confap**)

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (**Conif**)

Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (**Consecti**)

Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis (**Ibrachics**)

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**)



Brasília, 10 de dezembro de 2021

À Presidente da Comissão Mista de Orçamento

Senadora Rose de Freitas

Novamente, o Ensino Superior e a Ciência, Tecnologia e a Inovação estão ameaçados e sob risco de uma tragédia. A paralisação destes setores e o desmonte da infraestrutura construído ao longo de décadas são tragédias que vêm sendo anunciadas e consolidadas todo ano. Embora a recuperação de parte das perdas orçamentárias dos exercícios de 2020 e 2021 tenha sido proposta e publicada no texto original da PLOA 2022 - causando certo alívio para os setores – o relatório preliminar, elaborado pelo relator geral da PLOA 2022 – reverteu esse cenário, quando estabeleceu os cortes sobre recursos discricionários, como nos montantes descritos abaixo:

Instituição	Valor do Corte (R\$)
Universidades federais	298.000.000,00
Institutos federais	138.873.000,00
Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações	126.700.000,00
CNPq	60.200.000,00
Capes	33.200.000,00

Em vista da situação exposta que ameaça o destino destes setores, nossa reivindicação preconiza a recomposição dos valores orçamentários do exercício de 2019 - último ano em que estes setores conseguiram manter um funcionamento minimamente razoável, de acordo com as tabelas que seguem em anexo.

Por isso mesmo, solicitamos insistentemente aos parlamentares brasileiros, especialmente ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira; à Presidente da CMO, Senadora Rose de Freitas; e ao Relator Geral da PLOA 2022, Deputado Hugo Leal um olhar atento e uma avaliação cuidadosa do contexto atual, considerando as perspectivas da situação e a urgência desta questão para a sociedade.

Não podemos assistir calados ao verdadeiro desmonte de um dos patrimônios mais valiosos que o país possui, que é sua capacidade de produzir e transmitir conhecimento passe por tão humilhante situação.

Atenciosamente,

Academia Brasileira de Ciências (**ABC**)

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (**Andifes**)

Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (**Confies**)

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (**Confap**)

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (**Conif**)

Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (**Consecti**)

Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis (**Ibrachics**)

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência

OFÍCIO nº 904/2021/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ

Cópia encaminhada ao RG
do PLOA 2022 e a Coord
Técnica.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.

5465
Em 10/11/21

A Excelentíssima Senadora
Rose de Freitas

Ao Excelentíssimo Deputado
Hugo Leal

Assunto: Fiocruz – PLOA2022.

Prezada Senadora e Prezado Deputado,

- Desde o início da pandemia, a Fiocruz vem envidando esforços máximos e direcionando toda a sua capacidade científica e tecnológica para o enfrentamento à Covid nos seus eixos prioritários de atuação, entre os quais destaca-se a produção de vacinas, produção de kits diagnóstico molecular e testagem em escala nacional, fornecimento de testes de antígenos, organização de leitos de UTIs, entre outras iniciativas.
- Nossa atuação, no entanto, nesse contexto de absoluta emergência sanitária, demonstrou uma rápida capacidade de mobilização institucional e resposta no campo científico e tecnológico e industrial, ao mesmo tempo, no entanto, evidenciou uma série de gargalos estruturais em diversos setores, incluindo desafios de infraestrutura científica, logística e de produção e distribuição de insumos.
- Até semana passada, a Fiocruz havia entregue cerca de 121 milhões de doses de vacinas, 19 milhões de testes de PCR, 19 milhões testes de antígenos e realizou 8,8 milhões testes PCR (cerca de 36% de toda a testagem efetuada pelo SUS). Apenas com a aquisição das vacinas COVID da Fiocruz até o momento, foi possível gerar para o país uma economia de cerca de 600 milhões de dólares americanos.
- Cumpramos o apoio ofertado pelo Ministério da Saúde, através da alocação de orçamento à Fiocruz e pelo Congresso Nacional na proposição e aprovação de Medidas Provisórias, destinando recursos para a viabilização dessas ações, absolutamente centrais no enfrentamento da pandemia.
- Em síntese, apesar do seu grande alcance, as ações por parte desta Fundação poderiam ter tido maior impacto se as condições de infraestrutura estivessem em melhor patamar, sobretudo na realização de pesquisas aplicadas à pandemia e de projetos de desenvolvimento de vacinas, ambos requerendo instalações adequadas de biossegurança para realização de experimentos com o vírus SARS-CoV-2.
- Vale também salientar que para o alcance dos resultados alcançados pela Fiocruz até o momento foram realizados investimentos emergenciais em diversos empreendimentos, desde reformas que viabilizaram a produção nacional do IFA da vacina contra Covid-19 até a construção de Centro Hospitalar, duas centrais de apoio diagnóstico e Biobanco. Tais investimentos foram viabilizados com recursos do Tesouro e, de forma complementar, com recursos captados junto à sociedade por intermédio de nosso programa de captação de recursos.
- No entanto, não é possível omitir o fato de que boa parte das instalações atuais de pesquisa da Fiocruz, que exigem áreas de biossegurança nível 2 e 3, apresentam dificuldades de atendimento aos requerimentos regulatórios dessa classe de risco biológico e de Boas Práticas de Pesquisa e também limitações de espaço físico para atendimento às demandas atuais, pressionadas neste momento pelo incremento das pesquisas relacionadas à COVID-19, melhorias no diagnóstico, na vacina e vacinação, eventuais tratamentos e seus efeitos de longa duração. Esse quadro reflete a dificuldade da Fiocruz em arcar com os investimentos necessários para a manutenção das instalações existentes, muitas delas construídas em meados do século passado e, mais importante, para construção de novas instalações, modernas e adequadas ao desenvolvimento das suas atividades científicas.
- Nesse contexto, acompanhando as necessidades e possibilidades de atendimento às demandas da sociedade, a Fundação vem trabalhando nas melhorias citadas acima e, no momento, está envidando esforços para construção emergencial de dois grandes estabelecimentos, o Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em COVID-19 e Emergências Sanitárias e o Centro NBA-3 de Experimentação em Primatas Não-Humanos, alinhados ao programa 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde do Plano Plurianual 2020-2023.
- Dessa forma, a partir da grande atuação conjunta com o Ministério da Saúde e Ministério da Economia, foi possível remanejar recursos na LOA2021 e incluir recursos na PLOA2022 para a construção do Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em COVID-19 e Emergências Sanitárias. Entretanto, solicitamos a sua atenção no sentido de adicionar à PLOA Fiocruz 2022, recursos para investimentos, na ordem de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões) necessários à construção e equipagem do Centro NBA-3 Primatas Não-Humanos.

OK Inês Encaminhado

10. Além disso, as instalações recentemente construídas para o enfrentamento da pandemia pela Fiocruz constituem grande legado para o SUS, em especial nos campos da ciência e do desenvolvimento tecnológico, da vigilância e da pesquisa clínica, associada à assistência especializada e, numa sólida base industrial para produção de vacinas e kits diagnóstico. Para que o uso dessas infraestruturas se mantenham no seu potencial, incluindo o desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, será de grande relevância a adição de recursos adicionais, em nossa PLOA 2022, recursos de custeio na ordem de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões).
11. Em síntese, esses recursos visam garantir a sustentabilidade do Programa de Fortalecimento da Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, necessários às finalidades como a promoção de ações de vigilância, profilaxia e preparação para antecipação e preparação para o adequado e tempestivo enfrentamento de novas pandemias. Também na pesquisa orientada para a Covid de Longa Duração, tema de grande interesse e preocupação.
12. Por isso, conforme abordado em nossa excelente conversa, gostaríamos de contar com apoio dessa Comissão para a viabilização desse aporte adicional de recursos ao orçamento desta Fundação, na PLOA2022, da ordem de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA**, Presidente, em 10/11/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1233727** e o código CRC **9DFCFE51**.

Av. Brasil, 4365 – Manguinhos Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 21040-90

Tel: (55) (21) 3885-1616/1643/1644/1663 – PABX

E-mail: presidencia@fiocruz.br gabinete@fiocruz.br

<http://www.fiocruz.br>



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Davi Alcolumbre

Ofício nº 050/GSDALCOL/2021

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado HUGO LEAL
Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha solicitação de recursos formulado pela Fiocruz

Senhor Relator-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para análise e providências, projeto apresentado pela Fiocruz com o objetivo de suplementar recursos na Lei Orçamentária Anual de 2022 destinado para a Unidade Fluvial da Fiocruz Amazônia, conforme detalhamento anexo.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
(DEM-AP)

SUBMISSÃO DE PROJETO PARA FINANCIAMENTO POR EMENDA PARLAMENTAR

SEÇÃO A: APRESENTAÇÃO

Prezadas e Prezados,

A Fiocruz, através de sua Plataforma de Emendas Parlamentares, apresenta o formulário a seguir, que tem por objetivo subsidiar a submissão de projetos da Fiocruz no ambiente parlamentar federal.

Maiores informações:

Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico (Cogeplan): emendas@fiocruz.br

Assessoria Parlamentar/Gereb (Aspar): aspar@fiocruz.br

A1. Ano de Submissão:

2022

A2. Área de governo a que o projeto será submetido:

Saúde

A3. Proponente da demanda (máximo de 500 caracteres):

Fundação Oswaldo Cruz - CNPJ: 33.781.055/0001-35

A4. Tipo de emenda parlamentar:

☐ Bancada

☐ Comissão

☐ Relator

☒ Individual

SEÇÃO B: DADOS CADASTRAIS

B1. Unidade da Fiocruz:

Instituto Leônidas e Maria Deane

CNPJ 33.781.055/0021-89

B2. Departamento, Laboratório, Serviço:

Diretoria

B3. Endereço:

Rua Terezina, 476 - Adrianópolis

B4. Cidade/Estado:

Manaus / Amazonas

B5. CEP:

69.057-070

SEÇÃO C: DADOS DO PROJETO

C1. Nome do projeto:

Unidade Fluvial da Fiocruz Amazônia

C2. Código do projeto correspondente no SAGE:

-

C3. Título do projeto correspondente no SAGE:

-

C4. Responsável pela execução do projeto:

C5. Unidade/Subunidade Colaboradora:

C6. Apresentação Institucional:

Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – CNPJ: 33.781.055/0001-35

C7. Justificativa para a realização do projeto:

No campo da saúde, em que pese os avanços alcançados pelo SUS, em particular no aprimoramento das medidas de enfrentamento das doenças infecciosas e parasitárias, na ampliação da vacinação, capaz de prevenir boa parte das doenças infecciosas nas populações indígenas, caboclos, ribeirinhos e outros grupos amazônicos, e na extensão de cobertura da rede primária, as iniciativas de governo para provisão de ações de saúde ainda permanecem aquém das necessidades reais.

No Amazonas mais de 90% dos serviços de saúde de alta complexidade e cerca 85% da média complexidade se encontram na capital Manaus. Tais fatores, incluindo os desafios impostos pelo espaço natural do amazônico, suas longas distâncias e a dificuldade de acesso influenciam negativamente na extensão de cobertura e efetividade dos serviços de saúde as populações.

Nesse sentido, os modos de atendimento também não podem ser uma reprodução do modelo urbano, mas que devem levar em conta fatores de risco e agravos de saúde que não se façam presentes nas cidades. Observando isso, o estado do Amazonas possui Unidades Básicas de Saúde Fluviais que utilizam embarcações no atendimento as áreas ribeirinhas do interior do estado para promover e reduzir as iniquidades de saúde nesses territórios. Entretanto, pela natureza regional a dificuldade de acesso ainda predomina causando assimetrias.

Há necessidade de apoio, pesquisa e atendimento a populações em condições de isolamento geográfico que estão expostas a riscos e agravos de saúde distintos daqueles incidentes dos espaços urbanos e peri urbanos.

C8. Objetivo do projeto:

Pesquisa e assistência nas áreas remotas de populações vulneráveis do Amazonas.

C9. Meta física prevista e quantidade (deve ser selecionado no conjunto de metas do SAGE):

Exame laboratorial realizado:

C10. Funcional programática (consultar área de planejamento da unidade):

36201.10.305.5023.8327

C11. Ação Orçamentária:

8327 - Manutenção do serviço laboratorial de referência para o controle de doenças

C12. Orçamento do projeto:

R\$ 1.683.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil reais).

C13. Natureza da despesa:

Investimento: despesas com obras, aquisições de equipamentos e softwares proprietários.

Custeio: prestação de serviços e demais despesas correntes.

[☐] Investimento [valor em reais]
[☒] Custeio R\$ 1.683.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil reais).
[☐] Investimento e Custeio [valor em reais]

C14. Audiência agendada com os Parlamentares:

[☐] Sim [☒] Não

SEÇÃO D: EXECUÇÃO

D1. Plano de Aplicação

Metas	Valor (R\$)	Natureza de	Início	Término
-------	-------------	-------------	--------	---------

		Despesa		
1. Serviço de porto abrigado e manutenção preventiva em embarcação laboratório	585.000,00	339039	Mês 01	Mês 12
2. Serviço de afretamento, equipagem e operação técnica em geral para realização de 3 missões científica	1.098.000,00	339039	Mês 01	Mês 12

Ofício nº318/2021–GAB/ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA

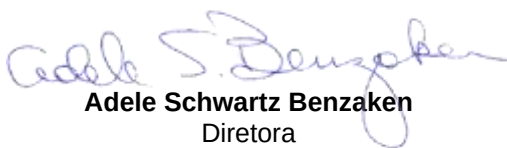
Manaus, 12 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
SENADOR DAVID ALCOLUMBRE
Senador do Amapá
Senado Federal Anexo 2 Ala Afonso Arinos Gabinete 10
Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70160-900

ASSUNTO: Proposição de Emenda ao Orçamento de 2022

Senhor Senador,

1. Ao longo de seus 27 anos de existência, o Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz no Amazonia, atua como principal instituição de formação e capacitação de recursos humanos para o SUS, cooperação e apoio a políticas públicas, produção de conhecimento científico e tecnológico e inovação em saúde, integrados à cultura da região.
2. Com ações nas áreas social e biológica, e atuação nas realidades socio sanitárias e epidemiológicas, a Fiocruz busca contribuir para a melhoria das condições de vida e saúde das populações amazônicas e para o desenvolvimento regional, integrando a pesquisa, a educação e ações de saúde pública.
3. Nesse sentido, para que possamos ampliar nossas ações, alcançando as populações em condições de isolamento geográfico com ações de apoio, pesquisa e assistência à saúde, pedimos vosso apoio ao projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual de 2022 “Unidade Fluvial da Fiocruz Amazônia”.
4. Para a execução deste projeto, tem-se a necessidade de R\$ 1.683.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil reais) em orçamento de custeio para contratação de serviços de porto abrigado e manutenção preventiva da embarcação laboratório, bem como custear as suas missões durante o ano de 2022.
5. Ainda, para auxiliar no processo de inclusão no sistema, encaminhamos como anexo o documento “Submissão de projeto para financiamento por emenda parlamentar” referente ao projeto em questão.
6. Certa de que podemos contar com sua colaboração para aprovação deste projeto, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail gabinete.ilm@fiocruz.br, ou através do telefone (092) 3621-2327.



Adele Schwartz Benzaken
Diretora

Instituto Leônidas & Maria Deane
ILMD/Fiocruz Amazônia



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Davi Alcolumbre

Ofício nº 051/GSDALCOL/2021

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado HUGO LEAL
Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha solicitação de recursos formulado pela Rede SARA

Senhor Relator-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para análise e providências, proposta de suplementação de recursos para a Rede SARA de Hospitais de Reabilitação – Associação das Pioneiras Sociais - no âmbito da Lei Orçamentária Anual de 2022, com o objetivo de propiciar a melhoria do atendimento de milhares de pacientes, conforme detalhamento anexo.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
(DEM-AP)

OFÍCIO nº 94/2021 - PR/APS

Brasília, 1 de dezembro de 2021.

Senhor Deputado,

A Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação é uma instituição de direito privado sem fins lucrativos, mantida integralmente com recursos oriundos do Orçamento da União, por meio de contrato de gestão com os Ministérios da Saúde e da Economia. Composta por nove Unidades, sendo: duas em Brasília (Centro e Lago Norte), Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza, São Luis, Belém e Macapá.

Atende anualmente em torno de 2 milhões de pacientes, realizando consultas, exames, internações, cirurgias e várias modalidades de reabilitação. Os serviços públicos prestados aos pacientes são reconhecidos pela excelência e alta qualidade, com foco na humanização e baseados em evidências científicas.

O Projeto de Lei Orçamentária para 2022 contempla recursos no valor de R\$ 1.200.000.000,00, para fazer face às despesas com a folha de pagamentos dos 4.500 colaboradores da Rede, bem como o custeio dos nove hospitais. Dependemos sempre de emendas parlamentares para a realização dos investimentos necessários na infraestrutura predial, bem como para a aquisição/modernização de equipamentos.

A Sua Senhoria o Senhor
UBIRATAN SANDERSON
Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Gabinete 354 – Anexo IV

Recebido HAJE.
BRAS/DF, 01.12.2021
WJP

Ubiratan SANDERSON
Deputado Federal - RS
Vice-Líder do Governo
na Câmara dos Deputados

telefone: +55 61 3319 1111
SMHS Quadra 501 Conj. "A"
CEP 70.335-901
Brasília DF
www.sarah.br

Dessa forma, recorreremos à Bancada do Distrito Federal que apresentou emenda no montante de R\$ 40.000.000,00 (RP2), cópia anexa. Metade deste valor destina-se à implantação do Projeto de Esporte Paralímpico, na Unidade Sarah Lago Norte, conforme documento anexo. A outra parte dos recursos será destinada à substituição de equipamentos do centro cirúrgico (arcos, focos, torres e mesas cirúrgicas) e da central de materiais esterilizados (autoclaves e lavadoras termodesinfectoras) na Unidade Sarah Centro. São equipamentos com mais de 20 anos de uso, que vêm apresentando alto custo de manutenção e recorrentes paralisações, o que tem comprometido sobremaneira o atendimento aos nossos pacientes.

Assim, vimos solicitar a Vossa Senhoria, enquanto Relator Setorial do Orçamento da Saúde, a manutenção da referida emenda no seu relatório final, tendo em vista os resultados que a aplicação desses recursos trará para milhares de pessoas.

Abaixo as informações relativas à classificação orçamentária:

Funcional Programática: 36901 10 302 5018 6148 0001

Ação Orçamentária: 6148 – Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e desenvolvimento de atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde – Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação

Modalidade de aplicação: 50

Grupo de despesa: 3

Resultado Primário: 2

Identificador de Uso: 6

Contamos com a sensibilidade de Vossa Senhoria e nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Lúcia Willadino Braga

Presidente da Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação
Associação das Pioneiras Sociais



Ofício nº1.863/2021/GDJC

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2.021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal HUGO LEAL
Relator Geral do Orçamento
Congresso Nacional
BRASÍLIA/DF

ASSUNTO: Inclusão Orçamentária para gratificação de Indenização de Fronteira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras do DEPEN/MJ

Prezado Relator Geral,

Ao cumprimentá-lo, valho-me do ensejo para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **incluir no Orçamento Geral da União de 2.022, previsão de recursos para atendimento aos impactos orçamentários, no valor de R\$12,4 milhões de reais – segundo informações do DEPEN/MJ, para custear as despesas anuais com o pagamento da Gratificação de Fronteira aos Agentes Federais de Execução Penal, cargos efetivos das carreiras do DEPEN/MJ.**

A Lei nº 12.855, de 02 de setembro de 2013, instituiu indenização ao servidor público federal situados em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços.

Apesar da lei estar em vigor desde 2.013, os Agentes Penitenciários Nacional, ainda não fazem jus a gratificação, por falta de dotação orçamentária, Processo nº08016.012554/2020-44 tramita no Ministério da Justiça, para a Implantação da referida indenização.

A título exemplificativo, no Estado de Rondônia, os agentes penitenciários da Penitenciária Federal de Porto Velho, localizada a menos de 350 (trezentos e cinquenta) metros da Polícia Rodoviária Federal (PRF), não são beneficiados com o respectivo adicional, enquanto os servidores da PRF o são.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deputada **JAQUELINE CASSOL**
Vice Líder do PP



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 671/2021/COEP/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Leal
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Reiteração - Relatório Geral PLOA 2022.

Senhor Deputado,

Trata-se de uma proposta de Projeto de Lei que está em fase de encaminhamento pelo Executivo Federal e que dispõe sobre a criação de cinco novas Universidades Federais e de nove novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como a integração do Instituto Benjamin Constant (IBC) à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Referida medida se insere no contexto de realização de iniciativas voltadas à expansão da rede de ensino superior em atenção à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).

Assim, reitera-se a solicitação quanto à consideração da proposta de alteração do Relatório Geral referente à Proposta de Lei Orçamentária de 2022, para incluir no Anexo V do PLOA 2022 o que consta no ofício nº 168/2021/DIFES/SESU/SESU-MEC em anexo.

Respeitosamente,

MARCELO MENDONÇA
Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares
Gabinete do Ministro de Estado da Educação

Anexo: I - 168/2021/DIFES/SESU/SESU-MEC (3030844).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mendonça**, Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares, em 13/12/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3036509** e o código CRC **30D9A007**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.032220/2021-31

SEI nº 3036509

*Recebido e-mail
14/12/21
[assinatura]*



CONGRESSO NACIONAL

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer

Comissão Mista de Orçamento

Líder do Pros na Câmara dos Deputados

GDWP/OF.1807/2021

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.

Deputado Federal Hugo Leal

Relator-Geral da Lei Orçamentária 2022

NESTA CASA

Assunto: Aprovação Integral da Emenda de Comissão 60040007 – recursos para os Hospitais Universitários, incluindo a conclusão das obras do novo Pronto-Socorro do HC-UFU

Exmo. Sr.,

Com meus cordiais cumprimentos, conforme conversa anterior, reforço à V.Exa. a necessidade de aprovação integral da Emenda da Comissão de Educação, conforme acolhimento do relator setorial, que assegurou recursos na ordem de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) realizar investimentos nos hospitais universitários.

Solicito a V.Exa. que aprove todo o valor da emenda destacando no texto do relatório-geral que os recursos são para investimentos nos hospitais universitários de todo o país, com atenção especial para os de Minas Gerais, para a conclusão da construção do novo pronto-socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) e para concretizar o programa de cirurgia robótica para o tratamento do câncer de próstata.

O novo pronto-socorro da UFU vai garantir 249 novos leitos para Uberlândia e região (que apresentam deficit de mais de 1.000 vagas) e, atualmente, conta apenas com a emenda de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) que consegui garanti no Orçamento da União após aprovar emenda no PLN 29/2020. As obras já atingiram 50% de conclusão e necessitam de novos recursos urgentes para não ser paralisada.

Ressalta-se ainda que estou trabalhando neste pleito junto com o senador Rodrigo Pacheco, presidente do Congresso Nacional, que apresentou, a meu pedido, sua única Emenda de Bancada ao Orçamento de 2021, aprovada no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mas vetada pela presidência, razão pela qual luta para recompor o valor solicitando atenção urgente de V.Exa. para salvar vidas.

Assim, já foram feitas tratativas com o presidente senador Rodrigo Pacheco; com o presidente da Ebserh, general Oswaldo de Jesus Ferreira, em reunião realizada no dia 10/12; com o relator setorial da educação, senador Wellington Fagundes; com a presidente da CMO, senadora Rose de Freitas; e demais membros da comissão.

Portanto, para que a construção do novo hospital não paralise mais uma vez (visto que se arrasta desde 2012), é urgente a aprovação da emenda da comissão com a garantia no texto de parte dos recursos - R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) - para a conclusão do novo pronto-socorro do HC-UFU visando a inauguração ainda 2022 de parte da obra.

Atenciosamente,

Weliton Prado

WELITON PRADO

DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG

Líder do Pros na Câmara dos Deputados



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

Ofício nº 057/2021 - Bancada DF

Brasília, 13 de dezembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **HUGO LEAL**
Relator-Geral do Orçamento Geral da União

Senhor Relator-Geral,

1. Ao apresentar meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que a Bancada de Parlamentares do Distrito Federal no Congresso Nacional, sob minha coordenação, no ano de 2021 recebeu a demanda de duas importantes entidades que atuam no desenvolvimento da educação brasileira, a saber: **ANDIFES** – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior e **CONIF** - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2. Ambas as entidades trazem uma grande preocupação com relação a cortes que ocorreram em seus orçamentos. A **ANDIFES**, por exemplo, nos relata que depois

(...) de expressivos cortes nominais no orçamento destas instituições nos anos de 2020 e 2021, apresentamos o pleito da necessária recomposição orçamentária aos valores reais de 2019. Deve-se destacar o grande desafio que será enfrentado por nossas universidades, no ano de 2022, de realizarmos a plena retomada de nossas atividades presenciais.

Na mesma linha, o **CONIF** diz que a

(...) concretização desse corte orçamentário comprometerá a plena realização das nossas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Leila Barros

impactar de forma nociva a assistência estudantil, uma vez que o próprio orçamento da Rede Federal se encontra estagnado desde o ano de 2016, sem reajustes ou recomposições significativas.

3. Ciente de sua preocupação com a educação brasileira, em todos os níveis, remeto a Vossa Excelência os dois ofícios recebidos por nossa Coordenação no intuito de que possamos rever esses cortes e fortalecer o ensino nacional através desses dois importantes segmentos: o ensino superior e o ensino profissional, científico e tecnológico.

4. Sendo o que se apresenta ao momento, renovo meus pleitos de apreço, ao tempo em que coloco esta Coordenadoria à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Senadora **LEILA BARROS**

Coordenadora da Bancada do DF no Congresso Nacional

Ofício Andifes nº 167/2021

Brasília, 13 de setembro de 2021

Prezada Senadora,

A Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, entidade que representa as 69 Universidades Federais brasileiras vem apresentar propostas de alterações nos valores previstos no projeto original da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022.

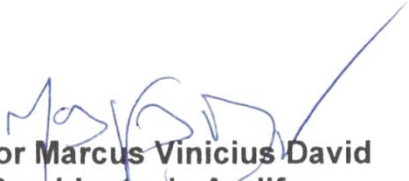
Depois de expressivos cortes nominais no orçamento destas instituições nos anos de 2020 e 2021, apresentamos o pleito da necessária recomposição orçamentária aos valores reais de 2019. Deve-se destacar o grande desafio que será enfrentado por nossas Universidades, no ano de 2022, de realizarmos a plena retomada de nossas atividades presenciais.

Orçamento Discrecionário das Universidades Federais

	Valores	Variação em relação 2019
Orçamento 2019	R\$ 6,061 Bilhões	
Orçamento 2020	R\$ 5,537 Bilhões	-8,6%
Orçamento 2021	R\$ 4,512 Bilhões	-25,5%
Orçamento 2022 (PLOA)	R\$ 5,134 Bilhões	-15,3%
Orçamento 2022 Proposto (equivalente ao Orçamento 2019 corrigido)	R\$ 6,922 Bilhões	

Considerando valores reais, corrigidos pelo IPCA, o Orçamento de 2019 representa em valores atuais o equivalente a R\$ 6,922 Bilhões, impondo uma necessidade de recomposição de R\$ 1,788 Bilhões. Este pleito criará as condições para o grande esforço que realizaremos de retomada das atividades acadêmicas presenciais, e demonstrará de forma inequívoca a sensibilidade deste parlamento à importância das Universidades Federais no projeto de desenvolvimento econômico e social de nosso país.

Respeitosamente,


Reitor Marcus Vinicius David
Presidente da Andifes

Excelentíssima Senadora Rose de Freitas
Presidente Comissão Mista do Orçamento – CMO
Brasília.

**CONIF**CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

OFÍCIO nº 112.2021/CONIF

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senador o Senhor

WELLINGTON FAGUNDES

Relator Setorial da Educação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

Assunto: **Reversão de corte orçamentário**

Senhor Senador,

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) é uma instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação. Atua no debate e na defesa da educação pública, gratuita e de excelência.

São objetivos do Conif a valorização, o fortalecimento e a consolidação das 41 instituições congregadas – 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e o Colégio Pedro II – que, juntas, contabilizam mais de 670 unidades em todo o Brasil.

Dessa forma, é função deste Colegiado garantir a qualidade da Educação em todos os níveis, revelando-se nisso copartícipe do empenho desta Casa em sua busca incessante pela melhoria da Educação no país.

Diante do exposto, e dada a situação orçamentária posta na PLOA 2022, com a previsão de um decréscimo de, em média, 5,8% nas despesas discricionárias da Rede Federal, vimos por meio deste solicitar o apoio de Vossa Excelência no sentido da reversão desse corte, tendo em face a retomada das atividades presenciais das nossas instituições.

A concretização desse corte orçamentário comprometerá a plena realização das nossas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de impactar de forma nociva a assistência estudantil, uma vez que o próprio orçamento da Rede Federal se encontra estagnado desde o ano de 2016, sem reajustes ou recomposições significativas.

Agradecemos antecipadamente a acolhida à presente solicitação.

Respeitosamente,

REITORA SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
PRESIDENTE DO CONIF

Blumenau, 13 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo
Sr. Deputado Federal Hugo Leal
Relator-Geral do Orçamento 2022
Brasília - DF

Orçamento SENAPRED 2022 - Ação 20R9
Política Nacional Sobre Drogas

Excelentíssimo Senhor:

O Governo Federal, sob o comando do Presidente Jair Messias Bolsonaro mudou radicalmente a política nacional sobre drogas com a nova Política Nacional sobre Drogas, assim como pela criação da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED), do Ministério da Cidadania, e, através de sua competente equipe, ampliou as oportunidades de acolhimento de dependentes do álcool e outras drogas de menos de 3.000 para as atuais 10.600 vagas financiadas pelo governo federal. Além disso, o governo federal anunciou já em 2019, a ampliação para 20.000 vagas, lançando o Edital 17/2019, que habilitou mais 13.973 vagas, que representam anualmente 65.000 famílias tendo ajuda efetiva para a superação efetiva do problema da dependência do álcool e outras drogas.

Depois de muita luta, e com atrasos no repasse de recursos de mais de 04 meses dos atuais contratos com as Comunidades Terapêuticas, foi aprovado o PLN 31/2021, com a recomposição de R\$ 78.000.000,00 no mês de novembro passado do Orçamento 2021 da SENAPRED. Assim, está sendo possível agora em dezembro, pagar estes meses em atraso, e contratar 6.300 vagas do Edital 17/2019, chegando ao total de 16.900 vagas, ficando em aberto 7.673 vagas habilitadas para o próximo ano (2022).

Para fazer frente a este compromisso o Sr Adalberto Calmon e integrantes da diretoria da Confenact conversaram com Vossa Excelência sobre a necessidade de ampliar os R\$ 186 milhões previstos na PLOA enviada ao Congresso Nacional para R\$ 367 milhões, sendo sinalizado na conversa de que seriam alocados no relatório final da PLOA 2022 o montante de R\$ 340 milhões.

Este é o montante real e necessário para fazer frente às demandas urgentes da política sobre drogas, para honrar no próximo ano os contratos firmados com as Comunidades Terapêuticas e a totalidade das vagas habilitadas no Edital 17/2019, e um mínimo, para ser investido em ações de prevenção (tão necessárias e imprescindíveis), assim como o trabalho de grupos de apoio e mútua ajuda.

Soubemos na sexta feira passada, que este montante acordado de R\$ 340.000.000,00, não está ainda contemplado no relatório setorial, mas tão somente R\$ 186.000.000,00, e ainda com previsão de corte de R\$ 7.000.000,00.

Considerando esta situação delicada, pedimos pela intervenção de V. Excelência, para que o orçamento 2022 da SENAPRED (**Ação 20R9**) seja de no mínimo R\$ 340.000.000,00.

Atenciosamente,



Edson Costa – Presidente

• Blumenau, 13 de dezembro de 2021.

Excelentíssima

Sra. Senadora Rose de Freitas

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Brasília - DF

Orçamento SENAPRED 2022 - Ação 20R9
Política Nacional Sobre Drogas

Excelentíssima Senhora:

O Governo Federal, sob o comando do Presidente Jair Messias Bolsonaro mudou radicalmente a política nacional sobre drogas com a nova Política Nacional sobre Drogas, assim como pela criação da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED), do Ministério da Cidadania, e, através de sua competente equipe, ampliou as oportunidades de acolhimento de dependentes do álcool e outras drogas de menos de 3.000 para as atuais 10.600 vagas financiadas pelo governo federal. Além disso, o governo federal anunciou já em 2019, a ampliação para 20.000 vagas, lançando o Edital 17/2019, que habilitou mais 13.973 vagas, que representam anualmente 65.000 famílias tendo ajuda efetiva para a superação efetiva do problema da dependência do álcool e outras drogas.

Depois de muita luta, e com atrasos no repasse de recursos de mais de 04 meses dos atuais contratos com as Comunidades Terapêuticas, foi aprovado o PLN 31/2021, com a recomposição de R\$ 78.000.000,00 no mês de novembro passado do Orçamento 2021 da SENAPRED. Assim, está sendo possível agora em dezembro, pagar estes meses em atraso, e contratar 6.300 vagas do Edital 17/2019, chegando ao total de 16.900 vagas, ficando em aberto 7.673 vagas habilitadas para o próximo ano (2022).

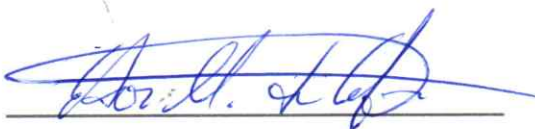
Para fazer frente a este compromisso, que foi assumido pelo Governo Federal, em conjunto com o Congresso Nacional (que aprovou o PLN 31), as lideranças da CONFENACT **conversaram com o Relator Geral do Orçamento 2022, dep. Hugo Leal**, sobre a necessidade de ampliar os R\$ 186 milhões previstos na PLOA enviada ao Congresso Nacional para R\$ 367 milhões, sendo sinalizado na conversa de que seriam alocados no relatório final da PLOA 2022 o montante de R\$ 340 milhões

Este é o montante real e necessário para fazer frente as demandas urgentes da política sobre drogas, para honrar no próximo ano os contratos firmados com as Comunidades Terapêuticas e a totalidade das vagas habilitadas no Edital 17/2019, e um pequeno montante, para ser investido em ações de prevenção (tão necessárias e imprescindíveis), como o trabalho de grupos de apoio e mútua ajuda. O relator geral sinalizou positivamente, **acordando com nosso segmento o valor de R\$ 340.000.000,00, que atende parcialmente a necessidade da política sobre drogas.**

Soubemos na sexta feira passada, que este montante acordado de R\$ 340.000.000,00, não está ainda contemplado no relatório setorial, mas tão somente R\$ 186.000.000,00, e ainda com previsão de corte de R\$ 7.000.000,00.

Considerando esta situação delicada, pedimos pela intervenção de V. Excelência, para que o orçamento 2022 da SENAPRED (**Ação 20R9**) seja de no mínimo R\$ 340.000.000,00.

Atenciosamente,



Edson Costa – Presidente



CONGRESSO NACIONAL

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer

Comissão Mista de Orçamento

Líder do Pros na Câmara dos Deputados

GDWP/OF.1808/2021

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.

Deputado Federal Hugo Leal

Relator-Geral da Lei Orçamentária 2022

NESTA CASA

**Assunto: RECOMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA EBSE RH - Ação 20RX
Hospitais Universitários**

Exmo. Sr.,

Com meus cordiais cumprimentos, conforme conversa anterior, reforço à V.Exa. as providências necessárias para recomposição do Orçamento da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na Ação de Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários (Ação 20RX), objetivando garantir os recursos para conclusão do novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

O valor visa recompor Emenda Orçamentária apresentada pelo senador Rodrigo Pacheco no Orçamento da União 2021, a meu pedido, mas que foi vetada pela presidência.

O novo hospital vai garantir 249 novos leitos para Uberlândia e região (que apresentam deficit de mais de 1.000 vagas) e, atualmente, conta apenas com a emenda de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) que consegui garanti no Orçamento da União após aprovar emenda no PLN 29/2020. As obras já atingiram 50% de conclusão e precisam da liberação urgente de recursos.

Portanto, para que a obra não paralise mais uma vez (visto que se arrasta desde 2012) e possa ser concluída colocando fim a essa trágica novela que coloca a vida das pessoas em risco, é urgente a recomposição do orçamento com a garantia no texto de recursos no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para a conclusão do novo pronto-socorro do Hospital de Clínicas da UFU.

Ressalta-se ainda que estou trabalhando neste pleito de forma conjunta com o senador Rodrigo Pacheco e já foram feitas tratativas com o presidente da Ebserh, general Oswaldo de Jesus Ferreira, em reunião realizada no dia 10/12; e com a presidente da CMO, senadora Rose de Freitas.

Na certeza de contar com a atenção de V.Exa., despeço-me e coloco nosso gabinete à disposição para outras informações e encaminhamentos.

Atenciosamente,

Weliton Prado

WELITON PRADO

DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG

Líder do Pros na Câmara dos Deputados

Comissão Mista de Orçamento

Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 185 /2021/CMO

Brasília, 16 dezembro de 2021.

A Sua Excelência
Deputado Hugo Leal
Relator-Geral do Orçamento 2022 – PLOA2022
Congresso Nacional

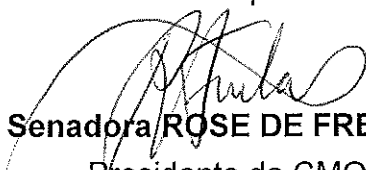
Assunto: Recomposição do orçamento da EBSERH – Ação 20RX Hospitais Universitários.

Senhor Relator-Geral,

Em atendimento a solicitação da Sua Excelência o Deputado Weliton Prado – PROS/MG, constante do Ofício GDWP/OF. 1826/2021 (cópia anexa), encaminhado a esta Presidência, submeto a apreciação de Vossa Excelência quanto à possibilidade de recompor o orçamento da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na Ação 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários, objetivando garantir recursos para conclusão do novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Destaca-se o trabalho conjunto do Deputado Weliton Prado e do Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, em favor do pleito em tela, inclusive já foram feitas tratativas com o Presidente da Ebserh, general Oswaldo de Jesus Ferreira, em reunião realizada no dia 10/12/2021, na qual pude participar.

Renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente da CMO



CONGRESSO NACIONAL

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer

Comissão Mista de Orçamento

Líder do Pros na Câmara dos Deputados

GDWP/OF.1826/2021

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

Exma. Sra.

Senadora Rose de Freitas

Presidente da Comissão Mista de Orçamento

NESTA CASA

**Assunto: RECOMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA EBSE RH - Ação 20RX
Hospitais Universitários**

Exma. Sra.,

Com meus cordiais cumprimentos, conforme conversa anterior, reforço à V.Exa. o empenho necessário junto ao relator-geral do Orçamento da União para recomposição do Orçamento da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na Ação de Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários (Ação 20RX), objetivando garantir os recursos para conclusão do novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

O valor visa recompor Emenda Orçamentária apresentada pelo senador Rodrigo Pacheco no Orçamento da União 2021, a meu pedido, mas que foi vetada pela presidência.

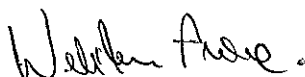
O novo hospital vai garantir 249 novos leitos para Uberlândia e região (que apresentam deficit de mais de 1.000 vagas) e, atualmente, conta apenas com a emenda de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) que consegui garanti no Orçamento da União após aprovar emenda no PLN 29/2020. As obras já atingiram 50% de conclusão e precisam da liberação urgente de recursos.

Portanto, para que a obra não paralise mais uma vez (visto que se arrasta desde 2012) e possa ser concluída colocando fim a essa trágica novela que coloca a vida das pessoas em risco, é urgente a recomposição do orçamento com a garantia no texto de recursos no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para a conclusão do novo pronto-socorro do Hospital de Clínicas da UFU.

Ressalta-se ainda que estou trabalhando neste pleito de forma conjunta com o senador Rodrigo Pacheco e já foram feitas tratativas com o presidente da Ebserh, general Oswaldo de Jesus Ferreira, em reunião realizada no dia 10/12; e com a Sra. presidente da CMO, senadora Rose de Freitas.

Na certeza de contar com a atenção de V.Exa., despeço-me e coloco nosso gabinete à disposição para outras informações e encaminhamentos.

Atenciosamente,


WELITON PRADO

DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG

Líder do Pros na Câmara dos Deputados

Comissão Mista de Orçamento

Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer



CONGRESSO NACIONAL

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer

Comissão Mista de Orçamento

Líder do Pros na Câmara dos Deputados

GDWP/OF.1873/2021

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

Exma. Sra.

Senadora Rose de Freitas

Presidente da Comissão Mista de Orçamento

NESTA CASA

Assunto: RECOMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO – Obras inacabadas- Pagamento da Construção da Escola de Tempo Integral em Uberlândia - Emenda Dep. Weliton Prado 27680005/2013 – emissão de novo empenho

Exma. Sra.,

Com meus cordiais cumprimentos e conforme conversa anterior, quero parabenizar os esforços de V.Exa. para recomposição do Orçamento da Educação, especialmente para garantir os recursos necessários para as obras inacabadas de construção de creches e escolas, conforme defesa que também faço junto ao relator-geral da LOA 2022.

Nesse sentido, solicito que **na recomposição seja incluído o valor de R\$ 3.633.702,70 para a continuidade e conclusão da obra de construção da Escola de Tempo Integral em Uberlândia**, Id nº 1004081 (TC nº PAR 140173/2019), para que o FNDE possa realizar novo empenho para os repasses de recursos ao Município, conforme estavam garantidos na Emenda 27680005/2013, de minha autoria.

Tenho alertado há mais de um ano o Ministério da Educação (MEC) que a ausência das transferências financeiras resultaria em paralisação da obra, o que acabou ocorrendo.

Segundo a Prefeitura e confirmação do MEC, já foram realizadas 5 medições sem pagamento algum. A obra é de fundamental importância e a imprensa tem acompanhado e cobrado sua conclusão pois se trata do cumprimento do princípio da eficiência na administração pública e do direito constitucional à educação.

Na certeza de contar com a atenção de V.Exa., despeço-me e coloco nosso gabinete à disposição para outras informações e encaminhamentos.

Atenciosamente,

Weliton Prado

WELITON PRADO

DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG

Líder do Pros na Câmara dos Deputados

Comissão Mista de Orçamento

Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF/Gab.nº 033/2021

Brasília, 14 de Dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
Deputado HUGO LEAL
Relator Geral da LOA-2022
NESTA

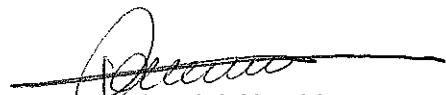
Assunto: Solicitação de Recursos

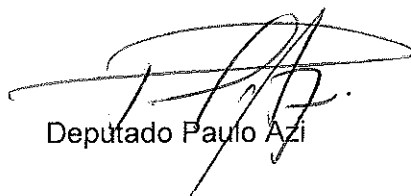
Senhor Relator Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência, analisar a possibilidade de destinar recursos no valor de R\$ 8.550.000,00 (Oito milhões, Quinhentos e Cinquenta mil) para que possa ser atendido na complementação da emenda da Bancada da Bahia nº 71060008 – Ministério do Desenvolvimento Regional-CODEVASF – Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – Construção do Canal do Sertão Baiano.

Diante do exposto, reitero a sua atenção ao pleito, já que a devida emenda apresentada pela Bancada no valor RP-7 - R\$ 1.450.000,00 e a liberação dos recursos da Relatoria Setorial – no valor - RP 2 R\$ 2.000.000, não serão suficientes para Elaboração de Projeto do Canal do Sertão Baiano que está orçado no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões) junto a CODEVASF.

Atenciosamente,


Deputado Daniel Almeida


Deputado Paulo Azi



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Vanderlan Cardoso

OFÍCIO Nº 0482/2021/GSVANDER

Brasília, 14 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
HUGO LEAL
Deputado Federal Relator- Geral do Orçamento
Brasília/DF

Assunto: Solicitação para manter a destinação do recurso RP2 nas emendas de Bancada do Estado de Goiás.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que mantenha a destinação dos recursos de RP2, das seguintes emendas da Bancada do Estado Goiás:

EMENDA	ÁREA	AÇÃO	FUNCIONAL	VALOR
71100003	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local	15.244.2217.00SX.0052	R\$ 30.000.000,00
71100010	SAÚDE	8581 – Estruturação de Unidades de Atenção Primária em Saúde	10.301.5019.8581.0052	R\$ 15.000.000,00
71100001	SAÚDE	2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.302.5018.20E90.0052	R\$ 15.000.000,00

Solicito, ainda, que recomponha as seguintes emendas de bancada no valor original pedido ao Relator Setorial da Educação:

EMENDA	ÁREA	AÇÃO	FUNCIONAL	VALOR
71100008	EDUCAÇÃO	219V – Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	12.364.5013.219V.0052	R\$ 10.000.000,00
71100009	EDUCAÇÃO	219U – Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12.363.5012.219U.0052	R\$ 14.000.000,00

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para possíveis esclarecimentos, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VANDERLAN CARDOSO
Senador da República
PSD/GO



OF. GABDV Nº 158/2021

Brasília, 14 de dezembro de 2021

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Leal
Relator da PLOA 2022 na CMO
Brasília-DF

Assunto: Solicito acréscimo na emenda Nº 71090005 de autoria da Bancada do Estado do Espírito Santo apresentada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Exmo. Sr. Relator,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do ensejo para solicitar a Vossa Excelência, **o acréscimo na emenda Nº 71090005 de autoria da Bancada do Estado do Espírito Santo apresentada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2022, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões)**, na Funcional Programática 10.302.5018.2E90.0032 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo.

Na certeza de poder contar com a presteza de Vossa Excelência, aproveito para manifestar os meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Deputado Da Vitória
Coordenador da Bancada Capixaba

Of.PRESID.CMB.209.21

Brasília, 15 de dezembro de 2021

Excelentíssima Senhora Senadora

ROSE DE FREITAS

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal

HUGO LEAL MELO DA SILVA

DD. Relator Geral da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ref.: Solicitação de Aporte de Recursos ao Orçamento da União em Favor das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Brasil.

Excelentíssimos Presidente e Relator,

A Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos - CMB, associação sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 10 de novembro de 1963, sediada em Brasília, é responsável pela união, integração e representação das Federações de Misericórdias constituídas nos respectivos Estados, bem como das Santas Casas, Entidades e Hospitais Beneficentes.

Nesse sentido, a CMB compõe-se de 17 Federações Estaduais e representa 1.824 hospitais sem fins lucrativos em todo o país, dos quais 1.704 atendem o Sistema Único de Saúde – SUS, formando assim a maior rede hospitalar do Brasil, protagonistas do sistema público de saúde brasileiro.

Em relação à atuação do segmento das Santas Casas, Entidades e Hospitais Beneficentes, este setor é responsável por mais de 50% dos atendimentos ambulatoriais e internações hospitalares de média complexidade e respondem por 70% dos procedimentos de alta complexidade, através do SUS, em que se destacam 69% dos tratamentos de rádio e quimioterapia e 58% dos transplantes realizados no Brasil.

O setor é gerador de quase 1 milhão de empregos diretos, compondo um exército de profissionais que realizam 4,7 milhões de internações/ano e aproximadamente 300 milhões de atendimentos ambulatoriais/ano, instituições presentes em 1.731 municípios, dos quais em 967 deles, os filantrópicos são a única unidade de saúde existente.

A situação econômico-financeira do segmento já era grave em razão dos baixos valores dos procedimentos hospitalares pagos pelo SUS, decorrentes do histórico congelamento dos valores pactuados através da tabela SUS, bem como pelas elevadas taxas de juros praticadas na amortização de dívidas propiciadas por empréstimos junto aos bancos oficiais.

Este cenário financeiro de tantas dificuldades foi agravado com a pandemia da covid-19, tendo em vista a necessidade da compra de equipamentos de proteção individual e outros materiais e insumos, a preços absurdos, assim como pelo expressivo aumento com despesas de pessoal, além dos custos suportados na aquisição e até importação de medicamentos sedativos utilizados no kit-entubação e outras ações e serviços exigidos pelo protocolo de atendimento e assistência ao paciente covid-19.

Dentro desse quadro, avulta-se, também, a significativa queda de receita decorrente do atendimento de pacientes advindos de planos privados e particulares devido às medidas de restrição sanitárias, o que tornou ainda maior e desafio de sustentabilidade de suas atividades, cada vez mais demandadas pelo SUS.

Vale salientar que os hospitais passaram a trabalhar com um fluxo de caixa ainda mais apertado, haja vista os inúmeros compromissos firmados com fornecedores a preços extremamente superiores ao que vinham sendo praticados antes da pandemia, principalmente em razão da desvalorização cambial do real frente a outras moedas, como dólar, euro etc.

Reforça-se, o quadro de pessoal do segmento, como um todo, composto de médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, terapeutas, psicólogos, nutricionistas, gestores e outros, teve que ser ampliado para fazer frente ao aumento das demandas às equipes médicas decorrentes do enfrentamento da pandemia covid-19, o que ocasionou aumento substancial dos serviços hospitalares ofertados pelas Santas Casas de Misericórdia e demais Entidades Filantrópicas, o que explica o significativo aumento do valor da folha de pagamentos com pessoal.

Assim sendo e com o propósito de trabalharmos a sustentabilidade destas instituições para 2022, retornamos ao início dos anos 2000, quando por meio da Portaria GM/MS nº 1.721, de 21 de setembro de 2005, o Ministério da Saúde criou o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS e antes um pouco, em 2013, quando por meio da Portaria nº 2.035, de 17 de setembro de 2013, a Pasta estabeleceu “novas regras para cálculo do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”.

Tal programa visava atender aos Hospitais Filantrópicos, estabelecimentos hospitalares constituídos como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, dentro dos critérios daqueles normativos, de forma que os recursos provenientes do IAC continuam sendo transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS aos Fundos Estaduais ou Municipais de Saúde, destinados ao pagamento dos estabelecimentos pré-qualificados para o recebimento deste incentivo àqueles que se encontravam contratualizados até 31 de dezembro de 2014.

Atualmente, tendo em vista a sua extinção ficou de fora do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) 30% dos Hospitais Filantrópicos, estabelecimentos hospitalares - pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

Por previsão das normas, os recursos orçamentários correspondentes ocorreram e ocorrem até hoje por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 (PO 0007), Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

No Orçamento da União de 2021 o Ministério da Saúde contempla uma dotação orçamentária ao aludido Programa (10.302.2015.8585 - PO 0007) no valor de R\$ 2.082.907.154,42, destinado às entidades sem fins lucrativos (Santas Casas e Hospitais Filantrópicos).

Diante de todo o exposto e com vistas ao pleno restabelecimento do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos, do Ministério da Saúde, solicitamos o aporte no valor de R\$ 2.433.548.087,41 a título de reforço dessa dotação (Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - PO 0007 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade) ao Orçamento de 2022, que somados ao montante previsto no Orçamento da União de 2021, no valor de R\$ 2.082.907.154,42, totalizaria o valor de R\$ 4.516.455.241,83, capaz de, em parte, atenuar a calamitosa situação por esse segmento enfrentada, que se reveste da mais alta importância para o SUS, largamente reconhecida, permitindo ainda que incluíssemos no referido programa os 30% das entidades filantrópicas sem fins lucrativos, excluídas desde 31 de dezembro de 2014.

Nesse sentido é de fundamental importância a participação do Congresso Nacional, em face de sua sensibilidade, no papel de representante da sociedade, no encaminhamento dessa solicitação das Santas Casas de Misericórdia e dos Hospitais Filantrópicos do Brasil, haja vista que na proposta de orçamento de 2022 o Ministério da Saúde não contemplou o pedido adicional no valor de R\$ 2.433.548.087,41, para o aludido Programa.

Respeitosamente,



MIROCLES CAMPOS VERAS NETO
Presidente



OFÍCIO Nº 557/2021-CNA

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO FEDERAL HUGO LEAL
Relator-Geral do Projeto da Lei Orçamentária Anual
Gabinete 631 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
CEP: 70160-900 – Brasília/DF

ASSUNTO: Sugestões de emendas para o Projeto de Lei Orçamentaria Anual (PLOA) para o exercício 2022.

Senhor Relator-Geral,

Solicitamos o apoio de Vossa Excelência à avaliação e apresentação de emendas fundamentais ao setor agropecuário em complementação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício 2022 (PLN 19/2021), conforme documento anexo.

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) tem mapeado e atuado em diversas ações que impactam o setor que, dentre as principais, estão: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (PSR); Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e Soluções da Informatização da Receita Federal do Brasil (RFB).

Tais ações são de extrema importância para garantir o acesso dos produtores à principal política de apoio à gestão de riscos às atividades agropecuárias, o melhoramento progressivo da situação sanitária do rebanho nacional, bem como a sanidade vegetal dos nossos produtos agropecuários, permitindo também a elaboração de sistema que gerencie a regularidade fiscal dos produtores rurais.

Contamos com o apoio do senhor relator-geral às emendas anexas, que garantirão a qualidade e a competitividade dos produtos agropecuários brasileiros, desde as exportações até a produção da agricultura familiar. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Presidente

PROPOSTA DE EMENDAS DA CNA PARA A PLOA 2022

Informações importantes:

1. Os parlamentares podem apresentar emendas individuais, que totalizem até R\$ 17,6 milhões por parlamentar.
2. As bancadas podem apresentar 15 ou 20 emendas, a depender do tamanho da bancada, que somam R\$ 5,7 bilhões.
3. As comissões têm direito a 4 emendas. O valor limite será definido pelo Parecer Preliminar que depende da instalação da Comissão Mista de Orçamento (CMO).
4. Não há previsão para emendas de relator no PLOA 2022.

Informações repassadas pelo Contas Abertas

Existem limites para os valores das emendas. Quanto às emendas de bancada impositiva, os limites são aqueles da Constituição (1% da RCL), distribuído de forma igual para todas as bancadas, se mantido o critério do ano passado.

De uma maneira geral, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2022, no que diz respeito ao “Agronegócio”, é semelhante, em valores correntes, ao PLOA para 2021. Tendo em vista as ações de interesse do “Agronegócio”, o valor do PLOA para 2022 está previsto em R\$ 34,6 bilhões. O valor do PLOA para 2021 foi de R\$ 34,0 bilhões. O acréscimo nominal é de 1,7%.

Os parâmetros utilizados para estimar os valores apresentados no PLOA 2022 (inflação, câmbio, juros) são de julho e serão revisados posteriormente, o que deve alterar as estimativas preliminares apresentadas o Projeto de Lei.

5. A Comissão Mista de Orçamento (CMO) foi instalada no dia 07 de julho de 2021. Por aclamação, a senadora Rose de Freitas (MDB-ES) foi eleita presidente da Comissão. A Comissão funcionará de forma semipresencial.
6. O 2º vice-presidente da comissão, o senador Izalci Lucas (PSDB-DF) apontou para o desafio de a comissão reincorporar o orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), que teve R\$ 5,1 bilhões contingenciados, o que corresponde a 91% dos recursos para pesquisa. O Congresso aprovou dois projetos que recompõem R\$ 2,3 bilhões para o FNDCT.
7. O relator-geral do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) é o deputado federal Hugo Leal (PSD-RJ) e o deputado federal Juscelino Filho (DEM-MA) é o relator do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
8. A CMO é formada por 30 deputados e 10 senadores titulares, o colegiado é o responsável pela análise prévia das propostas LOA, LDO e Plano Plurianual, fundamentais para a previsão de receitas e despesas do governo federal.
9. Parlamentares que compõem a CMO ligados ao agro: Sergio Souza (MDB/PR); Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP); Alceu Moreira (MDB/RS); Danilo Forte (PSDB/CE); Wellington Fagundes (PL/MT); Simone Tebet (MDB/MS).

SUMÁRIO

QUADRO RESUMO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS DA CNA:	3
PROPOSTAS DE EMENDAS APRESENTADAS PELA DTEC/CNA	5
EMENDA 1: Gestão das Soluções Informatizadas da RFB e do CARF	5
EMENDA 2: Desenvolvimento da Cafeicultura	7
EMENDA 3: Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	9
EMENDA 4: Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	11
EMENDA 5: Reforma Agrária e Regularização Fundiária	13
EMENDA 6: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	15
EMENDA 7: Fortalecimento do SUASA	19
EMENDA 8: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	23
EMENDA 9: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	24
EMENDA 10: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	25
EMENDA 11: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26
EMENDA 12: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis	27
EMENDA 13: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis	28
EMENDA 14: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis	29
EMENDA 15: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis	30
EMENDA 16: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis	31
EMENDA 17: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis	32
EMENDA 18: Promover Atualização contínua do Projeto TerraClass	33

QUADRO RESUMO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS DA CNA:

(Em R\$)

Nº da Ação	Ação	PLOA 2022	Emenda	Ministério
20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da RFB e do CARF	960.224.871,00	8.300.000,00	ME
20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	6.586.742,00	15.413.258,00	FUNCAFÉ
8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	1.050.000,00	1.200.000,00	MAPA
8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	1.050.000,00	1.100.000,00	MAPA
211C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária	79.189.972,00	20.000.000,00	MAPA
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	990.000.000,00	610.000.000,00	MAPA
214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - SUASA	16.400.000,00	100.000.000,00	MAPA
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	0,00	120.000.000,00	DNIT
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	0,00	100.000.000,00	DNIT
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	0,00	11.000.000,00	DNIT
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	0,00	80.000.000,00	DNIT
Ação sem código de despesa	Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis	0,00	20.000.000,00	DNIT
Ação sem código de despesa	Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis	0,00	20.000.000,00	DNIT
Ação sem código de despesa	Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis	0,00	20.000.000,00	DNIT
Ação sem código de despesa	Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis	0,00	30.000.000,00	DNIT
10KK	Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis	9.920.000,00	100.000.000,00	DNIT
Ação sem código de despesa	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	0,00	100.000.000,00	DNIT

Ação sem código de despesa	Atualização contínua do Projeto TerraClass	136.366.965,00	3.000.000,00	MAPA
-------------------------------	--	----------------	--------------	------

PROPOSTAS DE EMENDAS APRESENTADAS PELA DTEC/CNA

EMENDA 1: Gestão das Soluções Informatizadas da RFB e do CARF

Nº e Título da Ação:

20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Descrição da Ação:

Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Órgão do Governo / Unidade Orçamentária	Nº e Título da Ação	PLOA 2022	Valor a suplementar via emenda
25000 - Ministério da Economia 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	Programa: 0032 Gestão e Manutenção do Poder Executivo Ação: 20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da RFB e do CARF Plano Orçamentário: 0001 - Soluções Informatizadas da RFB (GND's 3 e 4)	960.224.871,00	8.300.000,00

Nº e Órgão do Governo: 25000 - Ministério da Economia

Nº e Unidade Orçamentária: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 960.224.871,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 8.300.000,00, sendo R\$ 3,5 milhões para GND 4 e R\$ 4,8 milhões para GND 3.

Justificativa:

Refere-se ao orçamento necessário para o desenvolvimento do sistema de controle dos parcelamentos da Lei nº 13.606 de 2018, que instituiu o - Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), que permitirá o controle automático dos parcelamentos e da liberação da Certidão Negativa de Débitos (CND) dos contribuintes que se encontram com os seus pagamentos em dia. Atualmente, como não há sistema que consolide a dívida tributária dos produtores rurais, os mesmos encontram dificuldades operacionais ou ainda, não conseguem obter a CND para fins de obtenção para financiamento da atividade rural.

Adicionalmente, é importante salientar que até o momento a LDO vem destinando recursos orçamentários para a RFB em montantes semelhantes a 2011. Esta limitação acaba por impactar no desenvolvimento e no custeio dos sistemas necessários.

EMENDA 2: Desenvolvimento da Cafeicultura

Nº e Título da Ação:

20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura

Descrição da Ação:

Execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro com vistas ao aumento da produtividade, da produção e ao acesso a mercados, bem como objetivando a adequada guarda e manutenção dos estoques desse produto, afetos ao Funcafé.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PLOA 2022	EMENDA CNA	PLO 2022 + EMENDA CNA
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura	6.586.742,00	15.413.258,00	22.000.000,00

(em Reais)

Nº e Órgão do Governo: 22906 – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 6.586.742,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 15.413.258,00

Justificativa:

O Programa Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café - PNP&D/Café, é executado no âmbito do Consórcio Pesquisa Café, sob a coordenação da Embrapa Café. Tal Consórcio de Pesquisa congrega um robusto corpo acadêmico e científico com aproximadamente 1000 profissionais, representando mais de 30 instituições Federais, Estaduais e Privadas que se dedicam ao desenvolvimento científico, tecnológico e de sustentabilidade da cafeicultura brasileira. Atualmente estão em execução 95 projetos de pesquisa, inseridos em onze desafios de inovação que foram demandados e aprovados pelo Conselho Deliberativo de Política do Café (CDPC). Este Conselho é órgão colegiado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que formula as políticas públicas para o setor cafeeiro e aprova, anualmente, a proposta orçamentária referente aos recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

Desde 1999, por intermédio da destinação de recursos pelas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), o Funcafé tem financiado o Programa Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café, contribuindo com a evolução do setor cafeeiro como um todo, mas principalmente na incorporação de tecnologias ao setor produtivo que está presente em 16 estados da Federação e representado por aproximadamente 265 mil cafeicultores, dos quais 80% das propriedades são de base familiar.

Dentre as principais evoluções do setor produtivo em que se evidencia o protagonismo do Consórcio Pesquisa Café, ressalta-se os ganhos de produtividade das últimas décadas. Em 2000 o Brasil contava com uma área produtiva de 2,3 milhões de hectares, produtividade média por hectare de 13 sacas e produção nacional de 31 milhões de sacas de 60 kg. Ao longo dos últimos vinte anos, em 2020 a área produtiva foi reduzida para 1,88 milhões de hectares e a produtividade elevou-se em 130% correspondendo a 33 sacas por hectare. Este significativo ganho de eficiência produtiva,

é fruto do empreendedorismo do cafeicultor, mas também do investimento em ciência e tecnologia desenvolvida por e para os brasileiros.

Para que o Brasil mantenha seu papel de destaque no cenário mundial como maior produtor e exportador de café do mundo, sendo reconhecido por sua sustentabilidade e competitividade, é imprescindível que se garanta a continuidade das pesquisas e inovações que permitiram à cafeicultura brasileira trilhar esse caminho de sucesso. Os Recursos previstos no PLOA 2022 equivalentes ao montante de R\$ 6.586.673,00 se aprovados, serão insuficientes para custear o Programa Pesquisa Café. Assim, a fim de que não se prejudique a execução dos 95 projetos aprovados pelo colegiado do CDPC, em condução desde 2019, além das demais atividades complementares, como investimentos em novos equipamentos de laboratórios, programa de bolsas, eventos de capacitação de técnicos e transferência de tecnologias, propõe-se que os recursos previstos na UO 22906 sejam suplementados com o montante de R\$15.413.258,00. Tais recursos são necessários para se garantir o orçamento de R\$ 22 milhões que darão suporte as despesas do Programa Pesquisa Café em 2022. A pesquisa tem contribuído para garantir a sustentabilidade desse importante setor, na geração de empregos e renda, com papel fundamental no fortalecimento da economia do País.

EMENDA 3: Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Nº e Título da Ação:

8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Descrição da Ação:

Construção e adequação de estradas rurais, visando a conservação do solo e da água, para melhorar a condição de recarga hídrica das bacias hidrográficas em territórios onde há adensamento de áreas irrigadas.

AÇÃO		LOA 2021	Dotação Atualizada 2021	PLOA 2022	EMENDAS CNA	PLOA 2022 + EMENDAS CNA
8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	1.175.489,00	1.563.022,00	1.050.000,00	1.200.000,00	2.250.000,00

(em Reais)

Observação: O orçamento dessa ação foi de R\$1.563.022,00 milhões em 2021. No PLOA 2022, estão previstos R\$1.050.000,00 milhões de reais 10% a menos do que o orçamento de 2021. Vale ainda lembrar que essa ação a partir de 2022 vai contar com um projeto de extrema importância e relevância para a questão sócio econômica do país que é a Irrigação, além de ser a ferramenta capaz de trabalhar para a segurança alimentar.

Nº e Órgão do Governo: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 1.050.000,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 1.200.000,00

Justificativa:

O solo e a água são recursos naturais essenciais da natureza que necessitam ser manejados dentro das normas conservacionista, com objetivo no desenvolvimento das atividades econômicas dentro das diretrizes de conservação e preservação dos recursos naturais.

Neste sentido, as estradas rurais, estão fortemente associadas à conservação de solo e água, além de serem fundamentais para organização da vida em sociedade. Essas estradas também chamadas de vicinais requerem cuidados especiais desde a sua construção até a adequação e manutenção, para que não causem prejuízos ambientais e econômicos.

Estas obras nem sempre estão integradas com as práticas conservacionistas de solo e água, tão pouco são pensadas as áreas do entorno. Ações isoladas fora das normas conservacionistas não são capazes de reduzir os impactos gerados em todas as fases, além de, por vezes, não proporcionarem a sustentabilidade agropecuária e socioambiental necessárias à sustentabilidade.

Considerando que a agricultura irrigada é a principal estratégica para a produção de alimentos, e ao mesmo tempo, para conservação ambiental e tendo em vista que

permite o aumento de produtividade na mesma área, evitando assim abertura de novas fronteiras agrícolas, é importante a adoção de práticas conservacionista de solo e água de modo a possibilitar a manutenção dos recurso hídricos em quantidade e qualidade, evitando só inúmeros prejuízos que essas estradas mau manejadas acarretam ao sistema produtivo a ao sistema ambiental.

Sendo assim, a construção, adequação e manejo de estradas rurais, visando a conservação de solo e água, é uma ação de grande relevância em áreas onde a agricultura irrigada está instalada.

Essas práticas conservacionistas nas estradas rurais ou vicinais são de suma importância na revitalização de bacias hidrográficas, o que confere a melhoria na qualidade e quantidade de água nas bacias e conseqüentemente ofertadas para produção de alimentos e para a sociedade.

EMENDA 4: Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Nº e Título da Ação:

8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Descrição da Ação:

Implementação de unidades de irrigação com água de reuso e de energia renovável, a irrigação é de extrema importância e relevância para a questão sócio econômica do país, além de ser a ferramenta capaz de trabalhar para a segurança alimentar.

AÇÃO		LOA 2021	Dotação Atualizada 2021	PLOA 2022	EMENDAS CNA	PLOA 2022 + EMENDAS CNA
8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	1.175.489,00	1.563.022,00	1.050.000,00	1.100.000,00	2.150.000,00

(em Reais)

Observação: O orçamento dessa ação foi de R\$1.563.022,00 milhões em 2021. No PLOA 2022, estão previstos R\$1.050.000,00 milhões de reais 10% a menos do que o orçamento de 2021. Vale ainda lembrar que essa ação a partir de 2022 vai contar com um projeto de extrema importância e relevância para a questão sócio econômica do país que é a Irrigação, além de ser a ferramenta capaz de trabalhar para a segurança alimentar.

Nº e Órgão do Governo: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 1.050.000,00 milhões

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 1.100.000,00 milhões

Justificativa:

A inovação e tecnologia são os principais aliados para melhorar as condições de segurança do produtor e diminuir as vulnerabilidades e intemperes que o homem do campo está diariamente submetido, como o elevado custo da energia elétrica contratada e a falta de água para irrigação.

O produtor rural precisa adquirir sua autonomia energética, ou seja, ser autossuficiente ou o mais próximo disso para garantir sua estabilidade no custo de produção em áreas irrigadas, e para isso precisa passar a produzir sua própria energia.

Diante das crises hídricas que o país enfrenta nos últimos anos e da necessidade de garantia de água para produção de alimentos os produtores rurais buscam outras formas de garantir sua disponibilidade hídrica para irrigar. Para isso os produtores instalam reservatórios de água que captam a água excedente na época das chuvas para aplicar na lavoura nos períodos de seca.

Uma outra proposta que já é muito empregada em outros países que possuem baixa precipitação é a água de reuso, como é feito em Israel, Espanha, Portugal. Mas uma unidade modelo com escala comercial para introdução da tecnologia em regiões de baixa precipitação e onde a demanda por água já é maior que a disponibilidade se

faz extremamente necessária e importante para que o Brasil também avance nesse campo e principalmente nessas regiões, trazendo todos os benefícios já conhecidos da irrigação, principalmente socioambientais.

EMENDA 5: Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Nº e Título da Ação:

211C – Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Incra

Descrição da Ação:

Promoção da regularização fundiária e emissão de documentos titulatórios em glebas públicas federais e assentamentos da reforma agrária.

Ação		LOA 2021	Dotação atualizada 2021	PLOA 2022	EMENDAS CNA	PLOA 2022 + EMENDAS CNA
211C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária	3.554.420,00	85.604.674,00	79.189.972,00	20.000.000,00	99.189.972,00

(em Reais)

Observação: O orçamento dessa ação na LOA 2021 foi de R\$3.554.420,00 milhões. No PLOA 2022 estão previstos R\$79.189.972,00 milhões de reais, 2128% a mais do que o orçamento de 2021. Porém vale ressaltar que o PLOA 2021 autorizado foi de R\$ 85.604.674,00 milhões, ou seja, aprox. 8% menor que o PLOA 2022.

Nº e Órgão do Governo: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade orçamentária – Incra.

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 79.189.972,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 20.000.000,00

Justificativa:

Em que se pese o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) ter tido um aumento percentual considerável em seu orçamento para a governança fundiária em 2022, o órgão federal precisa entregar os 600 mil documentos titulatórios previstos até o final de 2022, sendo 300 mil para ocupações em áreas da União e 300 mil para projetos de assentamentos da reforma agrária. De acordo com o Incra, esse ano já foram entregues mais de 100 mil documentos titulatórios em todo o país.

Dessa forma, o Incra precisa de orçamento para implantar esses programas, tanto para investir na tecnologia de sensoriamento remoto e digitalização do seu sistema (Plataforma de Governança Fundiária, aplicativo do Titula Brasil), quanto para a realização de vistorias presenciais e coleta de dados em campo, em especial no Estados da região Norte.

A estruturação e o fortalecimento do Incra é fundamental para o política de governança fundiária do país, além de trazer benefícios para o ordenamento territorial, com a destinação de parte das terras da União para a regularização fundiária.

Vale ressaltar que a falta de regularização fundiária, em especial na região Amazônica, traz consequências catastróficas, como dificuldades econômicas aos

produtores rurais; não legalização das suas atividades; baixa produtividade, subutilização agronômica do solo e desconhecimento dos efetivos ocupantes das terras públicas. Essa última consequência está diretamente ligada à sensação de impunidade, à prática de delitos ambientais, à degradação do solo (garimpo, exploração ilegal de madeira, mineração, entre outros), e à grilagem de terras. Ademais, com a propriedade regularizada, o proprietário rural será obrigado a se inscrever no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e cumprir o que estabelece o Código Florestal Brasileiro.

EMENDA 6: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural

Nº e Título da Ação:

099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural – Lei 10.823/2003

Descrição da Ação:

Pagamento de subvenção econômica correspondente a uma parte do prêmio do seguro rural, com a finalidade de reduzir os custos de aquisição e incentivar a contratação de seguro rural privado por parte do produtor rural.

AÇÃO		LOA 2021	Dotação Inicial 2021 (autorizado)	PLOA 2022	EMENDA CNA	PLOA 2022 + EMENDA CNA
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei 10.823/2003)	1.061.000.000,00	924.243.140,00	990.000.000,00	610.000.000,00	1.600.000.000,00

(em Reais)

Observação: O orçamento dessa ação foi de R\$ 1,061 bilhão em 2021, R\$ 239 milhões a menos que R\$ 1,3 bilhão anunciado pelo Governo no lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2020/2021. Além disso, após cortes e contingenciamentos, o MAPA contou com R\$ 924,2 milhões para operacionalizar o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) em 2021, o que levou à significativa redução no número de apólices atendidas pelo Programa e da área segurada em comparação a 2020. No PLOA 2022, estão previstos R\$ 990 milhões, valor muito inferior à real necessidade de recursos para o PSR, que consegue absorver R\$ 1,6 bilhão, segundo estimativa do Grupo de Estudos em Seguros e Riscos (GESER/ESALQ/USP) e CNA.

Nº e Órgão do Governo: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 990.000.000,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 610.000.000,00

Justificativa:

O Orçamento da União para o exercício financeiro 2022 para a subvenção ao prêmio do seguro rural é de R\$ 990 milhões. Com esse volume de recursos, o Governo prevê atender a 90 mil produtores, bem abaixo do número de produtores atendidos em 2020 e até setembro/2021.

Em 2021, até o início de setembro, mais de 87% dos R\$ 924 milhões aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021 já haviam sido utilizados em subvenção ao prêmio do seguro rural, viabilizando a cobertura de 8,8 milhões de hectares e 156 mil apólices. Para não menos manter o desempenho de 2020, já no início de outubro/2021, quando ocorre o início da safra de verão 2021/2022, havia necessidade de crédito suplementar de R\$ 376 milhões para garantir a cobertura de seguro para mais 4,5 milhões de hectares e de 50 a 70 mil apólices.

O esgotamento de recursos no início de setembro de 2021 mostra que o mercado de seguros agrícolas está aquecido, resultado do compromisso do Governo Federal com a política de gestão de riscos nos últimos anos, e das ações de disseminação de informações aos produtores rurais e incentivos às regiões, atividades e produtores que tradicionalmente pouco utilizam seguros.

A maior adesão dos produtores aos seguros agrícolas também reflete o aumento das perdas decorrentes de problemas climáticos. As seguradoras pagaram R\$ 6,3 milhões em indenizações aos produtores de janeiro de 2019 a junho de 2021, sem considerar ainda os recentes sinistros decorrentes de estiagem e geadas do primeiro semestre de 2021, que afetaram diversas culturas no país, especialmente o milho, café e as olerícolas. Isso demonstra que a política de subvenção ao seguro rural vem funcionando para garantir a permanência de milhares de produtores na atividade.

Não obstante os avanços que tivemos nos últimos anos, que alavancaram o mercado de seguros rurais, a safra 2021/2022 será um grande desafio, pois os custos de produção têm se elevado significativamente, as taxas de juros estão em ascensão e a piora de expectativas dos indicadores macroeconômicos tende a tornar os ofertantes de crédito mais seletivos. A desvalorização cambial, associada ao aumento do custo de insumos no mercado internacional, está pressionando os custos da produção agropecuária, e reduzindo a margem dos produtores rurais de muitas atividades, que são, em grande maioria, tomadores de preços. O Brasil importa mais de 80% dos fertilizantes utilizados na produção agropecuária, ou seja, o custo está diretamente atrelado à variação cambial.

Além dos custos mais elevados, os preços da commodities em alta também ampliam a necessidade de recursos para a subvenção ao prêmio do seguro rural, pois esses dois fatores contribuem para o aumento da importância segurada e, em consequência, do valor do prêmio de seguros.

Até 2014, o mercado de seguros rurais no Brasil era quase integralmente subvencionado (Tabela 1). Desde 2015, praticamente metade dos produtores que contratam seguro não tem conseguido acessar a subvenção ao prêmio. Estudo elaborado pela CNA em parceria com a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo, aponta que o mercado já conseguiria absorver R\$ 1,6 bilhão em subvenção ao seguro rural, o que ampliaria o capital segurado para R\$ 68

bilhões e a área segurada para 20,2 milhões de hectares (cabe lembrar que os percentuais de subvenção ao prêmio de seguro rural serão alterados a partir de janeiro/2022).

Tabela 1 – Indicadores do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) e do Mercado de Seguros Rurais (2014 a 2020)

	INDICADOR /ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Até 09/2021
PSR	Produtores beneficiados	73.514	27.662	47.477	44.784	42.272	57.502	105.730	95.813
	Apólices contratadas	117.597	39.892	74.334	66.436	63.058	93.108	189.344	156.796
	Apólices indenizadas	12.917	7.301	7.354	4.471	17.654	14.163	23.669	nd
	Área segurada (milhões de hectares)	9,9	2,6	5,4	4,8	4,6	6,7	13,7	8,8
	Valor segurado - LMGA (bilhões R\$)	18,5	5,4	12,8	12,0	12,5	19,6	44,6	41,0
	Prêmio do seguro PSR (milhões R\$)	1.228,9	462,5	906,2	849,9	853,6	1.231,7	2.812,6	1.918,9
	Valor da subvenção (milhões R\$)	689,1	276,9	385,9	363,3	366,6	427,9	860,3	862,6
	Percentual médio de subvenção	56,1%	59,9%	42,6%	42,7%	42,9%	34,7%	30,5%	44,9%
	Valor médio da subvenção por apólice (R\$)	5.860	6.942	5.191	5.468	5.814	4.595	4.543	5.501
	Valor médio da subvenção por produtor (R\$)	9.374	10.011	8.127	8.111	8.673	7.441	8.136	9.002
	Taxa média	8,3%	10,3%	8,6%	8,5%	8,4%	7,8%	7,5%	8,1%

	Indenizações pagas (milhões R\$)	719,46	318,98	464,35	187,64	926,63	854,15	1.130,8	nd
Mercado de	Prêmio total (milhões R\$)	1.441,1	1.534,7	1.834,9	1.905,8	2.012,9	2.437,2	3.463,6	2.114,2
	Indenizações pagas (milhões R\$)	773,3	1.199,3	1.388,9	842,8	1.551,7	1.978,2	2.516,1	1.772,1
	Índice de Sinistralidade	53,7%	78,1%	75,7%	44,2%	77,1%	81,2%	72,6%	84%

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2020); Superintendência de Seguros Privados (2020). Dados levantados no dia 28/09/2021.

Nota: Índice de sinistralidade foi calculado para o mercado de seguros rurais, indenizações pagas em relação ao prêmio total recebido pelo mercado.

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) tem defendido os incentivos à gestão de riscos para minimizar pressões para redução da adoção de tecnologias em caso de frustração de safras e por renegociações de dívidas.

Por isso, é necessário **medida de suplementação de recursos para a subvenção ao prêmio do seguro rural no valor de R\$ 610 milhões**, o que viabilizará maior proteção aos altos investimentos feitos pelos produtores rurais, o desenvolvimento de produtos e serviços oferecidos pelas seguradoras, como também proteção a todos os segmentos que financiam a agropecuária e às economias locais e regionais, que são, na maioria dos municípios brasileiros, dependentes do desempenho da agropecuária.

EMENDA 7: Fortalecimento do SUASA

Nº e Título da Ação:

214Y – Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - SUASA

Descrição da Ação:

Implementação de um conjunto de medidas para o fortalecimento e a modernização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, contemplando: a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, por todas as instâncias do SUASA, usando ferramentas de inteligência, conhecimento e análise de risco; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais, com disponibilização de recursos para manutenção dos escritórios locais do SUASA em todas as 27 Unidades da Federação, a unificação e centralização das informações de interesse da defesa agropecuária com a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA. Ainda, com foco na modernização do sistema, como requisito de seu fortalecimento, será priorizada a melhoria da capacidade técnica, científica e analítica de todas as instâncias do SUASA com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada. A implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países. O desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco com base em metodologias reconhecidas internacionalmente e em conjunto com a Academia. O desenvolvimento do Parque Tecnológico em defesa agropecuária no campus do Lanagro-MG, através da instalação de novos atores no campus, e a ampliação e fortalecimento da rede de entidades colaboradoras, por meio da institucionalização do modelo de colaboração e integração das entidades em uma Rede Nacional de Entidades Colaboradoras.

AÇÃO	PLOA 2021	PLOA 2022	EMENDAS CNA	PLOA 2021 + EMENDAS CNA
Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA 214Y	21.258.143,00	16.400.000,00	100.000.000,00	116.400.000,00

(em Reais)

Observação: O orçamento dessa ação foi de R\$21,2 milhões em 2021. No PLOA 2022, estão previstos R\$16,4 milhões. Esse valor representa 5,8% a menos de recursos do que

o apresentado em 2021, portanto, é de extrema importância a elaboração de emendas se alcançar os objetivos da Ação.

Nº e Órgão do Governo: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 16.400.000,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 100.000.000,00

Justificativa:

O Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Animal – SUASA descentraliza a execução de atividades de sanidade agropecuária atribuídas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para outras instâncias (estaduais, municipais ou regionais), tornando o órgão federal responsável por atividades de natureza política, estratégica, normativa, reguladora, coordenadora, supervisora, auditora, fiscalizadora e inspetora.

O fortalecimento e a modernização do Sistema de Defesa Agropecuária é fundamental para o melhoramento progressivo da situação sanitária do rebanho nacional que, juntamente com a inegável qualidade dos produtos exportados, fez com que o Brasil venha galgando, nos últimos 10 anos, posições de destaque no comércio mundial de produtos agropecuários. No entanto, para que novos e valiosos mercados possam ser prospectados, é necessária uma mudança qualitativa no status sanitário do país em diversas enfermidades, a exemplo da febre aftosa, peste suína clássica, brucelose e tuberculose, prevenção da entrada de peste Suína Africana e em pragas, como a mosca-das-frutas, monilíase do cacaueteiro e prevenção da mosca-da-carambola.

O Brasil tem evoluído no processo de erradicação da febre aftosa. Em 2018 a OIE reconheceu os estados do Amapá, Roraima, partes do Amazonas e do Pará como livres de febre aftosa com vacinação, sendo incorporados à zona livre já consolidada no País. Em 2021 a certificação da OIE concedeu o *status* de livres de febre aftosa SEM vacinação para os estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Acre, Rondônia e partes do Amazonas e do Mato Grosso. Entretanto, é necessário observar que a doença permanece com ocorrência esporádica em certas partes do Continente, inclusive reaparecendo em área livres, como foram os últimos casos na Venezuela. Isso exige atenção dos países e reforço continuado em suas medidas de prevenção da doença, além de preparação contínua para reagir rápida e eficazmente a qualquer nova ocorrência, o que somente será possível com aplicação de políticas públicas bem estruturadas e investimentos adequados. O fato do Brasil possuir 11 estados fazendo fronteira com 10 países da região exige um tratamento especial e imediato para fortalecimento das medidas preventivas previstas, como o estabelecimento de fronteiras sanitárias. Para manter o status alcançado, o Brasil implantou um Plano Estratégico do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), que começou a ser executado em 2017 e permanecerá até 2026. O Plano tem como objetivo principal criar e manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre da febre aftosa e ampliar as zonas livres de febre aftosa sem vacinação, de forma gradativa e regionalizada,

mediante condições específicas seguras a partir de 2017. Para realizar a transição do status sanitário de zonas com vacinação para zonas sem vacinação, foram definidos objetivos, diretrizes estratégicas, metas globais e um conjunto de 16 operações, entre as quais, destaca-se, a ampliação e aperfeiçoamento das capacidades dos Serviço Veterinários Oficiais. Para isso, o Plano Estratégico conta com o financiamento público, a fim de financiar grande parte de suas ações e cita, repetidamente, a indisponibilidade financeira como um dos possíveis e principais obstáculos para sua plena execução. Aliás, está destacado que, sem os recursos suficientes e oportunos, o Plano está fadado ao insucesso.

Para a brucelose e tuberculose, o Brasil apresenta um caráter enzoótico e, apesar da publicação do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) que visa diminuir a prevalência e a incidência das enfermidades, ainda prevalece a falta de recursos, impedindo ações efetivas de detecção em larga escala e controle condizentes com o grande rebanho bovino brasileiro para seu controle e erradicação.

A Peste Suína Clássica tem sido foco de ação de estados do Nordeste desde o início de 2019. Casos confirmados no Ceará, Piauí e Alagoas, colocam em risco o status sanitário da zona livre brasileira. Após auditorias realizadas nos estados fora da zona livre foram constatadas deficiências na execução do Programa Nacional de Sanidade dos Suínos – PNSS, sendo que as principais falhas estão ligadas falta de recurso financeiro: falta de controle de trânsito de suínos pelas Unidades Veterinárias Locais, cadastro de propriedades com suínos deficiente, falhas no planejamento e avaliação da vigilância ativa, deficiências na vigilância passiva, deficiências no controle sanitário em eventos agropecuários com suínos e baixa capacidade de atendimento a suspeita de Doenças Hemorrágicas. Estas falhas comprometem a efetiva vigilância sanitária do rebanho suíno, impedindo que o Brasil avance na erradicação dessa enfermidade e coloque em risco o status de zona livre reconhecido pela OIE de grande parte do país. Estas falhas tornam-se ainda mais graves quando pensamos nas medidas de controle para entrada da Peste Suína Africana no Brasil, doença responsável por dizimar plantéis e afetar a produção chinesa significativamente desde 2018 e que agora ronda as Américas, com casos confirmados na República Dominicana e Panamá. Logo, é imprescindível reforçar as medidas sanitárias em território nacional para barrar a entrada da Peste Suína Africana, o que apenas será possível com mais recursos disponíveis para as Unidades da Federação.

No Brasil, a presença de mosca-das-frutas é um fator limitante para a fruticultura, pois causa danos diretos na produção, quantitativa e qualitativamente, e indiretos através de restrições fitossanitárias impostas pelos países importadores de frutas do Brasil. Em 2015, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento lançou o Programa Nacional de Combate a Mosca-das-Frutas que visa o monitoramento, controle e erradicação das principais espécies de mosca-das-frutas que vem causando grandes prejuízos a fruticultura brasileira. As ações têm trazido resultados positivos ao setor, com melhor controle da ocorrência da praga, no entanto, o controle contínuo se faz necessário em decorrência à entrada de novas espécies no país, como a mosca-da-

carambola, praga que também afeta outras culturas frutíferas como manga, caju e laranja. Além disso, os programas de controle fitossanitário devem ter abrangência a outras pragas e doenças (e agentes causais), como a monilíase do cacauero, doença recém detectada em território nacional, e que se mal manejada apresenta elevado risco ao cultivo cacauero.

Para alcançar os objetivos o Programa prevê ações que garantam a segurança fitossanitária das frutas brasileiras, no entanto, a falta de recurso faz com que as ações para o aperfeiçoamento dos serviços veterinários, as medidas preventivas da praga, a adoção de sistemas de mitigação de risco, a certificação e a adoção de programas de erradicação fiquem prejudicados.

Assim, é necessário que os recursos orçamentários da União previstos para 2022 destinados à erradicação e proteção de fronteiras contra febre aftosa, ao Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, ao Programa Nacional de Sanidade dos Suínos – PNSS, ao Programa Nacional de Combate a Mosca-das-Frutas e aos demais programas sanitários do MAPA (ação 214Y – Fortalecimento Do Sistema Unificado de Atenção À Sanidade Agropecuária - SUASA) sejam ampliados em R\$ 100 milhões.

A estruturação e o fortalecimento dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais e da Secretaria de Defesa Agropecuária SDA/MAPA traz benefícios para consolidação e expansão das exportações dos produtos agropecuários e ainda para a segurança e qualidade dos produtos consumidos no mercado interno do Brasil.

Esses recursos serão aplicados nas ações para o aperfeiçoamento dos serviços veterinários; nas medidas preventivas das doenças, particularmente nas áreas identificadas como mais vulneráveis; na capacitação de agentes públicos e privados para identificação e reação rápida ao surgimento de focos; no aprimoramento do cadastro agropecuário; na educação e comunicação social em saúde animal e vegetal; na gestão zoossanitária local; na atualização das legislações federal e estaduais; no controle de trânsito animal e vegetal; no fortalecimento ao diagnóstico das enfermidades; e no fortalecimento da vigilância agropecuária nacional.

EMENDA 8: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Nº e Título da Ação.

219Z: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Nº e Órgão do Governo.

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Produto:

Recuperação do pavimento nas BR-364, BR-163 e BR-158 e manutenção da BR-174

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 0,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 120.000.000,00

Justificativa:

As BR-364, BR-163 e BR-158 compreendem eixos estruturante que se conectam aos outros modos de transporte. Essas opções logísticas esbarram nas condições precárias de trafegabilidade das vias. A recuperação da pavimentação proporcionará competitividade não apenas ao setor agropecuário mato-grossense, mas dará condições de que o porto de Ponta da Madeira, em conjunto com o rio Tocantins, sejam corredores de exportação para outros produtos que poderão ser incorporados, inclusive insumos (fertilizantes). Com a logística favorecida pela rodovia completamente asfaltada, os agricultores poderão direcionar a produção também para Marabá, no Pará. Hoje, grande parte da carga é destinada ao porto de Santos, a mais de 1.700 quilômetros de distância. Com as rodovias em boas condições há acréscimo de movimentação nos portos do Norte do país, reduzindo em 30% os custos de transportes.

EMENDA 9: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Nº e Título da Ação.

219Z: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Nº e Órgão do Governo.

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Produto:

Restauração do pavimento nas BR-155 e BR-158 e CREMA da BR-316

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 0,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 100.000.000,00

Justificativa:

As BR-155 e BR-158 são principais rodovias de escoamento da produção da região Leste de Mato Grosso (16% da produção total do Estado). A região do Araguaia tem potencial, até 2025, de produzir até 24 milhões de toneladas de grãos, que demandará corredores de escoamento que deem vazão aos portos do Norte e do Nordeste. A restauração resultará na redução do custo logístico estimado em 20%, em estradas que movimentam acima de 4 milhões de toneladas de grãos.

EMENDA 10: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Nº e Título da Ação.

219Z: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Nº e Órgão do Governo.

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Produto:

Implantação e manutenção de sinalização náutica no rio Tapajós e do Rio Xingu (HN-106 e HN-103)

Montante já previsto para a Ação no OGU 2021: R\$ 0,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 11.000.000,00

Justificativa:

Os rios integrados à BR-163, neste momento, permitem a redução do custo de transportes de grãos originários do Mato Grosso de 26%. Nesse corredor, os produtos chegam até as margens do rio Tapajós e embarcam em barcas, com destino aos portos do Arco Norte. A continuidade da navegação depende de recursos para atualização cartográfica náutica e sinalização dos rios Tapajós e Xingú. Essa ação proporciona navegação segura e eficiente das embarcações, bem como condições melhores de acesso aquaviário, especialmente em período noturno (operação de carga e descarga), diminuindo risco de acidentes, além da redução de custos de manutenção.

EMENDA 11: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Nº e Título da Ação.

219Z: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Nº e Órgão do Governo.

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Produto:

Dragagem, plano de monitoramento e implantação de manutenção de guias correntes no rio Madeira (HN-117)

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 0,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 80.000.000,00

Justificativa:

O rio Madeira é um dos principais eixos logísticos do norte do país com destino aos portos do Arco Norte, para o escoamento de produção agrícola, principalmente soja e milho de Mato Grosso e Rondônia, e também de insumos como combustíveis e fertilizantes, com destino a Porto Velho e Manaus, além de alimentos e produtos produzidos na Zona Franca de Manaus. Os recursos são essenciais para garantir a navegação segura das embarcações que contribuem para o escoamento da produção agrícola. Segundo a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), o rio Madeira transportou cerca de 9,4 milhões de toneladas de carga em 2019.

EMENDA 12: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis

Nº e Título da Ação.

AÇÃO SEM CÓDIGO DE DESPESA: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis

Nº e Órgão do Governo.

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Produto:

Construção da BR-020, trecho entre Barreiras/BA e Picos/PI, 741 km

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 0,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 20.000.000,00

Justificativa:

A BR-020 foi projetada no Governo de Juscelino Kubitschek em 1956, de Brasília/DF à Fortaleza/CE, atravessando os estados de Goiás, Bahia e Piauí. Possui 2.038 quilômetros de extensão. Apenas o trecho de pista simples, que percorre os municípios de São Raimundo Nonato/PI e Fortaleza/CE, encontra-se pavimentado. A outra parte está localizada entre Riachão das Neves/BA e São Raimundo Nonato/PI e possui 741 quilômetros de estrada de terra. A ausência de asfalto obriga a utilização de outras vias, de maneira que a produção agrícola chegue aos municípios para consumo interno ou exportação. Nesse caso, são acrescentados 519 quilômetros em relação a rota utilizada atualmente, ao custo médio de R\$ 218,00 por tonelada. Com a pavimentação da BR-020, o valor reduziria para R\$ 153,00 por tonelada, ou seja, uma economia de R\$ 65,00 por tonelada. Em um caminhão bitrem, com capacidade útil de 35 toneladas, o adicional de frete pela não utilização da BR-020 é de R\$ 2.275,00. A conclusão da BR-020 – mais econômica em termos de custos de transportes –, resultará no desenvolvimento da produção de grãos do oeste da Bahia, e permitirá o abastecimento do milho nas unidades produtoras de aves, bovinos, suínos, ovinos e caprinos do litoral da Região Nordeste (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas).

EMENDA 13: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis

Nº e Título da Ação.

AÇÃO SEM CÓDIGO DE DESPESA: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis

Nº e Órgão do Governo.

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Produto:

Construção de trecho rodoviário da BR-080, de Ribeirão Cascalheira/MT a Luiz Alves (distrito de São Miguel do Araguaia/GO, divisa MT/GO, 201 km)

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 0,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 20.000.000,00

Justificativa:

O projeto prevê a pavimentação de 201 quilômetros de rodovia e ainda a construção da ponte sobre o Rio Araguaia, com comprimento previsto de aproximadamente mil metros de extensão. Atualmente, para ir de um município a outro é necessário percorrer 450 quilômetros, passando pela BR-158, MT-326, GO-454 e GO-164. A obra da BR-080 será responsável pela ligação, entre outras, da BR-158/MT com a BR 153/GO, constituindo importante via de escoamento da produção Norte e Nordeste do Mato Grosso e integrando-se ao complexo do Corredor Centro-Norte. A rodovia beneficia aos médios e grandes produtores de commodities, bem como à agricultura familiar. Resultará na redução de distância para o escoamento de grãos da Região Leste. Com a BR-080 a distância para a Ferrovia Norte Sul reduz de 900 quilômetros para 400 quilômetros para chegar à ferrovia. Estima-se redução de custos de frete ao produtor de 20%.

EMENDA 14: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis

Nº e Título da Ação.

AÇÃO SEM CÓDIGO DE DESPESA: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis

Nº e Órgão do Governo.

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Produto:

Pavimentação da BR-158 no trecho que compreende a reserva Indígena Marãiwatsédé, 150 km

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 0,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 20.000.000,00

Justificativa:

A BR-158 é considerada a mais importante rodovia da região do Araguaia e fundamental para o escoamento da produção agrícola. Sua extensão compreende de Barra do Garças até a divisa entre Mato Grosso e Pará, cruzando municípios com grande produção agrícola e pecuária e, sua pavimentação, deve impulsionar ainda mais a economia regional. De acordo com o DNIT, hoje, dos 800 km existentes, restam 150 km para ser pavimentados, referente área indígena. Com a logística favorecida pela rodovia completamente asfaltada, os agricultores poderão direcionar a produção para Marabá, no Pará, que está a 500 quilômetros da região. Hoje, grande parte da produção do Araguaia é destinada ao porto de Santos, a mais de 1.700 quilômetros de distância. Com a rodovia em boas condições, o escoamento até os portos do Norte do país e à ferrovia Norte-Sul, em Colinas/TO, deverá ser viabilizado, reduzindo em 30% os custos de transportes.

EMENDA 15: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis

Nº e Título da Ação.

AÇÃO SEM CÓDIGO DE DESPESA: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis

Nº e Órgão do Governo.

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Produto:

Adaptação da BR-242 de Barreiras/BA à Aratu/Cotegipe/BA, 850 km

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 0,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 30.000.000,00

Justificativa:

A BR-242 é uma estrada de pista simples, com velocidade média de 80 quilômetros por hora. De Barreiras/BA à Aratu/Cotegipe/BA a extensão compreende 836 quilômetros. Os problemas na geometria da via e na sinalização classificaram a rodovia como regular (CNT, 2018). Há necessidade de implantação de infraestrutura de apoio ao transporte rodoviário (pontos de parada e de descanso), de terceiras faixas, em aclives, para a melhoria da fluidez do trânsito, e, em alguns casos, de duplicação. É a rota de escoamento de grãos para o Porto de Cotegipe (exportação) e para suprir as demandas internas do leste da Bahia. As estimativas de movimentação de soja para 2020 são de 6 milhões de toneladas. O Porto de Aratu é responsável pela importação e exportação de 7 milhões de toneladas de granel sólido, produtos líquidos e gasosos. O fluxo de fretes de retorno, especialmente de fertilizantes, também deve ser considerado na relevância da manutenção e adequação da BR-242.

EMENDA 16: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis

Nº e Título da Ação.

10KK: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis

Nº e Órgão do Governo.

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Produto:

Construção de trecho rodoviário, entroncamento BR-163/MT (Sorriso/MT), entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira/MT), na BR-242/MT, 250 km

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 9.920.000,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 100.000.000,00

Justificativa:

A BR-242 é considerada importante corredor multimodal e estrutural. O seu traçado atende a região do nordeste do Mato Grosso, que se encontra em processo de aceleração da substituição de pastagem pela plantação de oleaginosa. A BR 242 liga a BR-158 a BR-163, permitindo à produção opções de escoamento pela BR-163 (sentido às Estações de Transbordo de Carga de Miritituba/PA) ou pela BR-158 (sentido às Estações de Transbordo de Carga de Marabá/PA), seguindo para Santana/AP, Vila do Conde, em Barcarena e Outeiro, em Belém. No sentido Centro-Leste, a BR-242 inicia em Sorriso/MT, passa pelo município de Nova Ubiratã/MT e segue rumo à MT-130. Desse ponto em diante não há mais rodovia, e no atual mapa do DNIT, a BR-242 está planejada cortando o Xingú, chegando à BR-158 (ponto final do estudo) no município de Ribeirão Cascalheira. Estudos preliminares apontam que com a implantação dessa rodovia e ligação aos principais corredores de exportação do Arco Norte, haverá redução de custo de transportes em 40%, quando comparado ao trajeto que destina a produção aos portos de Santos (SP) e Paranaguá (PR).

EMENDA 17: Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis

Nº e Título da Ação.

AÇÃO SEM CÓDIGO DE DESPESA: Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Nº e Órgão do Governo.

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Produto:

Derrocamento do Pedral do Lourenço (43 km), no Rio Tocantins, de Marabá/PA a Vila do Conde/PA

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 0,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 100.000.000,00

Justificativa:

O Pedral do Lourenço possui 43 km de extensão e está localizado entre a Ilha do Bogéa e o município de Santa Terezinha do Tauri, no Pará. A Coordenação Geral de Cadastro e Licitação do DNIT concluiu em 16/2/2016 a primeira fase da concorrência pública. Cinco empresas se cadastraram e apresentaram suas propostas. Essa fase terminou com a empresa DTA Engenharia LTDA, em primeiro lugar, com a proposta de R\$ 520,6 milhões. A previsão é conclusão em 5 anos e o montante solicitado na emenda, corresponde à 1/5 dos gastos. A obra viabiliza o tráfego contínuo de embarcações e comboios em trecho de 500 km, de Marabá/PA a Vila do Conde/PA. A melhoria das condições de navegabilidade no Rio Tocantins favorecerá o escoamento de toda a produção mineral, agrícola e da pecuária sob sua área de influência, com destino ao porto e terminais localizados em Vila do Conde/PA e no baixo Amazonas, permitindo a redução do custo do transporte e o aumento da competitividade dos produtos brasileiros no exterior, constituindo-se em fator de integração aos modais ferroviário e rodoviário. A rota tem capacidade operacional estimada em 20 milhões de toneladas para o ano de 2025.

EMENDA 18: Promover Atualização contínua do Projeto TerraClass

Nº e Título da Ação.

AÇÃO SEM CÓDIGO DE DESPESA: Atualização contínua do Projeto TerraClass

Ação		LOA 2021	Dotação atualizada 2021	PLOA 2022	EMENDAS CNA	PLOA 2022 + EMENDAS CNA
20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	114.996.743,00	117.175.940,00	136.366.965,00	3.000.000,00	139.366.965,00

Nº e Órgão do Governo:

22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22202 - EMBRAPA

Montante já previsto para a Ação no OGU 2022: R\$ 136.366.965,00

Montante a ser solicitado via emenda: R\$ 3 milhões.

Justificativa:

Diante do pacto nacional de combate ao desmatamento e queimadas ilegais no bioma Amazônia, entendemos imprescindível a retomada da atualização contínua dos levantamentos do Projeto TerraClass.

Entender o padrão do uso e cobertura do solo é essencial para estudos de biodiversidade, mudanças climáticas e modelagem ambiental, bem como para concepção e acompanhamento de políticas direcionadas ao uso da terra. Desenvolvido e executado pelo Centro Regional da Amazônia (CRA) em Parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), o Projeto TerraClass traz informações extremamente relevantes sobre a dinâmica do uso e cobertura das terras desflorestadas da Amazônia Legal.

O produtor rural, em seu esforço em cumprir o Código Florestal, mantém e recupera a cobertura vegetal exigida em Lei, além de promover a dinâmica do uso sustentável dos recursos naturais como o solo e água. Neste sentido, compreende que qualificar o uso das áreas antropizadas permite entender a real dinâmica da ocupação da Amazônia. Desta forma pode-se mensurar os esforços para sua conservação, do qual o proprietário rural é importante agente, além de subsidiar as políticas e informações fidedignas sobre a ocupação daquela região.

Sendo um relevante instrumento de apoio às políticas voltadas a redução do desmatamento ilegal no bioma Amazônico, o Projeto TerraClass precisa ser atualizado e perenizado de forma a responder com dados os desafios da produção e conservação de tão importante bioma.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL / JORIELSON (PL/AP)

Of. nº 011/2021/GABJBN(PL/AP)

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

Deputado Federal HUGO LEAL

Relator-Geral do Projeto de Lei 019/2021-CN

Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Câmara dos Deputados

Brasília/DF

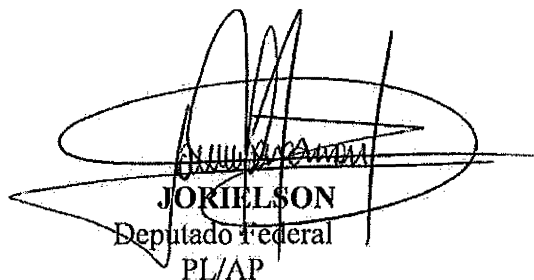
Assunto: Disponibilidade Orçamentária

Senhor Deputado,

Com meus cumprimentos, solicito a Vossa Excelência disponibilidade orçamentária para recapeamento asfáltico – Ação 1D73 Pavimentação – na ordem de R\$ 15 milhões (quinze milhões de reais) para o Estado do Amapá.

Antecipadamente, agradeço a especial atenção que será dada por Vossa Excelência ao presente pleito.

Atenciosamente,



JORIELSON
Deputado Federal
PL/AP



OFÍCIO n.º 26/2021

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

A sua Excelência o Senhor
Relator Geral Hugo Leal
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

ASSUNTO: Solicitação de recursos para adequação de Trecho Rodoviário da BR 267/MS.

Senhor Relator Geral,

Ao cumprimentá-lo, venho à presença de Vossa Excelência, solicitar a disponibilização urgente de recursos para obras cujo objeto é Adequação de Trecho Rodoviário-Bataguassu-Porto Murtinho, na BR 267/MS, no Estado de Mato Grosso do Sul, com função programática nº: 26.782.3006.7XG6.0054, com recurso estimado no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Nessa direção, solicitamos ainda a "Construção do contorno de Porto Murtinho (acesso à ponte Bioceânica) - na rodovia BR 267/MS", com recurso estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Tal solicitação se faz necessária com vistas a implementar e dar acesso à ponte Bioceânica entre Porto Murtinho e Carmelo Peralta no Paraguai.

Insta mencionar que a ordem de início da construção da ponte foi dada no dia 13/12/2021, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em ato solene na cidade e Carmelo Peralta no Paraguai, pois o governo brasileiro ficou com essa incumbência de execução das melhorias no lado brasileiro.

Ante o exposto, pugna-se para que Vossa Excelência envie os esforços necessários no sentido de acatar o presente pleito.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Deputado Federal Dagoberto Nogueira

Sub-relator da Comissão Mista de Orçamento



CAMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DEPUTADO LUIS MIRANDA (DEM-DF)

Ofício nº 89 / 2021

Brasília-DF, 15 de Dezembro de 2021

À Sua Excelência o Senhor

Deputado Hugo Leal (PSD/RJ)

Relator Geral do Orçamento para 2022

Assunto: Emenda aprovada na Comissão de Segurança.

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que seja acatada a emenda ao Orçamento da União aprovada na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, cuja Ação é: 0Z01; Nacional - Valor: 2.000.000.000.

Trata-se de Reserva global de recursos destinados às carreiras policiais da União, que há muitos anos carecem de alteração de estrutura e reconhecimento salarial.

É de conhecimento deste parlamentar, que o Ministério da Justiça e Segurança pública, tem a intensão de destinar esses recursos para a PF, PRF e DEPEN. É uma Excelente iniciativa, pois com todo o esforço e trabalho prestado a população, esses policiais merecem mais do que isso.

Nesse diapasão, existem outros policiais que recebem recursos da União e ficaram de fora da estrutura e reconhecimento salarial. É o caso da Policia Civil, Militar e Bombeiro do Distrito Federal.

Por serem policiais que recebem recursos da União, tiveram que sentir o peso da reforma da previdência, seria mais do que justo que o reconhecimento fosse também estendido para o lado positivo, que é a questão salarial. É a efetivação da mais lúdima justiça aos policiais que **dão a vida**, não só pela população do Distrito Federal, mas também pelos próprios parlamentares, ministros e diversas autoridades que trabalham na Capital Federal. Essas são as razões que merecem todo cuidado e atenção.



CAMARA DOS DEPUTADOS

Assim, certo de poder contar com a colaboração sobre este assunto extremamente importante para a sociedade, em especial para os policiais, inclusive do Distrito Federal, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Luis Miranda, feita com uma caneta preta, apresentando traços fluidos e uma longa linha horizontal à direita.

**Deputado LUIS MIRANDA
DEM/DF**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Domingos Savio - PSDB/MG

Of. 1021/2021/GDDS

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

Ilmo. Sr. Relator
HUGO LEGAL
Deputado Federal

Senhor Relator Geral da LOA2022,

Solicito a V. Ex.^a que possa destinar uma suplementação orçamentária para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, para conclusão da pavimentação da BR 265 no trecho de Jacuí/MG até Alpinópolis/MG.

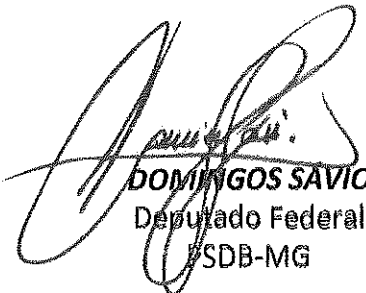
Trata-se de obras inacabadas com pequenos trechos que somados totalizam 11KM para concessão da obra. Esta importante e movimentada rodovia federal representa hoje neste trecho uma verdadeira calamidade, chega a ser "vergonhoso", ver que após mais de uma década esta obra inacabada.

Acreditamos que para conclusão da pavimentação e obras complementares seriam necessários R\$40.000.000,00 (quarenta milhões) que solicito a complementação no orçamento do DNIT.

Informamos finalmente que foi apresentada emenda da bancada mineira com este objetivo, portanto, já temos uma janela orçamentária que solicito a V. Ex.^a que seja complementada na ação 7XJ0 referente à emenda da bancada mineira já acolhida parcialmente no relatório setorial de infraestrutura.

Na expectativa de merecer sua atenção, renovo meus votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


DOMINGOS SAVIO
Deputado Federal
PSDB-MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Of.Pres. nº - 093/21

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO Hugo Leal (PSD/RJ)

Relator-Geral do Orçamento da União 2022

Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Acrescimo de Recursos – Emenda nº 50230001

Senhor Relator,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência apoio para acrescentar recursos na emenda nº 50230001, deliberada por esta Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU, conforme dados abaixo:

Autor: Com. Desenv. Urbano				
5023 0001	53101 - Ministério do Desenvolvime nto Regional – Adm. Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização tecnológica em Áreas Urbanas	Valor Sugerido: R\$ 300.000.000,00

Sem mais para o momento, agradeço augurando se possível retorno a presente solicitação.

Atenciosamente,


José Priante
Dep. Federal
MDB/PA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Mário Negromonte Jr.** - BA
Vice-Líder do Progressistas

Ofício nº 0145/2021/GDMNJ

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado HUGO LEAL
Relator-Geral do Orçamento da União 2022
Brasília / DF

Assunto: Solicitação de inclusão de dotação orçamentária

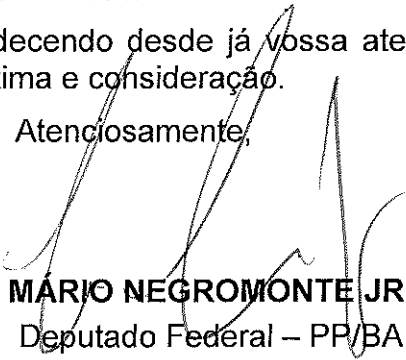
Senhor Deputado,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me deste para solicitar de V.Ex.^a a inclusão de dotação no Orçamento Geral da União de 2022 no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) em favor do Ministério da Educação / Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

A dotação orçamentária garantirá a execução da reforma e ampliação do Hospital Nair Alves de Souza, uma vez que o recurso foi depositado judicialmente pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) em 26/04/2019 na conta 86400732-6 op. 005 da agência 0985 da Caixa Econômica Federal, atendendo a decisão proferida na Ação Civil Pública nº. 1000435-98.2019.4.01.3306.

Agradecendo desde já vossa atenção, aproveito o ensejo para formular a V.Ex.^a votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRIO NEGROMONTE JR.
Deputado Federal – PP/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Clarissa Garotinho – PROS / RJ

Ofício nº 048/21/GAB714

Brasília/DF, 15 de Dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Deputado Hugo Leal
Relator-Geral do Orçamento – OGU 2022

Senhor Relator Geral,

Cumprimentando com cordialidade Vossa Excelência, venho através deste solicitar **“INCLUSÃO NO ORÇAMENTO e PRIORIZAÇÃO”** das Emendas - **Bancada do Rio de Janeiro / RJ – OGU 2022**, em especial, **Emenda N. 71200001 e 71200002 – R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)** cujo objetivo Incremento PAB e MAC no Estado do Rio de Janeiro para Campos dos Goytacazes/RJ.

Espelho das Emendas Apresentadas:

Emenda	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	RP	FONTE	Valor
Bancada do Rio de Janeiro - S/PARTIDO/						
7120 0001	10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	3	31	2	100	200.000.000,00
Bancada do Rio de Janeiro - S/PARTIDO/						
7120 0001	10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	3	31	7	100	9.980.000,00
Bancada do Rio de Janeiro - S/PARTIDO/						
7120 0002	10. 302. 5018. 2E90. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	3	31	2	100	200.000.000,00
Bancada do Rio de Janeiro - S/PARTIDO/						
7120 0002	10. 302. 5018. 2E90. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	3	31	7	100	31.850.000,00

Certo de contar com as providências e atenção especial de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos e apresento protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Clarissa Garotinho

Deputada Federal - PROS/RJ

Gabinete - Deputada Federal Clarissa Garotinho

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 714

Fone:(61)3215.5714 / (61) 3215.3714 / Fax: (61) 3215.2714

Rubricado 16/12/21

sol

B 05378



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 300 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
- www.turismo.gov.br

Ofício nº 1307/2021/GM

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Hugo Leal
Deputado Federal
Câmara dos Deputados, Gabinete 631 - Anexo IV
70160-900 - Brasília/DF
dep.hugoleal@camara.leg.br

Assunto: Suplementação de recursos do Orçamento de 2022.

Senhor Deputado,

1. Diante da imobilidade imposta por medidas de isolamento social, uma atividade cuja existência depende, elementarmente, da mobilidade humana, os impactos da pandemia de Covid-19 sobre o setor de Turismo são evidentes e sua superação tem se mostrado muito lenta e gradual. O Turismo emprega 7 milhões de pessoas e responde por 8,1% do Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de todas as riquezas produzidas no país.
2. Defendemos que o caminho para a retomada do Turismo é a ação de investimentos. O Turismo é, principalmente, grande gerador de receita, mas é também social, por gerar grande número de postos de trabalho diretos e indiretos; cultural, pois preserva a identidade do lugar, como monumentos históricos; e ambiental, por aliar renda e preservação.
3. Desta forma, nos termos do PL nº 19/2021-CN (PLOA 2022), solicito a vossa sensibilidade para destinar a possível suplementação de recursos a este Ministério, conforme segue:

Ação Orçamentária: 10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA

Programa: 2223 – A Hora do Turismo

Programa de Trabalho: 23.695.2223.10V0.0001

Plano Orçamentário: 0000 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - DESPESAS DIVERSAS

3.3.90.00 (custeio – tarifa CEF) – R\$ 65.000.000,00 milhões

4.4.90.00 (investimento) – R\$ 715.000.000,00 milhões.

Ação Orçamentária: 20Y3 - PROMOÇÃO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL

Programa: 2223 – A Hora do Turismo

Programa de Trabalho: 23.695.2223.20Y3.0001

Plano Orçamentário: 0002 - CAMPANHA PARA PROMOÇÃO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL

3.3.90.0– R\$ 100.000.000,00 milhões.

4. Certo da acolhida a este especial pleito, coloco este Ministério e suas entidades vinculadas à disposição, para mais informações ou eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

Ministro de Estado do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Machado Guimarães Neto, Ministro de Estado**, em 16/12/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1306531** e o código CRC **AC2BD972**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.018717/2021-94

SEI nº 1306531



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

Ofício nº 203/2021

Mauá, 15 de dezembro de 2021.

Ref: Solicitação de emenda parlamentar

Prezados Membros da Comissão,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos pelo presente solicitar os bons préstimos de Vossas Excelências no sentido de indicar recursos financeiros oriundo de emenda parlamentar destinado ao município de Mauá, visando investimentos na área de infraestrutura.

O montante para cumprir com nossos objetivos é da ordem de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Diante desta realidade, Administração Municipal investiu em Planejamento a fim de identificar os locais onde seriam necessárias intervenções no Município e, consequentemente, sanar os problemas de mobilidade, alagamentos, deslizamentos, etc.

Dentre os estudos realizados, foi produzido o Plano Diretor de Drenagem Urbana, onde a intervenção em pauta foi identificada como uma das mais importantes a serem executadas.

1 – Drenagem João Ramalho

Trata-se de intervenção necessária que faz parte de um conjunto de obras da bacia do córrego Taboão, relacionados no Plano Municipal de Saneamento, onde frequentemente ocorrem alagamentos que inviabilizam o deslocamento na cidade e daqueles que se dirigem às cidades do ABC, atrapalhando não só o trânsito de veículos como a estação de trem da CPTM, provocando grandes transtornos aos trabalhadores que utilizam o trem como o maior meio de transporte para ir e voltar do trabalho, provocando grandes prejuízos socioeconômicos.

A obra em pauta refere-se à travessia sob a faixa de domínio de rede ferroviária da CPTM/MRS. A execução de sistema de drenagem na Av. João Ramalho – Centro da Cidade, compreende a execução de túnel linear circular. A travessia será realizada por método não destrutivo que deverá ser utilizado para não interromper o fluxo ferroviário entre os municípios da região metropolitana de São Paulo.

A conclusão desta obra é de suma importância, tendo em vista que irá beneficiar toda a população, como todos os que necessitam passar pela cidade, melhorando a qualidade de vida e segurança de todos preservando a segurança dos transportes e patrimônio público do local, como o Teatro Municipal, Parque da Juventude e Paço Municipal além do comércio do entorno. Ressaltamos que as obras à montante e jusante do local da travessia já foram concluídas.

O valor total estimado para execução do Tunnel Linner é R\$ 7.000.000,00.

2 –Eixo Tamanduateí

Execução da nova marginal situada ao Rio Tamanduateí, entre as Ruas Bandeirantes e a Avenida Papa João XXIII, com extensão de 1600 metros. Trata-se de uma importante ligação viária que permite acesso aos bairros de maior densidade no município de Mauá ao importante corredor viário da avenida papa João XXIII/Jacu-Pêssego, que liga o ABC Paulista à Zona Leste de São Paulo, além das Rodovias Presidente Dutra e Ayrton Senna, dentre outras.

O valor total estimado para execução do novo viário é de R\$ 7.000.000,00 e contempla o pavimento, o projeto de sinalização e semafórico, além da adequação dos postes de iluminação pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

Para este projeto, além do viário, também será necessário a execução de contenção ao longo da margem direita do Rio Tamanduateí. A contenção a ser construída foi definida como Muro de contenção estacado, com extensão total de 75 metros e valor estimado em R\$ 3.000.000,00.

3 – Pavimentação Estrada do Carneiro

A pavimentação da Estrada do Carneiro é de grande importância, uma vez que esta estrada possui apenas um pequeno trecho pavimentado. Trata-se de um viário crucial para o município, uma vez que este faz interligação entre importantes corredores viários do município, como a interligação entre Avenida Barão de Mauá com a Estrada do Sapopemba, que faz a interligação com a capital e o município de Ribeirão Pires.

O valor estimado para a realização dos 3400 metros de extensão da Estrada, além da construção de guias e sarjetas é de R\$ 8.000.000,00.

OBRAS	VALORES ESTIMADOS (R\$)
Drenagem João Ramalho	7.000.000,00
Eixo Tamanduateí	10.000.000,00
Pavimentação Estrada do Carneiro	8.000.000,00
Total: R\$25.000.000,00	

Contando com a peculiar atenção de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Respeitosamente,

FRANCISCO MARCELO DE
MARCELO OLIVEIRA:
DE OLIVEIRA:15596746878
15596746878 2021.12.17 12:
53:14-03'00'
MARCELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ RIBEIRO DE
MACEDO:005925008
96
Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ RIBEIRO DE
MACEDO:00592500896
Dados: 2021.12.17 12:55:04 -03'00'

JOSE LUIZ RIBEIRO DE MACEDO
Secretário de Obras

A

Comissão Mista do Orçamento do Congresso Nacional

São Paulo, 15 de dezembro de 2021

Ofício nº 055 /2021

Ref. Solicitação de recursos no orçamento federal para o Programa Bicicleta Brasil

Sr. Hugo Leal Melo da Silva

Deputado Federal (PSD-RJ) e Relator-Geral do Orçamento 2022

Prezado Deputado e Relator-Geral do Orçamento 2022,

A Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (Aliança Bike), sediada na Alameda Santos, 415 - 10º andar - São Paulo, SP, entidade devidamente constituída desde 2009 e que hoje conta com mais de 170 empresas e entidades associadas ligadas à economia da bicicleta e a União de Ciclistas do Brasil (UCB), sediada na Rua 3.100, nº 322 - Sala 01 - Centro, Balneário Camboriú/SC, entidade devidamente constituída desde 2008 e que congrega milhares de ciclistas e organizações sociais que promovem o uso da bicicleta na mobilidade urbana, vêm apresentar proposta para garantir recursos orçamentários para execução do Programa Bicicleta Brasil (Lei nº 13.724/2018).

Proposta 1:

- Recurso: 5% da CIDE-combustíveis destinado ao Programa Bicicleta Brasil (PBB) para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura ciclovária, de acordo com o inciso II do art. 6º da Lei nº 13.724/2018).
- Destinação do recurso: Ministério do Desenvolvimento Regional > Ação 10ST – Transporte não motorizado.

Proposta 2:

- Destinar recurso orçamentário para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura ciclovária na “Ação 10ST – Transporte não motorizado”, no Ministério do Desenvolvimento Regional.
- Recurso solicitado: R\$ 199.000.000,00¹ (cento e noventa e nove milhões de reais).

¹ Mesmo valor que havia nesta rubrica no ano de 2010, considerando apenas a correção da inflação no período 2010-2021.

Sobre o Programa Bicicleta Brasil (PBB)

Em outubro de 2018 foi aprovada a Lei Federal 13.724/2018, que institui o Programa Bicicleta Brasil (PBB). O PBB é um programa nacional para incentivar a inserção da bicicleta como meio de transporte, criando uma cultura favorável aos deslocamentos ciclovitários como modalidade de deslocamento eficiente e saudável. O PBB deve ser coordenado pelo órgão federal responsável pela política pública de mobilidade urbana e suas ações serão realizadas por:

I – órgãos e entidades estaduais e municipais das áreas de desenvolvimento urbano, trânsito e mobilidade urbana;

II – organizações não-governamentais com atuação relacionada ao uso da bicicleta como meio de transporte e lazer;

III- empresas do setor produtivo.

As ações do PBB contemplam diversas esferas necessárias à promoção de uso da bicicleta, como infraestrutura ciclovitária, bicicletários, integração com o sistema de transporte público coletivo, equipamentos de apoio aos/às ciclistas, sistemas de aluguel de bicicleta e elaboração e divulgação de campanhas educativas relacionadas ao uso seguro da bicicleta e seus benefícios.

Sobre a Ação 10ST - Transporte não motorizado (Ministério do Desenvolvimento Regional)

6.4 Ação 10ST – Transporte não motorizado

6.4.1 A Ação 10ST – Transporte não motorizado visa melhorar as condições de deslocamento de pedestres e ciclistas, em conformidade com as prioridades estabelecidas na Política Nacional de Mobilidade Urbana.

6.4.2 Integram o rol de itens passíveis de financiamento pela Ação 10ST a implantação e/ou adequação de:

- a) Calçadas e vias exclusivas para pedestres;
- b) Passarelas e travessias para pedestres e ciclistas;
- c) Ciclofaixas, ciclorrotas e ciclovias;
- d) Bicicletários e paraciclos e
- e) Sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica).

6.4.3 A implantação dos itens elencados no Item 6.4.2 pode contemplar serviços complementares como iluminação pública, mobiliário urbano, recuperação ambiental, remanejamento e adequação de interferências e demais componentes elencados na tabela constante no Anexo I deste manual.

Contexto Geral

O uso de bicicletas vem crescendo ano após ano pela população brasileira, seja como transporte, lazer, esporte, turismo e logística. No entanto, as políticas cicloviárias - notadamente de infraestrutura dedicada como ciclovias e ciclofaixas - não têm acompanhado a pressão da demanda por ciclistas em todo o país.

A pandemia ampliou o número de novos ciclistas, com aumento de 50% nas vendas de bicicletas em 2020 e de 34% no primeiro semestre de 2021 (fonte: Aliança Bike). Porém, as cidades brasileiras - especialmente de médio e grande portes - ainda não oferecem condições mínimas de segurança e conforto para quem deseja utilizar a bicicleta como meio de transporte, lazer, atividade física, turismo e logística.

Mesmo assim, de acordo com dados do SIMOB/ANTP, a bicicleta representa 3% de todas as viagens nas cidades com mais de 60 mil habitantes e, nas cidades de pequeno porte, o percentual de viagens de bicicleta supera 10%. Como lazer e atividade física, a bicicleta é uma das modalidades mais praticadas no país, com pesquisas indicando o uso de bicicletas entre as cinco atividades físicas mais praticadas em todo o país.

* * *

Vimos reforçar, portanto, a necessidade de **garantia de recursos orçamentários para a ampliação de infraestrutura cicloviária e do Programa Bicicleta Brasil**, melhorando as condições de circulação para milhões de ciclistas brasileiros.

Colocamo-nos à disposição do Sr. relator e sua equipe técnica no gabinete para esclarecimentos e diálogos que se façam necessários.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

Assinam pela Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike:

DANIEL GUTH
Diretor Executivo
Associação Brasileira do Setor de Bicicletas

GIANCARLO CLINI
Presidente do Conselho Deliberativo
Associação Brasileira do Setor de Bicicletas



Assinam pela União de Ciclistas do Brasil - UCB:


Ana Luiza Carboni
Diretora Presidenta
União de Ciclistas do Brasil


Yuriê Baptista César
Coordenador de Políticas Públicas
União de Ciclistas do Brasil



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL / JORIELSON (PL/AP)

Of. nº 007/2021/GABJBN(PL/AP)

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

Deputado Federal HUGO LEAL

Relator-Geral do Projeto de Lei 019/2021-CN

Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Câmara dos Deputados

Brasília/DF

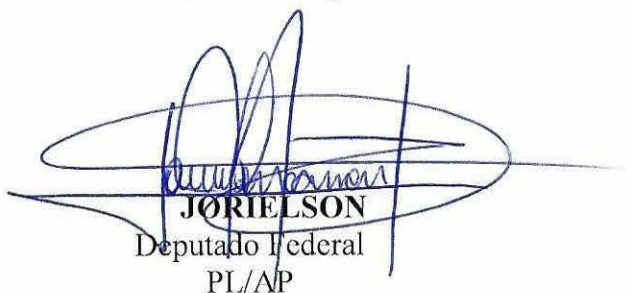
Assunto: **Disponibilidade Orçamentária**

Senhor Deputado,

Com meus cumprimentos, solicito a Vossa Excelência disponibilidade orçamentária – ação 21PB / Ministério da Justiça e Segurança Pública - para aquisição de veículos, equipamentos policiais e modernização e infraestrutura, na ordem de R\$ 10 milhões (dez milhões de reais) para Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amapá.

Antecipadamente, agradeço a especial atenção que será dada por Vossa Excelência ao presente pleito.

Atenciosamente,



JORIELSON
Deputado Federal
PL/AP



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SIMONE TEBET

OF. Nº 229/2021-GSSTEBET

Brasília (DF), 15 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência
Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente da Comissão de Orçamento (CMO)

Assunto: Manutenção dos recursos para a Implantação do Projeto Sul-Fronteira.

Senhora Presidente,

A Bancada do Mato Grosso do Sul apresentou, entre outras emendas, a de nº 71130007, cujo objetivo é destinar recursos para a Implantação do Projeto Sul-Fronteira.

Por meio da Sul-Fronteira é feito o escoamento de significativa produção agropecuária do Estado, e a interligação da produção local, baseada na agricultura familiar e na criação de gado, com importante acesso à hidrovía Tietê-Paraná. A obra vem sendo executada e tem importância primordial para o desenvolvimento da região, inclusive se encaixa perfeitamente no desenvolvimento regional, além de auxiliar no patrulhamento da fronteira, na chegada de turistas e na corrente de comércio entre o Brasil e outros países.

A MS-165 interliga sete municípios da região sul do estado na fronteira com o Paraguai: Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Mundo Novo, Japorã e Ponta Porã. A viabilização desse pleito, que tem o apoio do Governo, de toda a Bancada Federal e do povo sul-mato-grossense se reveste de especial urgência, tendo em vista o grave problema de fluxo que já compromete o tráfego naquela área, pois a rodovia em questão consolida a infraestrutura de transportes de Mato Grosso do Sul e fortalece a integração da Bacia do Prata e do continente sul-americano, e facilitará o patrulhamento da Região dentro do Programa Estratégico de Fronteiras.

Trata-se, portanto, de projeto essencial para o nosso Estado.

Por equívoco, apresentamos a emenda no montante de R\$ 100.000.000, dos quais R\$ 99.000.000 são relativos a despesas discricionárias (RP 2) e R\$ 1.000.000 é relativo à emenda impositiva de Bancada (RP7). O valor que deveria ter sido solicitado é superior, no montante de R\$ 200.000.000.

Como relatora setorial do Setor Desenvolvimento Regional, pude destinar recursos para esse importante projeto, destinando R\$ 122.000.000 em RP 2. Na





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SIMONE TEBET

oportunidade, não constatei que este valor era superior ao que constava como solicitado pela Bancada para RP 2 (99.000.000).

Acontece, senhora Presidente, que fui informada hoje sobre a possibilidade desses recursos serem retirados desta emenda, cujo atendimento ficaria limitado ao valor de R\$ 99.000.000 em RP2. Contudo, faço um apelo a Vossa Excelência para que nos permita manter o valor aprovado no relatório setorial para a emenda 71130007.

É importante destacar que há outros casos em que a emenda é aprovada com valor maior que o solicitado. Como exemplo, cita-se o caso de Bancadas que apenas apresentam emendas impositivas (não solicitam valor em RP 2). Mesmo assim, alocam os recursos distribuídos pelo Relator-Geral entre as emendas da Bancada. Com isso, o valor aprovado fica superior ao valor solicitado. Referido procedimento que autoriza a aprovação de emenda em valor superior ao solicitado foi, inclusive, divulgado hoje, dia 14/12/2021, pela CMO, conforme trecho do Of. Pres. RG n. 01/2021/CMO – Circular a seguir:

“Conforme decisão da CMO, as bancadas estaduais estão autorizadas a acrescentar às emendas apresentadas, independentemente do RP e do valor original da emenda, o valor estabelecido pelo Parecer Preliminar como RP 2, relativo aos 25% do saldo da Reserva de Recursos.”

Como nesses casos a CMO permite que a emenda receba quantidade maior de recursos do que o valor solicitado, entendemos que, no nosso caso, que erramos o valor ao apresentarmos a emenda 71130007, também seria justificável aceitar que se aprove a emenda em valor superior ao solicitado.

Ante o exposto, faço um apelo a Vossa Excelência para que, excepcionalmente, nos autorize a manter os recursos alocados no Relatório Setorial aprovado pela CMO na emenda 71130007. Ou seja, para que se mantenha na emenda o valor de \$ 122.000.000 em RP 2. Reforçamos mais uma vez que a CMO já autoriza em outros casos a aprovação de emenda de Bancada em valor superior ao solicitado.

Senadora SIMONE TEBET
Coordenadora da Bancada do Estado de Mato Grosso do Sul





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SIMONE TEBET

OF. Nº 230/2021-GSSTEBET

Brasília (DF), 15 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência
Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente da Comissão de Orçamento (CMO)

Assunto: Manutenção dos recursos para a Implantação do Projeto Sul-Fronteira.

Senhora Presidente,

A Bancada do Mato Grosso do Sul apresentou, entre outras emendas, a de nº 71130007, cujo objetivo é destinar recursos para a Implantação do Projeto Sul-Fronteira.

Por meio da Sul-Fronteira é feito o escoamento de significativa produção agropecuária do Estado, e a interligação da produção local, baseada na agricultura familiar e na criação de gado, com importante acesso à hidrovía Tietê-Paraná. A obra vem sendo executada e tem importância primordial para o desenvolvimento da região, inclusive se encaixa perfeitamente no desenvolvimento regional, além de auxiliar no patrulhamento da fronteira, na chegada de turistas e na corrente de comércio entre o Brasil e outros países.

A MS-165 interliga sete municípios da região sul do estado na fronteira com o Paraguai: Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Mundo Novo, Japorã e Ponta Porã. A viabilização desse pleito, que tem o apoio do Governo, de toda a Bancada Federal e do povo sul-mato-grossense se reveste de especial urgência, tendo em vista o grave problema de fluxo que já compromete o tráfego naquela área, pois a rodovia em questão consolida a infraestrutura de transportes de Mato Grosso do Sul e fortalece a integração da Bacia do Prata e do continente sul-americano, e facilitará o patrulhamento da Região dentro do Programa Estratégico de Fronteiras.

Trata-se, portanto, de projeto essencial para o nosso Estado.

Por equívoco, apresentamos a emenda no montante de R\$ 100.000.000, dos quais R\$ 99.000.000 são relativos a despesas discricionárias (RP 2) e R\$ 1.000.000 é relativo à emenda impositiva de Bancada (RP7). O valor que deveria ter sido solicitado é superior, no montante de R\$ 200.000.000.

Como relatora setorial do Setor Desenvolvimento Regional, pude destinar recursos para esse importante projeto, destinando R\$ 122.000.000 em RP 2. Na





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SIMONE TEBET

oportunidade, não constatei que este valor era superior ao que constava como solicitado pela Bancada para RP 2 (99.000.000).

Acontece, senhora Presidente, que fui informada hoje sobre a possibilidade desses recursos serem retirados desta emenda, cujo atendimento ficaria limitado ao valor de R\$ 99.000.000 em RP2. Contudo, faço um apelo a Vossa Excelência para que nos permita manter o valor aprovado no relatório setorial para a emenda 71130007.

É importante destacar que há outros casos em que a emenda é aprovada com valor maior que o solicitado. Como exemplo, cita-se o caso de Bancadas que apenas apresentam emendas impositivas (não solicitam valor em RP 2). Mesmo assim, alocam os recursos distribuídos pelo Relator-Geral entre as emendas da Bancada. Com isso, o valor aprovado fica superior ao valor solicitado. Referido procedimento que autoriza a aprovação de emenda em valor superior ao solicitado foi, inclusive, divulgado hoje, dia 14/12/2021, pela CMO, conforme trecho do Of. Pres. RG n. 01/2021/CMO – Circular a seguir:

“Conforme decisão da CMO, as bancadas estaduais estão autorizadas a acrescentar às emendas apresentadas, independentemente do RP e do valor original da emenda, o valor estabelecido pelo Parecer Preliminar como RP 2, relativo aos 25% do saldo da Reserva de Recursos.”

Como nesses casos a CMO permite que a emenda receba quantidade maior de recursos do que o valor solicitado, entendemos que, no nosso caso, que erramos o valor ao apresentarmos a emenda 71130007, também seria justificável aceitar que se aprove a emenda em valor superior ao solicitado.

Ante o exposto, faço um apelo a Vossa Excelência para que, excepcionalmente, nos autorize a manter os recursos alocados no Relatório Setorial aprovado pela CMO na emenda 71130007. Ou seja, para que se mantenha na emenda o valor de \$ 122.000.000 em RP 2. Reforçamos mais uma vez que a CMO já autoriza em outros casos a aprovação de emenda de Bancada em valor superior ao solicitado.

Senadora SIMONE TEBET
Relatora Setorial da Área Temática III - Desenvolvimento Regional





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

SECRETARIA DE OBRAS

À

**Câmara dos Deputados
Comissão Mista de Orçamento – CMO**

Ref.: Viaduto da Av. Dna. Ruyce Ferraz Alvin: Construção de viaduto sobre a Rodovia dos imigrantes, interligando os seguimentos da Av. Dna. Ruyce Ferraz Alvin seccionado pela construção da SP-160.

Prezados Senhores,

No ano de 2013, o Consórcio Regional do Grande ABC elaborou o Plano de Investimentos em Mobilidade Urbana na Região do Grande ABC a fim de propiciar aos municípios condições de obterem recursos para execução de obras de melhoria das condições de Mobilidade Urbana em seu território.

Para isso, foram definidos pelo Consórcio Intermunicipal do Grande ABC três eixos viários prioritários a sofrem intervenções:

- I. Eixo Ligação Leste Oeste
- II. Eixo Av. Guido Aliberti / Av. Lauro Gomes / Av. Marginal do Córrego Taioca
- III. Eixo Corredor Sudeste

O Eixo Corredor Sudeste é composto por 22 intervenções, das quais 12 estão inseridas no Município de Diadema: a Construção do Viaduto da Av. Dona Ruyce Ferraz Alvin é uma das obras elencadas como prioritárias para requalificação de corredores preferenciais para transporte coletivo e outras obras a eles associadas visando a melhoria das condições de infraestrutura de transporte público entre os municípios da região do Grande ABC, e o consequente aumento de eficiência do sistema.

Além de fazer parte do Plano de Investimentos Regional, esta intervenção também está contemplada no plano de Mobilidade Urbana de Diadema, aprovado no último mês de novembro.

Esta ligação propiciará o acesso entre os bairros do Serraria e Casagrande (bem como das regiões Sul à Oeste da Cidade), reduzindo significativamente o tempo de deslocamento e a quantidade de veículos circulando nas Av. Av. Fábio Eduardo Ramos Esquível e Piraporinha, cujas capacidade de fluxos (volume de tráfego) estão próximas da saturação.

Estima-se o custo da intervenção em R\$ 28.708.600,02, distribuídos nas etapas a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

SECRETARIA DE OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	149.572,26
2	TERRAPLENAGEM	398.830,35
3	DRENAGEM	821.566,29
4	PAVIMENTAÇÃO	1.600.580,67
5	ESTRUTURA DE CONCRETO E METÁLICA	19.399.828,02
6	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	452.564,04
7	PAISAGISMO	90.398,82
8	SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	49.417,92
9	REDES DE DUTOS	1.786.034,73
10	LICENÇA AMBIENTAL	123.743,97
11	GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO	989.951,73
12	PROJETO EXECUTIVO	989.951,73
13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.237.439,67
14	CANTEIRO	618.719,82
TOTAL		28.708.600,02

O Município de Diadema se compromete a buscar recursos de outras fontes de financiamento, internas ou externas (CAF, BID, BIRD) a fim de fazer frente à diferença de valores entre o orçamento necessário à execução das obras e o disponibilizado por essa Casa, através de Emenda.

Atenciosamente,

Arq. Luiz Carlos Theophilo
Secretário de Obras
Prefeitura de Diadema/SP

Diadema, 15 de Dezembro de 2021.

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

AO DEPUTADO FEDERAL HUGO LEAL,

(Relator do Orçamento)

ASSUNTO: Inclusão na Previsão Orçamentária de valores destinados ao reajuste salarial dos servidores do Poder Judiciário e do MPU, objetivando a recomposição salarial.

CONSIDERANDO que a defasagem salarial dos servidores públicos do Poder Judiciário e do MPU está na margem de 50% oriunda da ausência de reposição da inflação;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal garante aos servidores públicos reajuste salarial condizente com o digníssimo trabalho exercido em prol da sociedade brasileira.

CONSIDERANDO que a Convenção 151 da Organização IT ratificada pelo Brasil trata sobre negociação coletiva no setor público e que esta depende de uma previsão orçamentária prévia, respeitando o ciclo orçamentário (Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e Lei Orçamentária Anual - LOA);

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF (SINDJUS/DF), vem solicitar, como devido respeito e acatamento, ao Digníssimo Relator, **a inclusão na Previsão Orçamentária de valores suficientes para o reajuste salarial devido dos servidores públicos do Poder Judiciário e do MPU no Distrito Federal objetivando a recomposição salarial.**

Jose Roberto Costa Neto

COSTA NETO
Coordenador Geral SINDJUS/DF



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JAQUELINE CASSOL

Ofício nº1.868/2021/GDJC

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2.021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal HUGO LEAL
Relator Geral do Orçamento
Congresso Nacional
BRASÍLIA/DF

ASSUNTO: Inclusão Orçamentária para a contratação dos aprovados nos concursos da PRF, PF e DEPEN

Prezado Relator Geral,

Ao cumprimentá-lo, valho-me do ensejo para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido **de incluir no Orçamento Geral da União de 2.022, previsão de recursos para atendimento aos impactos orçamentários, para custear as despesas anuais com a contratação dos aprovados nos concursos da PRF, PF e DEPEN.**

Os candidatos foram aprovados em todas as fases da primeira etapa dos respectivos concursos: Edital Concurso PRF Nº 1, de 18 de janeiro de 2021, no Edital Nº 1 – DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021 e no Edital Nº 1 – DEPEN/MJ, de 4 de maio de 2020.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deputada **JAQUELINE CASSOL**
Vice Líder do PP



Sindilegis
A SERVIÇO DO BRASIL
Ofício nº 244/PRES/2021

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência Senhor
HUGO LEGAL
Deputado Federal e Relator-Geral do Orçamento

Assunto: Reajuste salarial.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Ao cumprimentá-lo, o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União – Sindilegis vem, cordial e respeitosamente, solicitar o reajuste salarial e a reposição inflacionária dos servidores públicos do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União, respeitada à previsão orçamentária para 2022.

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista a ausência de qualquer correção salarial que compense a inflação acumulada no período de 2017 a 2021. Tal fato ocasionou a perda do poder aquisitivo dos servidores, que em muitos casos tem comprometido, inclusive, a sua qualidade de vida, notadamente, dos aposentados.

Certos de que a categoria é merecedora de reconhecimento, sobretudo pelos esforços envidados nesse período de pandemia, ao deliberarem em sistema remoto para que o Parlamento brasileiro desse continuidade aos seus processos legislativos – sendo pioneiro no mundo, inclusive -, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA
Presidente

Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e Tribunal de Contas da União
SGAS 610, conjunto C, módulo 70 | CEP: 70.200-700 - Asa Sul - L2, Brasília/DF | (61) 3214-7300

www.sindilegis.org.br

Ofício nº 245/PRES/2021

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO HUGO LEAL
Relator-Geral do Orçamento

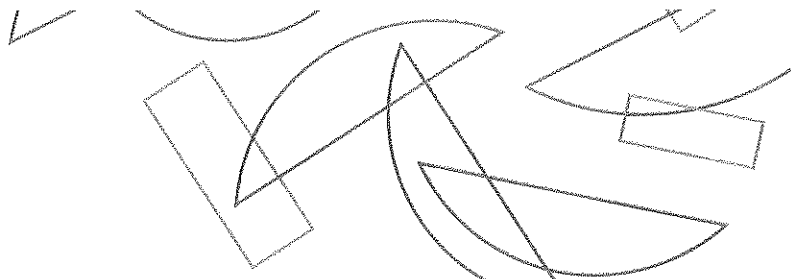
Assunto: Inclusão na previsão orçamentária de valores destinados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço aos servidores ocupantes de cargos de livre nomeação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Senhor Deputado;

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União – SINDILEGIS vem, cordial e respeitosamente, solicitar o que segue:

Considerando que os servidores ocupantes de cargos de livre nomeação e provimento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que totalizam 16.434, embora não sejam alçados por meio de concurso público, são trabalhadores de confiança do parlamentar que os indicou e exercem atividades tão importantes quanto a dos servidores efetivos na busca da excelência dos serviços prestados ao Estado e a sociedade;

Considerando que, embora a relevância das atividades desenvolvidas no processo legislativo, tais servidores têm direito ao seu salário, 13º salário, férias e terço de férias previsto em lei, mas lhes é negado o direito ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS, aviso-prévio e seguro desemprego;



Considerando que há, neste Parlamento, proposições legislativas que buscam corrigir essa distorção, tais como a PEC 53/2007, de autoria do Deputado Jofran Frejat - PR/DF, já aprovada em Comissão Especial e aguardando votação no Plenário da Câmara dos Deputados; e o Projeto de Lei nº 5448/2019, de autoria da Senadora Rose de Freitas - PODEMOS/ES, que busca incluir tal categoria como beneficiário do FGTS, já aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos e aguardando designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça;

Considerando que são **trabalhadores que se encontram no limbo jurídico e desamparo constitucional** entre o servidor público efetivo e o trabalhador da iniciativa privada;

O Sindilegis solicita a inclusão na previsão orçamentária de 2022 de valores destinados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço aos 16.434 servidores ocupantes de cargos de livre nomeação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como no sentido de levar ao Plenário a importância do reconhecimento desses trabalhadores e, assim, sensibilizar os demais parlamentares.

Certos de contarmos com a sua compreensão e atenção em relação ao pleito, despedimo-nos.

Atenciosamente,



ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Capitão Wagner - PROS/CE

Ofício n.º 170 /2021

Brasília, 16 de Dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Hugo Leal

Relator Geral do Orçamento 2022.

Assunto: Alteração de Unidade Orçamentária da emenda 3927010 do OGU 2022.

Senhor Relator,

Venho através deste, solicitar alteração de Unidade Orçamentária da emenda 39270010 de minha autoria no orçamento de 2022. Altera-se a Unidade Orçamentária (UO) 26.233 – Universidade Federal do Ceará para a Unidade Orçamentária (UO) 26.442 – UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Agradeço Vossa sempre especial atenção e consideração.

Atenciosamente,

CAPITÃO WAGNER
Deputado Federal/Líder do PROS-CE



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Ofício nº 1318/2021/GAB/PGR

Brasília, DF, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
HUGO LEAL
Deputado Federal
Relator-Geral do PLOA 2022
Brasília/DF

Assunto: Corte linear de 2,6% para o Ministério Público da União.

Senhor Relator-Geral,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar a Vossa Excelência algumas considerações sobre o impacto que o corte linear de 2,6% nas despesas discricionárias causará a um Órgão com o formato e abrangência do Ministério Público da União (MPU).

A *priori*, importa rememorar o impacto orçamentário que o reajuste dos servidores do MPU, concedido pela lei 13.316/2016, exerceu nos limites impostos pela Emenda Constitucional nº 95/2016. A lei do reajuste é anterior a citada emenda, mas a quase totalidade de seus efeitos se deu após a vigência da EC 95/2016. Apenas as duas primeiras parcelas do reajuste dos servidores foram pagas em 2016, ano da promulgação EC nº 95/2016, que instituiu limite para os Poderes e Órgãos.

Ao instituir o Novo Regime Fiscal - NRF, definiu-se como base de cálculo para o limite de cada Poder e Órgão, o valor pago em 2016. Assim, tal critério retira do limite do MPU a maior parte da despesa com o reajuste dos servidores, uma vez que não foram computadas cinco parcelas que só se efetivariam em junho e novembro/2017, junho e novembro/2018 e janeiro/2019. O valor estimado da despesa não computada é superior a **R\$ 1 bilhão de reais**.

Ainda que se minimize este impacto pela compensação que foi admitida nos exercícios de 2017 a 2019, o valor de compensação concedido, em virtude do previsto no art. 107, §§ 7º e 8º do ADCT, foi de apenas R\$ 390 mil somados os três exercícios.

Tem-se então que lei anterior ao NRF criou despesa obrigatória e permanente para o Órgão, mas não computou esta obrigação no limite imposto. A ênfase neste assunto é para destacar que **o impacto orçamentário de mais de R\$ 1 bilhão de reais, decorrente de**

lei anterior à PEC 95/2016 consumiu mais de 50% da dotação discricionária do MPU, comprimindo-a a ponto de comprometer o andamento regular de obras, a manutenção das unidades e levar o plano de saúde a quase insolvência.

É fato que existem Órgãos centrais que têm características estruturais locais, a exemplo da Câmara dos Deputados e Senado Federal, cujas estruturas concentram-se em Brasília. Esses órgãos, em razão da pandemia, conseguiram economizar grandes valores, sobretudo pelo trabalho remoto que vem preponderando há quase dois anos.

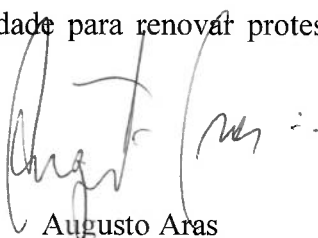
Contudo, existem outros órgãos com estruturas muito diferentes, a exemplo do MPU, cuja capilaridade alcança e se encontra por todo o país. Composto de Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Ministério Público Militar (MPM) e Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), o órgão deve estar presente em todo o país.

Além de sua composição múltipla, o MPU tem Ramos como o MPF que, por força de lei, precisa estar presente nas 27 Unidades Federativas e mais 5 Regiões. Somadas a estas 32 unidades Estaduais e Regionais, há ainda outras 200 unidades municipais. O MPT segue um modelo semelhante e os demais Ramos, ainda que menos espalhados pelo país, contam com estruturas que precisam garantir o atendimento em suas áreas de atuação.

Assim, o comprometimento das despesas discricionárias do MPU para atender determinação legal que ampliou despesas obrigatórias em mais de R\$ 1 bilhão de reais sem o correspondente espaço orçamentário, somado às características de estruturação nacional do Órgão não permitem que o mesmo sofra mais limitações em suas dotações discricionárias sob pena de colapsar o funcionamento da Instituição. Só a título de exemplo, **o corte proposto no Relatório Setorial de Poderes representa mais que o valor necessário para manter o MPF nos Estados da Bahia, Minas Gerais e Paraná juntos durante todo o exercício de 2022**, algo insustentável sob a ótica do planejamento orçamentário.

Pelas razões expostas, solicito que o MPU seja excluído do corte linear de 2,6% em suas despesas discricionárias sob pena de inviabilizar o funcionamento do Órgão.

Aproveito a oportunidade para renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.



Augusto Aras
Procurador-Geral da República



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Executiva

Ofício nº 406 /2021/SE/MDR

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência Senhora

ROSE DE FREITAS

Senadora da República, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 01
70165-900 - Brasília-DF

Assunto: Remanejamento de dotação orçamentária no MDR

Senhora Senadora,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do próximo exercício, PLOA 2022, que se encontra em análise por esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para solicitar o remanejamento de dotação orçamentária de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) da ação "00CY - Transferência ao Fundo de Desenvolvimento Social" para a ação orçamentária "4641 - Publicidade de Utilidade Pública".
2. Referida solicitação se justifica tendo em vista que o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR efetivou, na presente data, a contratação de prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agências de propaganda, e a dotação orçamentária da supracitada ação constante no PLOA-2022 é de apenas R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), valor insuficiente para o cumprimento do contrato celebrado.
3. Nesse sentido, tendo em vista que o MDR pretende iniciar campanha de comunicação na área de habitação, solicita-se o referido remanejamento da ação 00CY que, na estimativa realizada por esta Pasta, possui dotação suficiente para o pagamento das obras já contratadas no âmbito dos programas habitacionais lastreadas pelo Fundo de Desenvolvimento Social.
4. Sendo estas as informações a encaminhar, coloco a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Respeitosamente,

[assinatura eletrônica]

HELDER MELILLO L. C. SILVA
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Helder Melillo Lopes Cunha Silva, Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa**, em 16/12/2021, às 13:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3509478** e o código CRC **7F0DC716**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar – Telefones: (61) 2034-5802 / 5703 - Brasília/DF - CEP: 70067-901
– <http://www.mdr.gov.br>

59000.024517/2021-70

3509478v1



CONGRESSO NACIONAL

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer

Comissão Mista de Orçamento

Líder do Pros na Câmara dos Deputados

GDWP/OF.1827/2021

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.

Deputado Federal Hugo Leal

Relator-Geral da Lei Orçamentária 2022

NESTA CASA

Assunto: Acréscimo Orçamentário – Recomposição Funasa - R\$ 5 milhões para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto em Pratápolis

Exmo. Sr.,

Com meus cordiais cumprimentos, conforme conversa anterior, reforço à V.Exa. as providências necessárias para recomposição do Orçamento da FUNASA no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na Ação 21CB - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, objetivando garantir os recursos para a Construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto em Pratápolis/MG, CNPJ da Prefeitura Municipal 18.241.356/0001-82.

Na certeza de contar com a atenção de V.Exa., despeço-me e coloco nosso gabinete à disposição para outras informações e encaminhamentos.

Atenciosamente,

Weliton Prado

WELITON PRADO

DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG

Líder do Pros na Câmara dos Deputados

Comissão Mista de Orçamento

Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer



16743964



08020.007510/2021-14



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 1204/2021/GM

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HUGO LEAL
Relator-Geral do Orçamento de 2022
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete 631
70160-900 Brasília - DF

Assunto: PLOA 2022 - Alteração de Ação Orçamentária para atender o Programa Habite Seguro.

Senhor Relator-Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19 de 2021 que tramita no Congresso Nacional cujo objeto é estimar as receitas e fixar as despesas para o exercício de 2022.
2. Paralelamente à tramitação, em observância ao disposto no art. 5º, §1º, inciso I, da Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018, dispositivo que preconiza a destinação de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para programas habitacionais em benefício dos profissionais da segurança pública, foi editada, em 13 de setembro de 2021, a Medida Provisória nº 1070, a qual instituiu o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro.
3. Ocorre que a edição da supracitada Medida Provisória - MP foi posterior ao envio, pelo Excelentíssimo Presidente da República, do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA 2022, ao Congresso Nacional.
4. Neste diapasão, solicito os bons préstimos de remanejamento entre ações da PLOA 2022 no sentido de contemplar ação específica para possibilitar a execução do Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais de Segurança Pública - Habite Seguro, no exercício de 2022, conforme especificado nas tabelas abaixo:

DE:										
Esfera	Unidade	Programa	Função	Subfunção	Ação	Localizador	P.O.	ND	Rp	Valor
10	30911	5016	06	181	21BQ	0001	000L	339039	1	100.000.000

PARA:										
Esfera	Unidade	Programa	Função	Subfunção	Ação	Localizador	P.O.	ND	Rp	Valor
10	30911	5016	06	482	00U1	0001	0000	339045	1	100.000.000

5. Cumpre ressaltar que o programa em exame concretiza a preocupação do Governo Federal com a melhoria da qualidade de vida e valorização dos agentes de segurança pública, mediante a aquisição da casa própria.

6. Ao ensejo, permita-me anotar que este Ministério permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES**, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em 17/12/2021, às 19:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16743964** e o código CRC **7170E2F5**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.007510/2021-14

SEI nº 16743964

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 300-A - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7982 / 3277 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado MARCELO RAMOS

Ofício nº 119/2021

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
HUGO LEAL MELO DA SILVA
Deputado Federal (Relator Geral do Orçamento 2022)
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes – Brasília DF - CEP 70160-900

Assunto: Indicação de Emenda

Senhor Relator Geral,

Com os cordiais cumprimentos e nos termos do Art. 69-A, da Resolução 1-2006, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a inclusão na Emenda de Relatoria Geral, ao Ministério da Defesa, recurso na ordem R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), referente à proposta orçamentária da União 2022, no apoio a Projetos de Telemedicina no interior do Estado do Amazonas.

Desde já agradeço sua atenção e coloco-me a disposição de Vossa Excelência na Câmara dos Deputados.

Cordialmente,

Deputado Federal **MARCELO RAMOS**
Primeiro Vice Presidente da Câmara dos Deputados



CD/21136.19113-00



* C D 2 1 1 3 6 1 9 1 1 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado MARCELO RAMOS

Ofício nº 120/2021

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
HUGO LEAL MELO DA SILVA
Deputado Federal (Relator Geral do Orçamento 2022)
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes – Brasília DF - CEP 70160-900

Assunto: Indicação de Emenda

Senhor Relator Geral,

Com os cordiais cumprimentos e nos termos do Art. 69-A, da Resolução 1-2006, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a inclusão na Emenda de Relatoria Geral, ao Ministério da Infraestrutura, recurso na ordem R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) referente à proposta orçamentária da União 2022, para a Restauração, Conservação e Manutenção da BR-174 no Estado do Amazonas.

Desde já agradeço sua atenção e coloco-me a disposição de Vossa Excelência na Câmara dos Deputados.

Cordialmente,

Deputado Federal **MARCELO RAMOS**
Primeiro Vice Presidente da Câmara dos Deputados



CD/21635.76028-00



CD216357602800
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado MARCELO RAMOS

Ofício nº 121/2021

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
HUGO LEAL MELO DA SILVA
Deputado Federal (Relator Geral do Orçamento 2022)
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes – Brasília DF - CEP 70160-900

Assunto: Indicação de Emenda

Senhor Relator Geral,

Com os cordiais cumprimentos e nos termos do Art. 69-A, da Resolução 1-2006, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a inclusão na Emenda de Relatoria Geral, ao Ministério da Infraestrutura, recurso na ordem R\$ 500.000.000,00 (500 milhões de reais), referente à proposta orçamentária da União 2022, para a Construção de Trecho na BR-319 do Estado do Amazonas.

Desde já agradeço sua atenção e coloco-me a disposição de Vossa Excelência na Câmara dos Deputados.

Cordialmente,

Deputado Federal **MARCELO RAMOS**
Primeiro Vice Presidente da Câmara dos Deputados



CD/21111.53731-00



CD211115373100
ExEdit



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO SEI Nº 779/2021/MTP

Ao Senhor
HUGO LEAL
Deputado Federal
E-mail: dep.hugoleal@camara.leg.br

Assunto: Fundo do Regime Geral de Previdência Social – PLOA 2022.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.102834/2021-31.

Senhor Deputado,

1. Refiro-me ao Ofício nº 202/2021 - GDHL, de 16 de Dezembro de 2021, por intermédio do qual foi solicitado a apresentação da avaliação e justificativa para as despesas estimadas com compensação previdenciária e sentenças judiciais de pequeno valor.
2. A propósito, encaminho, em resposta à solicitação do parlamentar, a Nota Técnica 61109/2021/ME (21192617), da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

Anexo:

I - Nota Técnica 61109/2021/ME (21192617).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ONYX DORNELLES LORENZONI

Ministro de Estado do Trabalho e Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Onyx Dornelles Lorenzoni, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Previdência**, em 17/12/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=23837532&infr...)



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **21198164** e o código CRC **1DEA6D63**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Edifício Sede, 7º andar, sala 701 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70059-900 - Brasília/DF
(61) 2031-4361 - e-mail gab.mtp@mte.gov.br - gov.br

Processo nº 19955.102834/2021-31.

SEI nº 21198164



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Previdência

Nota Técnica SEI nº 61109/2021/ME

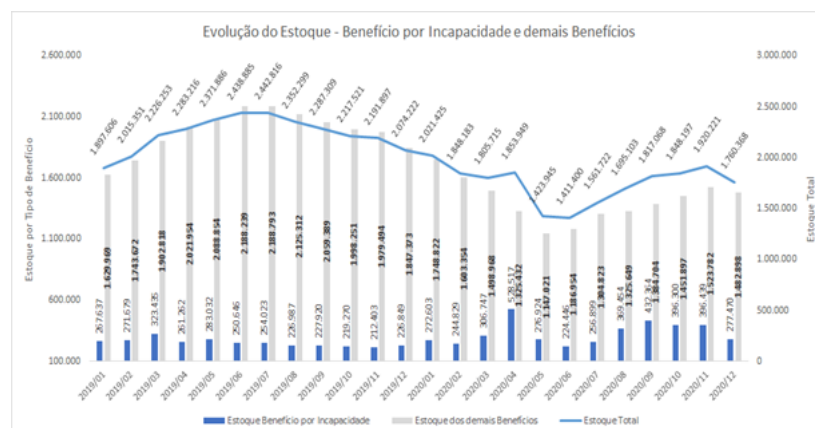
Assunto: Fundo do Regime Geral de Previdência Social – PLOA 2022.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Secretaria de Previdência, em virtude de solicitação de explicações advindas do Relator Geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 – PLOA 2022, Projeto de Lei Nº 019/2021-CN, relativa a estimativas atualizadas de determinadas ações administrativas para o exercício financeiro de 2022, que sofreram alterações em virtude da mudança do cenário econômico desde o envio da Proposta em agosto. Como dito, esses ajustes referem-se a despesas obrigatórias que inevitavelmente deverão ser arcadas para o próximo ano, diante do que a proposta em tela se reveste de caráter prudencial para que a lei orçamentária já seja aprovada compatível com tais obrigações.
2. As despesas discricionárias são igualmente importantes, pois estão relacionadas ao funcionamento do INSS e da Secretaria de Previdência (no que tange a operacionalização das análises de processos em fase recursal e a operacionalização da perícia médica federal), influenciando as políticas voltadas ao atendimento à população, a distribuição de renda, redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias acometidas por riscos sociais amparadas por benefícios mantidos pelo INSS.
3. Estão demonstradas as necessidades e possibilidades de incremento em programações voltadas ao INSS e à Secretaria de Previdência, cujas reestimativas estão alinhadas com os propósitos de melhorar a qualidade do gasto público e o atendimento aos mais vulneráveis.

ANÁLISE

4. Conforme já mencionado em Nota técnica do INSS, desde o envio do PLOA 2022 em agosto deste ano, o cenário econômico variou bastante, o que ensejou mudanças nas projeções de diversos indicadores macroeconômicos para o país, notadamente o crescimento do nível de atividade e os índices de inflação.
5. A estimativa de despesa do RGPS, utiliza como base o aumento do INPC, nos termos do Art. 29-B da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991. Em Agosto de 2021, foi utilizado o índice publicado pela Secretaria de Política Econômica – SPE, de 6,2%. A previsão utilizada na Nota técnica Nota Técnica SEI nº 58483/2021/ME **corresponde a 10,04%.**
6. Reforça-se que a atual estimativa dada na Nota Técnica SEI nº 58483/2021/ME, anexa ao Ofício SEI Nº 554/2021/ME do Senhor Ministro da Economia ao Relator Geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2022, referente à alteração na despesa do Regime Geral de Previdência do PLOA, utiliza como base o INPC de 10,04% e qualquer alteração nesta previsão tem reflexo direto na respectiva fixação da despesa.
7. Sobre o crescimento vegetativo de 1,6%, a NOTA TÉCNICA Nº 35/2021/DIRAT-INSS, descreve o motivo do crescimento vegetativo previsto para o ano de 2022.
8. Essa taxa fundamenta-se na redução do tempo de análise dos benefícios administrados no INSS, na redução das filas, no Monitoramento Operacional de Benefícios relacionados à apuração de irregularidades e erros administrativos já em curso e sem ampliação da capacidade operacional, assim como no retorno da Prova de Vida em janeiro de 2022.
9. Em julho de 2019, o estoque de requerimentos iniciais de solicitações pendentes de análise atingiu seu maior nível e, a partir daquela competência, veio em queda, voltando a aumentar após 3 meses de agências fechadas em meio à pandemia. Com o atendimento nas agências interrompido, os pedidos que demandavam complementação de documentação a ser apresentada pelo cidadão ficaram parados, em face da dificuldade de parte dos cidadãos com o uso dos canais remotos para o cumprimento de exigências.



10. Nas projeções a seguir, foi considerado o cenário atual de estoque de benefícios. O estoque é formado pelos benefícios do RGPS acima de 30 dias (inferior ao prazo legal de 45 dias, mas por ser o menor tempo de processo previsto no acordo com o MPU e a DPU homologado no STF), descontados os que estão aguardando cumprimento de exigência por parte do segurado. Considera-se ainda os processos cessados por fraude/MOB (processo contínuo sem ampliação da capacidade operacional) e o retorno do processo de fé de vida (ambos impactam diretamente a folha de pagamento e a redução do estoque). Adicionalmente, os requerimento de novos benefícios e sua concessão são afetados principalmente pelas regras de transição da EC 103/2019.
11. Desta forma, a estimativa de crescimento vegetativo, considerando como referência dezembro e o volume atual de estoque por espécie, é de 1,6%.

Comparativo competência dezembro de cada ano				
ESPÉCIE (NOME)	ANO			
	2021		2022	
	QTDE BENEFÍCIOS	VALOR BENEFÍCIOS	QTDE BENEFÍCIOS	VALOR BENEFÍCIOS
Abono de Permanência em Serviço - 30 anos	43	R\$ 47.213,82	37	R\$ 44.704,68
Abono de Permanência em Serviço - 35 anos	6	R\$ 8.596,33	5	R\$ 7.882,83
Aposentadoria Invalidez Acidentária - Trab. Rural	2.397	R\$ 2.235.549,67	2.266	R\$ 2.325.555,87
Aposentadoria Especial	433.197	R\$ 1.289.964.112,91	444.869	R\$ 1.457.722.688,43
Aposentadoria Especial de Aeronauta	333	R\$ 1.478.900,53	298	R\$ 1.456.335,97
Aposentadoria Extranumerário CAPIN	1	R\$ 1.100,00	1	R\$ 1.210,44
Aposentadoria Extranumerário Servidor Público	7	R\$ 7.705,00	7	R\$ 8.478,58
Aposentadoria Invalidez - Empregador Rural	743	R\$ 834.146,10	590	R\$ 728.879,78
Aposentadoria Invalidez - Trab. Rural	66.798	R\$ 66.698.833,41	60.616	R\$ 66.602.822,56
Aposentadoria Ordinária	3	R\$ 6.974,00	1	R\$ 2.558,06
Aposentadoria de Anistiados	152	R\$ 1.637.713,84	138	R\$ 1.636.153,70

Aposentadoria por Idade	11.595.185	R\$ 12.918.001.582,82	11.904.730	R\$ 14.594.451.680,57
Aposentadoria por Idade - Empregador Rural	1.158	R\$ 1.307.604,52	653	R\$ 811.393,67
Aposentadoria por Idade - Trab. Rural	52.344	R\$ 57.020.129,90	39.063	R\$ 46.824.965,97
Aposentadoria por Invalidez - Acidente do Trabalho	202.963	R\$ 339.004.286,79	196.354	R\$ 360.893.160,04
Aposentadoria por Invalidez - Extinto Plano Básico	40	R\$ 38.615,74	34	R\$ 36.118,85
Aposentadoria por Invalidez Aeronauta	38	R\$ 145.774,39	30	R\$ 126.639,58
Aposentadoria por Invalidez Ex-Combatente Marítimo	2	R\$ 5.806,12	2	R\$ 6.389,05
Aposentadoria por Invalidez Ex-SASSE	26	R\$ 71.411,25	25	R\$ 75.558,60
Aposentadoria por Invalidez Previdenciária	3.173.576	R\$ 4.273.492.986,64	3.077.180	R\$ 4.559.713.706,67
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	6.132.768	R\$ 13.436.124.498,57	6.300.606	R\$ 15.189.741.660,92
Aposentadoria por Tempo de Serviço - Lei de Guerra	14	R\$ 97.064,15	2	R\$ 15.258,48
Aposentadoria por Tempo de Serviço - Professor	157.120	R\$ 335.184.309,95	162.996	R\$ 382.630.635,46
Aposentadoria por Tempo de Serviço Ex-Combatente	208	R\$ 1.154.140,78	109	R\$ 665.537,50
Aposentadoria por Tempo de Serviço Ex-SASSE	74	R\$ 835.499,91	51	R\$ 633.629,58
Aposentadoria por Tempo de Serviço Jornalista	225	R\$ 787.668,61	198	R\$ 762.740,47
Auxílio Acidente - Acidente do Trabalho	351.327	R\$ 346.847.718,58	358.257	R\$ 389.199.775,92
Auxílio Acidente Previdenciário	132.068	R\$ 108.204.279,81	140.332	R\$ 126.518.529,11
Auxílio Doença - Trab. Rural	-		0	R\$ -
Auxílio Doença Acidentário - Trab. Rural	-		0	R\$ -
Auxílio Doença Previdenciário	875.884	R\$ 1.293.511.916,54	859.977	R\$ 1.397.530.384,61
Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	76.698	R\$ 131.218.986,25	58.511	R\$ 110.154.118,97
Auxílio Reclusão	23.010	R\$ 27.385.648,94	4.619	R\$ 6.049.297,76
Auxílio Salário Maternidade	66.052	R\$ 64.327.985,32	70.537	R\$ 75.592.993,58
Auxílio Suplementar - Acidente do Trabalho	26.383	R\$ 7.423.524,72	21.105	R\$ 6.534.643,81
Pensão Especial Hanseníase Lei 11.520/07	4.767	R\$ 6.692.834,84	4.466	R\$ 6.899.764,32
Pensão Especial Portador de SIDA	582	R\$ 658.776,67	962	R\$ 1.198.231,91
Pensão Especial Vitalícia (Lei 9793/99)	12	R\$ 34.439,95	11	R\$ 34.739,58
Pensão Especial Vítimas Hemofilia - Caruaru	45	R\$ 40.759,29	43	R\$ 42.858,12
Pensão Mensal Vitalícia - Seringueiro	2.156	R\$ 4.687.808,75	1.748	R\$ 4.182.280,32
Pensão Vitalícia - Síndrome da Talidomida	1.158	R\$ 4.838.750,64	1.173	R\$ 5.393.532,20
Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	5.388	R\$ 11.679.910,82	5.120	R\$ 12.213.284,74
Pensão por Morte - Acidente do Trabalho	98.721	R\$ 143.906.080,51	96.081	R\$ 154.119.536,77
Pensão por Morte - Empregador Rural	6.843	R\$ 7.414.972,66	6.127	R\$ 7.305.693,97
Pensão por Morte - Extinto Plano Básico	251	R\$ 250.119,02	226	R\$ 247.817,53
Pensão por Morte - Regime Geral	825	R\$ 793.222,10	745	R\$ 788.220,47

Pensão por Morte - Servidor Público Federal	859	R\$ 1.088.951,10	797	R\$ 1.111.793,47
Pensão por Morte - Trab. Rural	324.196	R\$ 316.460.553,82	304.346	R\$ 326.911.434,71
Pensão por Morte Acidentária - Trab. Rural	1.780	R\$ 1.684.286,09	1.723	R\$ 1.794.038,34
Pensão por Morte Especial (Lei 593/48)	738	R\$ 826.430,63	634	R\$ 781.249,73
Pensão por Morte Ex-Combatente	3.891	R\$ 13.505.982,58	3.560	R\$ 13.597.702,47
Pensão por Morte Ex-Combatente Marítimo	716	R\$ 3.053.736,33	656	R\$ 3.078.739,44
Pensão por Morte Ex-SASSE	572	R\$ 2.462.228,01	534	R\$ 2.529.438,23
Pensão por Morte Previdenciária	7.713.344	R\$ 10.348.547.181,17	7.827.562	R\$ 11.556.166.261,41
Pensão por Morte Servidor Público	627	R\$ 696.990,87	585	R\$ 715.592,86
Pensão por Morte de Anistiados	444	R\$ 4.545.201,52	430	R\$ 4.843.833,54
Vantagens Servidor Aposentado	6	R\$ 940,00	1	R\$ 172,40
TOTAL	31.538.764	R\$ 45.578.982.443,28	31.961.729	R\$ 50.883.462.306,59

Acrescentando aos valores dos benefícios acima descritos:

Valores Benefícios	2021	2022
Folha	R\$ 45.578.982.443,28	R\$ 50.883.462.306,59
Acréscimos legais e demais pagamentos extra-folha	R\$ 5.301.848.109,87	R\$ 5.834.153.660,10
Pagamento Alternativo de Benefícios - PAB	R\$ 76.083.418,36	R\$ 83.722.193,56
Concessão	R\$ 1.656.629.424,98	R\$ 1.822.955.019,25
Crédito Diário Especial	R\$ 410.602.524,03	R\$ 451.827.017,44
Empresas Convenientes	R\$ 648.248.896,77	R\$ 713.333.086,01
Acordo Internacional	R\$ 26.289.514,63	R\$ 28.928.981,90
TOTAL	R\$ 52.783.952.124,54	R\$ 59.818.382.264,85
Anualizado	R\$ 692.294.362.262,70	R\$ 771.269.266.571,99
Devoluções + RAP	-R\$ 7.208.860.063,26	-R\$ 6.304.894.908,99
Total (financeiro)	R\$ 685.085.502.199,44	R\$ 764.964.371.663,00

12. O procedimento de redução dos processos em estoque, que reflete diretamente na redução das filas em prazo determinado, visa:

- o atendimento qualitativo, quantitativo e eficiente da população, relacionadas às demandas operacionalizadas pelo Instituto;
- atende ao Acordo firmado e homologado no supremo Tribunal Federal - STF, em virtude do RE 1.171.172/SC, entre o INSS, o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU), de repercussão geral reconhecida, onde a Autarquia assumiu o compromisso de reduzir os prazos de análises e de concessões de benefícios previdenciários e assistenciais. Em caso o não atendimento, haverá ampliação do gasto público com pagamentos de correção monetária, multas e juros. O acordo estabelece os prazos que o INSS terá para concluir os processos administrativos, conforme a espécie e o grau de complexidade do benefício;
- atende às demandas de Entes Federativos relacionados à Compensação Previdenciária; e
- visa melhorar a qualidade do gasto público.

13. As estimativas para despesas com sentenças judiciais federais e estaduais de pequeno valor são de competência da Secretaria de Orçamento Federal da SETO, conforme matriz de responsabilidade apresentada pela Resolução da Junta de Execução Orçamentária nº 6, de 8 de março de 2021. Para estimativa dessa despesa, considera-se a projeção mais atualizada para o exercício em curso (2021), a qual faz a atualização pelo parâmetro aplicado ao pagamento de sentenças judiciais até o exercício seguinte (2022) para que o valor seja integrado ao PLOA, mantendo o valor previsto na Nota Técnica SEI nº 58483/2021/ME. Mas com a promulgação da PEC 23/2021, a tendência é que seja detalhada nova metodologia na LDO (a partir de 2023).

14. Com relação às despesas de COMPREV, até o momento não há qualquer alteração em relação à previsão contida na Nota Técnica SEI nº 58483/2021/ME, lembrando que caso haja alteração no INPC utilizado como base (10,04%), tal fixação de despesa deve ser reanalisada.

15. Sobre as demais medidas administrativa do Grupo Permanente de Combate à Fraude e as atividades previstas na Lei 13.846/2019, não incorporadas nas projeções acima descritas, existe a necessidade de suplementação orçamentária para o Programa Especial para Análise de Benefícios com indícios de Irregularidades e para o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade. Ambos visam a melhora dos gastos públicos e, em paralelo, devem ser acompanhadas da redução de filas e da ampliação do atendimento à população.

16. A Lei nº 8.213/1991 admite a possibilidade de revisão de auxílio por incapacidade temporária, aposentadoria por incapacidade permanente e pensionista inválido. A proposta de Medida Provisória apresentada pelo Ministério do Trabalho e Previdência (EM 0005/2021 MTP) possibilitaria ainda a revisão do auxílio-acidente. Os grandes números da tabela abaixo indicam que existem possibilidades para se avançar na revisão de benefícios em 2022:

	Despacho judicial	Concessão normal e outros tipos de despacho	Total
Auxílio-acidente (total)	246.619	234.647	481.266
Aposentadoria por invalidez (beneficiários com menos de 55 anos ou entre 55 e 59 anos com menos de 15 anos de duração, exceto HIV)	341.327	684.750	1.026.077
Total	587.946	919.397	1.507.343

Fonte: ~~Subs~~, INSS.

SUPLEMENTAÇÃO

17. Em síntese, temos a seguinte a necessidade de suplementação financeira para o atendimento das demandas de melhora na qualidade do gasto público e atendimento da população:

Ação de melhoria da qualidade do gasto	Economia orçamentária em 2022			
	RGPS ação 00SJ	BPC ação 00H5 (B88)	BPC ação 00IN (B87)	TOTAL

Força Tarefa Permanente de Inteligência Previdenciária e assistencial: suspensão cautelar de benefícios com fortes indícios de irregularidade (pessoas fictícias, falecidas ou com outros rendimentos formais)	R\$ 373.548.032,00	R\$ 1.680.966.144,00	R\$ 373.548.032,00	R\$ 2.428.062.208,00
Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade (PRBI): auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, reabilitação profissional e auxílio-acidente	R\$ 1.307.418.112,00			R\$ 1.307.418.112,00
TOTAL	R\$ 1.680.966.144,00	R\$ 1.680.966.144,00	R\$ 373.548.032,00	R\$ 3.735.480.320,00

Ação orçamentária que precisa ser recomposta	Unidade Orçamentária	Suplementação em R\$ milhões		
		Suplementação (GND 3)	Suplementação (GND 1)	TOTAL
2000 - Administração da Unidade	40201 - INSS	709,84		709,84
2292 – Processamento de Dados	40201 - INSS	180,65		180,65
2563 – Gestão da Melhoria Contínua	40201 - INSS	94,14		94,14
2591 – Reconhecimento de Direitos	40201 - INSS	3,40		3,40
20TP - Ativos Civis da União (Elemento de despesa 16 - bônus do INSS - BMOB)	40201 - INSS		133,38	133,38
2000 - Administração da Unidade	40101 - MTP	52,65		52,65
21AZ – eSocial	40101 - MTP	55,54		55,54
20TP - Ativos Civis da União (Elemento de despesa 16 - bônus da perícia médica - BPMBI)	40101 - MTP		35,45	35,45
TOTAL		1.096,22	168,83	1.265,0

ANEXO V – Autorizações Específicas de que trata o art. 169, §1º, inciso II da Constituição, e o Art. 109, inciso IV, da Lei nº 14.194, de 20 de Agosto de 2021 – LDO-2022, relativas as despesas de pessoal e Encargos Sociais 2022.

DESCRIÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO					
		QTDE	DESPESA				
			PRIMARIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIR
5. Poder Executivo							
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados – Civis							
5.1.X. Peritos Médicos Federais - PMF	-	500	52.152.129	-	52.152.129	104.304.258	-

Anexo V – Item II - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO	valor atual no PLOA	Valor necessário
2.1. Limite para alteração da vantagem de que trata o inciso II, § 4º do art. 1º da Lei nº 13.846, de 2019	36.034.357	88.669.698

EFEITOS DA SUPLEMENTAÇÃO NO FUNCIONAMENTO DAS AGÊNCIAS

18. Dentre todas as atribuições desta Autarquia, o reconhecimento do direito é, sem sombra de dúvidas, a mais importante. Milhões de cidadãos recorrem todos os anos ao INSS, com a finalidade de terem seus direitos reconhecidos, notadamente aposentadorias, pensões, auxílios em geral, sem os quais não garantiria sua subsistência, pois grande parcela dos requerentes não possui outros meios para sua subsistência e de seus respectivos núcleos familiares.

19. A melhoria da qualidade do atendimento e a satisfação do cidadão com os serviços prestados é o objetivo norteador de todo o plano de ação do INSS. O foco no usuário presume que o Instituto anteveja o valor que deve gerar ao cidadão ao buscar um serviço no INSS. Entendemos que, para garantir comodidade para o cidadão, é fundamental que sejam garantidas as condições básicas de funcionamento da Rede de Atendimento.

20. As unidades descentralizadas possuem contratados todos os serviços que são considerados essenciais para o bom funcionamento das unidades de atendimento. Fazem parte do rol da Cesta Básica os seguintes contratos:

- a) vigilância ostensiva;
- b) vigilância eletrônica;
- c) manutenção predial;
- d) manutenção de ar-condicionado;
- e) limpeza e conservação;
- f) Correios;
- g) telefonia fixa;

- h) reprografia;
- i) água e esgoto;
- j) energia elétrica; e
- k) manutenção de elevadores (se existir).

21. A suplementação solicitada proporciona o atendimento da população, principalmente em quatro Planos específicos, a saber:

22. Todos estes atendimentos necessitam que as agências tenham seu funcionamento pleno garantido. Cada Agência do INSS possui um custo mensal de R\$ 32.035,92. Logo, a cada R\$ 32.000 aproximadamente a menos no orçamento solicitado, uma agência pode ficar fechada por 30 dias, sem prestar atendimento a uma população de no mínimo de 20.000 pessoas.

EFEITOS DA SUPLEMENTAÇÃO PARA FINS DO ATENDIMENTO AS FILAS

23. Apesar do reduzido quadro de pessoal, a Autarquia tem adotado, ao longo dos últimos anos, diversas estratégias com a finalidade de proporcionar o atendimento tempestivo e resolutivo das demandas da sua clientela, como a criação de centrais especializadas de benefícios, fila única de análise de processos (nuvem), capacitação dos servidores, realocação do quadro de pessoal para desenvolver atividades específicas de benefícios etc.

24. Ocorre que mesmo com todas as estratégias administrativas, houve o impacto da grande aposentadoria dos servidores, e o conjunto dos diversos efeitos sociais em paralelo a redução da capacidade operacional, gerou um acúmulo de processos para serem analisados.

25. O acúmulo de processos foi alvo de diversas Ações Judiciais, que em um acordo único, no processo RE 1.171.172/SC, Homologado no STF, o INSS tem o dever de cumprir os prazos ali definidos.

26. Desta forma, caso as suplementações aqui propostas não sejam efetivadas, a Administração da autarquia deverá direcionar esforços ao atendimento dos prazos de análise e com isso reduzir outras áreas como o monitoramento operacional de benefícios e serviços de manutenção.

27. Esta não priorização dos serviços de monitoramento operacional de benefícios, além de prejudicar o gasto público, a despesa anual do RGPS por ser ampliada em mais de 3 bilhões

EFEITOS DA SUPLEMENTAÇÃO NA DEFESA JUDICIAL

28. O INSS é representado em juízo pelos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal com atuação contenciosa, ressaltando-se que o maior volume de processos em tramitação no Poder Judiciário diz respeito aos benefícios que exigem realização de ato pericial.

29. Por outro lado, a realização do ato pericial em juízo permite uma devida apreciação da controvérsia judicial, com o confrontamento técnico entre a perícia judicial e aquela efetivada no âmbito administrativo, resguardando-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, sem olvidar da adoção de estratégias de encurtamento de litígios com a concessão dos benefícios a quem, de fato, faz jus.

30. Nesse sentido, a Lei nº 13.876, de 20 de setembro de 2019 estabeleceu a responsabilidade temporária do Poder Executivo de arcar com o pagamento das perícias judiciais em processos em que o INSS seja parte no âmbito da Justiça Federal ou da Justiça Estadual, estabelecendo o limite de uma perícia por processo.

31. Em não havendo tal previsão orçamentária ou pagamento corre-se o sério risco de haver condenações judiciais sem a respectiva perícia judicial, apenas com base em atestado médico particular o que traria prejuízo ao erário por meio de uma multiplicação de condenações judiciais, trazendo ampliação dos gastos orçamentários por decisão judicial que hoje já atingem, considerando RPV e benefícios implantados judicialmente, valores superiores a 100 bilhões anualmente, com perspectiva de crescimento.

32. No ano de 2021 comparado com 2020, o crescimento líquido de pagamentos de RPV judiciais e os valores pagos em benefícios implementados judicialmente cresceram acima de 20%, em virtude principalmente do acúmulo dos processos por conta da COVI-19 no ano de 2020.

33. Desta forma, a redução do acompanhamento pericial e administrativo dos processos judiciais pode elevar em muito o valor orçamentário do RGPS.

EFEITOS DA SUPLEMENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

34. Preliminarmente, considerando a alteração estrutural promovida pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, que alterou o art. 30 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e estruturou a carreira da Perícia Médica Federal, no âmbito do quadro de pessoal do Ministério da Economia.

35. Importante esclarecer que a Perícia Médica Federal vem trabalhando com progressiva redução do seu quadro de servidores. Assim, destaca-se que a significativa redução do número de peritos médicos, especialmente ocasionada por aposentadorias e exonerações, impossibilita a distribuição destes profissionais nas APS do INSS existentes em todo o país e o respectivo incremento do atendimento em outras unidades. Some-se a isso o fato de considerável parcela dos peritos médicos possuir duplo vínculo público, o que, constantemente, impede seu deslocamento para outras localidades.

36. A recomposição do quadro de servidores da PMF (face exonerações e aposentadorias de peritos) passa pela realização de concurso público. Nesse contexto, a SPMF solicitou a realização de concurso público para reposição de servidores do quadro da Carreira da Perícia Médica Federal, por meio do Processo SEI nº 10128.108303/2020-49, de 12 de maio de 2020, apresentando toda a documentação necessária com vistas à obtenção de autorização para realização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Perito Médico Federal.

37. Salienta-se que a Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia considerou terem sido atendidos os requisitos necessários para o encaminhamento da proposta via módulo Seleção de Pessoas do Sigepe, de acordo com o que consta na Nota Informativa SEI nº 13164/2020/ME, de 27 de maio de 2020.

38. Foram acrescentadas 500 vagas de peritos médicos no Anexo V da PLOA, de forma a autorizar a contratação de demanda necessária ao atendimento da população, com os respectivos impactos.

39. O custo estimado considera a soma do vencimento básico, de R\$ 6.725,68, adicional de insalubridade de 10% sobre o vencimento básico (R\$ 672,57), 100 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade de Perícia Médica Previdenciária (GDAMP), sendo que cada ponto equivale a R\$ 78,39, e R\$ 458,00 de indenização a título de auxílio alimentação. O vencimento básico e o valor da GDAMP estão definidos no Anexo XV e XVI da Lei nº 11.907 de 2009. A indenização a título de auxílio alimentação refere-se ao mesmo valor pago aos servidores do Poder Executivo.

40. O impacto anualizado equivale a 12 parcelas do custo mensal total, mais uma parcela referente ao 13º (equivalente ao custo mensal total deduzido da indenização a título de auxílio alimentação), e a 1/3 de férias (1/3 do valor equivalente ao custo mensal total deduzido da indenização a título de auxílio alimentação).

41. Despesa anualizada: $12 \times 500 \times 15.695,25 + 1,33 \times 500 \times (15.237,25) = 104.304.257,92$. Considera-se metade da despesa no exercício, no valor de R\$ 52.152.129,00.

42. Ressalta-se que, tendo em vista que há 2.351 cargos de Perito Médico Federal vagos (conforme dados da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, disponíveis em: <https://dados.gov.br/dataset/servidores-executivo-federal-cargos-vagos#>, posição de julho de 2021), o pedido é de provimento e não de criação de vagas.

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

43. Diane do exposto, sugere-se o encaminhamento da presente Nota Técnica, bem como minuta de Ofício do Ministro de Trabalho e Previdência ao Relator Geral do PLN 19/2021-CN (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022).

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente
ALESSANDRO ROOSEVELT SIVA RIBEIRO
Secretário-Adjunto de Previdência

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria Executiva, para apreciação e posterior encaminhamento ao gabinete do Ministro do Trabalho e Previdência.

Documento assinado eletronicamente
LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES
Secretário de Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Secretário(a)-Adjunto(a)**, em 17/12/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Rolim Guimarães, Secretário(a) de Previdência**, em 17/12/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21192617** e o código CRC **AD94F046**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 792/2021/GM-MDR

Brasília, 19 de dezembro de 2021.

A Sua Excelencia o Senhor
Deputado Federal Hugo Leal Melo da Silva
Relator-Geral do Orçamento
Anexo IV - Câmara dos Deputados - Gabinete 631
70100-970 - Brasília-DF

Assunto: Ações orçamentárias prioritárias do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Senhor Relator-Geral,

- Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício n. 258 /2021/SE/MDR, de 3 de dezembro de 2021, por meio do qual este Ministério informou da necessidade de suplementação de R\$ 2.008.491.902,00 (dois bilhões, oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e dois reais) nas diversas ações orçamentárias sob gestão desta Pasta.
- Diante da impossibilidade de atendimento do referido pleito e, tendo em vista a redução da dotação orçamentária da Pasta, conforme Parecer (CN) n. 69 de 2021, que trata do Parecer Setorial de proposta orçamentária relativa à Área Temática III, solicito o seguinte ajuste na distribuição da dotação do MDR:

Ação	Descrição	Relatório Setorial	Proposta
8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)	39.197.321,00	89.197.321,00
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	214.935.000,00	390.533.197,20
214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	172.500.000,00	200.000.000,00
00T2	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	62.100.000,00	52.100.000,00
4641	Publicidade de Utilidade Pública	72.000,00	10.072.000,00
00TM	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17.316.461,00	25.484.469,60
00TN	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	27.462.869,00	41.234.343,60
00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	117.126.575,00	202.124.071,20
00TK	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	57.193.737,00	97.158.560,40

- As referidas alterações decorrem da necessidade de adequar as ações orçamentárias às estimativas de desembolso com obras já contratadas nas áreas de recursos hídricos, contenção de encostas e saneamento básico.
- Isto posto, renovo protestos de distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ROGÉRIO MARINHO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 19/12/2021, às 15:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3513895** e o código CRC **D0A7E8FC**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br

59000.024310/2021-03

3513895v1



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 1482/2021/ASSAD/GM

Brasília, 19 de dezembro de 2021.

À Senhora,

Senadora Rose de Freitas

Presidente da Comissão Mista de Orçamento

Ao Senhor,

Deputado Hugo Leal

Relator Geral do Orçamento

Assunto: Solicitação de ajuste no Orçamento do Ministério da Infraestrutura de 2022.

Senhora Senadora e Senhor Deputado,

1. Cumprimos cordialmente, encaminho solicitação de ajuste na peça orçamentária 2022, no montante de R\$ 1 bilhão, em favor do Ministério da Infraestrutura, para ações de manutenção rodoviária (R\$ 532 milhões) e continuidade das obras em curso (R\$ 468 milhões), conforme detalhamento contido no Anexo I.
2. O ajuste pleiteado justifica-se pelo fato de o Ministério da Infraestrutura já ter executado praticamente todo seu Orçamento, estando, no momento, com 99,6% dos recursos já empenhados. Ressalta-se que, nos últimos anos, o Ministério vem sofrendo sucessivos decréscimos orçamentários, de modo que o montante atualmente disponível corresponde a menos de 1/3 do Orçamento que foi destinado à Pasta em 2014.
3. Nesse contexto, os recursos orçamentários na PLOA 22, ora alocados, estão em patamar insuficiente para garantir a manutenção da malha rodoviária e a continuidade das obras em andamento em ritmo adequado.
4. Especificamente no tocante à manutenção rodoviária, recente pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Transportes – CNT apontou piora geral da condição da malha rodoviária do país. De acordo com a Pesquisa, no que se refere à malha federal, a extensão avaliada como ótimo/bom caiu de 49% em 2019 para 44,1% em 2021. Enquanto isso, a extensão avaliada como ruim/péssimo cresceu de 13,2% para 14,9% no mesmo período. A íntegra da Pesquisa está disponível em <https://pesquisarodovias.cnt.org.br/>.
5. Portanto, a expansão ora mencionada possibilitará que o Ministério da Infraestrutura possa intensificar os serviços de manutenção e revitalização rodoviária e a continuidade das obras em curso. Isso viabilizará importantes entregas à população, com reflexos na redução de fretes e acidentes, além de melhores condições de trafegabilidade em todo país.

Atenciosamente,

Tarcísio Gomes de Freitas
Ministro de Estado da Infraestrutura

ANEXO I

AÇÃO	Descrição da Ação + Subtítulo	Proposta (R\$)
219Z.0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	146.900.000,00
219Z.0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	115.400.000,00
219Z.0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	103.900.000,00
219Z.0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste	100.000.000,00
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	75.000.000,00
219Z.0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	65.800.000,00
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	30.000.000,00
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	22.000.000,00
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	20.000.000,00
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	20.000.000,00
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	20.000.000,00
219Z.0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro	20.000.000,00
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	16.000.000,00
7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	15.000.000,00
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	15.000.000,00
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	15.000.000,00
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR- 304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	15.000.000,00
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	15.000.000,00
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	15.000.000,00
15K0	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	10.000.000,00
7I71		10.000.000,00

	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO	
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	10.000.000,00
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	10.000.000,00
7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.000.000,00
7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	10.000.000,00
7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	10.000.000,00
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	10.000.000,00
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	10.000.000,00
7XI6	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do	10.000.000,00
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	5.000.000,00
7XM0	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	5.000.000,00
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	5.000.000,00
7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	5.000.000,00
7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	5.000.000,00
7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	5.000.000,00
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	5.000.000,00
7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	5.000.000,00
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	5.000.000,00
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	5.000.000,00
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	5.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro de Estado da Infraestrutura**, em 19/12/2021, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4997454** e o código CRC **F4E2C567**.



Referência: Processo nº 50000.036708/2021-18



SEI nº 4997454

Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais

OFÍCIO Nº 1643/2021/DATDOF/CGGM/GM/MS

Brasília, 19 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Leal Melo da Silva
Câmara dos Deputados, anexo IV
E-mail dep.hugoleal@camara.leg.br

C/c
Ao Secretário Especial do Tesouro Nacional e Orçamento
Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 6º andar - Gabinete
70048-900 Brasília-DF
E-mail estevesjunior@economia.org.br

Assunto: Alteração da proposta orçamentária para 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 25000.181706/2021-27.

Senhor Deputado,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito que a sugestão de alteração do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 (PLOA 2022), encaminhada ao Relator-Geral do Orçamento por meio do Ofício SEI nº 554/2021/ME, seja adequada, com o objetivo de melhor atender as demandas emergenciais do Sistema Único de Saúde.

O Ofício retrocitado sugeriu majoração de R\$ 5,2 bilhões para despesas do Ministério da Saúde, sendo R\$ 687,0 milhões para custeio de procedimentos de média e alta complexidade e R\$ 4,5 bilhões para aquisição de vacinas contra COVID-19.

Entretanto, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, e o aceite do Ministério da Economia para que sejam destinados ao Ministério da Saúde R\$ 6,4 bilhões para atendimento de despesas de vacinação contra a COVID-19, com fundamento no art. 4º da referida Emenda, constata-se a necessidade de adequação dos valores sugeridos no Ofício SEI nº 554/2021/ME. Isso porque as despesas previstas para a campanha de imunização contra COVID-19 em 2022 passam a ser plenamente atendidas pelos valores originalmente inscritos no PLOA 2022 e pela edição, ainda no presente exercício

financeiro, de medida provisória de crédito extraordinário no montante acordado.

Diante do cenário apresentado, os R\$ 4,5 bilhões destinados para aquisição de imunobiológicos pelo Ofício SEI nº 554/2021/ME melhor atenderiam demandas sanitárias emergenciais se realocados para o financiamento de despesas continuadas de caráter obrigatório com custeio da atenção especializada (média e alta complexidade) e primária em saúde. O quadro a seguir elenca as modificações propostas:

R\$ 1,00				
AÇÃO	DOTAÇÃO PREVISTA NO PLOA 2022 (A)	DOTAÇÃO APÓS REESTIMATIVA DO OFÍCIO SEI Nº 554/2021/ME (B)	DOTAÇÃO APÓS SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE (C)	DIFERENÇA EM RELAÇÃO AO PLOA 2022 (D = C - A)
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	R\$ 53.568.579.729	R\$ 54.255.576.775	R\$ 57.655.576.775	R\$ 4.086.997.046
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	R\$ 9.163.115.000	R\$ 13.663.115.000	R\$ 9.163.115.000	R\$ 0
219A - Piso da Atenção Primária	R\$ 21.260.000.000	R\$ 21.260.000.000	R\$ 22.360.000.000	R\$ 1.100.000.000
TOTAL	R\$ 83.991.694.729	R\$ 89.178.691.775	R\$ 89.178.691.775	R\$ 5.186.997.046

As despesas a serem ampliadas no PLOA 2022 atenderão a transferências regulares e automáticas do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Municípios e Distrito Federal, visando adequar o financiamento federal ao atual contexto sanitário, decorrente, em especial, da pandemia de COVID-19 e suas repercussões para os serviços de saúde.

Os valores apresentados na tabela são detalhados no Anexo (0024367748).

Em desfecho, coloco o Ministério da Saúde à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ou detalhamentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES
Ministro de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 19/12/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de](#)



2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024425409** e o código CRC **65CAB486**.

Referência: Processo nº 25000.181706/2021-27

SEI nº 0024425409

Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais - DATDOF
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

ANEXO - DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA PELO MS NO ACRÉSCIMO AO PLOA 2022 REALIZADO POR MEIO DO OFÍCIO SEI Nº 554/2021/ME

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valores Apresentados no Ofício SEI nº 554/2021/ME	Novos Valores Solicitados pelo Ministério da Saúde
5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	Atividade	Procedimento realizado	unidade	-	10.302	S	3-ODC	1	31	6	153	686.997.046	4.086.997.046
5019.219A.0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional	Atividade	Ente federativo apoiado	unidade	-	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	-	1.100.000.000
5023.20YE.0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	Atividade	População coberta	unidade	-	10.305	S	3-ODC	1	90	6	153	4.500.000.000	-
TOTAL Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													5.186.997.046	5.186.997.046



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 10404/2021/GM/MC

A Sua Excelência o Senhor
HUGO LEAL MELO DA SILVA
Deputado Federal
Relator-Geral do Orçamento de 2022
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 631
70160-900 - Brasília, Distrito Federal
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Assunto: **Correção do PLOA 2022 - Ministério da Cidadania.**

Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.088021/2021-20.*

Senhor Relator-Geral,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me à Proposta Orçamentária de 2022, que tramita na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19 de 2021, a fim de rogar o apoio de Vossa Excelência no sentido de ajustar o orçamento desta Pasta na ação 20R9 de prevenção ao uso de drogas. Esse ajuste será destinado ao fortalecimento do atendimento da rede de comunidades terapêuticas, que realiza o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.
2. Cumpre ressaltar a preocupação do Governo Federal com a valorização dos serviços das comunidades terapêuticas e que o apoio para adequar os recursos destinados na ação orçamentária é importante para viabilizar a melhor execução destas políticas públicas em 2022.
3. Diante disso, destaco a necessidade de suplementação de mais R\$ 100 milhões do previsto no PLOA 2022 para viabilizar as ações supracitadas de forma adequada, ao tempo em que coloco este Ministério à disposição para esclarecimentos adicionais.
4. Na oportunidade, formulamos votos de continuado êxito no prosseguimento de suas atividades, extensivos à sua equipe de trabalho.
5. Por fim, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Ministro de Estado da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **João Inácio Ribeiro Roma Neto, Ministro de Estado da Cidadania**, em 19/12/2021, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11732122** e o código CRC **FA132CC6**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º Andar - Brasília/DF - CEP 70054-906 2030-1574 - www.cidadania.gov.br

71000.088021/2021-20 - SEI
nº 11732122



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Léo Moraes - PODEMOS/RO

Ofício nº 073/GDFLM/2021

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2021

A sua Excelência o Senhor
Deputado HUGO LEAL
Relator Geral do Orçamento
Brasília – DF

Assunto: solicita a inclusão orçamentária de recursos junto ao DEPEN/MJ visando o pagamento da gratificação de Indenização de Fronteira no orçamento da União de 2022.

Senhor Relator Geral,

Com a satisfação de cumprimentá-lo, venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, **a inclusão orçamentária no valor de R\$ 12,4 milhões junto ao DEPEN/MJ, para custear as despesas anuais com o pagamento da gratificação da Indenização de Fronteira para os Agentes Federais de Execução Penal, no orçamento da União em 2022.**

Foi instituído, através da Lei n.12.855, de 02 de setembro de 2013, uma indenização para o servidor público federal que atua em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços. Porém, apesar de estar vigorando desde 2013, os Agentes Penitenciários, não recebem os valores assegurados na legislação por falta de dotação orçamentária.

Os demais profissionais da segurança pública que atuam nas faixas de fronteira em nosso país, recebem os valores previstos, apenas a Polícia Penal, não faz jus aos valores. Somente no Estado de Rondônia são cerca de 350 profissionais excluídos desse justo benefício.

Ressaltamos que o combate à criminalidade nas fronteiras, necessita ser fortalecido e os servidores da segurança pública reconhecidos, pois se trata de um dos maiores gargalos da segurança pública em nosso país.



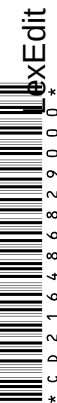
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Léo Moraes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infuleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216486829000>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 503 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5503/3503 - Fax (61) 3215-2503 | dep.leomoraes@camara.leg.br



CD/21648.68290-00



* C D 2 1 6 4 8 6 8 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Léo Moraes - PODEMOS/RO

Dessa forma, solicitamos os préstimos de Vossa Excelência no sentido de viabilizar os recursos orçamentários tão necessários para o combate da criminalidade nas fronteiras do Brasil.

Na certeza de poder contar com sua inestimável atenção, antecipo os meus agradecimentos, renovando-lhe protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputado LÉO MORAES

Podemos/RO



CD/21648.68290-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Léo Moraes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infofleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216486829000>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 503 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5503/3503 - Fax (61) 3215-2503 | dep.leomoraes@camara.leg.br



CD216486829000
ExEdit



Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021.

Assunto: Solicitação de Emendas na condição de ex-membro da CMO

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio do presente ofício, solicitar a Vossa Excelência, apoio no sentido de direcionar recursos mediante Emenda, na condição de ex-membro da CMO, para atender municípios no meu estado de Santa Catarina. Fui membro suplente da Comissão Mista de Orçamento de 08/07/2021 a 04/11/2021, designado membro através do Of. 2/2021 da Liderança do PSB. A saída ocorreu devido minha filiação ao PODEMOS. Permaneci acompanhando as atividades da CMO e à disposição para continuar contribuindo com as deliberações do Orçamento da União.

ORGÃO	AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	GND	MUNICÍPIO	CNPJ	VALOR	OBJETO
MDR	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária (antiga ação 1D73)	4	Joinville	78.511.052/0001-10	R\$ 500.000,00	Pavimentação Rua João Nicolau
MDR	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária (antiga ação 1D73)	4	Joinville	78.511.052/0001-10	R\$1.000.000,00	Pavimentação Rua Fernão Gomes (Arautos do Evangelho)
MDR	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária (antiga ação 1D73)	4	Camboriú	78.511.052/0001-10	R\$ 500.000,00	Pavimentação - Estrada Geral dos Macacos
MDR	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária (antiga ação 1D73)	4	Balneário Barra do Sul	78.511.052/0001-10	R\$1.000.000,00	Pavimentação do Centrinho
					TOTAL	R\$3.000.000,00	



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Coelho - SC

Na expectativa de ser atendido, apresento os meus protestos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO COELHO
Deputado Federal PODEMOS-SC

20/12/21
Ab 102/15.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PGR-00465744/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
Gabinete do Procurador-Geral da República

Ofício nº 1337/2021/GAB/PGR

Brasília, 20 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Hugo Leal

Deputado Federal

Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2022

Brasília/DF

Assunto: Corte linear de 60% no Anexo V do PLOA 2022 – Ministério Público da União.

Senhor Relator-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar a Vossa Excelência algumas considerações sobre o impacto que o corte linear aplicado ao Anexo V, apresentado no substitutivo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2022 (PLN 19, DE 2021-CN), causará a uma Instituição com o formato e abrangência do Ministério Público da União (MPU).
2. Inicialmente, cabe destacar a peculiaridade da atuação do Ministério Público da União que, por ser um Órgão primordialmente voltado para a entrega de serviços à sociedade, depende de força de trabalho para cumprir suas funções institucionais. Somos compostos pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Ministério Público Militar (MPM) e Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e atua nas mais diversas áreas em defesa da ordem jurídica e dos interesses indisponíveis da sociedade, devendo estar presente em todo o território nacional.
3. O produto resultante da atuação do Ministério Público da União é de natureza eminentemente intelectual; a Instituição não realiza obras como oferta direta à sociedade; também não pode, ao planejar, decidir que determinado direito violado será visto no próximo exercício; ainda não é possível ao Ministério Público da União negar-se a atuar diante de feito sob sua responsabilidade alegando ausência de recursos físicos e/ou orçamentários, por exemplo. O Ministério Público da União entrega defesa de direitos à sociedade e o produto do seu trabalho depende de pessoas.
4. A pandemia trouxe desafios inimagináveis para o mundo. No caso do Ministério Público da União, teve-se que enfrentar toda sorte de desafios administrativos advindos do

arcabouço legal atual e, de outro lado, enfrentou-se ainda um aumento de demandas sem precedentes na história desta Instituição.

5. Pode-se mencionar as restrições impostas pelos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pelas Leis Complementares 173/2020 e 178/2020, que impediram o Ministério Público da União de realizar a reposição dos cargos e funções disponíveis, exigindo um esforço hercúleo do quadro de pessoal para fazer frente ao crescimento das demandas advindas do estado de calamidade que o país enfrentou.
6. A premissa adotada no Substitutivo apresentado para justificar um corte linear de 60% (sessenta por cento) do Anexo V aponta no item 1.9. Despesas com Pessoal que as “estimativas das despesas de pessoal contidas nos projetos de lei orçamentária se situem em patamar superior à efetiva execução orçamentária”. Esta realidade numérica não resulta de um planejamento superestimado, mas, ao contrário, no caso do Ministério Público da União, a luta diária nos dois últimos exercícios foi manter em funcionamento uma Instituição cuja despesa é definida com base em uma variável sobre a qual não se tem qualquer controle, qual seja, a Receita Corrente Líquida (RCL). O colapso na RCL no último ano criou sérias restrições aos Poderes e Órgãos que nada podiam fazer frente às limitações trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
7. Isto mostra que a conclusão de que a não execução pressupõe a possibilidade de corte pode ter resultado de natural equívoco que considerou apenas os dados numéricos. O Ministério Público da União não superestimou sua proposta. Na verdade, o que o Ministério Público da União fez nos últimos dois exercícios foi sacrificar seu quadro de membros e servidores que se viram obrigados a arcar com o aumento da demanda sem o correspondente apoio estatal. A demanda de pessoal sempre foi real, o arcabouço legal atual que criou o embaraço para a efetivação da referida despesa. As virtudes do Ministério Público da União em sua disciplina e responsabilidade financeira e orçamentária não devem ser usadas em seu desfavor.
8. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 do Ministério Público da União, encaminhado ao Poder Executivo, respeitou os aspectos legais e técnicos, inclusive no que se refere ao teto de gastos imposto pela EC 95/2016. Nesse sentido, a Instituição incluiu em seu planejamento a reposição de parte imprescindível de seus postos de trabalho vagos, observando a realidade factível de efetivação dos mesmos durante o exercício. Mais ainda, observando as propostas de 2021 e 2022, há uma redução de mais de 5% (cinco por cento) nas despesas obrigatórias do Ministério Público da União, o que demonstra o esforço e comprometimento do Órgão com a redução de tais despesas.
9. Um corte linear de 60%, a despeito de parecer garantir tratamento isonômico na União, na verdade cria disparidades. O Ministério Público da União, ciente de suas limitações legais, propôs para 2022 apenas o que é imprescindível para a continuação de suas atividades. Uma Instituição composta por cinco Unidades Orçamentárias independentes, presente em todas as 27 unidades da Federação, nas cinco regiões e em mais de 200 municípios, juntamente com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) entendeu, dentro da medida da sua autonomia

constitucional que lhes é garantida, a imperiosidade para si de ampliar seus quadros em 469 (quatrocentas e sessenta e nove) vagas.

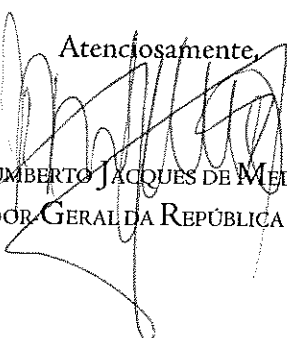
10. O corte linear de vagas imposto não observa todo histórico antecedente de disciplina interna e de incomum autocontenção no atendimento de suas necessidades prementes. O planejamento dos Poderes e Órgãos precisa ser respeitado a partir da premissa constitucional que lhes garantem a autonomia funcional, administrativa e financeira.

11. Apresentados tais fatos e considerações, é forçoso concluir que o corte linear pretendido no Substitutivo do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 parte de uma premissa que, ao menos no caso do Ministério Público da União, não corresponde à realidade. A execução a menor não representa um planejamento superestimado. Além do que, a Instituição vem se esforçando para qualificar seus gastos, o que passa pelo zelo no aumento de qualquer despesa; vale repisar que o Ministério Público da União já promoveu uma redução em suas despesas obrigatórias para o próximo exercício, saindo do patamar de 85,41% em 2021 para 80,2% em 2022.

12. Pelas razões expostas, apresento a respeitosa postulação de que o Ministério Público da União seja excluído do corte linear de 60% no Anexo V do substitutivo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022, pois, além de inviabilizar a reposição imprescindível da força de trabalho do Ministério Público da União, atinge por demasia a autonomia administrativa, funcional e financeira da Instituição, assegurada no art. 127 da Constituição Federal, c/c o art. 22 da Lei Complementar 75/1993.

13. Aproveito a oportunidade para renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 1485/2021/ASSAD/GM

Brasília, 20 de dezembro de 2021.

A Senhora,

Senadora Rose de Freitas

Presidente da Comissão Mista de Orçamento

Ao Senhor,

Deputado Hugo Leal

Relator Geral do Orçamento

Assunto: Complementa OFÍCIO Nº 1482/2021/ASSAD/GM que trata de solicitação de ajuste no Orçamento do Ministério da Infraestrutura de 2022.

Senhora Senadora e Senhor Deputado,

1. Em complemento ao Ofício Nº 1482/2021/ASSAD/GM, de 19 de dezembro de 2021, que trata de ajuste na peça orçamentária 2022, em favor do Ministério da Infraestrutura, solicito inclusão de novos empreendimentos, de acordo com detalhamento apresentado no Anexo I, sem prejuízo daqueles já descritos no aludido Ofício.
2. Conforme já ressaltado na manifestação anterior, o ajuste ora solicitado visa assegurar a continuidade e intensificação de outras ações relevantes que estão em curso no âmbito do DNIT, viabilizando novas entregas à população, com reflexos na redução de fretes e acidentes, além de melhores condições de trafegabilidade em todo país.

Atenciosamente,

Tarcísio Gomes de Freitas
Ministro de Estado da Infraestrutura

ANEXO I

AÇÃO	Descrição da Ação + Subtítulo	Proposta (R\$)
7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	7.000.000,00
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	40.000.000,00
13YK		35.000.000,00

	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	25.000.000,00
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	15.000.000,00
20UC	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	13.000.000,00
7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	70.000.000,00
7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	30.000.000,00
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	15.000.000,00
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	15.000.000,00
10IX	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-116/259/451 (GOVERNADOR VALADARES) - ENTRONCAMENTO MG-020 - NA BR-381/MG	10.000.000,00
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	10.000.000,00
7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.000.000,00
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	9.000.000,00
7XM5	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	13.000.000,00
219Z.0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	49.000.000,00
219Z.0021	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Maranhão	20.000.000,00
7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	15.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro de Estado da Infraestrutura**, em 20/12/2021, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5003200** e o código CRC **4282D128**.



Referência: Processo nº 50000.036708/2021-18



SEI nº 5003200

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete

OFÍCIO Nº 27356/2021/MCOM

Brasília, 20 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
HUGO LEAL (PSD/RJ)
Deputado Federal
Relator do Orçamento de 2022
Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 631
70160-900 - Brasília – DF

Assunto: Suplementação orçamentária para 2022. Manifestação do MCOM.

Senhor Deputado Relator,

1. Faço referência ao relatório do Orçamento de 2022, apresentado por V. Exa. à Comissão Mista de Orçamento (CMO), segundo o qual cortes e ajustes na Proposta de Lei Orçamentária de 2022 (PLOA-2022), realizados ao longo do trâmite legislativo, comprometem importantes políticas públicas que possibilitam a conexão e o acesso à internet a brasileiros que residem nas áreas mais remotas do país. Tais ajustes orçamentários dificultaram a efetiva execução desta ação ministerial, o que prejudicou milhares de brasileiros.
2. Com o objetivo de levar conectividade em alta velocidade a todas localidades do país onde não há nenhuma ou pouca conexão, permitindo cumprir os objetivos nacionais da política pública de telecomunicações, o Programa Wi-Fi Brasil é direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social em todo o Brasil, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das Tecnologias de Informação e Comunicação, as TIC's.
3. Atualmente, o programa conta com mais de 14 mil pontos de acesso à internet em funcionamento, instalados em escolas, unidades básicas de saúde (UBS), unidades de segurança e de serviço público localizadas em áreas remotas, de fronteira ou de interesse estratégico, bem como em entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos.
4. Neste sentido, considerando a necessidade de efetivação e continuidade do referido Programa, solicito aporte para recompor o recurso na funcional programática orçamentária 24.126.2205.20V8.0001 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital. Esta suplementação permitirá a ampliação do processo de inclusão digital, levando conectividade a escolas públicas e a um número maior de brasileiros.

Atenciosamente,

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 20/12/2021, às 15:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8943498** e o código CRC **D2DD5757**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 27356/2021/MCOM - Processo nº 53115.042527/2021-13 - Nº SEI: 8943498



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

Ofício nº 274 /2021 - GSRROD

Brasília, 20 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência

Senadora ROSE DE FREITAS

Presidente da Comissão Mista de Orçamento

Assunto: destinação de recursos à Fiocruz

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por ocasião das discussões sobre a PLOA 2022, solicitar a consideração do importante e justo pleito orçamentário da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, em anexo.

Despeço-me renovando os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita do Senador Randolfe Rodrigues em tinta azul.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE-AP)

20/12/2021 14:23

SEI/FIOCRUZ - 1233727 - Ofício Presidência.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Presidência

OFÍCIO nº 904/2021/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.

 A Excelentíssima Senadora
Rose de Freitas

 Ao Excelentíssimo Deputado
Hugo Leal
Assunto: **Fiocruz – PLOA2022.**

Prezada Senadora e Prezado Deputado,

1. Desde o início da pandemia, a Fiocruz vem envidando esforços máximos e direcionando toda a sua capacidade científica e tecnológica para o enfrentamento à Covid nos seus eixos prioritários de atuação, entre os quais destaca-se a produção de vacinas, produção de kits diagnóstico molecular e testagem em escala nacional, fornecimento de testes de antígenos, organização de leitos de UTIs, entre outras iniciativas.
2. Nossa atuação, no entanto, nesse contexto de absoluta emergência sanitária, demonstrou uma rápida capacidade de mobilização institucional e resposta no campo científico e tecnológico e industrial, ao mesmo tempo, no entanto, evidenciou uma série de gargalos estruturais em diversos setores, incluindo desafios de infraestrutura científica, logística e de produção e distribuição de insumos.
3. Até semana passada, a Fiocruz havia entregue cerca de 121 milhões de doses de vacinas, 19 milhões de testes de PCR, 19 milhões testes de antígenos e realizou 8,8 milhões testes PCR (cerca de 36% de toda a testagem efetuada pelo SUS). Apenas com a aquisição das vacinas COVID da Fiocruz até o momento, foi possível gerar para o país uma economia de cerca de 600 milhões de dólares americanos.
4. Cumpre enfatizar o apoio ofertado pelo Ministério da Saúde, através da alocação de orçamento à Fiocruz e pelo Congresso Nacional na proposição e aprovação de Medidas Provisórias, destinando recursos para a viabilização dessas ações, absolutamente centrais no enfrentamento da pandemia.
5. Em síntese, apesar do seu grande alcance, as ações por parte desta Fundação poderiam ter tido maior impacto se as condições de infraestrutura estivessem em melhor patamar, sobretudo na realização de pesquisas aplicadas à pandemia e de projetos de desenvolvimento de vacinas, ambos requerendo instalações adequadas de biossegurança para realização de experimentos com o vírus SARS-COV2.
6. Vale também salientar que para o alcance dos resultados alcançados pela Fiocruz até o momento foram realizados investimentos emergenciais em diversos empreendimentos, desde reformas que viabilizaram a produção nacional do IFA da vacina contra Covid-19 até a construção de Centro Hospitalar, duas centrais de apoio diagnóstico e Biobanco. Tais investimentos foram viabilizados com recursos do Tesouro e, de forma complementar, com recursos captados junto à sociedade por intermédio de nosso programa de captação de recursos.
7. No entanto, não é possível omitir o fato de que boa parte das instalações atuais de pesquisa da Fiocruz, que exigem áreas de biossegurança nível 2 e 3, apresentam dificuldades de atendimento aos requerimentos regulatórios dessa classe de risco biológico e de Boas Práticas de Pesquisa e também limitações de espaço físico para atendimento às demandas atuais, pressionadas neste momento pelo incremento das pesquisas relacionadas à COVID-19, melhorias no diagnóstico, na vacina e vacinação, eventuais tratamentos e seus efeitos de longa duração. Esse quadro reflete a dificuldade da Fiocruz em arcar com os investimentos necessários para a manutenção das instalações existentes, muitas delas construídas em meados do século passado e, mais importante, para construção de novas instalações, modernas e adequadas ao desenvolvimento das suas atividades científicas.
8. Nesse contexto, acompanhando as necessidades e possibilidades de atendimento às demandas da sociedade, a Fundação vem trabalhando nas melhorias citadas acima e, no momento, está envidando esforços para construção emergencial de dois grandes estabelecimentos, o *Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em COVID-19 e Emergências Sanitárias* e o *Centro NBA-3 de Experimentação em Primatas Não-Humanos*, alinhados ao programa 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde do Plano Plurianual 2020-2023.
9. Dessa forma, a partir da grande atuação conjunta com o Ministério da Saúde e Ministério da Economia, foi possível remanejar recursos na LOA2021 e incluir recursos na PLOA2022 para a construção do *Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em COVID-19 e Emergências Sanitárias*. Entretanto, solicitamos a sua atenção no sentido de adicionar à PLOA Fiocruz 2022, recursos para investimentos, na ordem de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões) necessários à construção e equipagem do *Centro NBA-3 Primatas Não-Humanos*.
10. Além disso, as instalações recentemente construídas para o enfrentamento da pandemia pela Fiocruz constituem grande legado para o SUS, em especial nos campos da ciência e do desenvolvimento tecnológico, da vigilância e da pesquisa clínica, associada à assistência especializada e, numa sólida base industrial para produção de vacinas e kits diagnóstico. Para que o uso dessas infraestruturas se mantenham no seu potencial, incluindo o desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, será de grande relevância a adição de recursos adicionais, em nossa PLOA 2022, recursos de custeio na ordem de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões).
11. Em síntese, esses recursos visam garantir a sustentabilidade do Programa de Fortalecimento da Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, necessários às finalidades como a promoção de ações de vigilância, profilaxia e preparação para antecipação e preparação para o adequado e tempestivo enfrentamento de novas pandemias. Também na pesquisa orientada para a Covid de Longa Duração, tema de grande interesse e preocupação.
12. Por isso, conforme abordado em nossa excelente conversa, gostaríamos de contar com apoio dessa Comissão para a viabilização desse aporte adicional de recursos ao orçamento desta Fundação, na PLOA2022, da ordem de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões).

Atenciosamente,


 Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 10/11/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1233727** e o código CRC **9DFCFE51**.

Av. Brasil, 4365 – Manguinhos Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 21040-90

Tel: (55) (21) 3885-1616/1643/1644/1663 – PABX

E-mail: presidencia@fiocruz.br gabinete@fiocruz.br<http://www.fiocruz.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25380.003709/2021-01

SEI nº 1233727

Criado por [nisia.lima](#), versão 6 por [nisia.lima](#) em 10/11/2021 16:01:01.

4902426v5

08038.006739/2021-42



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
SBS Quadra 02, Bloco H, Lote 14 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - <http://www.dpu.gov.br/>

OFÍCIO - Nº 4902426/2021 - DPU/GABDPGF DPGU

Brasília, 20 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimo Senhor Relator-Geral,

Nesta manhã (20), a Defensoria Pública da União – DPU se viu surpreendida pelos valores que, por meio do relatório-geral da PLOA 2022, foram destinados ao órgão para a prestação de assistência jurídica integral e gratuita em todo o território nacional.

Isso porque, em apertada síntese, esses valores (R\$ 557,9mi):

1. são inferiores àqueles conferidos ao órgão para o exercício de 2021 (R\$ 559,4mi);
2. desconsideram a correção pela variação do IPCA determinada pelo inc. II do § 1º do art. 107 do ADCT da Constituição, na redação oferecida pela Emenda Constitucional – EC nº 113, de 2021;
3. são insuficientes para a realização de mudanças estruturantes que, em diálogo histórico com a Secretaria de Governo e a Casa Civil, vinham sendo construídas para cumprir determinações do Tribunal de Contas da União – TCU e para ampliar e assegurar, em favor da população carente, o acesso à Justiça, conforme a necessidade do Estado brasileiro, reconhecida pela EC nº 80, de 2014.

Não se desconhece o contexto econômico e fiscal muito bem delineados pelo nobre Relator-Geral, Deputado Hugo Leal, mas parece-nos que a situação pontual da DPU precisa ser destacada daquela verificada para os demais órgãos e Poderes.

Conforme se demonstrará, a DPU, por seus órgãos técnicos, diante (i) do frágil orçamento de que dispõe para gerir cerca de 75 órgãos de atuação em todo o país e (ii) das rígidas regras constitucionais e legais vigentes para fins de elaboração e execução orçamentária, inclusive no tocante a despesas de pessoal, se desdobrou cuidadosamente para acomodar todas essas despesas em patamares compatíveis com a capacidade de execução do órgão e com as referidas regras.

Nessa linha, vale afirmar, quanto à proposta original da DPU, que:

1. não há número excessivo de provimentos a serem autorizados, pois, a toda evidência, é insuficiente o número de defensores e servidores que atualmente guarnecem a instituição, presente apenas em 29%

das unidades jurisdicionais da Justiça Federal;

2. todos os provimentos de pessoal inseridos no Anexo V obedecem rigorosamente às restrições vigentes de admissão de pessoal, situação objeto de estudo específico da Assessoria de Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas da DPU;
3. não há despesas de pessoal superestimadas, pois o diminuto orçamento que deve ser administrado pelo órgão impede que “manobras” dessa natureza sejam feitas sem prejuízo real a outros programas orçamentário igualmente necessários.

Dito tudo isso, é preciso avaliar se, nesse contexto específico em que se insere a DPU, que, por princípio e de direito, deve atuar onde haja órgão do Poder Judiciário da União, mas, de fato, carece de recursos humanos e materiais para se fazer presente, o corte linear de 60% se mostra adequado.

Ora, a assimetria da nossa instituição em relação às demais sugere grave desproporcionalidade dessa medida, que acabará por impedir o adequado cumprimento da EC nº 80, de 2014, paralisando o órgão e acentuando diferenças (estruturais, de pessoal e de remuneração) que vínhamos tentando equalizar.

Em termos nominais, tem-se que, comparativamente com outros órgãos e Poderes e relativamente ao orçamento-geral da União, o valor do corte (R\$ 74,4mi) da DPU é ínfimo, passível de recomposição pelo relator-geral sem impacto financeiro alto ou desproporcional, sem necessidade de malabarismo, mas com grande reversão, em serviços, à população pobre.

Com essas considerações, é que venho à eminente Presidente da CMO e ao nobre Relator-Geral, solicitar a não incidência de qualquer corte na proposta da DPU, aplicando-se lhe apenas a competente correção constitucional determinada, visando a permitir o funcionamento pleno e adequado dos serviços do órgão, voltando à população vulnerável do país.

DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA
Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Macedo Alves Pereira, Defensor Público-Geral Federal**, em 20/12/2021, às 20:14, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **4902426** e o código CRC **122FF10C**.



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

OFÍCIO N. 0294545/CJF

Brasília, 20 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Leal
Relator Geral do Orçamento da União
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de reversão de corte no Anexo V do Orçamento da União.

Excelentíssimo Senhor Deputado Relator Geral do Orçamento da União para 2022,

Temos a elevada honra de dirigir-nos a Vossa Excelência, para solicitar a reversão do corte de 60% do Anexo V do Orçamento Geral da União, relativo a provimento de cargos, com o devido ajuste em outra ação orçamentária.

Em que pese o corte ter sido linear para todos os órgãos da União, no tocante à Justiça Federal a medida se mostrou significativamente mais prejudicial, em face do advento das Leis [14.226, de 20/10/2021](#) (criação do TRF6) e [14.253, de 30/11/2021](#) (ampliação do quadro de desembargadores dos TRFs), pois uma redução na autorização de provimentos do Anexo V inviabiliza o cumprimento dos citados normativos legais.

Destacamos, por oportuno, que nos termos dos diplomas legais, o reforço do Anexo V para a Justiça Federal no orçamento do próximo ano foi feito levando em consideração a aprovação das respectivas Leis, o que faz extremamente necessário o provimento de servidores para atuar nessas novas estruturas.

Ressalta-se que os provimentos não implicam aumento de despesas por estarem previstos dentro do limite do teto de gastos da Justiça Federal.

De toda sorte, entendendo que os órgãos devam contribuir com o esforço necessário ao incremento de dotação orçamentária para essa Relatoria-Geral, esta Justiça Federal sugere que seja mantida a autorização de provimento de 450 cargos no anexo V e que o corte incluído no substitutivo do Relatório Geral de V.Exa., no valor de R\$ 27.000.000,00 milhões nas despesas primárias e R\$ 4.050.000,00 em despesas financeiras, seja feito conforme quadro abaixo:

AJUSTE ORÇAMENTÁRIOS ENTRE AÇÕES

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
0Z00	12.101	R\$ 4.050.000	
0Z01	12.101	R\$ 27.000.000	
4257	12.101		R\$ 27.000.000
09HB	12.101		R\$ 4.050.000

RESTABELECIMENTO ANEXO V (PROPOSTA ORIGINÁRIA)	
Justiça Federal	450 (cargos)

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossas expressões da mais elevada estima e distinta consideração.

I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Desembargador Federal

MESSOD AZULAY NETO

Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Desembargador Federal

MAIRAN MAIA JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Desembargador Federal

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Desembargador Federal

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Desembargador Federal



Autenticado eletronicamente por **Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, Conselheiro Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**, em 20/12/2021, às 21:48, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, Presidente TRF1**, em 20/12/2021, às 23:20, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Desembargador Federal MESSOD AZULAY, Presidente TRF2**, em 21/12/2021, às 08:51, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Desembargador Federal MAIRAN MAIA, Presidente TRF3**, em 21/12/2021, às 09:24, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Desembargador Federal RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, Presidente TRF4**, em 21/12/2021, às 09:37, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0294545** e o código CRC **E088AA9B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº0003844-91.2021.4.90.8000

SEI nº0294545

SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 08 - CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.cjf.jus.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JAQUELINE CASSOL

Ofício nº1.869/2021/GDJC

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal HUGO LEAL
Relator Geral do Orçamento
Congresso Nacional
BRASÍLIA/DF

ASSUNTO: Cortes de 60% no repasse de recursos as Instituições Federais de Ensino

Prezado Relator Geral,

Ao cumprimentá-lo, valho-me do ensejo para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido **de manter a proposta original enviada pelo Poder Executivo e não cortar 60% dos repasses as Universidades e Institutos Federais de Educação, para o pagamento de novos professores e cargos técnicos administrativos.**

A proposta enviada pelo Executivo, discutida com as Instituições Federais de Ensino, Anexo V do PLOA/2.022, previa o pagamento de 24.500 profissionais ao custo total de R\$2.785.520.252,00, com o corte proposto por Vossa Excelência, reduziu para 9.800 profissionais ao custo de R\$1.114.208.104,00, ou seja, uma redução de 60%.

Inviabilizando a contratação de novos professores e técnicos e consequentemente reduzindo a oferta de vagas gratuitas nos cursos das Instituições Federais que prestam um relevante serviço ao País.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deputada **JAQUELINE CASSOL**
Vice Líder do PP



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Gabinete da Presidência

Ofício nº 900/2021/GPR

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Hugo Leal
Deputado Federal
Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: Corte linear de 60% no Anexo V do PLOA 2022.

Senhor Relator-Geral,

1. Cumprimentando-o, apresento a Vossa Excelência considerações acerca do corte linear de 60% proposto no Anexo V do substitutivo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19 de 2021 – PLN 19/2021, referente ao PLOA 2022.
2. A Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, instituiu o Novo Regime Fiscal e estabeleceu limites individualizados para cada um dos Poderes da República, bem como ao Ministério Público da União e à Defensoria Pública da União. Definiu que os limites dos exercícios seguintes a 2017 fossem o limite do exercício anterior corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
3. Apesar da promulgação das Emendas Constitucionais nº 113, de 8 de dezembro de 2021 e nº 114, de 16 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o novo regime de pagamentos de precatórios, modificam normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizam o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios, restou preservado o pacto de limites individualizados dos Poderes, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 95/2021.
4. Não obstante as dificuldades dos últimos dois anos para o enfrentamento da Pandemia que assolou o mundo e no Brasil ceifou a vida de mais de 600 mil brasileiros, informo a Vossa Excelência, como Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, que os Órgãos do Poder Judiciário não mediram esforços para responder as demandas jurisdicionais que contribuíram ao labor necessário para salvar vidas.
5. Importante destacar que todos os limites de despesas estabelecidos pelo Novo Regime Fiscal foram respeitados pelos Órgãos do Poder Judiciário, que buscaram

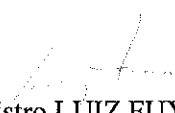
internamente se reorganizar, implementando soluções para readequações de despesas e reprogramando-se para os exercícios vindouros, de acordo com as novas regras estabelecidas.

6. Nesta conjuntura, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 do Poder Judiciário da União encaminhado ao Poder Executivo para consolidação, respeitou todas as diretrizes estabelecidas pelo Novo Regime Fiscal – EC nº 95/2016, bem como o regramento estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Acórdãos do Tribunal de Contas da União sobre o tema.

7. Pelas considerações acima e na obrigação de zelar pela adequada prestação jurisdicional frente à crescente demanda por acesso à justiça, solicito a Vossa Excelência, com a máxima vênia ao Congresso Nacional e suas atribuições constitucionais, a manutenção das quantidades e valores do Poder Judiciário da União anteriores ao corte efetuado no Anexo V do PLOA 2022.

8. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Ministro LUIZ FUX

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Gabinete da Presidência

Ofício nº 901/2021/GPR

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Rose de Freitas
Senadora da República
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Brasília/DF

Assunto: Corte linear de 60% no Anexo V do PLOA 2022.

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a, apresento a Vossa Excelência considerações acerca do corte linear de 60% proposto no Anexo V do substitutivo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19 de 2021 – PLN 19/2021, referente ao PLOA 2022.
2. A Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, instituiu o Novo Regime Fiscal e estabeleceu limites individualizados para cada um dos Poderes da República, bem como ao Ministério Público da União e à Defensoria Pública da União. Definiu que os limites dos exercícios seguintes a 2017 fossem o limite do exercício anterior corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
3. Apesar da promulgação das Emendas Constitucionais nº 113, de 8 de dezembro de 2021 e nº 114, de 16 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o novo regime de pagamentos de precatórios, modificam normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizam o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios, restou preservado o pacto de limites individualizados dos Poderes, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 95/2021.
4. Não obstante as dificuldades dos últimos dois anos para o enfrentamento da Pandemia que assolou o mundo e no Brasil ceifou a vida de mais de 600 mil brasileiros, informo a Vossa Excelência, como Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, que os Órgãos do Poder Judiciário não mediram esforços para responder as demandas jurisdicionais que contribuíram ao labor necessário para salvar vidas.
5. Importante destacar que todos os limites de despesas estabelecidos pelo Novo Regime Fiscal foram respeitados pelos Órgãos do Poder Judiciário, que buscaram internamente se reorganizar, implementando soluções para readequações de despesas e reprogramando-se para os exercícios vindouros, de acordo com as novas regras estabelecidas.

6. Nesta conjuntura, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 do Poder Judiciário da União encaminhado ao Poder Executivo para consolidação, respeitou todas as diretrizes estabelecidas pelo Novo Regime Fiscal – EC nº 95/2016, bem como o regramento estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Acórdãos do Tribunal de Contas da União sobre o tema.

7. Pelas considerações acima e na obrigação de zelar pela adequada prestação jurisdicional frente à crescente demanda por acesso à justiça, solicito a Vossa Excelência, com a máxima vênia ao Congresso Nacional e suas atribuições constitucionais, a manutenção das quantidades e valores do Poder Judiciário da União anteriores ao corte efetuado no Anexo V do PLOA 2022.

8. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Ministro LUIZ FUX

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 300 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
- www.turismo.gov.br

Ofício nº 1323/2021/GM

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Hugo Leal
Deputado Federal
Câmara do Deputados - Gabinete 631 - Anexo IV
Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília - DF
dep.hugoleal@camara.leg.br

Assunto: Inclusão no orçamento da União a previsão de estimativas de renúncia de receitas.

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, peço sua especial atenção para a **inclusão no orçamento da União a previsão de estimativas de renúncia de receitas em relação à proposta de Medida Provisória em tramitação no Governo Federal** que altera a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006 e a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre a redução das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações que impactam diretamente o setor do turismo.

2. Os dispositivos proposta de Medida Provisória supracitada se referem especificamente a reduzir a alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre as remessas para pagamentos de fornecedores de serviços turísticos no exterior; e reduzir a alíquota de IRRF referente ao leasing de aeronaves e motores, pelo período de cinco anos, conforme a seguir:

I) a alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre as remessas para pagamentos de fornecedores de serviços turísticos no exterior, de 25% para:

- seis inteiros por cento, de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2023;
- sete inteiros por cento, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024;
- oito inteiros por cento, de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025; e
- nove inteiros por cento, de 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.

II) reduzir a alíquota de IRRF referente ao leasing de aeronaves e motores de 15% para:

- zero, de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2023;
- um inteiro por cento, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024;
- dois inteiros por cento, de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025; e
- três inteiros por cento, de 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.

3. Diante disso, a estimativa total de impacto fiscal realizada pela Receita Federal do Brasil para efetivação da proposta de Medida Provisória, conforme Nota CETAD/COEST nº 220, de 29 de novembro de 2021 é de:

- R\$1.038 bilhão em 2022;
- R\$1.063 bilhão em 2023;
- R\$1.023 bilhão em 2024;
- R\$998 milhões em 2025; e
- R\$967 milhões em 2026.

4. Ressalto que, a manutenção em 25% da alíquota de IRFF sobre as remessas para pagamentos de fornecedores de serviços turísticos no exterior e a elevação da alíquota de IRRF referente ao leasing de aeronaves e motores para 15% poderá causar danos irreparáveis aos negócios do setor turismo, pois o aumento dos custos provoca, diretamente, o encarecimento das viagens e diminui a demanda e retrai o consumo. Isso leva ao fechamento de empresas e gera desemprego. Soma-se a isso, o cenário de dificuldades econômicas ocasionadas pela pandemia do Covid-19.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

Ministro de Estado do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Machado Guimarães Neto, Ministro de Estado**, em 21/12/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1313937** e o código CRC **16D15417**.



CONGRESSO NACIONAL

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer

Comissão Mista de Orçamento

Líder do Pros na Câmara dos Deputados

GDWP/OF.1872/2021

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.

Deputado Federal Hugo Leal

Relator-Geral da Lei Orçamentária 2022

NESTA CASA

Assunto: Acréscimo Orçamentário – Recomposição Ministério da Infraestrutura/DNIT – Trevo Osvaldo Oliveira, na BR-365 em Uberlândia

Exmo. Sr.,

Com meus cordiais cumprimentos e conforme conversa anterior, reforço à V.Exa. as providências necessárias para garantir na recomposição do Orçamento do Ministério da Infraestrutura, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes -DNIT, os recursos necessários para as obras do Trevo Osvaldo Oliveira na BR-365, em Uberlândia – MG.

As obras são urgentes e não há como admitir que continuem sem previsão. A intervenção é a próxima a ser determinada pelo Ministério da Infraestrutura na BR-365, no perímetro urbano de Uberlândia e necessita de recursos.

Não há como continuar ignorando a situação caótica do trecho. As obras do Trevo Osvaldo Oliveira integram o pacote de intervenções iniciado em 2012, mas paralisado por diversas vezes devido a problemas jurídicos, interrupções, revisões de projetos e desapropriações. Uma série de absurdos que colocam em perigo a vida dos cidadãos, já que nos horários de pico fica praticamente impossível cruzar a via.

Para que não houvesse problemas na alocação de recursos, foi aprovada emenda de minha autoria ao PPA 2020-2023 para continuidade e conclusão das obras da BR-365, garantindo, portanto, que as leis orçamentárias fossem compatíveis com o programa plurianual.

Ademais, solicito a recomposição do Orçamento também para obras de reparo, manutenção e recuperação dos trechos das rodovias federais em Minas Gerais.

Na certeza de contar com a atenção de V.Exa., despeço-me e coloco nosso gabinete à disposição para outras informações e encaminhamentos.

Atenciosamente,

Weliton Prado

WELITON PRADO

DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG

Líder do Pros na Câmara dos Deputados

Comissão Mista de Orçamento

Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Presidente Senadora ROSE DE FREITAS

C/c ao Relator Geral da Lei Orçamentária Anual Deputado HUGO LEAL

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

70160-900 - Brasília/DF

cmo.decom@camara.leg.br, sen.rosedefreitas@senado.leg.br e dep.hugoleal@camara.leg.br

Assunto: Reestruturação remuneratória da Carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário.

Senhora Senadora,

1. Reporto-me à Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, atualizada (Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/L10.883compilado.htm), que reestruturou a remuneração e definiu as competências do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário - AFFA, do Quadro de Pessoal deste Ministério.
2. Os integrantes da carreira de AFFA, constituída por 4 classes e 13 padrões, com remuneração inicial de R\$ 14.584,71 e final de R\$ 20.376,24, atuam na fiscalização, inspeção e auditoria de procedimentos e processos afetos à defesa sanitária animal e vegetal, em atividades voltadas a assegurar a sanidade dos alimentos e de seus insumos, dentre outros objetivos, identificando riscos iminentes e adotando medidas para antecipar eventuais danos, atuando de forma preventiva e repressiva, quando necessário, por meio de aplicação de autos de infração, apreensão e interdição de estabelecimentos e/ou produtos.
3. A atuação dos AFFA tem abrangência nacional e internacional, estando presente em portos, aeroportos e postos de fronteiras, nos campos, nas empresas agropecuárias e agroindustriais, em laboratórios, nas cidades, em relações internacionais. As suas atividades abrangem todo o complexo agropecuário e agroindustrial e impactam a saúde da população brasileira, bem como a economia nacional.
4. Analisando outras categorias funcionais também da área de Auditoria, em especial as de Auditor Fiscal da Receita Federal e de Auditor Fiscal do Trabalho, verifica-se que ambas têm tabela salarial constituída por 3 classes e 9 padrões, com remuneração inicial de R\$ 21.029,09 e final de R\$ 27.303,62. As atribuições de tais carreiras estão dispostas na Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e nos Decretos nº 6.641, de 10 de novembro de 2008, e nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002, respectivamente.

5. É possível constatar que os três cargos aqui citados, cada qual em sua respectiva área de atuação e guardadas as especificidades de cada segmento, desenvolvem atividades preponderantemente de fiscalização do cumprimento de legislação e de procedimentos e processos. Ademais, tais categorias funcionais exercem funções essenciais, típicas e exclusivas de Estado, em suas respectivas áreas de atuação e de saberes.

6. Por todo o exposto e em face da natureza similar de atuação de tais cargos, solicito a equiparação das tabelas salariais dos profissionais supracitados, por meio do acréscimo ao relatório final do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2022).

7. Ressalto que o impacto da equiparação em tela sobre o orçamento poderá sofrer redução de 50%, caso a reestruturação ocorra a partir de julho de 2022.

Atenciosamente,



TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS

Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento